

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44° DA REPÚBLICA — N. 112

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 14 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível á bôa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais. o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas estranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação dêste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.360, de 4 de maio de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.374, de 9 de maio de 1932.
Decreto n. 21.375, de 9 de maio de 1932.
Decreto n. 21.379, de 9 de maio de 1932.
Decreto n. 21.387, de 11 de maio de 1932.
Decreto n. 21.388, de 11 de maio de 1932.
Decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 9 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade e da Polícia do Distrito Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pastoral.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Indústria, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Notario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.319 — DE 26 DE ABRIL DE 1932

(Publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1932)
Retificação

Art. 3°:

Onde se lê 9:000\$, leia-se 8:000\$000.

1ª Seção da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria dos Negocios da Agricultura, em 13 de maio de 1932. — José Corrêa Lyrio, 2º oficial interino. Visto. — T. Salgado, no impedimento do diretor de seção.

DECRETO N. 21.374 — DE 9 DE MAIO DE 1932

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 4:774\$500, para atender ao pagamento de dois meses de vencimentos a funcionarios das oficinas graficas e de encadernação da Biblioteca Nacional dispensados por contarem menos de dez anos de serviço.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda, resolve abrir ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o crédito especial na importancia de quatro contos setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis (4:774\$500), para ocorrer ao pagamento de dois meses de vencimentos, que competem, nos termos do decreto n. 19.652, de 31 de dezembro de 1930, aos funcionarios das oficinas graficas e de encadernação da Biblioteca Nacional Arnaldo Moreira Magalhães, Moacyr Luiz Gonçalves, Armando de Souza Pires, Agenor Gomes de Araujo, Joaquim Antonio Soares, José Raphael da Costa, Laudelino Peixoto Pedrosa e Carlos dos Santos Moreno, dispensados, por contarem menos de dez anos de serviço, em virtude de terem sido extintas as mesmas oficinas.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.375 — DE 9 DE MAIO DE 1932

Autoriza a aplicar nas despesas com o serviço de profilaxia rural no Estado do Amazonas a quantia de 48:000\$, por conta da verba 11ª, art. 7º, do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo á exposição que lhe foi apresentada pelo ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, resolve:

Artigo único. Fica autorizado o ministro de Estado da Educação e Saúde Pública a aplicar nas despesas com o serviço de profilaxia rural no Estado do Amazonas a quantia de 48:000\$, no 1º semestre do corrente ano, por conta da verba 11ª — Departamento Nacional de Saúde Pública — consignação "Material" — XXXII — sub-consignação n. 90 — Para despesas, etc. — art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.379 — DE 9 DE MAIO DE 1932

Destaca da verba 16ª — Eventuais — do orçamento vigente, o crédito de 20:000\$, para suprir deficiência da sub-consignação n. 3 — Gratificação, etc. — verba 5ª — Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde Pública consigna importância insuficiente para remuneração de mestres, contra-mestres, professores e demais especialistas contratados, da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, até 31 de dezembro do corrente ano, destacada do disposto na verba 16ª — Eventuais — art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, decreta:

Artigo único. Fica destacada da verba 16ª — Eventuais — sub-consignação n. 3 — Para ocorrer, etc — art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, o crédito na importância de vinte contos de réis (20:000\$), para suprir deficiência da sub-consignação n. 3 — Gratificação, etc. — verba 5ª — Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz — II — Pessoal variável, do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.387 — DE 11 DE MAIO DE 1932

Modifica o art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista o que dispõe o decreto n. 20.564, de 26 de outubro de 1931, no seu artigo 1º, decreta:

Artigo único. Fica dispensada, com relação ao gado vacum, asinino, muar e cavalari, a exigência das contas correntes criadas pelo art. 2º, n. VIII, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905 e a que se refere o art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, durante o período a que alude o mencionado decreto n. 20.564.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.388 — DE 11 DE MAIO DE 1932

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 126:551\$900, correspondente a Frs. papel 218.948, para pagar a Georges de Sonchein

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito especial de 126:551\$900 (cento e vinte e seis contos, quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos réis), correspondentes a 218.948 (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e oito) francos papel, ao cambio de 4 41/64, afim de pagar a Georges de Sonchein o custo de um avião de sua propriedade, requisitado pelo Governo brasileiro durante o último movimento revolucionario.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.389 — DE 11 DE MAIO DE 1932

Concede favores para a fabricação, no país, de vinhos compostos (vermouths, vinhos quinados e semelhantes), e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando o empenho em que se acha o Governo Provisorio em adotar medidas capazes de incentivar eficazmente a indústria nacional;

Considerando que, entre estas industrias, cujas possibilidades se apresentam com as melhores perspectivas, se encontra a da fabricação dos vinhos nacionais;

Considerando que entre esses vinhos existem os compostos (vermouths, vinhos quinados e semelhantes), que empregam como materia prima, elevada porcentagem de vinho natural, proveniente da fermentação de uvas de produção nacional, além de outras materias primas também nacionais;

Considerando que, atualmente, esse produto ou é importado ou falsificado no país;

Considerando, outrossim, que as disposições legais em vigor, que o incluem para efeito do pagamento do imposto de consumo, no art. 4º, § 2º, n. VI do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, incrementam a fabricação de simples produtos de laboratório, em detrimento do emprego de vinho natural de uva, materia prima basica para estes produtos;

Decreta:

Art. 1º. Afim de fomentar a produção de vinhos naturais de uva no Brasil, pela adoção de medidas tendentes a aumentar a aplicação desses vinhos em certas industrias, fica o Ministerio da Fazenda autorizado a conceder aos industrias que os requererem, dentro do prazo de um ano, a contar da data da publicação do presente decreto, os seguintes favores para a fabricação no país, de vinhos compostos (vermouths, vinhos quinados e semelhantes).

Art. 2º. Os vermouths e vinhos quinados fabricados no Brasil com o emprego de vinho de uva, alcool e assucar nacionais, cuja graduação não ultrapassar de 18º de alcool e que contiverem, no mínimo 70 % de vinho natural da fermentação de uvas frescas de produção nacional, ficam equiparados para os efeitos do imposto de consumo aos vinhos nacionais e como estes, sujeitos ás taxas estabelecidas no n. XI, do § 2º do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Art. 3º. Desde o começo do funcionamento da fabrica, só poderão ser usadas para o engarrafamento dos vermouths e vinhos quinados de fabricação nacional, garrafas de fabricação brasileira, assim como caixas de madeira ou outras também de exclusiva fabricação brasileira, existentes no mercado.

Art. 4º. O ministro da Fazenda regulamentará a fiscalização que for julgada conveniente e que será exercida pelos agentes fiscais do imposto de consumo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.392 — DE 11 DE MAIO DE 1932

Altera o Codiglo de Justiça Militar

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos o Brasil:

Considerando:

Que a inquirição de testemunhas, nos processos militares, só podendo ser feita, dentro de cada Circunscrição Judiciaria na sede das auditorias, pelos respectivos auditores, acarreta não somente gravames á Nação, com as despesas de transportes e diarias, mas ainda ocasiona, comumente, prejuizo ao serviço da administração militar com o afastamento de oficiais e praças, por tempo mais ou menos longo, das unidades onde servem;

Que, além disso, essa exigencia legal desatende ao proprio interesse da justiça, principalmente em se tratando de testemunhas civis ou ex-militares, reservistas ou excluidos do serviço ativo das classes armadas, e residentes em logares distantes das sedes das auditorias, visto como não lhes é lícito exigir, para a prestação de depoimentos, transporte e hospedagem á propria custa, afóra o abandono temporario dos seus proprios mistéres, pelo que deixam tais testemunhas de atender ao chamado judicial;

Que, em razão dessa escusa legitima de comparecimento, para a prestação de depoimento, por parte de testemunhas civis, ex-militares, reservistas ou excluidos, os representantes do Ministerio Público se veem, geralmente, na contingencia de substituir tais testemunhas por outras, em prejuizo do esclarecimento do fáto delituoso e dos interesses da justiça;

Decreta:

Art. 1.º Substituir o artigo 170 e seu paragrafo do Codiglo da Justiça Militar, pelos seguintes:

"Art. 170. As testemunhas que houverem de depôr em processo criminal militar e residirem no distrito da culpa, fóra da sede da circunscrição judiciaria, poderão ser ouvidas, mediante precatoria, acompanhada da cópia da denuncia, dos quesitos oferecidos pela defesa e pelo Ministerio Público Militar, e expedida pelo auditor respectivo, com prazo razoavel para o seu cumprimento, á auditoria judiciaria local onde residir ou se encontrar a testemunha.

§ 1.º Na hipotese de, no local onde residir ou se encontrar a testemunha, haver autoridade judiciaria federal, a precatoria deverá ser, de preferencia, expedida ao juiz substituto ou ao seu suplente, em exercicio, observadas as exigencias e formalidades legais.

§ 2.º A autoridade a quem fôr dirigida a precatoria, em a recebendo, designará dia para a inquirição, que será feita perante ela, presente o respectivo promotor. Cumprida a precatoria, será devolvida á autoridade deprecante com a maior presteza.

§ 3.º Recebida pelo auditor a precatoria cumprida, deverá a mesma ser apresentada ao Conselho de Justiça competente, para que a ratifique ou homologue, de acôrdo com o art. 254 do Codiglo da Justiça Militar vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Protogenes Guimarães.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.346 — DE 2 DE MAIO DE 1932

RETIFICAÇÃO

Verba 10ª — Policia Militar. Onde está "Reduza-se de 65:000\$ a dotação da sub-consignação "forragem, ferragem, etc."; fica assim retificado: "Reduza-se de 45:000\$ a dotação da sub-consignação "forragem, ferragem e curativo de animais" do n. 7, pessoal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mês, foi reformado no posto e com o soldo de 2º tenente o sargento da Policia Militar do Distrito Federal, Jesuino Paulo de Figueiredo.

Ministerio da Educação e Saude Pública

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu Egydio Barbosa, mestre de officina do Instituto Benjamin Constant, resolve conceder-lhe aposentadoria no referido cargo, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8º do mesmo decreto, atendendo ao que requereu Ricardo Rovedo, professor de contra-baixo do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, contando mais de dez (10) anos de serviço publico federal e julgado invalido em inspeção de saúde a que se sujeitou, a vista do que exige o decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, resolve aposentá-lo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos.

Por decreto de 9 de maio de 1932, foi nomeado o adjunto do Serviço de Ginecologia e Obstetricia do Hospital de São Francisco de Assis, do Departamento Nacional de Saúde Publica, Dr. Sylvio Lemgruber Serfã, para exercer como diarista e interinamente, as funções de assistente do mesmo Hospital durante o impedimento do efetivo, Dr. Ernesto Crisiuma Paranhos.

Por outro da mesma data, foi nomeada Etelvina Ferreira para ocupar interinamente, o lugar de servente de 3ª classe do referido Hospital, durante o impedimento do efetivo Carlos Tyll Filho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos:

Por merecimento: A conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o primeiro escriptorario Euclides Cicero de Carvalho; a conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o primeiro escriptorario Ignacio Tavares Guimarães; a primeiros escriptorarios da Alfandega do Rio de Janeiro, os segundos escriptorarios Milton Barbosa Gonçalves e Alberto Fernandes Marques; a segundos escriptorarios da Alfandega do Rio de Janeiro, os terceiros escriptorarios Jayme de Rojas Ovale e Carlos Marinho de Paula Barros; a terceiros escriptorarios da Alfandega do Rio de Janeiro, os quartos escriptorarios bacharel Carlos Pinto de Castro e Alfredo Bastos.

Por antiguidade: A conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o primeiro escriptorario Carlos Gustavo da Silveira Pinto; a primeiro escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, o segundo escriptorario Augusto de Orago Carvalho; a segundo escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, o terceiro escriptorario Sebastião de Mello Menezes, e a terceiro escriptorario da Alfandega do Rio de Janeiro, o quarto escriptorario Julio Corrêa Bittencourt.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Bacharel José Affonso Valente de Lima. — Concedo o prazo de quinze dias, continuando á disposição deste ministerio, para reassumir o exercicio de seu cargo.

Marianna Martins da Silva, viuva do guarda civil de 2ª classe, Flavio Quirino da Silva, pedindo pensão. — Indeferido.

Francisco Fernandes Machado, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento, á vista do disposto no aviso n. 1.423, de 6 de julho de 1927.

Manoel Seraphim Lopes. — Diga para que fim carece do cancelamento.

Eduardo José Pereira. — Indeferido.

Julia Iglezias de Figueiredo. — Indeferido.

Armando Torte Macedo Costa. — Deferido.

Mario Zarzur. — Requeira ao chefe de Policia.

Petronillo Victorino Brandão. — Dirija-se, querendo, ao juiz competente, nos termos do art. 71 do decreto numero 18.542, de 1928.

Victor Pio. — Deferido.

Osmar Oliveira de Almeida. — Deferido.

José Custodio Fernandes. — Exiba o original da carteira militar.

Alvaro Lima de Aguiar. — Diga para que quer o cancelamento.

Antonio Pereira da Silva (2ª). — Indeferido.

Diretoria da Contabilidade

Primeira secção

Aditamento ao expediente do dia 11 de maio de 1932

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Educação:

N. 831 — Reiterou-se o aviso n. 376, de 3 de março de 1932.

— Ao interventor federal no Distrito Federal:

N. 832 — Solicitou-se informar sobre a possibilidade de ser cedido a este ministerio para a instalação do Depósito Público Geral do Distrito Federal, e terreno situado entre os ns. 196 a 208, da avenida Salvador de Sá.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da importância de 1:857\$775, ao bacharel Edmundo da Costa Cirna, por substituições regulamentares ocorridas de abril a junho de 1931, no Juizo Federal naquele Estado, afim de ser devidamente retificado o cálculo da importância a receber.

— A' Casa de Detenção:

N. 651 — Restituíram-se as contas de Barbosa Albuquerque & Comp. e de Lopes

Corrêa & Comp., relativas a fornecimentos feitos, em 1930, áquella repartição, afim de serem cumpridos dispositivos legais.

Segunda secção

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 652 — Solicitou-se o pagamento, como complemento dos seus vencimentos, no periodo de janeiro a abril de 1932, de 1:680\$ ao laqueiro de 2ª classe da Secretaria do Senado Federal, Aleixo Alves de Souza, quantia áquella a que o mesmo tem direito por se encontrar prestando serviços no Supremo Tribunal Federal, desde agosto de 1931.

Primeira secção

Expediente de 13 de maio de 1932

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

A' Comissão Central de Compras:

N. 834 — Comunicou-se que do crédito da sub-consignação n. 2, da verba 5, do art. 1º do orçamento da despesa foi destacada a importância de 12:000\$, destinada ao pagamento dos fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional a esta Secretaria de Estado.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 835 — Transmittiu-se a conta de Georg Hirth & Laubisch & Comp., na importância de 3:878\$, proveniente de serviços executados, em 1929 e 1930, para a Secretaria do Senado Federal.

N. 836 — Remeteu-se conta do mesmo credor, na importância de 22:620\$, proveniente de serviços executados, em 1930, para a secretaria acima citada.

N. 847 — Remeteu-se a conta de Antonio Santos & Comp., na importância de 1:710\$, de fornecimentos feitos, em outubro de 1930, á Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 841 — Remeteu-se a conta de Harrison & Sons Ltd., na importância de 244 libras, nove shillings e 9 pence, de fornecimentos feitos, em 1929, á Secretaria do Senado Federal.

N. 842 — Comunicou-se ter o contrato relativo ao arrendamento do predio numero 37, da Estrada Marechal Rangel, destinada a instalação da delegacia do 23º Distrito Policial, recebido a respectiva aprovação do ministro.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitou-se o pagamento das seguintes subvencões ao Hospital de Caridade de Laguna, em Santa Catarina, relativas aos anos de:

N. 837 — De 1:500\$, referente a 1927.

N. 838 — De 3:000\$, referente a 1928.

N. 839 — De 3:000\$, referente a 1929.

N. 840 — De 3:000\$, referente a 1930.

— Ao interventor federal no Piauí:

N. 848 — Solicitou-se encaminhar ao Asilo de Alienados os papeis devolvidos na presente data, e comunicar que os mesmos não podem ser aceitos visto estarem em desacôrdo com os requisitos legais.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 845 — Transmittiu-se cópia do officio em que o diretor geral da Imprensa Nacional comunica ter o Banco do Brasil adiantado em março á sua repartição quantia superior ao duodecimo respectivo, e solicitou-se providenciar a respeito.

N. 846 — Transmittiu-se cópia do officio em que o comandante do Corpo de

Bombeiros informa quanto á situação da contadoria da citada corporação.

— Ao juiz federal em Minas Gerais: N. 850 — Restituíram-se as contas que acompanharam os officios ns. 112 e 114, de 23 e 26 de abril findo, que devem ser encaminhadas ao Ministerio da Fazenda, visto tratar-se de despesas relativas aos executivos fiscaes.

— A' Imprensa Nacional:

N. 849 — Recomendaram-se providencias no sentido de serem fornecidas as publicações solicitadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, para a Biblioteca do Senado Italiano.

— A' Policia Militar:

N. 833 — Solicitou-se a remessa das folhas relativas ao pagamento do 1º tenente daquella corporação, Ramiro Duarte do Amaral Lage, durante o periodo de novembro de 1930 a dezembro de 1931.

— A' Policia do Distrito Federal:

N. 843 — Recomendou-se fazer constar dos termos de contratos celebrados com aquella repartição, a declaração de que fóra aprovado por este ministerio.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Imprensa Nacional:

N. 655 — Comunicou-se ter sido aprovada pelo ministro a proposta referente á distribuição interna das dotações da sub-consignação "Material", da verba daquêle estabelecimento.

N. 656 — Comunicou-se ter sido aprovada pelo ministro a distribuição do credito de 1.650:000\$, aberto pelo decreto n. 21.302, de 18 de abril último, destinado áquêle estabelecimento, para despesas com a execução do Codigo Eleitoral.

— A' Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação:

N. 658 — Comunicou-se que o processo que se torna necessario a esta secretaria e a que alude o officio n. 584, de 28 de abril findo é o de n. "93 -- Distrito Federal -- 1931".

— A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 653 — Comunicou-se que a folha de 806\$, a que alude o officio n. 459, de 4 de maio de 1932, é relativa á diferença de vencimentos a que tem direito o 2º tenente, reformado, da Policia Militar, Francisco de Almeida, no periodo de setembro a dezembro de 1931.

Segunda secção

ATOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 844 — Solicitou-se o pagamento de 386\$666 ao escrevente juramentado da Segunda Vara Criminal, Christolino Matos, de substituições legais realizadas em fevereiro de 1932, no citado juizo.

ATOS DO DIRETOR GERAL

Offícios:

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 659 — Transmittiu-se a conta de Fred. Pigner, de 535\$, proveniente de concertos feitos em máquinas de escrever desta Secretaria de Estado.

N. 661 — Restituiu-se o officio n. 468, de 5 de maio de 1932, onde foi passada a certidão requerida pelo continuo da Secretaria do Senado Federal, Bento Pinna.

— A' Escola João Luiz Alves:

N. 654 — Comunicou-se que o servente daquela escola, Guilherme Domingos de Carvalho, que serve no gabinete do ministro, compareceu ao serviço em março e abril do corrente ano.

— Ao Escritorio de Obras:

N. 657 — Transmitiu-se o officio em que o presidente da Corte de Apelação solicita obras no edificio do Pretorio.

— A' Imprensa Nacional:

N. 660 — Transmitiu-se cópia do officio do diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal, sobre encadernação das folhas de registro daquelle gabinete na citada imprensa.

Policia do Distrito Federal

Por atos de 13 do corrente:

Foram designados, na conformidade do artigo unico do decreto n. 21.338, de 30 de abril findo, os primeiros suplentes de delegado, bachareis: Francisco de Paula Pinto, do 5º distrito policial para ter exercicio no 25º, durante o impedimento do delegado efetivo de 1ª entrancia, bacharel Afranio Palhares Ribeiro; Alvaro Gonçalves Ferreira, do 8º distrito policial para ter exercicio no 21º distrito policial, durante o impedimento do delegado efetivo, bacharel Carlos Domicio de Oliveira Toledo; Eurico Bellens Porto, do 13º para ter exercicio no 23º distrito policial, durante o impedimento do delegado efetivo, bacharel Antonio Canavarro Pereira, que está servindo á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar, e Affonso Gentil da Silva Moraes, do 18º para ter exercicio no 26º distrito policial, durante o impedimento do delegado efetivo, bacharel Francisco Telles de Moraes.

Foram transferidos os primeiros suplentes de delegados, bachareis Alvaro de Oliveira, do 11º para o 20º distrito policial, e deste para aquele, Alberto Augusto Carneiro da Cunha, e Francisco Marinho Reis, do 26º para o 28º distrito policial.

Foi designado, na conformidade do artigo unico do decreto n. 21.338, de 30 de abril findo, o delegado de 1ª entrancia, bacharel Francisco Telles de Moraes, do 26º distrito para ter exercicio no 18º distrito policial, de 2ª entrancia, durante o impedimento do efetivo, bacharel Mariano Lisboa Neto, que está servindo á disposição da 2ª Delegacia Auxiliar, com a jurisdição prorrogada a todo o Distrito Federal.

Dia 13 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Policia:

Fernando Gonçalves Marques e Manoel da Silva Carvalho. — Faça-se a folha de pagamento.

José Alberto Potier Junior, João de Deus Noronha Menna Barreto e Edmundo José de Mello. — Atendam-se.

Maternidade Suburbana, Bloco Carnavalesco não posso me amofinar. — Concedo as licenças, de acôrdo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Padre Esmerino Gomes da Silva. — Recorra aos meios legais.

Associação Beneficente José Ferreira da Costa. — Deferido, de acôrdo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Olga Portugal Lorette. — Provada a identidade, entregue-se, mediante recibo.

Archimedes Pinto Amando. — Concedo as férias, transferindo-se da 1ª Delegacia Auxiliar, para o 8º distrito policial, o commissario Isaías de Aquino Soares.

Aurelio Eugenio. — Certifique-se, de acôrdo com a informação do Instituto Medico Legal.

Antonio Simões. — Indeferido.

Nicolas Cardenas y Calienes. — Restitua-se o processo devidamente informado ao Ministerio da Justiça.

Ginebra Ravazzi Martoglio. — Lavresse o termo de responsabilidade, de acôrdo com os pareceres de fls. 14 e 17.

Eduardo da Silva Santos. — Lavresse o termo de responsabilidade, de acôrdo com o parecer da 3ª Delegacia Auxiliar.

Romão Lapido. — Restitua-se o requerimento, devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça, com a cópia dos pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Huguette Barida Vayssere, Vittorio Miglietta Prandina Giuseppina, e Antonio Pinto Fernandes. — Lavrem-se os termos de responsabilidade, á vista dos pareceres.

Pedro Montel. — Certifique-se, de acôrdo com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Pelo Sr. diretor da secretaria:

Adão da Cunha. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Noemia de Alencar, Alvaro Alves de Oliveira e Alvaro Manoel Fonseca. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Alfredo Hutt, Julio Gomes Monteiro, Yara Corrêa de Barros, Alfredo de Oliveira Ferraz, Antonio Rodrigues da Silva, Ernesto Paiva Marreca, Fernando Augusto de Sá, José Fernandes Ribeiro, Antonio Martins, Antonio Joaquim de Paula Buarque, João Pereira Cardoso, Charles Robert Murray, Daisy Simonsen Murray, Frederico Engert, Domingos Schmitz, Alfredo Gomes Marafona, José Gomes Leite e Alzira Medina Pires Machado. — Concedam-se os passaportes.

Lucy Simonsen Murray. — Apresentando a autorização do marido, conceda-se o passaporte.

Alcides Moreira da Silva, Antonio Lourenço Pereira e Juvenino Rodrigues Damasceno. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Losso Giovanni. — Certifique-se e restitua-se, em termos.

Giuseppe Pesce e José Carrasco Araújo. — Restituam-se, em termos.

Manoel Monteiro, Anacreonte Ribeiro da Silva, Antonio Soares de Almeida, Antonio Paulino Sampaio, José Domingos Pereira, Albino de Oliveira Novo, Samuel Pompeu, José Gonzalez, Augusto Nunes da Fonseca, João Augusto Vieira, Antonio Marques Cardoso, Carlos Nunes Rodrigues, Gastão Cardoso Figueira, Manoel Alves de Oliveira e Norberto Roque de Figueiredo. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de maio de 1932

Officios remetidos:

N. 2.501 — Ao Sr. Joaquim Gomes Torres, comunicando o preço de obras.

N. 2.502 — Ao Sr. diretor secretario do Banco dos Funcionarios Públicos, comunicando o falecimento do funcionario desta repartição, Narciso de Paulo.

N. 2.503 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, comunicando custo de obras.

N. 2.504 — Ao Sr. chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda, pedindo o empenho de despesa.

N. 2.505 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça, comunicando não poder ser atendida a requisição da Chefatura de Policia do Distrito Federal.

N. 2.506 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, informando ser impossível ceder uma linotipo do Ministerio da Educação.

N. 2.507 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de João Pessoa, comunicando estar exgotadas as edições do *Diario Oficial*.

N. 2.508 — Ao Consulado Geral do Japão, S. Paulo, comunicando que o *Diario Oficial* tem seguido regularmente.

N. 2.509 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, informando não ter recebido o pedido de assinatura do *Diario Oficial* para o Ginasio Diocesano Nossa Senhora de Lourdes.

N. 2.510 — Ao Dr. Marciano Sampaio, informando não ter recebido pedido de assinatura.

N. 2.511 — Ao Sr. Amphilquio Baptista Coelho, informando ter sido atendido.

N. 2.512 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, requisitando material para este estabelecimento.

N. 2.513 — Ao Sr. João Gurgel Barbosa, informando não ter recebido comunicação official, autorizando a remessa do *Diario Oficial*.

N. 2.514 — Ao Sr. Joaquim Mendes da Costa, informando não constar o seu nome como assinante do *Diario Oficial*.

N. 2.515 — Ao Sr. secretario da Prefeitura Municipal da Paraíba do Sul, enviando o talão n. 1.793, de uma assinatura do *Diario Oficial*.

N. 2.516 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Pará, informando que segue com regularidade o *Diario Oficial* para a agencia do Banco do Brasil nessa Capital.

N. 2.517 — Ao Sr. administrador do Campo de Demonstração do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba, informando que foi suspensa a remessa do *Diario Oficial*, em virtude de não ter esta repartição comunicado official autorizando a referida remessa.

N. 2.518 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Pública do Estado de S. Paulo, informando que tem seguido com regularidade, os exemplares do *Diario Oficial*.

N. 2.519 — Ao Sr. João Alves Cavalcanti, comunicando que o restabelecimento da remessa do *Diario Oficial*, depende de ordem da Capitania do Porto nesse Estado.

N. 2.520 — Ao Sr. presidente da Companhia Predial Capitalisação submetendo o talão n. 750, referente á compra de obras impressas.

N. 2.521 — Ao Sr. Augusto Rackel, remetendo o talão n. 625, comprovante da aquisição de um exemplar do "Dicionário" de Pontes Filho.

N. 2.522 — Ao Sr. diretor da Colonia de Psicópatas, comunicando o preço de uma encomenda e pedindo o empenho da despesa.

N. 2.523 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem.

N. 2.524 — Ao Sr. diretor da Colonia de Psicópatas, idem.

N. 2.525 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem.

N. 2.526 — Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos, idem.

N. 2.527 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão, idem.

N. 2.528 — Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos, idem.

N. 2.529 — Ao Sr. diretor do Jardim Botânico, idem.

N. 2.530 — Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, idem.

N. 2.531 — Ao Sr. consultor geral da Republica, idem.

N. 2.542 — Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, idem.

N. 2.533 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem.

N. 2.534 — Ao Sr. procurador geral da Republica, idem.

N. 2.535 — Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal, idem.

N. 2.536 — Ao Sr. diretor do Gabinete de Identificação e Estatística, idem.

N. 2.537 — Ao Sr. secretario da Comissão Legislativa, idem.

N. 2.538 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção, idem.

N. 2.539 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, idem.

N. 2.540 — Ao Sr. juiz da Sexta Vara Criminal, idem.

N. 2.541 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, idem.

N. 2.542 — Ao Sr. diretor da Colonia de Psicópatas, no Engenho de Dentro, idem.

N. 2.543 — Ao Sr. chefe de Serviço de Material do Exterior, idem.

N. 2.544 — Ao Sr. diretor geral de Industria Pastoral, idem.

N. 2.545 — Ao Sr. chefe de Serviço de Material do Ministerio do Exterior, idem.

N. 2.545-A — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feita por este estabelecimento ao Banco do Brasil na importancia de 3:319\$800.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1932

Offícios remetidos:

N. 2.546-A — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos de material.

N. 2.547 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feito por este estabelecimento ao Banco do Brasil, na importancia de réis 3:388\$800.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1932. 418:894\$775
De 1 a 9 de maio de 1932. 21:490\$500

Total 440:385\$275
Em igual periodo de 1931. 384:894\$878

Diferença para mais em
1932 55:490\$397

Imprensa Nacional, 10 de maio de 1932. — O tesoureiro, *G. Cairamby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto. — *L. de Albernaz*, pelo chefe da Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1932. 418:894\$775
De 1 a 10 de maio de 1932. 23:374\$400

Total 442:268\$875
Em igual periodo de 1931. 284:894\$878

Diferença para mais em
1932 57:373\$997

Imprensa Nacional, 11 de maio de 1932. — O tesoureiro, *G. Cairamby*. Confere. — O 2º oficial, *Honorio Leal*. Visto. — *L. de Albernaz*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 12 de maio corrente, atendendo á necessidade de facilitar a legalização de passaportes a nacionais e estrangeiros, foram autorizados os Consulados honorarios em Corunha e Villefranche a visar passaportes nacionais ou estrangeiros, de acôrdo com o art. 14 das Instruções para o Serviço de Passaportes.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 de maio de 1932: Foram concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asilado, *Hermano Pereira da Silva*, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital.

Licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asilado, *João Baptista de Souza*, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, no Estado de Sergipe.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.265 — Declarando, para os devidos fins, que resolveu autorizar a anulação da praça do marinheiro nacional número 15.694-SE-3ª classe Severino Pedro Ferreira, de conformidade com a alinea "e" e do § 1º do art. 47 do regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 1.267 — Mandando incluir no Asilo de Inválidos da Patria o marinheiro nacional n. 8.552-SE-1ª classe, *Celso Corrêa Barbosa*.

N. 1.268 — Dispensando o capitão de fragata engenheiro naval *Juvenal Gree-*

nhalgh Ferreira Lima, da comissão nomeada por aviso n. 763, de 30 de março último, para examinar, no proximo concurso, os candidatos á Engenharia Naval, sendo designado para substituí-lo na referida comissão o capitão-tenente engenheiro naval *Ignacio de Barros Barreto Junior*.

N. 1.269 — Dispensando o capitão engenheiro naval *Julio Regis Bittencourt* da comissão nomeada por aviso n. 763, de 30 de março último, para examinar, no proximo concurso, os candidatos a engenheiros navais, sendo designado para substituí-lo na referida comissão o capitão-tenente engenheiro naval *Luciano Alvares de Azevedo*.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.266 — Solicitando a distribuição do credito de 5:340\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas, afim de atender ao pagamento de despesas decorrentes das verbas

"5ª — Diretoria de Portos e Costas".
Consignação Material — Subconsignação n. 2 "Diversas despesas", cento e vinte mil réis. 120\$000

"24 — Material":

Consignação Material — Subconsignação n. 3 "Diversas despesas", cinco contos duzentos e vinte mil réis. . . . 5:220\$000

Na escrituração da Diretoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes anulações.

Ministerio da Agricultura Diretoria Geral de Agricultura

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 13 de maio de 1932

João Ricardo Borell du Verney, pedindo sua nomeação para secretario da Fazenda Modelo de Ponta Grossa. — A vista das informações, não ha que deferir.

Dr. Licínio Garcia Pinto, pedindo certidão do completo teor do despacho definitivo que motivou o arquivamento do processo a que respondeu. — Deferido.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de maio de 1932

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 7.692 — Transmite o quadro aprovado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, do pessoal variavel, contratado para servir na Estação Experimental Goitacazes, em Linhares, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 26 de abril do corrente ano.

— Ao zelador da Estação Experimental Goitacazes, Linhares, Espírito Santo:

N. 7.702 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro do pessoal variavel, contratado para servir nessa estação, no periodo de 1 de janeiro a 26 de abril do corrente ano.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.712 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel a ser contratado para servir no Campo de Sementes de Sete Lagoas, durante o corrente ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional — Belo Horizonte:

N. 7.722 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e de conformidade com o artigo unico do decreto numero 19.513, de 30 de dezembro de 1930, transmite o quadro numerico, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, do pessoal variavel, a ser contratado para servir no Campo de Sementes de Sete Lagoas, nesse Estado, durante o corrente ano.

— Ao inspetor agricola do 4º Distrito — Terezina:

N. 7.732 — Não tendo essa inspetoria enviado o boletim e respectivo certificado do recolhimento da renda arrecadada por essa inspetoria no mês de dezembro de 1931, pede providencias para que sejam remetidos.

Mesmo dos meses em que não tenha havido renda, deveis enviar os respectivos boletins com a declaração "Não houve", conforme determinam as instruções constantes do verso do modelo n. XIX.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauí:

N. 7.742 — Não tendo essa delegacia enviado os boletins e respectivos certificados de recolhimento da renda arrecadada nos meses de agosto e dezembro de 1931, pede providencias para que sejam remetidos.

Pede, outrossim, informes qual o destino dado á produção da Fazenda de Sementes de Terezina, constante dos boletins de produção dos meses de junho, julho, setembro, outubro e novembro de 1931, enviados por essa delegacia.

— Ao Dr. Francisco Antonio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional do Comercio do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 7.752 — Agradece a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de diretor geral do Departamento Nacional de Comercio do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.762 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, tomando conhecimento do officio a respeito das vendas de maquinas agricolas e mostrando a necessidade de se prosseguir na iniciativa tomada por esse serviço, resolveu que se aguardasse oportunidade.

— Sr. Ottoni Soares de Freitas, inspetor geral da Secção de Fruticultura do S. de I. e Fomento Agrícolas:

N. 7.772 — Tendo resolvido desligarvos dos serviços do gabinete do ministro, por haverdes sido nomeado, por decreto de 3 do corrente, inspetor geral da Secção de Fruticultura do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e terdes de seguir para o sul do país, no desempenho de vossas novas funções, agradeço-vos os serviços que, com zelo, intelligencia e dedicação prestastes durante o tempo em que estivestes comissionado junto ao referido gabinete.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira Secção Técnica

Expediente de 12 de maio de 1932

Offícios:

N. 1.013 — Ao inspetor agricola em Curitiba — Acusando o recebimento dos quadros de salarios rurais de Curitiba, Ponta Grossa e União da Vitoria, do mês de abril findo.

N. 1.014 — Ao inspetor agricola em Florianopolis — Acusando recebido o quadro de salarios rurais da 1ª e 2ª circunscrições daquele distrito, relativo ao mês de abril ultimo.

N. 1.017 — Ao inspetor agricola em São Paulo — Comunicando ter recebido a relação das providencias tomadas por aquele inspetor para obtenção de dados referentes aos preços de venda e arrendamento de terras naquele Estado.

N. 1.019 — Ao mesmo inspetor — Acusando o recebimento dos quadros referentes aos preços de venda e arrendamento das terras na 3ª circunscrição daquele Estado, organizados pelo ajudante Leocadio C. F. Silva e comunicando não corresponderem os ditos quadros aos fins que a diretoria tem em mira, sendo necessario que o aludido ajudante complete os dados remetidos.

N. 1.020 — Ao inspetor agricola em Florianopolis — Acusando o quadro de salarios rurais da 1ª circunscrição daquele Estado, relativo ao mês de março ultimo, e enviando uma norma do quadro que deverá ser remetido dora em diante, em substituição ao que tem sido enviado até esta data.

N. 1.021 — Ao inspetor agricola em Vitoria — Comunicando ter recebido o boletim bimestral daquela repartição, relativo aos meses de março e abril do corrente ano.

N. 1.023 — Ao diretor do Instituto de Quimica — Remetendo quatro pacotes de sementes de centeio e aveia, enviados pelo inspetor agricola de Florianopolis, conforme fora pedido por aquele diretor.

N. 1.025 — Ao presidente da Comissão de Estudos sobre Alcool Motor — Solicitando informações que habilitem a diretoria a responder o telegrama em que o inspetor agricola de Mato Grosso pergunta si a fiscalização da desnaturalização do alcool-motor compete áquele inspetoria ou á Delegacia Fiscal daquele Estado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Departamento dos Correios e Telegrafos

Dia 13 de maio de 1932

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Licenças concedidas:

Oscar Braga Villas Bôas, telegrafista de quinta classe da Diretoria Regional de Campanha, três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro ultimo.

Newton Siqueira, tesoureiro da agencia de Araguari, subordinada á Diretoria Regional de Uberaba, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 15 de janeiro ultimo.

Heitor Varella da Costa e Faria, praticante diplomado da Diretoria Regional de Corumbá, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 26 de abril findo.

Elza Menezes do Monte, praticante diplomada da Diretoria Regional do Maranhão, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 9 de março ultimo.

Djalma Campos do Amaral e Mello, auxiliar de segunda classe da Diretoria Regional de Pernambuco, dois meses e onze dias, em prorrogação, a partir de 4 de fevereiro ultimo.

Leonidas Baeta, condutor de malas dos correios de Lafayette e Queluz de Minas á Estação, subordinado á Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril findo.

Requerimento despachado:

Dia 12 de maio de 1932

Heitor Boyd Filho. — Restitua-se mediante recibo no processo

Inspetoria Federal das Estradas

O inspetor federal das Estradas, baseado no § 9º do artigo 11 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve conceder autorização á Empresa de Luz e Força da cidade de São José de Mipibú para cruzar a rede telegrafica da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, no quilometro 381,30 da linha Norte, com fios condutores de energia electrica destinados á iluminação da Vila de Papari, no Estado do Rio Grande do Norte, mediante as condições estabelecidas nas instruções para travessias de estradas de ferro por canalizações electricas, e observados os dispositivos constantes do termo de compromisso e da planta que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932.
— Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.
(C. 2.848 — 13-5-32 — 16\$000.)

The Leopoldina Railway Company Ltd.

(Art. 3º do Decreto n. 20.055 de 29 de Maio de 1931)

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Guerra

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
2	3 de Março . .	Lourival Duarte	Getulio Machado de Mendonça, 1º sargento, e tres pessoas de sua familia	B. Mauá. .	Varzea.
122	7 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Felicio Soares, 2º tenente.	B. Mauá. .	E. Rios.
2.248	2 de Março . .	Renato Alves	Augusto Moreira de Assumpção, 2º tenente	B. Mauá. .	Cachoeiras
11	4 de Março . .	Lourival Duarte	Arsenio de Souza Nobrega, tenente-coronel	B. Mauá. .	Vitória.
8	3 de Março . .	Lourival Duarte	José Arruda Belém, capitão-médico..	B. Mauá. .	Vitória.
5	3 de Março . .	Lourival Duarte	Alfredo Isler Vieira, capitão-médico.	B. Mauá. .	Petropolis.
58	10 de Março . .	Alvaro Tourinho	Humberto Aulita, capitão-médico. . .	B. Mauá. .	R. Serra.
5	29 de Fevereiro.	Victor Francisco Lapagesse .	Francisco Faustino da Silva, capitão. e Sebastião Machado Barreto, 1º tenente	B. Mauá. .	R. Serra.
10	3 de Março . .	Lourival Duarte	Josino da Silva, ex-praça	B. Mauá. .	B. Sorte.
7	3 de Março . .	Lourival Duarte	Balbino Pereira, praça	B. Mauá. .	Petropolis.
90	29 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Piemonte Noja, reservista	B. Mauá. .	Castelo.
96	2 de Março . .	Lourival Duarte	Hermes Menezes, reservista	B. Mauá. .	Alegre.
92	29 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Nelson Albuquerque, cabo; Joaquim José Sobrinho, praça; Ovidio de Oliveira, desertor, e Guilherma Zucht, sorteado	B. Mauá. .	Vitória.
108	2 de Março . .	Lourival Duarte	Eugenio Alves Barbosa, sorteado . . .	B. Mauá. .	F. Lemos.
19	7 de Março . .	Alvaro Berido Fabber	Jandir Antonio de Paiva, praça	B. Mauá. .	Petropolis.
85	26 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Apolonio Geraldo Gouveia da Silva. José Mendes, Manoel Monteiro dos Santos e Luiz Corrêa, reservistas . .	B. Mauá. .	Vitória.
20	4 de Março . .	Lourival Duarte	Mario Manoel Crescencio, praça	B. Mauá. .	R. Serra.
95	2 de Março . .	Alipio de Priuno	João Mendes dos Santos e Pedro José Barcellos, reservistas	B. Mauá. .	Vitória.
31	10 de Março . .	Lourival Duarte	Adalberto Silva de Carvalho, praça . .	B. Mauá. .	Petropolis.
34	10 de Março . .	Lourival Duarte	Arlino Lopes Estrella, praça	B. Mauá. .	Petropolis.
133	9 de Março . .	Lourival Duarte	Antonio Gonçalves Corrêa, insubmisso. e Manoel Lopes da Silva, praça	B. Mauá. .	Petropolis.
18	7 de Março . .	Alvaro Berido Fabber	Mario Affonso de Jesus, sorteado . . .	B. Mauá. .	Muquí.
30	10 de Março . .	Lourival Duarte	Raymundo Barros dos Santos, médico, e tres pessoas de sua familia	B. Mauá. .	Vitória.
35	11 de Março . .	Lourival Duarte	Ranulfo José Velloso, reservista	B. Mauá. .	B. Jardim
19	2 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Durval Izidoro Guimarães, 3º sargento, e duas pessoas de sua familia . .	B. Mauá. .	Itaocara.
42	14 de Março . .	Lourival Duarte	Moysés Rabello, praça	B. Mauá. .	Petropolis.
91	29 de Fevereiro.	Lourival Duarte	José Alvarenga, cabo	B. Mauá. .	Vitória.
36	11 de Março . .	Lourival Duarte	Esmeraldo Vieira Coutinho e Theodormiro Antonio Olympio, praças	B. Mauá. .	Vitória.
37	11 de Março . .	Lourival Duarte	Joanicio Barbosa Rodrigues, reservista	B. Mauá. .	Vitória.
50	15 de Março . .	Lourival Duarte	José Zacharias de Jesus, José de Souza e Manoel Fernandes Ferreira, praças	B. Mauá. .	Petropolis.
s/n	12 de Março . .	Lourival Duarte	Oscar A. Sarmiento, sargento-ajudante, e quatro pessoas de sua familia . . .	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	1 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Gastão Ferreira de Castro, funcionario	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	1 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	3 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	8 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	10 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	12 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	15 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	7 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	10 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	2 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Antonio Pimentel, praça	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	4 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Filinto da Costa Mello, praça.	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	11 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Filinto da Costa Mello, praça.	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	7 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Oswaldo Braga, praça	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	7 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Siqueira, praça	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	8 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Felisberto Mello, praça	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	9 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Roberto de Souza, praça	R. Serra. .	B. Mauá.
s/n	12 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Jorge Francisco, praça	R. Serra. .	Petropolis.
s/n	14 de Março . .	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Guimarães, praça	R. Serra. .	B. Mauá.
81	25 de Fevereiro.	Themistocles Cordeiro de Mello	Cento e um voluntarios	B. Mauá. .	Petropolis.
142	29 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis .	B. Mauá.

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
145	1 de Março	P. Pinho	Miguel Deusdedit de Oliveira, José Nascimento de Souza, Benedicto de Araujo, José Olympic dos Santos, Manoel Francisco Ferreira e Raymundo Martinho de Araujo, praças.	Petropolis	B. Mauá.
144	1 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
147	2 de Março	P. Pinho	Latino Pereira Pará, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
146	2 de Março	P. Pinho	Rodolpho Thomé Fritsch, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
148	2 de Março	P. Pinho	Hilario Castilhos, cabo; José de Oliveira, praça, e João da Silva, insubmisso	Petropolis	B. Mauá.
149	2 de Março	P. Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
152	3 de Março	P. Pinho	Manoel Domingos e Arlindo Lopez, praças	Petropolis	B. Mauá.
150	3 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
153	3 de Março	P. Pinho	Alvaro Caldeira, praça	Petropolis	B. Mauá.
151	3 de Março	P. Pinho	A. Vieira de Brito, 3º sargento, e Verissimo Silva, sargento expulso	Petropolis	B. Mauá.
155	4 de Março	P. Pinho	Alvaro Martinho Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
		P. Pinho	Elpidio Pereira, 3º sargento, e mais 96 praças (sem indicação dos nomes)	Petropolis	E. Rios.
160	5 de Março	P. Pinho	Miguel Monteiro da Costa, cabo; Oscar Barbosa e João Pompeu, praças	Petropolis	B. Mauá.
159	5 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
158	5 de Março	P. Pinho	Raul Nuizi, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
161	7 de Março	P. Pinho	José Leoncio Vasconcellos, 2º tenente.	Petropolis	B. Mauá.
162	7 de Março	P. Pinho	José Corrêa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
162	8 de Março	P. Pinho	José Ignacio Calheiros, cabo; Nestor Fortuna da Silva, Henrique Corrêa da Silva, Pedro Pessoa de Macedo, Sebastião Ferreira dos Santos, José Avelino e Pedro Virgilio, praças	Petropolis	B. Mauá.
164	8 de Março	P. Pinho	Alvaro Monteiro da Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
165	8 de Março	P. Pinho	Miguel Deusdedit, Moyses Rabello e Antonio Alves Lessa, praças	Petropolis	B. Mauá.
166	8 de Março	P. Pinho	Denisar da Silva Santos, cabo; José Moreira da Silva, João José Benites, Oswaldo José Fonseca, André Avelino da Luz e José Nelson, praças	Petropolis	B. Mauá.
569	9 de Março	P. Pinho	Miguel Deusdedit e José Zacarias de Jesus, praças	Petropolis	B. Mauá.
167	9 de Março	P. Pinho	José Pompeu, praça	Petropolis	R. Serra.
168	9 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
170	10 de Março	P. Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
171	10 de Março	P. Pinho	Nicanor S. Rocha, cabo; Abreu Rangel, José Caetano de Paiva, Nicanor Cabral, Sabino de Souza e Manoel Reis Soares, praças	Petropolis	B. Mauá.
175	11 de Março	P. Pinho	Raul Nuizi, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
174	11 de Março	P. Pinho	Manoel Cavalcanti, 3º sargento	Petropolis	B. Mauá.
172	10 de Março	P. Pinho	João Pereira de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
173	10 de Março	P. Pinho	Flavio de Queiroz Filho, cabo; Miguel João, Joaquim de Azevedo Romão e Manoel de Souza Maciel, praças	Petropolis	B. Mauá.
154	4 de Março	P. Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
176	4 de Março	P. Pinho	Alvaro Martins da Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
178	12 de Março	P. Pinho	João Pompeu, praça	Petropolis	B. Mauá.
178	12 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
180	14 de Março	P. Pinho	Waldemar Freire, cabo	Petropolis	B. Mauá.
181	15 de Março	P. Pinho	Manoel Carvalho Silveira, cabo	Petropolis	B. Mauá.
183	15 de Março	P. Pinho	Hilario Castilhos, cabo; Antonio José Pinto, praça, e Alfredo Geral, insubmisso	Petropolis	B. Mauá.
182	15 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
185	16 de Março	P. Pinho	Antonio Fernandes de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
3	11 de Março	Antonio Barbosa de Castro	Octaviano Barbosa de Castro, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
s/n	9 de Março	Antonio Barbosa de Castro	Octaviano Barbosa de Castro, 2º tenente	Petropolis	P. do Rio.
06	3 de Março	Lourival Duarte	Alfredo Isler Pereira, capitão-médico	Petropolis	B. Mauá.
84	29 de Fevereiro	Miguel Mendes de Moraes	José Ermelindo dos Reis, 3º sargento.	E. Rios.	Muriae.
93	2 de Março	Julio Pinheiro P.	E. Alves Ramos, reservista	E. Rios.	B. Mauá.
311	3 de Março	Antonio da Silva Rocha	Oscar Spacalypse, capitão	E. Rios.	Friburgo.
145	14 de Março	Carlos Fabricio Silva	Carlos Astorgildo Corrêa, 2º tenente.	B. Mauá.	R. Serra.
8	21 de Março	José Feliciano Monteiro	Tanoredo Faustino da Silva, capitão.	B. Mauá.	R. Serra.
9	21 de Março	José Feliciano Monteiro	Sebastião Machado Barreto, 1º tenente, e Joaquim Ferreira, funcionario	B. Mauá.	B. Mauá.

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
2.432	21 de Março	Renato Alves	Augusto Francisco dos Reis Junior, 2º tenente, e duas pessoas de sua familia	B. Mauá.	Vitória.
019	31 de Março	Lourival Duarte	Manoel Carvalho Silveira, cabo	B. Mauá.	Petropolis
099	29 de Março	Lourival Duarte	Oswaldo Barchat, praça incapaz	B. Mauá.	Vitória.
100	29 de Março	Lourival Duarte	João Carlos Thomé, praça incapaz	B. Mauá.	B. Sorte
003	28 de Março	Lourival Duarte	Josino José dos Santos, Elpidio Gyo-vani Daros e Waldemar Pontes, praças	B. Mauá.	Vitória.
079	27 de Março	Lourival Duarte	Olindo Guimarães Rocha, sorteado	B. Mauá.	Vitória.
090	24 de Março	Lourival Duarte	Julião de Carvalho, Mario Barcellos e Octacilio de Carvalho, reservistas	B. Mauá.	Campinas
087	23 de Março	Lourival Duarte	José Berlim dos Santos, reservista	B. Mauá.	Vitória.
10	21 de Março	José Felício Monteiro	Aristeu Jorge da Silva, 3º sargento	B. Mauá.	R. Serra.
175	21 de Março	Carlos Fabricio Silva	Hedeseo Henrique Paes, sorteado	B. Mauá.	Vila Nova
174	21 de Março	Carlos Fabricio Silva	Jorge Barata Sant'Anna, sorteado	B. Mauá.	C. Josino.
173	21 de Março	Carlos Fabricio Silva	Jayne Vaz de Moraes, sorteado	B. Mauá.	R. Bonito.
172	21 de Março	Carlos Fabricio Silva	Alcebiades Pereira e Pedro Arêas Leite, sorteados incapazes	B. Mauá.	Travessão.
083	21 de Março	Lourival Duarte	Raymundo Martinho Araujo, praça	B. Mauá.	Petropolis
22	21 de Março	Alipio de Priuno	Benedicto Pereira da Silva, praça	B. Mauá.	R. Serra.
063	18 de Março	Lourival Duarte	Francisco da Silva e Florencio Ernesto, praças	B. Mauá.	Vitória.
164	18 de Março	Antonio Berido Fabber	Ernesto Fratyam, sorteado	B. Mauá.	F. Lemos.
064	18 de Março	Lourival Duarte	Manoel Monteiro dos Santos, reservista	B. Mauá.	Laranjeiras
053	16 de Março	Lourival Duarte	Manoel José de Oliveira, praça incapaz	B. Mauá.	Portela.
052	16 de Março	Lourival Duarte	Tertuliano C. da Silva, praça incapaz	B. Mauá.	Petropolis.
062	18 de Março	Lourival Duarte	Alvaro Caldeira, praça	B. Mauá.	Guandú.
055	16 de Março	Lourival Duarte	Joanito Campos, reservista	B. Mauá.	Vitória.
038	11 de Março	Lourival Duarte	Raulino Araujo, cabo; Moacyr Vieira, Raymundo Dimestal Soares, praças, e Jurandyr Dutan de Freitas, de-sertor	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	17 de Março	Themistocles Cordeiro	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	17 de Março	Themistocles Cordeiro	Licínio de Moraes, 1º tenente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	17 de Março	Themistocles Cordeiro	José Costa Dourado Filho, 1º tenente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	17 de Março	Themistocles Cordeiro	Asclepiades G. dos Santos, 1º tenente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	18 de Março	Themistocles Cordeiro	Asclepiades G. dos Santos, 1º tenente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	22 de Março	Themistocles Cordeiro	Asclepiades G. dos Santos, 1º tenente	R. Serra.	Itaipava.
s/n	26 de Março	Themistocles Cordeiro	Asclepiades G. dos Santos, 1º tenente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	31 de Março	Themistocles Cordeiro	Asclepiades G. dos Santos, 1º tenente	R. Serra.	R. Mauá.
s/n	19 de Março	Themistocles Cordeiro	Arthur Oscar de Oliveira, funcionario	B. Mauá.	B. Mauá.
s/n	16 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Siqueira, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	21 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Siqueira, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	23 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Siqueira, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	28 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Siqueira, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	30 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Siqueira, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	18 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Guimarães, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	28 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Brito Sobrinho, praça	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	22 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Gusmão, sargento, e Henrique Sant'Anna, servente	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	30 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Gusmão, sargento, e Carlos de Souza, contratado	R. Serra.	B. Mauá.
s/n	31 de Março	Themistocles Cordeiro	Manoel Brito Sobrinho, praça	R. Serra.	B. Mauá.
188	16 de Março	P. Pinho	Manoel Francisco Ferreira, José Ray-mundo de Souza e Joaquim de Cas-tro Monte, praças	R. Serra.	F. Rios.
186	16 de Março	P. Pinho	Dr. Julio Alves de Carvalho, capitão.	Petropolis	B. Mauá.
187	16 de Março	P. Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
190	18 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
192	18 de Março	P. Pinho	João Pompeu, praça	Petropolis	R. Serra.
191	18 de Março	P. Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
195	19 de Março	P. Pinho	José Alves de Souza, cabo; Joel Fer-reira dos Santos, praça, e Alfredo Gazal, insubmisso	Petropolis	B. Mauá.
196	21 de Março	P. Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
197	21 de Março	P. Pinho	Adalberto Silva de Carvalho, praça	Petropolis	B. Mauá.
198	21 de Março	P. Pinho	Raul Neuzi, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
201	22 de Março	Collatino Marques	Gastão de Albuquerque, capitão	Petropolis	B. Mauá.
205	22 de Março	Collatino Marques	Amphilophio de Abreu, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
199	21 de Março	Collatino Marques	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
200	21 de Março	Collatino Marques	Denizar da Silva Santos, cabo; Joa-quim de Azevedo Ramos, praça, e Ladislau de Souza Carneiro, insub-misso	Petropolis	B. Mauá.
202	22 de Março	Collatino Marques	Raymundo Martinho de Araujo, praça	Petropolis	E. Rios.
202	22 de Março	Collatino Marques	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
206	24 de Março	Collatino Marques	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
208	24 de Março	Collatino Marques	Arlindo Lopes Estrella, sorteado incapaz	Petropolis	B. Mauá.
209	24 de Março	Collatino Marques	Leopoldo Barbosa Neves, sorteado incapaz	Petropolis	T. Camara
210	24 de Março	Collatino Marques	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
213	26 de Março	Collatino Marques	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	R. Serra.
212	26 de Março	Collatino Marques	José Leoncio, cabo	Petropolis	B. Mauá.
211	26 de Março	Collatino Marques	Edmur de Souza Miranda, cabo; Moyses Rabello, praça, e Felicio Caldarraro, insubmisso	Petropolis	B. Mauá.
214	28 de Março	P. Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
216	28 de Março	P. Pinho	José Alves de Souza, cabo; João Pedro de Alencar, praça, e Alfredo Gazal, insubmisso	Petropolis	B. Mauá.
215	28 de Março	P. Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
218	29 de Março	Ernesto Pereira Rodrigues	Cicero Leandro da Silva, Onaldi José Soares, José Pereira Dias, R. Gomes da Silva, Pedro Pereira de Macedo, Joaquim F. de Oliveira, Antonio Geraldo da Silva, Francisco dos Santos, Luiz de Arruda, João da Silva, Raymundo Miguel Rebouças, praças, e Francisco José de Souza, 1º sargento	Petropolis	B. Mauá.
219	30 de Março	Ernesto Pereira Rodrigues	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
221	29 de Março	Ernesto Pereira Rodrigues	Sergio Nogueira da Costa, cabo; José Dantas, José Teixeira, Mario Ripel, Alvaro Francisco da Silva, Antonio Gonçalves Corrêa e Carlos José Pereira, praças	Petropolis	B. Mauá.
220	29 de Março	Ernesto Pereira Rodrigues	Gastão de Albuquerque, capitão	Petropolis	B. Mauá.
177	11 de Março	P. Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
223	30 de Março	Collatino Marques	Raul Neuzi, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
224	30 de Março	Collatino Marques	Waldemar Freire, cabo	Petropolis	B. Mauá.
433	17 de Março	Antonio da Silva Rocha	Milton Fernandes de Mello, 1º tenente	E. Rios	B. Mauá.
221	16 de Fevereiro	Jorge Pinheiro	Antonio Loureiro Bittencourt Filho, 2º sargento	M. Hespanha	J. de Fóra.
33	7 de Março	José Cardoso	José Candido, 2º tenente	Bicas	S. J. Nep.
32	5 de Março	José Cardoso	José Candido, 2º tenente	Bicas	M. Hespanha
31	3 de Março	José Cardoso	José Candido, 2º tenente	Bicas	M. Hespanha
35	7 de Março	José Cardoso	José Candido, 2º tenente	S. J. Nep.	Bicas.
34	7 de Março	José Cardoso	José Candido, 2º tenente	S. J. Nep.	Guaraní.
59	29 de Fevereiro	P. Mendonça	Altenzes Salles de Rezende, sorteado	S. J. Nep.	J. de Fóra.
s/n	28 de Fevereiro	P. Mendonça	José de Mendonça, sorteado	S. J. Nep.	J. de Fóra.
78	28 de Fevereiro	Joaquim de Siqueira	José B. de Siqueira, sorteado	Ubá.	J. de Fóra.
77	28 de Fevereiro	Joaquim de Siqueira	Alberto Maciel, sorteado	Ubá.	J. de Fóra.
79	2 de Março	Joaquim de Siqueira	Custodio da Silva, sorteado	Ubá.	J. de Fóra.
80	4 de Março	Joaquim de Siqueira	Francisco da Silva, sorteado	Ubá.	J. de Fóra.
1	7 de Março	Armando Rodrigues Alves	Alberto da Silva Maciel e Custodio Francisco da Silva, sorteados	Grama	Ubá.
368	2 de Março	Armando Rodrigues Alves	Antonio Ferreira Seves, sorteado	J. de Fóra.	Vitória.
379	9 de Março	Armando Rodrigues Alves	Geraldo Camara, sorteado	J. de Fóra.	Rio Branco.
378	9 de Março	Armando Rodrigues Alves	José Pedro de Paula, sorteado	J. de Fóra.	Rio Branco.
377	7 de Março	Armando Rodrigues Alves	José B. de Siqueira, sorteado	J. de Fóra.	Ubá.
357	2 de Março	Armando Rodrigues Alves	Geraldo Simonini, sorteado	J. de Fóra.	Viçosa.
330	5 de Março	Antonio da Silva	Neril Borges, reservista	J. de Fóra.	Manhuassú.
320	4 de Março	Antonio da Silva	José Rodrigues de Lacerda, 1º sargento	J. de Fóra.	S. J. Nep.
306	2 de Março	Jorge Pinheiro	Aristeu Pena, reservista	J. de Fóra.	Carangola.
317	3 de Março	Antonio da Silva	Orestes Frade, reservista	J. de Fóra.	M. Hespanha
s/n	2 de Março	(Nome ilegível)	Joliti Agostini, reservista	J. de Fóra.	Carangola.
358	2 de Março	Armando Rodrigues Alves	Agostinho Pacheco, sorteado	J. de Fóra.	Viçosa.
364	2 de Março	Armando Rodrigues Alves	Simplicio Dutra, sorteado	J. de Fóra.	M. Hespanha
350	29 de Fevereiro	Armando Rodrigues Alves	Antero Pitta de Castro, sorteado	J. de Fóra.	Miraf.
81	15 de Março	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	Rio Branco.	Viçosa.
3	27 de Fevereiro	Luiz Coutinho	José P. de Paula, sorteado	Rio Branco.	J. de Fóra.
2	27 de Fevereiro	Luiz Coutinho	Geraldo Camara, sorteado	Rio Branco.	J. de Fóra.
82	2 de Março	Hugo Alencar Mattos	Laudelino F. da Silva, soldado	Ponte Nova.	Saúde.
102	4 de Março	Hugo Alencar Mattos	Aristides Soares, soldado	Ponte Nova.	Saúde.
135	9 de Março	Hugo Alencar Mattos	José Nicolau de Menezes e José Marques Vieira, reservistas	Ponte Nova.	Saúde.
132	8 de Março	Hugo Alencar Mattos	José G. de Oliveira, reservista	Ponte Nova.	Saúde.
144	9 de Março	Hugo Alencar Mattos	Geraldo Quintão, José Martins da Silva e Geraldo Deodoro de Miranda, reservistas	Ponte Nova.	Saúde.
151	10 de Março	Hugo Alencar Mattos	José C. da Silva, reservista	Ponte Nova.	Saúde.
35	8 de Março	(Nome ilegível), presidente da 7ª Circunscrição de Recrutamento	Godofredo Marcellino e José Dias da Silva, sorteados	Saúde	Ponte Nova.

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
34	8 de Março . .	(Nome ilegível), presidente da 7ª Circumscrição de Recru- tamento	José Geraldo da Silva	Saúde. . . .	Ponte Nova.
36	26 de Março . .	José Cardoso	José Cardoso, 2º tenente	Bicas	M. Hespanha
s/n	16 de Março . .	Hildebrando Furtado de Men- donça	Paulo Pasqualini, sorteado	Guaraní . . .	J. de Fóra.
36	25 de Março . .	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	Ubá	J. de Fóra.
384	21 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Francisco Delfino da Silva, sorteado..	J. de Fóra.	Ubá.
418	15 de Março . .	Antonio da Silva Rocha	João Baptista Ribeiro, reservista	J. de Fóra.	S. J. Nep.º
386	11 de Março . .	Antonio da Silva Rocha	Antonio L. Bittencourt, 2º sargento..	J. de Fóra.	M. Hespanha
422	16 de Março . .	Antonio da Silva Rocha	Artur Torres, 1º sargento	J. de Fóra.	M. Hespanha
82	17 de Março . .	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	Vigosa. . . .	R. Soares.
85	20 de Março . .	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	Ponte Nova.	Saúde.
61	23 de Março . .	Galdino L. Martins	Genuino Ferreira da Costa, sorteado..	Ponte Nova.	Caratinga.
86	23 de Março . .	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	Ponte Nova.	R. Branco.
84	20 de Março . .	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	R. Corrêa.	Ponte Nova.
83	19 de Março . .	José P. dos Santos	José P. dos Santos, 2º tenente	R. Soares. . .	Rio Casca.
68	23 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Renato D. de Albuquerque, sargento; sua esposa, D. Antonieta Albuquer- que, e sua filha Helenita	Cachoeiras .	Rio Bonito.
s/n	10 de Março . .	Francisco C. de Lima e Moura	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cachoeiras .	V. Pedras.
s/n	1 de Março . .	Francisco C. de Lima e Moura	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cachoeiras .	Niterói.
80	1 de Março . .	Antonio Moreira de Souza Junior	Avelino Torres e Antonio Gonçalves Corrêa, sorteados insumissos	Friburgo. . .	Niterói.
79	29 de Fevereiro.	Antonio Moreira de Souza Junior	Francisco Gonçalves Marques, agente policial	Friburgo. . .	Niterói.
81	1 de Março . .	Antonio Moreira de Souza Junior	Hermano Bastos, agente policial	Friburgo. . .	Niterói.
78	29 de Fevereiro.	Antonio Moreira de Souza Junior	Antonio Torres Pacheco, sorteado in- sumisso	Friburgo. . .	Niterói.
82	4 de Março . .	Antonio Moreira de Souza Junior	O mesmo, delegado do S. R. M.	Friburgo. . .	Niterói.
12	8 de Março . .	Octavio Balbino da Fonseca.	O mesmo, delegado do S. R. M.	Bom Jardim	Niterói.
13	13 de Março . .	Octavio Balbino da Fonseca.	O mesmo, delegado do S. R. M.	Bom Jardim	Cons.º Pau- lino.
15	15 de Março . .	Octavio Balbino da Fonseca.	O mesmo, delegado do S. R. M.	Bom Jardim	Rio Grande.
14	15 de Março . .	Octavio Balbino da Fonseca.	Manoel Pereira da Fonseca, carcereiro, e João Casoli Junior, sorteado insum- misso	Bom Jardim	Niterói.
29	6 de Março . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cantagalo. .	Niterói.
25	5 de Março . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cantagalo. .	Cordeiro.
22	1 de Março . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cantagalo. .	Santa Rita.
24	3 de Março . .	Octacilio Bastos	Juvenal Joaquim Moura, sorteado in- sumisso	Cantagalo. .	Niterói.
29	15 de Março . .	Octacilio Bastos	Sebastião L. Honorato, sorteado insum- misso	Cantagalo. .	Niterói.
23	2 de Março . .	Octacilio Bastos	Galahur Freire da Silva, sorteado in- sumisso	Bôa Sorte. .	Niterói.
s/n	3 de Março . .	José de Macedo Braga	O mesmo, delegado do S. R. M.	Itaocára . .	B. Mauá.
s/n	6 de Março . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Niterói.
30	14 de Março . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Bacelar.
124	7 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Felicio Accacio, 2º tenente	Porto Novo.	Sumidouro.
316	7 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Manoel P. Soares, sorteado	Porto Novo.	M a n h u- mirim.
375	10 de Março . .	Antonio da Silva (?)	Francisco Malva de Oliveira e José Mo- reira da Silva, reservista	Porto Novo.	Miraf.
373	10 de Março . .	Antonio da Silva (?)	Cypriano F. Filho, Francisco S. Ca- lixto, Luiz Monton, Alcides Araldo e José da Silva, reservistas	Porto Novo.	Leopoldina.
377	10 de Março . .	Antonio da Silva (?)	José Baptista do Valle, reservista	Porto Novo.	Recreio.
354	2 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Agenor Ferraz, Erundino Abdino da Silva, Manoel Antonio Sobrinho, Be- nedito Alves da Silva e José Vita- lino de Souza, sorteados	Porto Novo.	M a n h u- mirim.
356	2 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Percy Veiga e Sebastião Freitas, sor- teados	Porto Novo.	Muriae.
358	2 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Galdino Soares Gouvêa, sorteado	Porto Novo.	Tombos.
367	3 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Paulo Côrtes Novaes, sorteado	Porto Novo.	Leopoldina.
368	2 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Romualdo Teixeira Siqueira, sorteado.	Porto Novo.	Manhuassú.
369	2 de Março . .	Armando Rodrigues Alves ...	Elizio Zanella, sorteado	Porto Novo.	Cataguazes.
371	1 de Março . .	Galdino Luiz Esteves	Anizio Dias de Oliveira, sorteado	Porto Novo.	Morro Alto.
s/n	10 de Março . .	Francisco Andrade Lastos ..	Prudencio, filho de J. A. Ferreira Brito, sorteado	Recreio. . .	Porto Novo.
16	1 de Março . .	Oswaldo Ferreira Nobre	José, filho de S. Patrocínio Campos, sorteado	Cataguazes .	Porto Novo.

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
s/n 4 de Março	..	Antonio B. de Castro e Silva.	Antonio Palluzzi (s/ind. cargo)	Banco Verde	Porto Novo.
s/n 14 de Março	..	Dario de Campos Barros	Moacyr Almada Costa, sorteado	Tombos	Porto Novo.
s/n 28 de Fevereiro	..	Dario de Campos Barros	Luiz Ferreira da Costa, sorteado	Tombos	Porto Novo.
s/n 27 de Fevereiro	..	Alfredo Lima	Manoel Pereira Soares, sorteado	M a n h u- mirim	Porto Novo.
s/n 5 de Março	..	Orlando Barbosa Soares	José Augusto Adôr, soldado	Patrocínio	Porto Novo.
36 23 de Março	..	Augusto M. de Assumpção	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cachoeiras	V. Pedras.
35 17 de Março	..	Augusto M. de Assumpção	Francisco Coutinho Lima Moura, te- nente-coronel	Cachoeiras	Niterói.
84 27 de Março	..	Carlos Astrogildo Corrêa	Manoel Nogueira, desertor	Friburgo	Niterói.
44 14 de Março	..	Lourival Duarte	Augusto Carlos Toledo, soldado	Friburgo	B. Mauá.
83 27 de Março	..	Carlos Astrogildo Corrêa	Francisco Marques, agente de policia	Friburgo	Niterói.
18 25 de Março	..	Alvaro Azevedo F.	O mesmo, capitão	Bom Jardim.	Niterói.
18 28 de Março	..	Octavio Balbino da Fonseca	Gumerindo P. Viana, Laurindo Er- nesto Ellis, David P. de Oliveira, Sebastião Bazilio de Macedo, Anto- nio B. de Macedo, José de A. Ma- cedo, Povino Miguel, sorteados in- submissos, e Manoel Gomes de Abreu, comissario	Bom Jardim.	Niterói
17 16 de Março	..	Octavio Balbino da Fonseca	Eugenio Cesar, Guilherme da Costa Rola, Joaquim Gomes da Silva, Ma- noel H. da Costa Mattos e Manoel Gonçalves de Farias, sorteados	Bom Jardim.	Niterói.
16 16 de Março	..	Octavio Balbino da Fonseca	Antonio V. dos Santos, Benedicto O. da Silva, Manoel Valerio do Amaral, Nelson Alcantara da Silva, Olivio Cesar, Braz Paulo Muniz e Manoel Ferreira Archanjo, sorteados, e Au- reco Vieira Marques, reservista	Bom Jardim.	Niterói.
31 17 de Março	..	Octacilio Bastos	Nicoláo Juliano, insubmisso	Cordeiro	Niterói.
30 17 de Março	..	Octacilio Bastos	Mario Colustio, insubmisso	Cantagalo	Niterói.
36 29 de Março	..	Octacilio Bastos	Alfredo Fonseca, insubmisso	Cantagalo	Niterói.
33 19 de Março	..	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cantagalo	Macuco.
32 28 de Março	..	Felicio Acciariis	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro	Bacelar.
31 21 de Março	..	Felicio Acciariis	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro	Bacelar.
383 21 de Março	..	Armando Rodrigues Alves	Antonio Moura de Andrade Sobrinho, 2º tenente	Porto Novo.	Manuassú
389 28 de Março	..	Armando Rodrigues Alves	João Lidigal Fernandes, sorteado	Porto Novo.	Carangola
s/n 21 de Março	..	Antonio Barbosa de C. e Silva	Cicero dos Santos (s/ind. do cargo)	Palma	Porto Nov.
s/n 28 de Março	..	Orlando Barbosa Soares	José Lopes de Faria Netto, sorteados	Muriaé	Porto Nova.
32 24 de Março	..	João Baptista de Lima	O mesmo, delegado do S. R. M.	Porciuncula.	Natividade.
31 23 de Março	..	João Baptista de Lima	O mesmo, delegado do S. R. M., te- nente	Faria Lemos	Porciuncula.
96 26 de Março	..	Luiz Gonzaga Fernandes	Arnaldo Rezende, sorteado	Niterói	Itaperuna.
103 29 de Fevereiro	..	Carlos Fabricio Silva	Alberto Abreu, sorteado	Niterói	Glicerio.
104 1 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Sebastião Cruz, sorteado	Niterói	Paraizo.
116 2 de Março	..	Carlos Fabricio Silva	Ataliba Damasceno, José A. de Souza Filho, Antonio de Paula Souza, Fa- bio Garcia de Oliveira, José de Al- meida Vargas e Francisco Cadani, sorteados	Niterói	Natividade.
112 3 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Americo de Freitas Pena e José Gar- cia de Souza, sorteados	Niterói	Lage.
111 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Alcides Ferreira da Costa, sorteados	Niterói	Porciuncula
110 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Agrinaldo Sabino de Souza, sorteados	Niterói	Bananeiras.
113 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Manoel Pereira e Bernardo Sebastião, sorteados	Niterói	Rio Bonito.
115 2 de Março	..	Carlos Fabricio Silva	Antonio Moysés, Rodolpho da Costa e Leonardo José Rodrigues, sorteados	Niterói	Itaperuna.
107 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Felicio Paixão, sorteado	Niterói	Lage.
109 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	José Teixeira de S. Netto, sorteado	Niterói	Patrocínio.
114 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Antonio Silva, sorteado	Niterói	Pureza.
106 2 de Março	..	Albano Azevedo Tales	Pedro Talco, sorteado	Niterói	Cantagalo.
118 3 de Março	..	Carlos Fabricio Silva	Hugo L. Siqueira, sorteado	Niterói	Natividade.
210 2 de Março	..	Parga Rodrigues	Francisco Peixak Lins, cabo	Niterói	Macaé.
205 2 de Março	..	Parga Rodrigues	Braulio A. Vieira, reservista	Niterói	Carapebus.
209 2 de Março	..	Parga Rodrigues	José Silva, reservista	Niterói	Itapemirim.
207 2 de Março	..	Parga Rodrigues	João Vianna, reservista	Niterói	Itabapoana.
204 2 de Março	..	Parga Rodrigues	Dionísio da Penha Moreira, reservista	Niterói	Cararuanna
208 2 de Março	..	Parga Rodrigues	Domingos de Oliveira, reservista	Niterói	Itabapoana.
202 29 de Fevereiro	..	Parga Rodrigues	Arquimedes P. da Silva, reservista	Niterói	Conceição.
119 4 de Março	..	Carlos Fabricio Silva	Manoel C. de Mendonça, sorteado	Niterói	Rio Bonito.
239 23 de Fevereiro	..	Parga Rodrigues	Rodrigues Mariano, sorteado	Niterói	Itapemirim.
212 7 de Março	..	Parga Rodrigues	Antonio Victoriano, Pedro Paulo da Rocha e Hernadeiro Alves Cardoso, praças	Niterói	S. Ana.
125 7 de Março	..	Carlos Fabricio Silva	José Soares de Amorim, sorteado	Niterói	Itaperuna.

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
213	8 de Março	Parga Rodrigues	José Silveira e Antonio Trindade, praças	Niterói.	Macaé.
126	7 de Março	Carlos Fabricio Silva	Belmiro R. de Almeida, sorteado	Niterói.	Portela.
139	9 de Março	Albano Azevedo Tales	Jesuino T. Cypriano, sorteado	Niterói.	Laranjeiras.
223	9 de Março	Parga Rodrigues	João M. dos Santos, praça	Niterói.	Macaé.
158	9 de Março	Luiz Eugenio de Freitas Abreu	Bruno B. Pegorim, reservista	Niterói.	Padua.
136	9 de Março	Albano Azevedo Tales	Honorio A. de Jesus, Mario Francisco Dias e Pedro Boncampagne, sorteados	Niterói.	Macaé.
138	9 de Março	Albano Azevedo Tales	Luiz Brasileiro, sorteado	Niterói.	Campos.
219	9 de Março	Parga Rodrigues	Antonio G. de Oliveira, Manoel da Silva Braga, João Rodrigues dos Santos e Manoel Florencio, reservistas	Niterói.	S. J. Barra.
221	9 de Março	Parga Rodrigues	Elpidio Téles Barreto, reservista	Niterói.	Macaé.
225	11 de Março	Parga Rodrigues	Manoel R. da Silva, cabo	Niterói.	Macaé.
144	11 de Março	Carlos Fabricio Silva	Mario Silva Tognollo, sorteado	Niterói.	Murineli.
224	9 de Março	Parga Rodrigues	Laerte Mendes Baptista, reservista	Niterói.	S. Fidelis.
150	14 de Março	Carlos Fabricio Silva	João da Silva Peceguciro, sorteado	Niterói.	Rio Grande.
151	14 de Março	Carlos Fabricio Silva	Antonio Cornelio Godin, sorteado	Niterói.	Glicério.
152	14 de Março	Carlos Fabricio Silva	Avelino Torres, sorteado	Niterói.	Friburgo.
153	sem data	Carlos Fabricio Silva	João Baptista, sorteado	Niterói.	Macuco.
137	9 de Março	Albano Azevedo Tales	Hildebrando G. do Rego Filho, praça	Niterói.	Macaé.
11	11 de Março	Augusto Moreira Assumpção	Francisco Coutinho de L. e Moura, tenente-coronel	V. Pedras	Cachoeiras.
11	10 de Março	Elpidio de Souza Junior	Joaquim Corrêa da Paixão Filho, insubmisso e Henrique Lima, praça	Rio Bonito	Niterói.
12	15 de Março	Elpidio de Souza Junior	Jayme Vaz de Novaes, insubmisso, e Gabriel Pereira, praça	Rio Bonito	Niterói.
3	3 de Março	Christovão Telles de Almeida	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente	Capivarí	Indaiassú.
11	5 de Março	Christovão Telles de Almeida	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente	Indaiassú.	Niterói.
12	10 de Março	Christovão Telles de Almeida	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente	Indaiassú.	Capivarí.
27	15 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Dr. Bráulio Martins, Clarisse Martins, Alzira Martins e Edson Martins, primeiro tenente, sua esposa, irmã e filho, respectivamente	Macaé	B. Mauá.
21	3 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Alipio Almeida, sorteado, e José Barbosa da Silva, praça	Macaé	Niterói.
12	3 de Março	Waldemar da Costa Seixas	João Mariano dos Santos, sorteado	Macaé	Conceição.
25	14 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Ezequiel Oltez, sorteado, e Luiz Antunes do Vale, praça	Macaé	Niterói.
26	14 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Francisco Peixoto Lins, cabo, e Rubens Machado, praça	Macaé	B. Mauá.
28	15 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Mario Leal Barcellos, 3º sargento, Erotides Monteiro e Ubiraci Santos de Azevedo, praças	Macaé	B. Mauá.
19	1 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Luiz Gomes do Nascimento, 1º tenente	Macaé	B. Mauá.
35	7 de Março	João de Souza Negrão	João de Souza Negrão, 2º tenente	Macaé	B. Mauá.
22	8 de Março	Waldemar da Costa Seixas	José Rodrigues Netto, 1º tenente	Macaé	B. Mauá.
22	3 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Rubem Machado, Alfredo de Oliveira, Manoel Pereira, Jonas Severino e José Joaquim do Nascimento, praças	Macaé	Niterói.
23	9 de Março	Waldemar da Costa Seixas	Francisco Peixoto Lima, cabo, Antonio Franco, praça, João Ramos Sobrinho e Nicacio Francisco de Oliveira, sorteados insubmissos	Macaé	Niterói.
27	5 de Março	André Dias Subtil	André Dias Subtil, 2º tenente	Paciencia.	Campos
2	1 de Março	Jorge das Neves	Olivier Lima, comissario	T. Moraes.	Niterói.
1	1 de Março	Jorge das Neves	Agenor Ribeiro, Daniel dos Santos e Antonio dos Reis, sorteados	T. Moraes.	Niterói.
2	15 de Março	Jorge das Neves	Pedro Ferreira, Secundino de Moraes, Francisco Gonçalves e Manoel Mello, insubmissos	T. Moraes.	Niterói.
3	15 de Março	Jorge das Neves	Olivier Lima, comissario	T. Moraes.	Niterói.
15	1 de Março	Jorge das Neves	Jorge das Neves, 2º tenente	Madalena	Niterói.
16	14 de Março	Jorge das Neves	Jorge das Neves, 2º tenente	Madalena	T. Moraes.
18	15 de Março	Jorge das Neves	Jorge das Neves, 2º tenente	Madalena	Triunfo.
26	4 de Março	André Dias Subtil	André Dias Subtil, 2º tenente	Dôres.	Paciencia.
25	3 de Março	André Dias Subtil	André Dias Subtil, 2º tenente	Ururá	Dôres.
24	2 de Março	André Dias Subtil	André Dias Subtil, 2º tenente	Campos.	Ururá.
22	1 de Março	André Dias Subtil	Raul Gomes Netto, Antonio Soares, Anthero Pessanha dos Reis, Volgran Silvano da Silva e Ignacio Ribeiro dos Santos, sorteados	Campos.	Niterói.
30	10 de Março	André Dias Subtil	Brasileiro de Vasconcellos Fiuza e Argemil dos Santos, sorteados	Campos.	Niterói.

NUMERO DA REQUISICAO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
31 11 de Março . .		André Dias Subtil	Carlos Rosa Junior, sorteado	Campos. . .	Niterói.
32 14 de Março . .		André Dias Subtil	Antonio Cordeiro, Didio Machado, Jo- selino Barros, Benedicto Rodrigues, Arthur Rangel, Lindolpho Rosas, An- tonio Villa de Lima, José Azevedo, Luiz Bernardino de Azevedo, Vicente Beraldo, João Rangel e Praxedes Baptista, insubmissos	Campos. . .	Niterói.
33 14 de Março . .		André Dias Subtil	Chrisantho de Oliveira, Antonio Gomes da Silva, Maximino Alves, Pedro Areas, Jeny da Silva Leite, Amadeu Mesqui- ta, Antonio Ferreira Brito, Genesio Mesquita, Cesalpino Conceição, Pra- xedes Siqueira, Alcebiades Pereira, Cesalpino de Souza Nogueira, Jorge Barreto Sant'Anna, João Francisco Pinto, Renato Gomes Mothe e Ede- sio Henriques Paes, sorteados insub- missos	Campos. . .	Niterói.
29 6 de Março . .		André Dias Subtil	André Dias Subtil, 2º tenente	Campos. . .	Niterói.
s/n 5 de Março . .		João Mariano de Lacerda	José Pereira Guimarães, sorteado	Campos. . .	Niterói.
s/n 5 de Março . .		João Mariano de Lacerda	Francisco Penna Netto, sorteado	S. Fidelis . .	Niterói.
s/n 5 de Março . .		João Mariano de Lacerda	Francisco Pereira Guimarães, sorteado	S. Fidelis . .	Niterói.
s/n 7 de Março . .		João Mariano de Lacerda	Aristoteles Campos, sorteado	S. Fidelis . .	Niterói.
s/n 7 de Março . .		Nicoláo Natal	Nicoláo Natal, 2º tenente	Cambucí . .	Niterói.
2 10 de Março . .		Raymundo Rufino da Silva ..	Angelo Carlincio, insubmisso	Pádua . . .	Niterói.
44 4 de Março . .		Miguel Ferreira da Silva	Miguel Ferreira da Silva, 2º tenente ..	S. J. Barra. .	Niterói.
45 14 de Março . .		Miguel Ferreira da Silva	Miguel Ferreira da Silva, 2º tenente ..	S. J. Barra. .	Barcelos.
13 22 de Março . .		Christovão Telles de Almeida	Christovão Telles de Almeida, 2º te- nente	Indaiassú. .	Capivarí.
14 19 de Março . .		Christovão Telles de Almeida	Christovão Telles de Almeida, 2º te- nente	Indaiassú. .	Capivarí.
13 17 de Março . .		Christovão Telles de Almeida	Christovão Telles de Almeida, 2º te- nente	Indaiassú. .	Capivarí.
6 19 de Março . .		Christovão Telles de Almeida	Luiz Antunes, sorteado, e Agenor Soares, commissario	Capivarí . .	Niterói.
34 16 de Março . .		André Dias Subtil	Abelardo Peçanha, Antonio Rios Al- fena, Alcebiades e Benedicto S. Ja- cinto, insubmissos	Campos . .	Niterói.
35 17 de Março . .		André Dias Subtil	Antonio Carvalho, Euripedes Corrêa, Agenor Francisco Borges e José D. Mendes, insubmisso	Campos . .	Niterói.
36 18 de Março . .		André Dias Subtil	José Estrella, Marcolino S. Campista, Manoel Gomes Rangel e Cesalpino Pereira, sorteados insubmissos	Campos . .	Niterói.
17 19 de Março . .		André Dias Subtil	Joanito Campos, praça	Campos . .	Guandú.
18 22 de Março . .		André Dias Subtil	Altino Nogueira Gama, Amado No- gueira Gama e José Flôr, insub- missos	Campos . .	Niterói.
37 23 de Março . .		André Dias Subtil	Napoleão Fluza da Incarnação, insub- misso	Campos . .	Niterói.
39 29 de Março . .		André Dias Subtil	José Pereira e Oscar Rocha, insubmisso	Campos . .	Niterói.
40 30 de Março . .		André Dias Subtil	Francisco de Souza, Manoel Pereira, Antonio de Almeida Rosa, João Cam- pos, Silvio Duarte, Acyr Schucler, Gidor Reu, Eliseu Mauricio, Elizio Pereira, Abelardo de Souza, Antonio Cesario, Manoel Luiz Costa, Joaquim Fructuoso Filho e Joaquim Mon- teiro, insubmissos	Campos . .	Niterói.
46 28 de Março . .		Miguel Ferreira da Silva	Felippe Elias, insubmisso	S. J. Barra. .	Niterói.
s/n 15 de Março . .		Nicoláo Natal	Antonio Anastacio, Domingos Coelho da Silva, Domingos de Souza, Pedro Rodrigues da Silva, Victor Robaina, Alcindo Coelho da Silva e Nilo Ma- nhães, sorteados insubmissos	Cambucí . .	Niterói.
s/n 15 de Março . .		Nicoláo Natal	Fidelis de Oliveira Terra, commissario	Cambucí . .	Niterói.
19 21 de Março . .		Jorge das Neves	Jorge das Neves, 2º tenente	Madalena. .	T. de Morais.
20 30 de Março . .		Jorge das Neves	Jorge das Neves, 2º tenente	Madalena. .	T. de Morais.
19 30 de Março . .		Jorge das Neves	Carlipse de Oliveira, Reynaldo Rosa, Manoel de Souza Borges, insubmis- sos, e Henrique Valente, commissario	Madalena. .	Niterói.
29 16 de Março . .		Waldemar da Costa Seixas ..	Aderbal Gama e José Bento, praças ..	Macaé . . .	B. Mauá.
30 17 de Março . .		Waldemar da Costa Seixas ..	Hildebrando Porto e Nilo G. Pereira, cabos	Macaé . . .	B. Mauá.
31 18 de Março . .		Waldemar da Costa Seixas ..	Orestes Rocha, Oudemar da Silva Ra- mos e Albertino do Nascimento, praças	Macaé . . .	B. Mauá.

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
34 23 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	José de S. Nascimento, cabo, e José de Almeida, praça	Macaé	B. Mauá.
37 28 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Manoel Edvides Prata e Antonio P. Sobrinho, praças	Macaé	B. Mauá.
39 30 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Mario Francisco Dias, sorteado	Macaé	Conceição.
40 31 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	José Souza Nascimento, cabo, e Ary de A. Rocha, praça	Macaé	B. Mauá.
s/n 19 de Março . .	João de Souza Negrão	João de Souza Negrão, 2º tenente	Macaé	Carapebú.
37 21 de Março . .	João de Souza Negrão	João de Souza Negrão, 2º tenente	Macaé	Conceição.
33 20 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Levegildo Rodrigues, insubmisso	Macaé	Niterói.
32 20 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Adalberto Ferreira, cabo, José de S. Valente, praça, José Bento e Herondino A. Cardoso, insubmissos	Macaé	Niterói
35 27 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Luiz do Vale Sobrinho, cabo, Antonio Jandre, praça, João Pio Asdman e Mario Francisco Dias, sorteados	Macaé	Niterói
36 27 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Fabio Cardoso, praça, Honorio A. de Jesus e Pedro Boncampagne, insubmissos	Macaé	Niterói
38 29 de Março . .	Waldemar da Costa Seixas ..	Mario Leal Barcellos, 3º sargento	Macaé	Niterói.
163 17 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Albano de Azevedo Falcão, capitão ..	Niterói. . . .	B. Jardim.
206 2 de Março . .	Parga Rodrigues	Enéas Vilar, reservista	Niterói. . . .	Conceição.
160 17 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Ezequiel Ottez, insubmisso, e Lydio Cordeiro, praça	Niterói. . . .	Macaé.
162 17 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	João Dias, sorteado	Niterói. . . .	Pádua.
161 17 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Joaquim Corrêa, sorteado	Niterói. . . .	Rio Bonito.
230 14 de Março . .	Parga Rodrigues	Alipio Pechat, reservista	Niterói. . . .	Itaperuna.
236 15 de Março . .	Parga Rodrigues	José de Almeida, Alceu Campos, Euclides de Oliveira, Ananias Nogueira, Manoel Francisco Germano, Moacyr Vieira, Euclides Gregorio, Vicente Leite Magalhães e Francisco Corrêa Germano, reservistas	Niterói. . . .	Indalassú.
237 15 de Março . .	Parga Rodrigues	José Duarte, Benedicto José Reis, Cornelio Reis e Romario de Souza Melo, reservista	Niterói. . . .	Rio Dourado
254 16 de Março . .	Parga Rodrigues	Rodoval Peganha, reservista	Niterói. . . .	Campos.
165 18 de Março . .	Albano Azevedo	Altair Muzi, sorteado	Niterói. . . .	Indaiassú.
166 19 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Angelo Carneiro, sorteado	Niterói. . . .	Miracema.
343 15 de Março . .	Parga Rodrigues	Luiz Figueira da Silva, reservista ..	Niterói. . . .	Cantagalo.
078 19 de Março . .	Lourival Duarte	José Paes de Sá, reservista	Niterói. . . .	Campos.
170 21 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Enange Cordeiro, sorteado	Niterói. . . .	S. Fidelis.
171 21 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Pedro Lopes Teixeira e Francisco José Gonçalves, sorteados	Niterói. . . .	T. de Morais.
176 22 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Dorne de A. Rangel, sorteado	Niterói. . . .	Grumirim.
080 22 de Março . .	Lourival Duarte	Hildebrando G. Rego Filho e Antonio Serafim, reservistas	Niterói. . . .	Vitória.
081 21 de Março . .	Lourival Duarte	Nelson Bastos e Adejair Mario, reservistas	Niterói. . . .	Friburgo.
177 22 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Manoel G. Faria, sorteado	Niterói. . . .	B. Jardim.
178 23 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Antonio de Carvalho, sorteado	Niterói. . . .	Murundú.
248 21 de Março . .	Parga Rodrigues	Sebastião Calazans, reservista	Niterói. . . .	Cambuci.
247 21 de Março . .	Parga Rodrigues	Anisio Muzzi, reservista	Niterói. . . .	Indaiassú.
246 21 de Março . .	Parga Rodrigues	Éru M. Parreira, reservista	Niterói. . . .	Pádua.
153 23 de Março . .	Honorato Pradel	José Maia Silva	Niterói. . . .	Pádua.
179 23 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Jorge Francisco Barcellos, praça	Niterói. . . .	S. J. Barra
152 23 de Março . .	Parga Rodrigues	José Francisco Barcellos, praça	Niterói. . . .	Macaé.
089 24 de Março . .	Lourival Duarte	Arlindo Lopes, ex-praça	Niterói. . . .	Rio Bonito.
151 23 de Março . .	Parga Rodrigues	Manoel Basilio Junior, reservista	Niterói. . . .	Madalena.
180 29 de Março . .	Carlos Fabricio Silva	Antonio Granda Sobrinho, sorteado	Niterói. . . .	S. Fidelis.
13 28 de Março . .	Elpidio F. de Souza Junior ..	Candido José da Rosa, desertor, e Lenocino Assis, reservista	Rio Bonito .	Niterói.
14 29 de Março . .	Elpidio F. de Souza Junior ..	Francisco José Meneses, insubmisso, e Nedio Alfradique, praça	Rio Bonito .	Niterói.
15 31 de Março . .	Elpidio F. de Souza Junior ..	Antonio Rodrigues das Neves, desertor, e Gabriel Pereira, praça	Rio Bonito .	Niterói.
23 1 de Março . .	André Dias Subtil	Chrisantho Oliveira, Domingos Ferreira, Cesalpino, Antonio, Octacilio, José Joaquim Pereira e Marcolino, sorteados	S. Eduardo.	Campos
6 15 de Março . .	Walter de Oliveira Macedo ..	Walter O. Macedo, 2º tenente	Itabapoana .	Mimoso
7 1 de Março . .	Jorge da Cunha	Fortunato B. de Azevedo, sorteado insubmisso	Itabapoana .	Vitória.
9 Sem data	Waldemar Otto Barboza	S/efeito	Muqui	B. Mauá.
40 10 de Março . .	Eliezer Abbot	Alfredo M. Mendonça, 1º tenente		

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
13 29 de Fevereiro.	André Dias Subtil	Elisio P. Monção, Manoel P. Monção, Ald. Rosa, M. A. Campos, Eloy Salgado, Antonio Lopes, Eliseu F. Maurício, Joaquim F. Filho, A. Castro, X. F. de Souza, J. Cardoso, S. Duarte, A. de Souza, J. Monteiro, S. G. Barbosa, João Gurgel de Azevedo, Augusto Salvador, João R. Campos e Paulo Salgado, sorteados insubmissos	Monção. . .	Campos.
29 2 de Março . . .	João Baptista Lima	João Baptista Lima, 2º tenente	Itaperuna. . .	Niterói.
66 14 de Março . . .	José Ferreira Furtado	José Furtado, 2º tenente	Alegre . . .	Castelo.
65 11 de Março . . .	José Ferreira Furtado	José Furtado, 2º tenente	Alegre . . .	Veado.
152 10 de Março . . .	Arsenio S. Nobrega	J. Serra Jardim, 2º tenente	Vitória. . .	Matilde.
42 12 de Março . . .	Eliezer Abbot	Matero Coutinho Azevedo, 2º tenente.	Vitória. . .	B. Mauá.
150 10 de Março . . .	Arsenio de S. Nobrega	Boaventura F. Netto, 2º tenente	Vitória. . .	Mimoso.
41 10 de Março . . .	Eliezer Abbot	José Arruda Valim, capitão	Vitória. . .	B. Mauá.
145 2 de Março . . .	Amadeu Carneiro Castro	Celso S. Banda, 1º tenente	Vitória. . .	B. Mauá.
2 7 de Março . . .	Roberto S. Dias	Ezequiel, sorteado	Vitória. . .	Macaé.
39 8 de Março . . .	Eliezer Abbot	Eulogio Finiamoni, Elpidio Giovanni e Joviso J. Santos, sorteados	Vitória. . .	B. Mauá.
37 4 de Março . . .	Eliezer Abbot	J. de Oliveira, Milton Azevedo Vaz e A. A. Oliveira, sorteados	Vitória. . .	B. Mauá.
146 2 de Março . . .	Amadeu Carneiro Castro	Amadeu Benedicto, reservista, excluído	Vitória. . .	Itapemirim
36 29 de Fevereiro.	Eurico R. Peixoto	Raulino Araujo, cabo, Moacyr Vieira, Raymundo D. Soares, soldados, e Jurandyr D. de Freitas, sorteado insubmisso	Vitória. . .	B. Mauá.
7 16 de Março . . .	Boaventura F. Netto	Boaventura F. Netto, 2º tenente	Mimoso. . .	Muqui.
9 22 de Março . . .	Boaventura F. Netto	Boaventura F. Netto, 2º tenente	Mimoso. . .	Itabapoana.
8 22 de Março . . .	Boaventura F. Netto	Domingos A. Oliveira, soldado	Mimoso. . .	Niterói.
29 23 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Sem efeito		
38 29 de Março . . .	André Dias Subtil	Manoel Costa, Antonio Cezario, O. Schuler, Jedor Reis, e Francisco S. Junior, insubmissos	Monção. . .	Campos.
7 25 de Março . . .	Francisco Fontes Filho	Francisco F. Filho, 2º tenente	Itapemirim.	Vitória.
34 30 de Março . . .	Joathan Serra Jardim	J. S. Jardim, 2º tenente	Matilde. . .	D. Martins
11 31 de Março . . .	Joathan Serra Jardim	J. S. Jardim, 2º tenente	D. Martins.	Vitória.
157 19 de Março . . .	Arsenio Souza Nobrega	D. Laudelina, esposa do 1º tenente Celso da Silva Brandão	Vitória. . .	B. Mauá.
48 23 de Março . . .	Eliezer Abbot	João Baptista, cabo, e Norberto Salustiano, insubmisso	Vitória. . .	B. Mauá.
47 21 de Março . . .	Eliezer Abbot	Lino Coelho e Lucio Antonio da Silva, sorteados	Vitória. . .	Castelo.
46 19 de Março . . .	Eliezer Abbot	Antonio F. Cruz, sorteado	Vitória. . .	Castelo.
45 18 de Março . . .	Eliezer Abbot	Henrique G. Muller, 2º sargento, e José R. Ribeiro, 3º sargento	Vitória. . .	B. Mauá.
44 15 de Março . . .	Eliezer Abbot	Sebastião Mauro, reservista	Vitória. . .	Castelo.

MATERIAL

Relação dos transportes efetuados durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Guerra

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
63 1 de Março . . .	Waldemar O. Barbosa	Alumina	P. Formosa.	Vitória.
48 7 de Março . . .	Emidio S. Motta	Lubrificantes e estopa	P. Formosa.	Petropolis.
49 7 de Março . . .	Emidio S. Motta	Lubrificantes e estopa	P. Formosa.	Macaé.
46 10 de Março . . .	Lourival Duarte	Bagagem do músico de 1ª classe Raymundo Barros dos Santos	B. Mauá . . .	Vitória.
174 11 de Março . . .	Emidio S. Motta	Espadas	B. Mauá . . .	Vitória.
34 3 de Março . . .	Lourival Duarte	Bagagem do 1º sargento G. Machado Mendonça	B. Mauá . . .	Magé.
31 26 de Fevereiro.	Lourival Duarte	Bagagens de reservistas	B. Mauá . . .	Vitória.
8 2 de Março . . .	Oswaldo Casado Lima	Madeiras	P. Formosa.	R. Serra.
116 23 de Fevereiro.	Emidio S. Motta	Artefatos de guerra	P. Formosa.	Campos.
132 1 de Março . . .	Emidio S. Motta	Fardamentos	P. Formosa.	Macaé.
14 1 de Março . . .	Themistocles Cordeiro	Remoído	Raiz Serra .	P. Formosa.
17 1 de Março . . .	Themistocles Cordeiro	Aivaiade e lixa	Raiz Serra .	P. Formosa.
7 9 de Março . . .	Major P. Pinho	Duas cangalhas	Raiz Serra .	Petropolis.
16 12 de Março . . .	Themistocles Cordeiro	Mudança do sargento ajudante Oscar de Albuquerque Sarmento	Raiz Serra .	Entre Rios.

NUMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
15	12 de Março	Themistocles Cordeiro	Mudança do sargento ajudante Oscar de Albuquerque Sarmento	Raiz Serra	Entre Rios.
136	16 de Fevereiro	Joaquim Pinheiro	Roupas de uso	M. Hespanha	J. Fóra.
152	23 de Fevereiro	Joaquim Pinheiro	Material belico	Bicas	J. Fóra.
189	4 de Março	Antonio da Silva Mello	Bagagem do 1º sargento José R. de Lacerda	Juiz Fóra	S. J. Nep.º
30	23 de Fevereiro	Lourival Duarte	Mudança do 1º sargento Renato Darden de Albuquerque e familia	Cachoeiras	Rio Bonito.
157	25 de Fevereiro	Joaquim Pinheiro	Cunhetes para estojos vasilos	S. J. A. Par.º	Porto Novo.
15	12 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Barbara	Triagem.
8	12 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Eduardo	Triagem.
10	13 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Eduardo	Triagem.
9	Sem data	Waldemar O. Barboza	Milho	Itabapoana	Triagem.
151	10 de Março	Arsenio S. Nobrega	Bagagem do 2º tenente Boaventura F. Netto	Vitória	Mimoso.
43	12 de Março	Eliezer Abbot	Bagagem do 2º tenente A. Coutinho Azevedo	Vitória	B. Mauá.
153	10 de Março	Arsenio S. Nobrega	Bagagem do 2º tenente J. S. Jardim.	Vitória	Matilde.
265	23 de Março	Antonio da Silva Reis	Armazenagem do despacho n. 1, de 11 de março de 1932	Juiz de Fóra	Bicas.
75	31 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Barbara	Triagem.
24	31 de Março	Themstocles Cordeiro	Cimento	Raiz Serra	P. Formosa.
26	31 de Março	Themstocles Cordeiro	Cal	Raiz Serra	P. Formosa.
25	31 de Março	Themstocles Cordeiro	Remoído	Raiz Serra	P. Formosa.
23	28 de Março	Themstocles Cordeiro	Banheira esmaltada e pertences	Raiz Serra	P. Formosa.
22	29 de Março	Themstocles Cordeiro	Fogão e pertences	Raiz Serra	P. Formosa.
20	21 de Março	Themstocles Cordeiro	Frizos de madeira	Raiz Serra	P. Formosa.
19	18 de Março	Themstocles Cordeiro	Arame de cobre encapado	Raiz Serra	P. Formosa.
18	15 de Março	Themstocles Cordeiro	Tijolos de barro	Raiz Serra	Itaipava.
72	30 de Março	Lourival Duarte	Bagagem do 2º sargento Wilson Cordeiro	B. Mauá.	Alegre.
247	29 de Março	Major Coutinho	Impressos	B. Mauá.	Vitória.
38	4 de Março	Lourival Duarte	Bagagem do 1º sargento Arthur Ferraz Durão	Magé	B. Mauá.
55	15 de Março	Emidio S. Motta	Munição	P. Formosa	B. Jardim.
54	15 de Março	Emidio S. Motta	Munição	P. Formosa	Monnerat.
560	18 de Março	José Benedicto	Medicamentos	P. Formosa	Petropolis.
566	23 de Março	José Benedicto	Medicamentos	P. Formosa	Raiz Serra.
56	26 de Março	Emidio S. Motta	Óleo lubrificante e estopa	P. Formosa	Macaé.
76	29 de Março	Waldemar O. Barboza	Alfafa e milho	P. Formosa	Raiz Serra.
9	26 de Março	Collatino Marques	Cangalhas	Raiz Serra	Petropolis.
8	12 de Março	Major P. Pinho	Cangalhas	Raiz Serra	Petropolis.
234	18 de Março	Antonio da Silva Reis	Bagagem do 2º tenente comissionado Augusto F. Reis Junior e familia	Juiz de Fóra	Petropolis.
s/n	21 de Março	Armando R. Alves	Bagagem do 2º tenente Antonio A. Moura Sobrinho	Porto Novo	Vitória.
88	14 de Março	Waldemar C. Seixas	Bagagem do 1º tenente médico Bráulio D. Martins e familia	Macaé	Manhuassú.
89	31 de Março	Waldemar C. Seixas	Armamentos	Macaé	P. Formosa.
44	24 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	Murundú	P. Formosa.
11	24 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	Murundú	Triagem.
145	26 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Barbara	Triagem.
41	24 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Barbara	Triagem.
43	29 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Barbara	Triagem.
AA	12 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	S. Eduardo	Triagem.
29	23 de Fevereiro	Lourival Duarte	Livros	Muqui	Macaé.
AA	4 de Março	Waldemar O. Barboza	Milho	Monção	Triagem.
159	21 de Março	Arsenio de Souza Nobrega	Bagagem do 1º tenente Celso S. Bruno	Vitória	P. Formosa.

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Agricultura

PESSOAL

NUMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
252	12 de Março	Mario P. Machado	Lucilio Miranda, auxiliar	Barra Mansa	H. Silva.
236	10 de Março	Dr. Raphael Pardellas	Antonio Pinheiro	Barra Mansa	Areal.
33	7 de Março	Olympio de Accioly Monteiro	Kurt Repsold, agrimensor	Barra Mansa	Rosario.
110	7 de Março	Alpheu Domingues	Valbert de Lima Pereira, funcionario	Barra Mansa	Portela.
7	5 de Março	Jacintho Mattos	Francisco Magalhães, distribuidor	Barra Mansa	Petropolis.
170	2 de Março	Paulo Sá	Afonso de Castilho Freire	Barra Mansa	Campos.

NUMERO DA REQUISICAO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
607	3 de Março	Alvaro Simões Lopes	Estevam Ferraz da Rocha, Moacyr Bezerra, auxiliares, Aristides S. R. dos Santos, Antonio Ferreira Netto, Antonio da Silva, Alvaro P. Guedes, Armando L. Avila, Americo da Silva, Carlos da Conceição, Cassiano M. de Araujo, Celso Pereira, Djalma Fernandes, Fernando Magalhães, Hildebrando Magalhães, João J. Gorigrig, Jorge A. Vasconcellos, Jorge de Oliveira, José dos Santos, Josil da Silva, José de Mello, Jorge José Said, José dos Santos, João B. de Almeida Coelho, Leandro Roque de Almeida Coelho, Moacyr N. Machado, Manoel Paranhos, Miramôr dos Santos, Manoel Pereira, Nelson M. Rolim, Olavo Pereira, Pedro Ramos, Porfirio dos Santos, Ricardo de A. Santos, Rubens Dias, Rubens dos Santos, Sebastião Dias, Venancio de tal, Waldemar Lopes, Waldemar Carreira, Valte de tal e Venceslau M. Silva, menores que se destinam ao Patronato A. Bernardes		
423	13 de Março	Alvaro Simões Lopes	João Moacyr Pimenta, menor	B. Mauá	Silvestre.
543	25 de Março	Alvaro Simões Lopes	Benjamin Loureiro da Costa, educando	E. Rios	Silvestre.
621	3 de Março	Alvaro Simões Lopes	Clodomiro de Albuquerque, educando	E. Rios	Viçosa.
634	24 de Março	Mario P. Machado	Lucilio Miranda, auxiliar	E. Rios	Silvestre.
280	16 de Março	Dr. Raphael Pardellas	Antonio Pinheiro, auxiliar	B. Mauá	Rio Branco.
1.141	18 de Março	Dr. Raphael Pardellas	Augusto Cezar Ferreira, auxiliar	B. Mauá	Laranjeiras.
1.142	21 de Março	Dr. Raphael Pardellas	João Alves Ribeiro, auxiliar	B. Mauá	Macuco.
17	28 de Março	Artidonio Pamplona	Uubirajara Ribeiro Mindello Thumar	B. Mauá	Laranjeiras.
767	14 de Março	Alvaro Simões Lopes	Vespasiano Fidencio Tiburcio, porteiro	B. Mauá	Campos.
5	9 de Março	Caetano de Freitas Lima	Caetano de Freitas Vieira, ajudante de inspetor agricola	B. Mauá	Silvestre.
6	9 de Março	Caetano de Freitas Lima	José Coutinho de Souza, arador	Ubá	Carangola.
608	3 de Março	Alvaro Simões Lopes	Octavio e Affonso, alunos	Ubá	Carangola.
609	3 de Março	Alvaro Simões Lopes	Estevam Ferraz da Rocha e Moacyr Bezerra, auxiliares	Silvestre	B. de Mauá.
276	30 de Março	Raul P. Xavier	Leonor de Azevedo Penna, funcionaria	Viçosa	B. de Mauá.
279	19 de Março	Raul P. Xavier	Leonor de Azevedo Penna, funcionaria	Ponte Nova.	Viçosa.
725	11 de Março	Alvaro Simões Lopes	Clodomiro de Albuquerque, aluno	Viçosa	E. Rios.
745	11 de Março	Alvaro Simões Lopes	Luiz da Rocha Vianna, diretor do Patronato Agricola Arthur Bernardes	Viçosa	B. de Mauá.
s/n	10 de Março	Daniel Moura	Wittus Wollner, auxiliar tecnico	Itaocára	Niterói.
138	20 de Fevereiro	Raul Xavier	Sebastião Gonçalves, funcionario	Bacelar.	B. Mauá.
10 A	14 de Março	Caetano de F. Vieira	Sebastião Gonçalves, ajudante de inspetor agricola	Carangola.	Muriaé.
7	11 de Março	Caetano de F. Vieira	Sebastião Gonçalves, ajudante de inspetor agricola	Carangola.	Manhumirim
8	11 de Março	Caetano de F. Vieira	Sebastião Gonçalves, ajudante de inspetor agricola	Manhumirim	Manhuassú.
10	13 de Março	Caetano de F. Vieira	Sebastião Gonçalves, ajudante de inspetor agricola	Manhuassú	Carangola.
17	24 de Março	Daniel Moura	João Baptista Côrtes, s/indicação do cargo	Friburgo.	B. Mauá.
1.140	23 de Março	Raphael Pardellas	Luiz Gonçalves Vieira, s/indicação do cargo	Friburgo.	Cordeiro.
s/n	19 de Março	Euzebio de Oliveira	Magalhães de Oliveira, engenheiro	Friburgo.	B. Mauá.
16	23 de Março	Daniel Moura	João Baptista Côrtes, chefe de culturas	Itaocára	Friburgo.
6	18 de Março	Daniel Moura	João Baptista Côrtes, chefe de culturas	Itaocára	B. Mauá.
12	16 de Março	Caetano F. Vieira	João Baptista Côrtes, ajudante de inspetor agricola	S. Luiz	Ubá.
11	16 de Março	Caetano F. Vieira	João Baptista Côrtes, ajudante de inspetor agricola	Muriaé.	S. Luiz.
5	14 de Março	Raul Xavier	F. Moraes Vieira, engenheiro, e Mario C. Araujo, auxiliar	Campos	B. de Mauá.
6	4 de Março	Jacinto Mattos	Francisco Bragança, escrevente	Niterói.	Rio Bonito.
245	24 de Março	Mario P. Machado	Antonio S. Lima, auxiliar	Campos	Carapebús.
19	27 de Março	Adrião Caminha Filho	Adrião Caminha Filho, diretor	Campos	B. de Mauá.
7	28 de Março	Raul Xavier	Francisco Moraes Vieira, engenheiro.	Campos	S. Fidelis.
8	30 de Março	Raul Xavier	Francisco Moraes Vieira, engenheiro.	Campos	C. Moreira.
38	22 de Março	Raphael Pardellas	Luiz Gonçalves Vieira, funcionario	Niterói.	Friburgo.
32	18 de Março	Newton Coelho	Newton Coelho, ajudante	Vitória.	Itapemirim.

MATERIAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
49	3 de Março	Olympio A. Monteiro	Máquinas agrícolas e bengalas	P. Formosa.	Vitória.
53	3 de Março	Olympio A. Monteiro	Material agrícola	P. Formosa.	Itaipava.
72	4 de Março	Olympio A. Monteiro	Plantas vivas	P. Formosa.	Alcantara.
59	11 de Março	Olympio A. Monteiro	Cultivador, arado e debulhador do Ministerio da Agricultura	P. Formosa.	Pontal.
166	10 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	B. Mauá.	Magé.
176	14 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	B. Mauá.	J. Rio.
177	14 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	B. Mauá.	Nogueira.
178	14 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	B. Mauá.	Nogueira.
100	14 de Março	Francisco de Assis Iglesias	Plantas vivas	B. Mauá.	B. Sucesso.
151	1 de Março	Roberto M. Reis	Abelhas	B. Mauá.	Friburgo.
117	27 de Fevereiro	Amilcar Savasse	Plantas vivas	Porto Novo.	Castelo.
268	10 de Março	Celina Campbell de Barros	Mastro de madeira	B. Mauá.	Funil.
199	17 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	Juiz de Fóra	Pomba.
15	29 de Fevereiro	Alfredo S. Monteiro	Plantas vivas	E. Rios	P. Caixas.
121	29 de Fevereiro	Amilcar Savasse	Bicho da seda	Petropolis	E. Rios.
114	Sem data.	Roberto M. Reis	Serragem	M. Brasil.	E. Rios.
138	29 de Fevereiro	Luiz Guimarães Junior	Inseticida	Ponte Nova.	R. Branco.
153	12 de Março	Amilcar Savasse	Plantas vivas	Juiz de Fóra	R. Branco.
55	27 de Janeiro	Roberto M. Reis	Plantas vivas	Porto Novo.	D. Isabel.
45	12 de Março	Alfredo S. Monteiro	Plantas vivas	E. Rios.	Muriaé.
44	23 de Janeiro	Roberto M. Reis	Plantas vivas	Porto Novo.	S. Manoel.
3	10 de Março	Caetano de Freitas Vieira	Tronco de laranjeira	Carangola	B. Mauá.
s/n	4 de Março	Antonio Leonardo	Bananeiras	Guaxindiba	E. Rios.
s/n	15 de Janeiro	Sylvio S. Campos	Mudas	Porto Novo.	R. Dourado.
11	12 de Março	A. Caminha	Mudas de cana	Campos.	Areal.
10	12 de Março	A. Caminha	Mudas de cana	Campos.	B. Mauá.
9	12 de Março	A. Caminha	Mudas de cana	Campos.	B. Mauá.
8	10 de Março	A. Caminha	Mudas de cana	Campos.	B. Mauá.
7	8 de Março	A. Caminha	Mudas de cana	Campos.	B. Mauá.
137	5 de Março	Amilcar Savasse	Bicho da seda	Miracema.	Porto Novo.
59	2 de Fevereiro	Amilcar Savasse	Bicho da seda	Miracema.	Porto Novo.
33	29 de Março	Avellar Figueiredo	Armazenagem	P. Formosa.	Funil.
155	12 de Março	Amilcar Savasse	Plantas vivas	Porto Novo.	Manhumirim
1.008	28 de Março	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
1.004	28 de Março	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
1.005	28 de Março	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
1.007	28 de Março	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
687	Sem data.	Carlos de Souza Duarte	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
935	Sem data.	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
863	17 de Março	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
862	17 de Março	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. Mauá.	Campos.
235	4 de Março	Newton S. Campos	Tubo de ferro	B. Mauá.	Campos.
120	29 de Fevereiro	Amilcar Savasse	Um balaio vasio, retorno	Porto Novo.	Jequitibá.
10	29 de Março	Alpheu Domingues	Um caixote vasio	B. Mauá.	Itaocára.
290	Sem data.	Raul Xavier	Suportes para termometros	B. Mauá.	J. Tavora
6	17 de Março	Raul Xavier	Instrumentos de engenharia	B. Mauá.	Campos.
283	Sem data.	Raul Xavier	Um quadro envidraçado	B. Mauá.	Magé.
273	19 de Março	Raul Xavier	Dois tubos contendo hidrogenio	P. Formosa.	Campos.
272	19 de Março	Raul Xavier	Um tubo contendo hidrogenio	P. Formosa.	Campos.
80	18 de Março	Olympio A. Monteiro	Sementes	P. Formosa.	Areal.
72	19 de Março	Olympio A. Monteiro	Um cultivador, um debulhador, uma semeadeira e tres caixas de material agrícola	P. Formosa.	Niterói.
76	21 de Março	Olympio A. Monteiro	Um cortador montado	P. Formosa.	S. Isabel.
84	23 de Março	Olympio A. Monteiro	Artigos de escritorio	P. Formosa.	Niterói.
2	30 de Março	Jacinho Motta	Armazenagem de nove despachos	Niterói.	P. Formosa.
33	1 de Março	Olympio A. Monteiro	Mudas de bananeiras	Entronca- mento	B. Mauá.
40	21 de Março	Euzebio de Oliveira	Uma canastra de roupas e instrumen- tos de engenharia	Friburgo.	B. Mauá.
182	14 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	Porto Novo.	Paquetaer.
181	14 de Março	Roberto M. Reis	Plantas vivas	Porto Novo.	Paquetaer.
139	7 de Março	Amilcar Savasse	Casulos do bicho da seda	Tombos	Porto Novo
119	11 de Março	Amilcar Savasse	Casulos do bicho da seda	Espera Feliz	Tombos.
21	31 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
20	31 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
48	24 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
17	24 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
16	23 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
15	23 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
14	22 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	Itaocára.
13	18 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.
42	17 de Março	A. Caminha	Mudas de plantas	Campos	B. Mauá.

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
180 22 de Março . .	Amilcar Savasse	Tres balaos vasio	Porto Novo.	Miracema.
182 23 de Março . .	Amilcar Savasse	Dois balaos vasio	Porto Novo.	Miracema.
144 8 de Março . .	Amilcar Savasse	Um balaio vasio	Porto Novo.	Miracema.
142 8 de Março . .	Amilcar Savasse	Sete balaos vasio	Porto Novo.	Miracema.
168 16 de Março . .	Laura Cardoso	Mudas de plantas	Porto Novo.	Mimoso.
166 16 de Março . .	Laura Cardoso	Mudas de plantas	Porto Novo.	Mimoso.
65 2 de Fevereiro.	Roberto M. Reis	Nucleos de abelhas	Porto Novo.	Monção.

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Fazenda

PESSOAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
54 3 de Março . .	Tito Vieira de Rezende	Constantino H. Gonçalves, auxiliar ..	B. Mauá. .	Campos. .
1 15 de Março . .	Manoel Cezar Pereira da Silva	Manoel Cezar Pereira da Silva, agente fiscal	Rio Branco.	Ubá.
s/n 16 de Março . .	Cornelio de Mesquita	Cornelio de Mesquita, agente fiscal ..	S. J. Nep.º	E. Rios
s/n 14 de Março . .	Cornelio de Mesquita	Cornelio de Mesquita, agente fiscal ..	Cataguazes .	S. J. Nep.º
s/n 9 de Março . .	Cornelio de Mesquita	Cornelio de Mesquita, agente fiscal ..	Cataguazes .	Guaraní.
68 16 de Março . .	Tito Vieira de Rezende	Heraclito Alves, auxiliar	Niterói. . .	Vitória.

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Viação

PESSOAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
37 12 de Março . .	Alvaro Crespo de Oliveira ...	Galileu Magalhães, funcionario	B. Mauá. .	Petropolis.
36 12 de Março . .	Alvaro Crespo de Oliveira ...	Sandoval Santos, encarregado	B. Mauá. .	Petropolis.
35 11 de Março . .	Alvaro Crespo de Oliveira ...	Arnaldo Lima, encarregado	B. Mauá. .	Petropolis.
30 3 de Março . .	Arthur Pereira de Castilhos ..	Euclides Lima, funcionario	B. Mauá. .	Petropolis.
29 29 de Fevereiro.	Arthur Pereira de Castilhos ..	Raymundo Andrade, operario	B. Mauá. .	Petropolis.
s/n 29 de Março . .	Ant.º Joaquim C. de Almeida	Luiz Daniel Thompson, telegrafista, e cinco pessoas de sua familia	A. Serra.	Areal.
430 5 de Março . .	Dario Balesdent B. Junior ..	Franklin Marchand Bittencourt, auxiliar	Campos . .	Gurirí.
437 9 de Março . .	Dario Balesdent B. Junior ..	João Campos Beltrão, praticante	Avenida . .	S. J. Barra.
434 7 de Março . .	Dario Balesdent B. Junior ..	Franklin Marchante Bittencourt, auxiliar	Avenida . .	S. Braga.
33 21 de Março . .	Antonio Joaquim C. de Albuquerque	Geraldino Ferreira Passos, condutor de malas, e sete pessoas de sua familia, sem indicação dos nomes	Niterói. . .	Campos.
34 28 de Março . .	Antonio Joaquim C. de Albuquerque	Mario Gastão Nogueira, praticante, e duas pessoas de sua familia, sem indicação dos nomes	Niterói. . .	Madalena.

Relação dos transportes efetuados durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Viação

MATERIAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
17 19 de Fevereiro.	João C. Paiva	Material telegrafico	Porto Novo.	Vitória.
15 19 de Fevereiro.	João C. Paiva	Material telegrafico	Porto Novo.	Manhumirim
8 11 de Março . .	Antonio Joaquim Castro	Material telegrafico	Magé . . .	Niterói.
24 7 de Março . .	Candido Luiz Pereira	Mudanca do trabalhador Arlindo Neves	Raiz Serra .	R. Serra.

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
5	29 de Fevereiro.	Antonio Joaquim Castro	Mudança do telegrafista Luiz D. Thompson	Raiz Serra .	Areal.
140	4 de Janeiro. .	Pedro Manhães	Ferramentas	Carangola .	Manhumirim
42	15 de Março . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	B. Jardim.
44	15 de Março . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	Conceição.
45	15 de Março . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	Madalena.
41	15 de Março . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	Miracema.
43	15 de Março . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	Natividade.
39	8 de Março . . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	B. Jardim.
40	8 de Março . . .	J. Sampaio	Material telegrafico	Niterói. . .	Rio Bonito.
36	8 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
34	8 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
35	8 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
33	8 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
47	15 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Braços de madeira	Niterói. . .	E. Rios.
48	15 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Braços de madeira	Niterói. . .	E. Rios.
46	15 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
37	8 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
38	8 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
12	10 de Março . . .	João L. Araujo	Material telegrafico	Vitória. . .	Itabapoana.
11	10 de Março . . .	João L. Araujo	Material telegrafico	Vitória. . .	Itabapoana.
47	26 de Março . . .	Candido Luiz Pereira	Material telegrafico	Meriti . . .	Petropolis.
38	22 de Março . . .	Candido Luiz Pereira	Material telegrafico	Rosario. . .	Petropolis.
49	28 de Março . . .	Candido Luiz Pereira	Material telegrafico	Rosario. . .	Petropolis.
50	28 de Março . . .	Candido Luiz Pereira	Material telegrafico	Petropolis .	Areal.
53	29 de Março . . .	Candido Luiz Pereira	Material telegrafico	Petropolis .	Areal.
1	30 de Março . . .	Albino Gouvêa	Material telegrafico	Bom Jardim	Pádua.
78	17 de Dezembro.	João Maribondo da Trindade.	Material telegrafico	Manhumirim	Carangola.
14	28 de Março . . .	Antonio J. Castro	Mudança de um praticante	Niterói. . .	Madalena.
49	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Magé.
59	23 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	E. Rios.
57	23 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Dôres.
58	23 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Macaé.
56	23 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Campos.
13	21 de Março . . .	Antonio J. Castro	Roupas de uso (mudança)	Niterói. . .	Campos.
50	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	T. Morais.
54	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Flaperuna.
55	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Petropolis.
52	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Conceição.
51	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Madalena.
53	16 de Março . . .	Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niterói. . .	Friburgo.
16	30 de Março . . .	Antonio J. Castro	Mudança	Entre Rios .	Barreto.
9	15 de Março . . .	Antonio J. Castro	Mudança	Campos . . .	B. Mauá.
13	15 de Março . . .	João Leoncio Araujo	Material telegrafico	Itabapoana .	D. America.
79	22 de Março . . .	C. da Motta Machado	Material telegrafico	C. Moreira .	Niterói.

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Marinha

PESSOAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
69	29 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	José Severino dos Santos, 2º tenente ..	B. Mauá. . .	Friburgo.
71	4 de Março . . .	Alberto Gusmão	Benevides Gomes de Souza, sub-official	B. Mauá. . .	Friburgo.
67	2 de Março . . .	Alberto Gusmão	Lucio Pereira da Cunha, 2º tenente ..	B. Mauá. . .	Friburgo.
66	29 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Felisberto de Azevedo, Romão Dionizio e Cirilo José Sant'Anna, marinheiros	B. Mauá. . .	Friburgo.
57	29 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Orlando de Oliveira Vellozo, José Dutra Mendes, Egberto da Silva Bomfim, Francisco A. Fontes, Juvenal Luiz da Silva, João dos Santos, José Lopes, Bruno Carvalho e Paulo Carlos Nogueira, grumetes	B. Mauá. . .	Friburgo.
70	29 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Vinte praças (não indica os nomes) ..	B. Mauá. . .	Friburgo.
83	12 de Março . . .	Alberto Gusmão	Raul Pinto de Miranda, 2º tenente, esposa e filhos	B. Mauá. . .	Friburgo.
74	8 de Março . . .	Alberto Gusmão	Espôsa e dois filhos do sub-official Antonio Lopes da Silva	B. Mauá. . .	Friburgo.
68	8 de Março . . .	Alberto Gusmão	Mario Leandro da Costa, amanuense ..	S. J. Barra	B. Mauá.
87	21 de Março . . .	Alberto Gusmão	Ladino Martins, capitão-tenente	Niterói. . .	Friburgo.

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
80	8 de Março . .	Alberto Gusmão	Cinco praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
79	8 de Março . .	Alberto Gusmão	Cinco praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
51	23 de Janeiro. .	Alberto Gusmão	Duas praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
50	23 de Março . .	Alberto Gusmão	Duas praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
42	23 de Março . .	Alberto Gusmão	Cinco praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
65	26 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Paulo José Pires, sub-official	B. Mauá. .	B. Mauá.
61	10 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Cadmo Martini, capitão-tenente	B. Mauá. .	Niterói.
72	2 de Março . .	Alberto Gusmão	Capitão-tenente Cadmo Martini, sua espôsa, D. Adylla G. Martini, e fi- lhos, Wanyldo, Wanda e Wilma	B. Mauá. .	Niterói.
63	18 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Capitão de corveta Julio Cesar Ma- chado, sua espôsa, D. Alice B. da Fonseca, e sete filhas e um filho ..	B. Mauá. .	B. Mauá.
76	8 de Março . .	Alberto Gusmão	Cinco praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
73	2 de Março . .	Alberto Gusmão	Cinco praças, sem indicação de nomes	B. Mauá. .	B. Mauá.
78	8 de Março . .	Alberto Gusmão	Narcisa Santos, empregada do capitão- tenente Cadmo Martini	B. Mauá. .	Niterói.
89	22 de Março . .	Alberto Gusmão	Benedicto Gomes de Souza, sub-official	B. Mauá. .	B. Mauá.
90	23 de Março . .	Alberto Gusmão	Cid Rodopiano da Fonseca, aspirante.	B. Mauá. .	B. Mauá.
88	22 de Março . .	Alberto Gusmão	Renato Leite Lobo, aspirante	B. Mauá. .	B. Mauá.
86	18 de Março . .	Alberto Gusmão	Alvaro de Oliveira Mendes, 2º tenente	B. Mauá. .	Niterói.
82	11 de Março . .	Alberto Gusmão	Alexandrino de P. Freits Serpa, as- pirante	B. Mauá. .	B. Mauá.
64	25 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Cadmo Martini, capitão-tenente	B. Mauá. .	Niterói.

Relação dos transportes efetuados durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Marinha

MATERIAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
9	8 de Março . .	Alberto Gusmão	Bagagem da espôsa do sub-official An- tonio Lopes da Silva	B. Mauá. .	Friburgo.
6	18 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Bagagem do capitão de corveta Julio Cesar Machado da Fonseca	Friburgo. .	P. Formosa.
1	2 de Março . .	Alberto Gusmão	Bagagem do capitão-tenente Cadmo Martini	Friburgo. .	Niterói.
8	24 de Fevereiro.	Alberto Gusmão	Bagagem do capitão de corveta Julio Cesar Machado da Fonseca	Friburgo. .	B. Mauá.
10	12 de Março . .	Alberto Gusmão	Bagagem do 2º tenente Raul Pinto Miranda	B. Mauá. .	Friburgo.
297	12 de Março . .	Oscar de Frias Coulinho	Artigos de escritorio	P. Formosa.	S. J. Barra.

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Justiça

PESSOAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
83	2 de Fevereiro.	Aristarcho P. C. de Albu- querque	Waldemar Pereira da Silva, soldado.	Friburgo. .	B. Mauá.
125	29 de Fevereiro.	Aristarcho P. C. de Albu- querque	Alberto Ferreira Leite, soldado	Friburgo. .	B. Mauá.
120	25 de Fevereiro.	Aristarcho P. C. de Albu- querque	João José Firmino de Medeiros, sol- dado	Friburgo. .	B. Mauá.

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
161 24 de Fevereiro.	Emilio Lucio	Darcy Barbosa, Maurilio Ramos, Antonio J. Machado, Olympio Silva, José Duque Cesar e Claudio Francisco da Luz, praças	Friburgo.	Niterói.
46 3 de Março . .	Francisco Tavares de C. Mello	Octavio Balbino da Fonseca, 2º tenente, Octavio José Mariano, Elias José, Larigland Junior e Joaquim Antonio Mello, testemunhas; Antonio Carriho Jeronymo, Alexandre Frossard, Didimo Frossard e Antonio Luiz Braga Junior, acusados	Bom Jardim B. Mauá.	Niterói. Friburgo.
124 29 de Fevereiro.	A. Pessoa C. de Albuquerque.	Alberto Ferreira Leite, praça		

Relação dos transportes efetuados durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Educação e Saúde Pública

MATERIAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
86 14 de Março . .	Fred L. Lopes	Corrente	B. Mauá. .	Vitória.
66 D 15 de Março . .	Eleyson Cardoso	Oleo torano combustivel	Cataguazes .	Porciuncula.
65 D 8 de Março . .	Eleyson Cardoso	Oleo torano combustivel	Cataguazes .	Porto Novo.
38 D 12 de Março . .	Eleyson Cardoso	Oleo desinfetante tipo creolina	Niterói. . .	Magé.
37 D 12 de Março . .	Eleyson Cardoso	Oleo para motor (Standard)	Niterói. . .	Campos.
20 D 4 de Março . .	Eleyson Cardoso	Malas com material	Niterói. . .	Vitória.
35 D 10 de Março . .	Eleyson Cardoso	Dois quêpes	Niterói. . .	Cataguazes.
39 D 13 de Março . .	Eleyson Cardoso	Roupa de uso	Niterói. . .	Vitória.
40 D 14 de Março . .	Eleyson Cardoso	Boletins para guardas	Niterói. . .	Vitória.
172 12 de Março . .	Eleyson Cardoso	Impressos	Campos . .	Vitória.
133 1 de Março . .	Eleyson Cardoso	Um envelope com 234\$500 em moeda corrente	Campos . .	S. Amaro.
135 1 de Março . .	Eleyson Cardoso	Um envelope com 250\$000 em moeda corrente	Campos . .	Goitacazes.
134 1 de Março . .	Eleyson Cardoso	Um envelope com 381\$700 em moeda corrente	Campos . .	S. J. Barra.
132 1 de Março . .	Eleyson Cardoso	Um envelope com 1:050\$ em moeda corrente	Campos . .	Macaé.
66 D 16 de Março . .	Eleyson Cardoso	Roupas de uso e livros	Recreio. . .	B. Mauá.
68 D 23 de Março . .	Eleyson Cardoso	Oleo torano combustivel	Cataguazes .	Carangola.
154 D 30 de Março . .	Eleyson Cardoso	Roupa de uso	Niterói. . .	Vitória.
152 D 30 de Março . .	Eleyson Cardoso	Um automovel "Chevrolet"	Niterói. . .	Vitória.
153 D 30 de Março . .	Eleyson Cardoso	Ferramentas de automovel	Niterói. . .	Vitória.

Relação das viagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio da Educação e Saúde Pública

PESSOAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
617 28 de Março . .	Francisco Montojos	Ary de Carvalho, inspetor	Campos . .	Vitória.
634 9 de Março . .	Francisco Montojos	Francisco Montojos, inspetor	Campos . .	B. Mauá.
633 9 de Março . .	Francisco Montojos	Francisco Montojos, inspetor	Vitória. . .	Campos.
612 9 de Março . .	Francisco Montojos	Francisco Montojos, inspetor	B. Mauá. .	Vitória.

Relação dos transportes efetuados durante o mês de março de 1932 á requisição do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

MATERIAL

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
83 14 de Março . .	Alfredo Pirajá de Oliveira ...	Bagagens de imigrantes	B. Mauá. .	Itapemirim.
77 11 de Março . .	Alfredo Pirajá de Oliveira ...	Bagagens de imigrantes	B. Mauá. .	Cambaíba.
57 29 de Fevereiro.	Alfredo Pirajá de Oliveira ...	Bagagens de imigrantes	B. Mauá. .	Ponte Nova.
76 11 de Março . .	Alfredo Pirajá de Oliveira ...	Bagagens de imigrantes	B. Mauá. .	Campos.
93 21 de Março . .	Alfredo Pirajá de Oliveira ...	Bagagens de imigrantes	B. Mauá. .	C. Araruam

Relação das passagens fornecidas durante o mês de março de 1932 á requisição do Palaciq Presidencial

PESSOAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
82 12 de Março . .	L. S. Menezes	Waldemar Agra, servente	B. Mauá. .	Petropolis.
71 4 de Março . .	L. S. Menezes	Alfredo Soares, servente	B. Mauá. .	Petropolis.
941 2 de Março . .	L. S. Menezes	Adão Feliciano, contínuo	B. Mauá. .	Petropolis.
84 14 de Março . .	L. S. Menezes	Alberto Escarlato, empregado	B. Mauá. .	Petropolis.
74 4 de Março . .	L. S. Menezes	Fausto J. de Figueiredo, servente	Petropolis .	B. Mauá.
75 4 de Março . .	L. S. Menezes	Manoel F. de Almeida, servente	Petropolis .	B. Mauá.
76 4 de Março . .	L. S. Menezes	Paulino Alves, servente	Petropolis .	B. Mauá.
77 4 de Março . .	L. S. Menezes	Manoel da Silva, servente	Petropolis .	B. Mauá.
73 4 de Março . .	L. S. Menezes	Antonio T. da Silva, contínuo	Petropolis .	B. Mauá.
78 4 de Março . .	L. S. Menezes	José Cardoso Nunes, servente	Petropolis .	B. Mauá.
79 5 de Março . .	L. S. Menezes	Manoel da Silva, servente	Petropolis .	B. Mauá.
80 7 de Março . .	L. S. Menezes	Athayde C. Santos, <i>chauffeur</i>	Petropolis .	B. Mauá.
81 11 de Março . .	L. S. Menezes	Adão Feliciano, contínuo	Petropolis .	B. Mauá.
83 11 de Março . .	L. S. Menezes	João Laratace, empregado	Petropolis .	B. Mauá.
85 13 de Março . .	L. S. Menezes	Alfredo Soares, servente	Petropolis .	B. Mauá.
86 13 de Março . .	L. S. Menezes	José Maria Gavinha, servente	Petropolis .	B. Mauá.
89 27 de Março . .	L. S. Menezes	Assis Farinchon, <i>chauffeur</i>	B. Mauá. .	Petropolis.
90 28 de Março . .	L. S. Menezes	José Maria Gavinha, servente	B. Mauá. .	Petropolis.
87 19 de Março . .	L. S. Menezes	Waldemar Agra, servente	Petropolis .	B. Mauá.
88 22 de Março . .	L. S. Menezes	José Maria Gavinha, servente	Petropolis .	B. Mauá.
91 26 de Março . .	L. S. Menezes	José F. Braga, empregado	Petropolis .	B. Mauá.
93 26 de Março . .	L. S. Menezes	Antonio T. da Silva, contínuo	Petropolis .	B. Mauá.
92 31 de Março . .	L. S. Menezes	Euclides Fernandes, <i>chauffeur</i>	Petropolis .	B. Mauá.

Relação dos transportes efetuados durante o mês de março de 1932 á requisição do Palaciq Presidencial

MATERIAL

NUMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
356 15 de Março . .	L. A. Menezes	Biscoutos	B. Mauá. .	Petropolis.
354 12 de Março . .	L. A. Menezes	Comestiveis e miudezas	B. Mauá. .	Petropolis.
350 8 de Março . .	L. A. Menezes	Miudezas	B. Mauá. .	Petropolis.
352 7 de Março . .	L. A. Menezes	Roupas de uso	Petropolis .	B. Mauá.
355 14 de Março . .	L. A. Menezes	Roupas de uso	Petropolis .	B. Mauá.
361 27 de Março . .	L. A. Menezes	Seis volumes	B. Mauá. .	Petropolis.
360 Sem data . .	L. A. Menezes	Dois volumes	B. Mauá. .	Petropolis.
358 19 de Março . .	L. A. Menezes	Tres volumes	B. Mauá. .	Petropolis.
357 18 de Março . .	L. A. Menezes	Dois volumes	B. Mauá. .	Petropolis.
359 21 de Março . .	L. A. Menezes	Tres volumes	Petropolis .	B. Mauá.
362 28 de Março . .	L. A. Menezes	Tres volumes	Petropolis .	B. Mauá.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, São Paulo:

N. 987 — Remete o requerimento do presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, dessa Capital, que por ter vindo com insuficiência de sêlo, está sujeito a revandação nessa delegacia.

— Sr. presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, São Paulo:

N. 988 — Tendo vindo com insuficiência de sêlo o requerimento que fez essa sociedade ao Sr. ministro da Educação, para o efeito de uma subvenção neste segundo semestre, em favor desse instituto, comunica ter sido enviado à Delegacia Fiscal nesse Estado o citado requerimento, por estar sujeito à revandação.

— Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

N. 989 — Em relação ao officio numero 131, de 1 de maio corrente, restitue as contas na importancia total de 2:964:800, afim de que a fatura de Jose Lino Martins & Comp. seja apresentada como de dispêndio efetuado em 1931, de vez que o empenho prévio se refere ao citado exercicio anterior, declarando, outrossim, que a despesa em questão somente poderá ser liquidada pelo processo de exercicios encerrados, mediante requerimento dos credores.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 990 — Em referencia ao officio numero 133, de 2 de maio corrente, comunica que a conta na importancia de 16:121\$100, proveniente de reparos executados no edificio dessa repartição, somente poderá ser liquidada pelo processo de exercicios encerrados, mediante requerimento da companhia credora.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 991 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria de 7 do corrente mês, de conformidade com o art. 14 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, resolveu designar os Drs. José Caetano de Menezes e Manoel Venancio Campos da Paz, inspectores sanitarios da Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, para membros da comissão de inspeção dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio.

— Sr. diretor de Assistencia a Psicopatas:

N. 992 — Solicitando informações a respeito, transmite o requerimento em que Severo Vasques propõe fornecer refeições aos engenheiros e operarios que trabalham no novo pavilhão da Colonia de Alienados, em Jacarépaguá.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 993 — Tendo sido distribuido a essa Delegacia Fiscal, em virtude do decreto n. 21.273, de 11 de abril de 1932, o credito na importancia de 70:000\$000, por conta do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro ultimo, verba 11ª — Departamento Nacional de Saude Publica — XXXII — sub-consignação n. 90 — Para despesas, etc., afim de atender

às despesas com o serviço de profilaxia rural, declara que a referida importancia deverá ser posta à disposição do interventor federal nesse Estado, para ter a applicação de que se trata.

— Srs. Miranda & Comp. J. C. — Praça Floriano ns. 85/89 — Nesta:

N. 994 — Tendo este Ministerio que reparar os vidros, gravados a aido, com duas cores, partidos no edificio da Escola Nacional de Belas Artes, convida a apresentar proposta para a execução desse serviço, de acordo com as dimensões abaixo mencionadas:

- 4 vidros com 1,70 x 0,72.
- 1 vidro com 1,99 x 0,54.
- 3 vidros com 1,70 x 0,51.
- 1 vidro com 1,99 x 0,91.
- 2 vidros com 0,99 x 0,72.
- 1 vidro com 0,70 x 0,52.
- 1 vidro com 0,99 x 0,73.
- 2 vidros com 0,92 x 0,55.
- 4 vidros com 2,43 x 0,73.
- 1 vidro com 1,00 x 0,54.

Identicos

Aragon Montenegro & Comp., Lavradio n. 146.

Araujo & Comp., Uruguaiana n. 210.

Braga Augusto — Silveira Martins numero 115.

Carvalho & C., A. A., praça Saens Pena 31.

Casa Cristal, avenida 28 de setembro n. 148 A.

Cesar & Costa, Moncorvo Filho n. 71.

Costa Ribeiro & Comp., Buenos Aires n. 140.

Reis & Fernando, Senado n. 163.

— Ao Sr. presidente do Asilo de Mendicidade, Fortaleza, Ceará:

N. 1.004 — Solicita para o andamento da petição para um auxilio do Governo Federal, neste 1º semestre, a apresentação de atestados de autoridade superior, federal ou estadual, quanto ao funcionamento do Asilo, e bem assim a prestação de contas relativa à subvenção concedida neste exercicio mas de referencia a 1931, devendo os documentos virem devidamente legalizados.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.005 — Transmite o processo numero 97, Distrito Federal 931, referente à Liga Brasileira contra a Tuberculose, pedindo ser o mesmo restituído, em tempo oportuno a esta Diretoria Geral.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.006 — Havendo Germano Lopes da Silva, bedel da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, solicitado aposentadoria, por se achar invalido, como prova o laudo de inspeção de saúde, que acompanhou o officio do diretor da mesma Escola n. 204-D, de 28 de abril findo, transmite o respectivo processo, afim de que essa Reitoria preste informações concernentes ao mesmo pedido.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1932

Superiora da Escola Domestica Santo Adolpho, pedindo pagamento de subvenção relativa ao 1º semestre de 1932. — Compareça nesta Diretoria para cumprimento de formalidades.

Dia 11

Orfanato Santa Veronica de Taubaté, pedindo pagamento de subvenção. — Compareça nesta Diretoria para cumprimento de formalidades.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

SECRETARIA GERAL

Por portaria de 5 de maio corrente foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º n. II do decreto n. 14.663, em prorrogação, à escriturária Maria Belfort.

— Por outra de igual data foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º n. II, a partir de 15 de abril findo, a Beatriz de Barros Mello, enfermeira da Saude Publica.

— Ainda por outra de igual data foram concedidos cinco meses de licença, em prorrogação, a Rosita Tavares Viana, enfermeira de Saude Publica, nos termos do art. 8º n. II.

— Ainda por outra de igual data foram concedidos dois meses de licença, a Nair Peixoto Prata, datilógrafa do Hospital de São Sebastião, devendo entrar no gozo dessa licença no prazo de oito dias, nos termos do art. 21.

Expediente de 12 de maio de 1932

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, o parecer n. 30 (1ª via), emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, referente à invenção de "um aparelho desinfetador automático para ser colocado nas caixas de descarga de W. C., denominado "Saneador Universal" e respectivo desinfetante perfumado, acondicionado em vasilhas apropriadas", para que pede privilegio Valentim Freitas (of. E. 1.212).

Ao diretor de Higiene Municipal de Joinville, 10 modelos de fossa biológica projetada pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, deste Departamento, e já largamente applicada nesta cidade, com os melhores resultados (of. E. 1.213).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o tempo em que serviu na clinica dermatosifilografica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. (Req. 361-32). — Averbese, como requer.

Pelo Sr. diretor geral:

Victorino Romeiro da Silva, pedindo mandar passar por certidão o resultado do exame a que foi submetido em inspeção de saúde. (Req. 369-32). — Certifique-se, nos termos do parecer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de maio de 1932

N. 2.153 — Augusto da Silva Machado. — Deferido.

Dia 7

N. 3.809/32 — Camilo de Lelis Ferreira. — Deferido.
 N. 1.639/32 — Antonio Zeferino Silva Filho. — Deferido.
 N. 1.985/32 — Francisco Marcondes Nabuco. — Deferido.
 N. 1.650/32 — Eugene Barrene. — Deferido.
 N. 1.292/32 — Frederico Brandão Nunan. — Deferido.
 N. 1.710/32 — Otavio Dutra Ribeiro. — Deferido.

Dia 7

N. 1.206/32 — José Pinto Duarte. — Deferido.
 N. 2.260/32 — Merino & Comp. — Deferido.
 N. 1.590/32 — Josephina Brandão. — Deferido.
 1.264/32 — Joaquim da Costa Ferreira. — Deferido.
 N. 1.383/32 — Candido Gabriel. — Deferido.
 N. 1.373/32 — Elmano Oliveira de Moraes. — Deferido.
 N. 2.353/32 — Alberto dos Santos Monterosso. — Deferido.

Dia 7

N. 869/32 — José Augusto Pinto Coelho. — Deferido.
 N. 1.761/32 — Piper Menezes de Lacerda. — Deferido.
 N. 1.947/32 — Geovanina Dallape Jardim. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 1.249/32 — Hugo Molinari & Companhia. — Dê-se ciencia por certidão.
 N. 2.262/32 — Elias Adalla Cury. — Deferido, por equidade.

N. 1.949/32 — Giovanina Delape Jardim. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 2.359/32 — G. Conti. — Deferido.
 N. 3.235/32 — Manoel de Magalhães Cunha. — Deferido.
 N. 1.948/32 — Giovanina Delape Jardim. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 1.945/32 — Giovanina Delape Jardim. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 9

N. 3.617/32 — Oswaldo Sales Gans. — Deferido.
 N. 1.964/32 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N. 1.773/32 — José Ribeiro Gonçalves Neto. — Deferido.
 N. 1.248/32 — Doli Evaristina da Silva Ribeiro. — Deferido.
 N. 2.357/32 — Raul Campos de Oliveira. — Deferido.
 N. 376/32 — Nair dos Santos Bicalho. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 320/32 — João Roque Alvaro de Magalhães. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 548/32 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Arquite-se.

Dia 10

N. 2.348/32 — José Gresti. — Arquite-se.
 N. 2.276/32 — Rogerio Romeiro. — Deferido.
 N. 2.155/32 — Jeferson da Silva Mendonça. — Deferido.
 N. 2.233/32 — Antonio Carlos Botelho. — Deferido.
 N. 3.272/32 — Idelfonso Caminha dos Santos. — Deferido.
 N. 2.275/32 — Francisco Castro Rodrigues. — Deferido.

N. 2.277/32 — Pedro Vicente dos Santos. — Deferido.

N. 2.273/32 — José Cordeiro Pinto. — Deferido.

N. 1.809/32 — Turibio da Cunha Moreira. — Deferido.

N. 1.506/32 — Paul Bruyers. — Deferido.

N. 1.592/32 — Manoel José Capeleti. — Deferido.

N. 2.354/32 — José de Lemos Veiga. — Deferido.

N. 1.591/32 — Gustavo Adolfo de Lima. — Deferido.

N. 1.213/32 — Nair dos Santos Bicalho. — Deferido.

N. 1.645/32 — Maria Aurora Ribeiro da Mata. — Deferido.

N. 1.695/32 — Raymundo Ferreira Antero. — Deferido.

N. 1.505/32 — Paulo Bruyer. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.957/32 — Dr. A. De Fucio. — Indeferido.

N. 1.955/32 — Valdemar Marcadante. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.227/32 — José Carvalho Ferreira. — Deferido.

N. 2.351/32 — Anizio Dias de Magalhães. — Deferido.

N. 2.309/32 — José Alberto Potier Junior. — Deferido.

N. 2.278/32 — Julio Vilas Boas & Comp. — Deferido.

N. 3.515/32 — Candido Fontoura Silveira. — Indeferido.

N. 1.774/32 — José Augusto Pinto Coelho. — Indeferido.

N. 2.832/32 — Albertino Mendes Maia. — Deferido.

N. 2.131/32 — A. Leovas Leite. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

N. 2.154/32 — Afonso Pena Leite. — Deferido.

N. 3.478/32 — Julia Gentil de Magalhães Q. Pires. — Indeferido.

Dia 11

N. 1.408/32 — Maria de Lourdes Brasil. — Deferido.

N. 1.296/32 — Arnaldo José Barcelos. — Deferido.

N. 2.372/32 — Olivia Portela Figueiredo. — Deferido.

N. 2.281/32 — Milton Dantas Itapicuru. — Deferido.

N. 2.032/32 — Leopoldo Vieira Ribeiro. — Deferido.

N. 2.084/32 — Leopoldo Vieira Ribeiro. — Arquite-se.

Dia 12

N. 1.513/32 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 548/32 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

N. 1.508/32 — Paul Brueyre. — Deferido.

N. 1.332/32 — Oscar Pereira Garcia. — Deferido.

N. 3.230/32 — João Guglielmo. — Compareça nesta inspetoria.

INSPETORIA DE PROFILAXIA DA TUBERCULOSE

Resumo geral dos serviços realizados durante o mês de abril de 1932:

Doentes examinados pela primeira vez nos dispensarios... 1.433

Eram tuberculosos (sendo destes 11 do Estado do Rio) 392

Eram suspeitos de tuberculose 761

Não eram tuberculosos... 280

Notificações de tuberculose recebidas:

De medicos particulares	89
De outras instituições...	130
De leigos	5
Total de exames e notificações	1.657
Total de tuberculosos...	616
Doentes reexaminados nos dispensarios.....	538
Consultas para medicação nos dispensarios..	5.511
Doentes removidos para hospitais	123
Doentes encaminhados para outros serviços..	235
Radioescopia (71 solicitadas por medicos e instituições outras.....	180
Radiografia (59 solicitadas por medicos e instituições outras).....	172
Total de doentes atendidos pela inspetoria..	7.059
Pneumotoraces (insufilações)	351
Serviços executados no Consultorio de Otorino-laringologia:	

Doentes atendidos.....	304
Operações, curativos e inalações	64
Aplicações de Raios Ultra Violeta	11
Injeções praticadas	826
Vacinas contra a varíola	29
Pesquisas de bacilo de Koch em escarros e fezes	1.273
Positivas	420
Outros exames	154

Exames de escarros pedidos por medicos e particulares	352
Fórmulas medicamentosas fornecidas.....	13.369
Publicações educativas, distribuídas	1.610
Escarradeiras distribuídas	46
Desinfetante distribuído aos doentes (litros)..	134
Cartazes de propaganda afixados	693
Habitações visitadas em serviço de profilaxia á tuberculose	1.082
Intimação cumprida	1
Ofícios, cartas e memorandos remetidos.....	265
Ofícios recebidos	61

Serviço dentario:

Doentes atendidos (curativos, obturações e extrações)	240
Comunicações de tuberculosos ao Serviço de Enfermeiras	290

Doentes atendidos pelo gabinete de educação e instrução	336
Visitas medicas a domicilio	4
Visitas aos tuberculosos pelo Serviço de Enfermeiras	1.607

Pela inspetoria:

Camas	2
Colchões	3
Cadeiras de repouso....	2
Pela Cruzada Nacional	

contra a Tuberculose:

Pecas de vestuario.....	176
Generos alimenticios (quilos)	2.867
Total de doentes socorridos	990
Pela Associação de Socorros aos Tuberculosos:	
Doentes socorridos.....	300
Auxilios no valor de....	1:225\$000

Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, 6 de maio de 1932. — Visto. — J. Placido Barbosa, Dr. inspetor.

O mês da tuberculose

Durante o mês de abril passado, foram recebidas 224 notificações de tuberculosos e examinados pela primeira vez nos quatro Dispensarios da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Pública 1.433 doentes; destes doentes 392 foram verificados estar sofrendo de tuberculose, o que eleva a 616 o número de casos de tuberculose conhecidos durante o mês.

Durante o mesmo periodo foram atendidos em consultas 5.511 doentes; distribuidas 13.369, formulas medicamentosas, 1.311 cartões de auxilio em roupas e alimentos, três colchões, 1.610 impressos de propaganda higienica, emprestadas duas camas, duas cadeiras de repouso e feitos os seguintes serviços: 1.273 exames de escarros e fêzes dos quais 420 positivos, 480 radioscopia, 172 radiografias, 240 extrações de dentes, curativos dentarios e obturações.

A Cruzada Nacional contra a Tuberculose prestou a 990 doentes os seguintes socorros: 176 pecas de vestuario, 2.867 quilos de generos alimenticios.

A Associação de Socorro aos Tuberculosos forneceu a 300 doentes auxilios no valor de 1:225\$000.

Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, 6 de maio de 1932. Visto. — J. Placido Barbosa, Dr., inspetor.

INSPEITORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 12 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 2.394 — Antonio dos Santos. — A vista da informação, indeferido.

N. 2.360 — Antonio Pinto de Castilhos. — Coloque móla na porta do gabinete sanitário.

N. 2.352 — Alibert Carneiro. — Cumpra as exigencias regulamentares respectivas.

N. 2.296 — Aron Rotstein. — Póde funcionar até ulterior deliberação, somente com o negócio de açougue, não podendo ser feita a venda de aves.

N. 2.325 — Wolf Zaudman. — Deferido, a título precário, só devendo os sorvetes serem manipulados na cozinha.

N. 2.204 — Gil Cunha & Comp. — Podem funcionar até ulterior deliberação, somente com o negócio requerido.

N. 2.277 — Guilherme Carlos de Carvalho. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.370 — Ramos & Valdemiro. — Concedo 90 dias.

N. 1.769 — Correia & Pinto. — A vista da informação, relevo a infração.

N. 2.087 — M. Madureira & Irmão. — A vista da informação, relevo a infração.

N. 2.385 — Gil Cunha & Comp. — Certifique-se.

N. 2.398 — Louvercy Lima. — Idem.

N. 2.379 — Ivo de Araujo Oliveira. — Idem.

N. 2.384 — Leitaria Bemfica Ltda. — Idem.

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico:

Aprovados em análises prévias:

Manteiga, marca "Santa Rosa", fabricante Jeronymo Ribeiro da Silva, em Huiutaba, Estado de Minas (análise n. 16.875).

Manteiga marca "Sinhá", fabricante Bento da Silva & Comp., em Palmyra, Estado de Minas (análise n. 16.909).

Manteiga com sal marca "Dana", fabricantes Th. Nielsen & Comp., em Esteves, Estado do Rio (análise numero 16.980).

Azeite marca "Bussaco", fabricante M. P. Costa, em Chelo de Pinacova, Portugal (análise n. 16.886).

Azeite de oliveira marca "Guarany", fabricante Torres I. Ribelles, em Sevilha, Hespanha (análise n. 16.888).

Azeite marca "Visconde de Selreu", fabricante D. J. Silva Ltda., em Lisboa, Portugal (análise n. 16.906).

Azeite puro de oliveira marca "Eixo", fabricantes M. Salganha & Comp. Ltda., em Lisboa, Portugal (análise n. 16.922).

Azeite de oliveira Thomar marca "Serrano", fabricante José Joaquim de Almeida, em Lisboa, Portugal (análise numero 16.987).

Azeite de oliveira marca "Giralda", fabricante Hijos de Luca de Tena, em Sevilha, Hespanha (análise n. 16.990).

Azeite marca "Berio", fabricante Fratelli Berio, em Oneglia, Italia (análise n. 16.996).

Azeite de oliveira marca "La Providencia", fabricantes Carbonell & Comp., S. em C. Sevilha, Hespanha (análise n. 17.010).

Massa de tomate marca "Ercole", fabricante Industria Parmigiana Conserve Alimentari S. A., em Parma, Italia (análise n. 17.007).

Bananada marca "Vassourense", fabricante Alfredo Ceylão, em Vassouras, Estado do Rio (análise n. 17.017).

Assucar refinado em tabletes marca "Assucar de Luxo", fabricante Companhia Usinas Nacionais, á ru Pedro Alves ns. 317 e 319 (análise n. 17.031).

Refrigerante contendo marca "Vita", fabricante Fratelli Vita, em S. Salvador, Estado da Baía (análise n. 16.945).

Aprovado em análise complementar:

Manteiga marca "Moeda", fabricante Lindiro Teixeira de Amorim, em Passatempo, Estado de Minas (análise numero 17.017).

Tolerados em análises prévias:

Vinho tipo Porto, marca "Conde d'Eu"; vinho tipo Porto, marca "Nobre" e vinho tipo Porto, marca "1865", fabricantes Luiz Antunes & Comp., em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul (análises ns. 17.069, 17.070 e 17.071).

Vinho velho do Porto marca "Reserva" e vinho do Porto marca "Saudavel", fabricante Sociedade dos Vinhos do Porto

Constantino Ltda., em Porto, Portugal, (análises ns. 17.064 e 17.065).

Vinho Chianti marca "Ruffino", fabricante S. A. Chianti Ruffino, em Pattassieve, Italia (análise n. 16.995).

Vinho Chianti marca "Rosito", fabricante Romani Simonini Toschi & Comp., em Lucas, Italia (análise n. 17.006).

Vinhos de uvas selecionadas marca "Quinta da Muchaca", fabricante Francisco Antonio de Moraes, em Traz os Montes, Portugal (análise n. 17.020).

Licór de laranja marca "Flor de Laranjeira", fabricante Joaquina de Assis Camilo, á rua Sorocaba n. 196 (análise n. 17.060).

Cerveja marca "Dog S. Head Guinness foreign Extra Stout", fabricante Guinness Sons & Comp. Ltda., na Irlanda (análise n. 16.897).

Tolerados de acordo com a conclusão em análises prévias:

Refrigerante quinina tônica e refrigerante guaraná marcas "Andrade", fabricante A. R. de Andrade, em Manaus, Estado do Amazonas (análises ns. 17.066 e 17.067).

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. inspetor:

Dia 12 de maio de 1932

Luiz Nascimento Vieira. — Não ha mais que deferir.

M. Santos & Comp. — Prove que é atual proprietario do imovel.

Carlos Stanislaw Kohn. — Compareça ao escritorio do 6º Distrito.

Rodrigues Garcia & Comp., Antonio J. Martins Tinoco, Armindo J. Secco, Fabrica de Tecidos Botafogo, Centro de Melhoramento Jorge F. Borges, Francisco M. Envagelho, Elvira M. Santos, Eduardo T. Abrantes e Elvira M. F. Guimarães. — Indefiridos.

Joanna Krause, Marianna F. de Castro e Manoel O. Brandão. — Transfira-se.

Jayme Gomes da Silva e J. Martins & Comp. — Compareça á Secção de Expediente.

Francisco José de Souza e Claudio F. Barata. — Compareça ao escritorio do 1º Distrito.

Fernando C. Lobo. — Junte certidão de numeração.

Agostinho A. L. Fortes. — Mantenho o despacho anterior.

João L. França, Armenio Rocha Miranda, José F. da Silva, Thomaz F. Lamas, Anna Branca Souza, Maria C. Badeira, B. da Silva, Bernardino A. Amaral Hanse Kripe, José Joaquim Emilio, Antonio Vidal, Antonio Monteiro, Jayme Schwartz, João Pinto de Souza, Joaquim Silva Ramos, Octavio O. Raposo, Pedro Paulo Vieira, José L. Lima, João A. Oliveira, Francisco M. Nunes, Adelaide Peixoto, Antonio C. A. Pimental, Giovanni Pati, Adelaide L. Santos, Arthur J. T. Carvalho, Anna Anjos Azevedo, Giovanni Napoli, Maria Conceição, Eudoxia L. Valadão, Manoel Meloiro, Manoel Bastos e Luiz Gonçalves. — Deferidos.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 12 do corrente, foi concedida licença de noventa dias para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, Anna Emilia Peixoto de Azevedo.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espirito Santo, Francisco da Silva Campos.

— Ainda por outra da mesma data, foi concedida a licença de quatro meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, á datilografa do Tesouro Nacional, Maria Antonietta dos Santos Milke.

— Por portaria de 13 do corrente, foi concedida permissão para se afastar, por um ano, do exercicio de seu cargo ao 2º coletor das rendas federais em Ponta Nova, no Estado de Minas Gerais, José Martins Pinto Coelho.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar, por seis meses, do exercicio de seu cargo ao coletor das rendas federais em Páu D'Alho, no Estado de Pernambuco, Leopoldo de Abreu Marques Bacalháu.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 11.731, de 1932 — Bacharel Modesto Francisco da Costa, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de reintegração no cargo de 2º escrivão da extinta Delegacia Fiscal no Acre, do qual foi demittido por decreto de 30 de novembro de 1916. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 13.197, de 1932 — José Ribeiro de Brito, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da Alfandega de Paranaíba. — Aguarde oportunidade.

N. 23.838, de 1932 — Conego Leovigildo Franca, pedindo permissão para realizar uma tombola. — Indeferido.

N. 2.608, de 1932 — Camel Simão, aluno do Curso de Quimica Industrial do Ministerio da Agricultura, pedindo permissão para acompanhar os trabalhos do Laboratorio Nacional de Analises. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 19.625, de 1932 — Climerio dos Santos, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Habilite-se em concurso, querendo.

N. 15.836, de 1932 — Alba Nesi Barbosa, classificada em concurso de 1ª entrança para provimento de empregos da Fazenda, pedindo sua nomeação para o lugar de 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

N. 18.799, de 1932 — Valentim de Carvalho Bezerra, ex-fiel de tesoureiro da extinta Caixa de Estabilização, pedin-

do seu aproveitamento por ocasião da reforma dos serviços do Tesouro Nacional. — Requeira oportunamente.

N. 20.148, de 1932 — Alceu Lobato, nomeado 2º escrivão da Delegacia Fiscal no Maranhão, pedindo lhe seja permitido tomar posse de seu cargo no Tesouro, para aí ter exercicio, e concedida prorrogação de prazo para apresentar-se áquella delegacia. — De acôrdo com o parecer, concedo a prorrogação de prazo. Quanto ao pedido de posse e exercicio no Tesouro, indeferido, por ter sido a transferencia determinada por despacho do Chefe do Governo Provisório.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1932

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 51 — Remetendo, á vista do disposto no decreto n. 21.115, de 2 de março do corrente ano, o processo originado pelo requerimento em que Faustin Havelange pede seja extraída carta de aforamento em seu nome, de oito alqueires de terras, situadas na Serra de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de maio de 1932

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o officio da referida delegacia geral n. 22 G, de 4 de março último, referente ao ex-chefe da subsecção do Imposto sobre a Renda, em Santos, Sr. Pedro Minervino de Oliveira e ao auxiliar da mesma subsecção, senhor Ajuricaba Lopes Barroso, proferiu o seguinte despacho:

"A moralidade administrativa exige que todos os funcionários, ainda os de menos graduação, sejam capazes, idoneos e honestos.

Essa exigencia ainda mais avulta em se tratando de funcionários pertencentes ás repartições arrecadoras ou fiscaes, onde se não deve admitir sequer a mais leve suspeita sobre os seus agentes ou representantes diretos.

Por esses fundamentos, autorizo a rescisão dos contratos firmados com os Srs. Pedro Minervino de Oliveira e Ajuricaba Lopes Barroso".

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 57 — Recomendando seja submetido a inspeção de saúde o remador da Alfandega de Corumbá, Onofre da Silva Tavares, que pediu noventa dias de licença. — Remetendo o processo originado pelo requerimento do dito serventuário e recomendando, ainda, informe a referida delegacia si o mesmo remador tem outro emprego remunerado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar a referida delegacia a mandar submeter á inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria "ex-officio", o 1º escrivão da mesma repartição, Ricardo Clementino Freire de Mello.

N. 80 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar a mesma delegacia a mandar submeter á inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria "ex-officio", os agentes fiscaes do imposto de consumo no referido Estado, Diogo Gau-

lart de Souza, Alberto Meyer, Pedro Martins da Rocha, Luiz José Cardoso e Antonio Valentim de Souza.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 13 de maio de 1932

Requerimento despachado

F. Rolim Gonçalves, pedindo para assinar termo de responsabilidade, para poder recorrer para o Conselho de Contribuintes de uma decisão do consultor da Fazenda. — Indeferido.

Offícios:

Sr. presidente do Conselho Nacional de Café:

N. 337 — Passando ás vossas mãos, por cópia, a inclusa contra-fé da ação ordinaria proposta por A. Jabour & Comp., contra áto desse Conselho, solicito-vos sejam remetidos a este Gabinete os necesarios esclarecimentos, com a possível urgencia. (Processo numero 22.129, de 1932.)

— Sr. presidente do Banco do Brasil: N. 340 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 20.392, do corrente ano, em que é interessada a Associação Regional de Agricultura de Santos.

N. 341 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 23.034, do corrente ano, em que são interessados J. Collares Moreira & Comp.

N. 342 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 21.776, do corrente ano, relativo ao aviso n. 365, de 28 de abril último, do Ministerio do Exterior.

N. 343 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 23.788, do corrente ano, em que é interessado o Banco Alemão Transatlantico.

N. 344 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 23.735, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Usinas de Sergipe.

N. 345 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 23.787, do corrente ano, em que são interessados Rodolpho Nakherldt & Comp.

N. 346 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 23.852, do corrente ano, em que são interessados Raul Cunha & Comp.

N. 347 — Passo ás vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 20.102, do corrente ano, relativo a um memorial dirigido á agencia desse Banco, em Curitiba, pelos industriais e exportadores do mate, afim de que vos digneis emitir vosso parecer.

N. 348 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o processo fichado sob n. 23.860, do corrente ano, em que são interessados Hyman Rinder & Comp.

N. 349 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancaria preste informações a respeito, transmito-vos o pro-

cesso fichado sob n. 19.441, do corrente ano, em que é interessada a Administração dos Serviços de Água, Esgotos, Luz e Tração e Prensa de Algodão.

N. 350 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancária preste informações a respeito, transmitto-vos o processo fichado sob n. 23.897, do corrente ano, em que são interessados os Srs. Neves, Gonçalves & Comp.

N. 351 — Afim de que a Secção de Fiscalização Bancária preste informações a respeito, transmitto-vos o processo fichado sob n. 22.451, do corrente ano, em que são interessados C. F. Queiroz & Comp.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de maio de 1932

N. 13.635, de 1932 — The São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd., pedindo redução de direitos. — Tratando-se de materiais já importados relacionados com outros ainda por chegar, deixo de atender ao requerido para que a interessada destaque os primeiros dos segundos, de vez que qualquer solução sobre estes careceria de oportunidade.

E' de notar, outrossim, que o certificado de fls. não satisfaz a todos os requisitos legais.

N. 16.422, de 1932 — Fiat Brasileira e outros, reclamando contra o decreto n. 21.092, de 24 de fevereiro de 1932. — Arquite-se, de acôrdo com o parecer.

N. 17.188, de 1932 — Prefeitura Municipal de Palmas, no Paraná, pedindo isenção de direitos. — Deixo de atender ao requerido, por falta de fundamento. A interessada com o não satisfazer as exigências constantes do art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e § 2º, art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, deixou de esclarecer qual a natureza do serviço em que serve a barca a que se destina o material em apreço, sendo ainda de notar que o favor da isenção é estranho á espécie.

N. 17.626, de 1932 — Governo do Estado de Minas Gerais por seu procurador Evaristo Ferreira da Veiga, pedindo restituição de taxa de expediente. — Indeferido.

N. 18.580, de 1932 — Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, pedindo reconsideração de despacho. — A equidade invocada pelo requerente, si aplicada, importaria na dispensa de tributo expressamente estabelecido em lei. (Decreto n. 17.390, de 1926, art. 14). Indefero o pedido, para manter o despacho de fls. 10.

Offícios:

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 363 — Pedindo, afim de poder este ministerio resolver o requerimento do The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd., providencias no sentido de ser enviada uma cópia do contrato lavrado, naquele ministerio, em 29 de novembro de 1907, em virtude do decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905, com aquela companhia.

— Ao Sr. engenheiro Conrado Müller de Campos:

N. 364 — Comunicando, de acôrdo com o officio n. 165, de hontem datado, do

Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o exposto no officio n. 92, de 6 do corrente, resolveu dispensá-lo da comissão de revisão dos processos de similares.

— Ao Sr. engenheiro Agenor Gurgel de Roure:

N. 365 — Comunicando, de acôrdo com o officio n. 185, de hontem datado, do Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designá-lo para fazer parte da comissão de revisão de processos de similares.

— Ao Sr. engenheiro Ernesto da Fonseca Costa:

N. 366 — Comunicando, de acôrdo com o officio n. 165, de hontem datado, do Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o exposto no officio n. 92, de 6 do corrente, resolveu dispensá-lo da comissão de revisão dos processos de similares.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 367 — Transmittindo o processo n. 53.198, de 1931, referente á compra de um armario de aço, em modelo especial, destinado a guardar estampilhas, na Recebedoria do Distrito Federal, afim de ser cumprido o despacho de folhas 15v/16.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 576 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.773, de 1932, relativo ao requerimento em que Alves Vieira & Comp., estabelecidos com fábrica de tecidos de aniação, á rua Lima Barros n. 61, nesta Capital, pedem permissão para pagar em prestações mensais a importância de 990\$340, de multa que lhe foi imposta, com a obrigação do recolhimento de igual quantia de imposto sonogado, em virtude do auto lavrado por infração do vigente regulamento do imposto de consumo, exarou o seguinte despacho:

"Pague o imposto integral. Isso feito, permito o pagamento da multa em três prestações, mediante as cautelas necessárias e fiador idoneo."

N. 577 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.087, de 1932, pelo qual foi submetido á consideração superior o despacho de 28 de março último, afim de ser reconsiderada a resolução de fl. 6, do mesmo processo, adotada, como foi informado, com preterição de formalidade essencial, referente ao auto lavrado contra Manzoni & Comp. por infração do vigente regulamento do imposto de consumo, exarou o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, autorizo o novo julgamento do processo, declarando nulo, consequentemente, o despacho de fl. 6."

O parecer emitido foi acôrde com o do inspetor fiscal, Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Reconhecendo a repartição officiante, no despacho de fls. que o processo foi julgado com preterição de formalidade essencial, e tendo em vista que, em caso identico, se tem permitido a reforma da decisão, opino que se autorize á mesma repartição a proferir novo julgamento com observancia dos preceitos regulamentares applicaveis á especie."

N. 578 — Transmittindo o processo fichado sob n. 21.925 do corrente ano, em que é interessado Antonio da Cruz Ferreira, solicita providencias afim de ser informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 116 — Em aditamento á ordem n. 115, de 10 do corrente, remete o processo fichado sob n. 16.424, deste ano, em que é interessado o Sindicato dos Operarios em Fábricas de Tecidos de Petropolis.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina:

N. 40 — Transmittindo o processo fichado sob n. 20.141, do corrente ano, para os fins constantes do parecer do inspetor fiscal, A. Peixoto de Azevedo.

N. 41 — Transmittindo, para os fins indicados, no parecer, o processo fichado sob n. 20.142, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Baía:

N. 117 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 17.950, de 1923, relativo ao recurso interposto por Astério Ferreira Frade do ato daquela Delegacia, mantendo o da Alfandega dessa Capital, que lhe negou certidão de um documento do arquivo da mesma repartição, exarou o seguinte despacho:

"Arquite-se, de acôrdo com o parecer."

O parecer que emittiu o Sr. diretor geral e com o qual concordou o senhor ministro é o seguinte:

"Não constando que o requerente tenha, no longo espaço de tempo decorrido, solicitado o andamento do seu pedido de certidão, parece que esta não lhe é mais necessaria. De acôrdo, assim, pelo arquivamento do processo."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 118 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 20.689, deste ano, relativo ao requerimento em que a firma Seixas Irmãos & Comp. pede reconsideração do ato que lhe negou isenção de direitos de importação para 6.750 (seis mil setecentos e cincoenta) barricas de bacalhau, de que trata a ordem n. 127, de 23 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Os requerentes, segundo a documentação de fls. a fls., fazem a prova de que durante o periodo revolucionario de 4 a 24 de outubro de 1930 a cidade de Recife teve as suas comunicações, quer maritimas quer telegraficas, completamente interrompidas com esta Capital. Nessas condições, ficaram na ignorancia do decreto n. 19.357, de 7 de outubro citado, publicado a primeira vez em 9 e a segunda, por ter sido publicado com incorrecções, a 14 do mesmo mês, e, assim, receberam e despacharam as mercadorias constantes das notas de importação anexas, desembaraçando-as mediante pagamento dos tributos de entrada, efetuado, respectivamente, em 23, 25 e 29 do mês já referido e 1 de novembro seguinte, quando tais mercadorias gosavam de isenção de direitos e taxas, por força do aludido decreto.

Com estes fundamentos, reconsidero o despacho anterior, para mandar que se processe a restituição do que foi indevidamente pago."

N. 119 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu mandar arquivar o processo, fichado sob n. 19.393, deste ano, relativo ás denuncias apresentadas contra a "Pernambuco Tramways and Power Company, Limited" por Antonio Rodrigues de Mello e Eugenio de Albuquerque Mesquita.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 598 — Transmitindo, para informações, o processo n. 12.129, do ano em curso, em que é interessado J. R. Azevedo.

(Acompanha a amostra.)

N. 599 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 15.964, de 1932, relativo ao requerimento em que Karl Moeller, passageiro do vapor "Southern Cross", entrado no porto desta Capital em janeiro do corrente ano, pede isenção de direitos e demais taxas para diversos objetos novos encontrados em sua bagagem, exarou o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do requerido."

O parecer emitido, e com o qual concordou o Sr. ministro, é o seguinte:

"Não se trata de recurso, pois, nesse caso, a instancia propria seria o Conselho de Contribuintes. A alfandega determinou a cobrança dos direitos das mercadorias descritas na petição de fls., por julgar que as mesmas não podem ser consideradas como objetos de bagagem. Assim, parece-me que só por equidade poderá ser deferido o pedido."

N. 600 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição encaminhada com o officio n. 544, de 27 de fevereiro de 1931, fichado sob numero 11.945, do mesmo ano, concedeu, por despacho de 13 de abril findo, isenção definitiva de direitos de importação e de expediente, de acôrdo com o decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, para tres (3) volumes contendo peças integrantes para maquina motriz, com o peso bruto de 709 (setecentos e nove) quilos e liquido de 610 (seiscentos e dez) quilos, constantes da 1ª via da relação com um (1) só item.

O referido material já foi despachado nessa alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 1.282, de 22 de dezembro de 1930.

N. 601 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Gerais, em radiograma n. 77, de 6 do corrente, autorizou a baixa, independente da apresentação dos documentos respectivos que se extraviaram, do termo de responsabilidade assinado pelo governo do referido Estado, por falta de faturas consular e comercial, para o despacho de tres mil quinhentos e quarenta e tres (3.543) volumes, contendo material belico destinado á Força Publica do mesmo Estado, a que se refere a ordem n. 703, de 15 de junho de 1931.

N. 602 — Remetendo, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos o processo n. 22.890, do corrente ano, em que é interessada a Estação de Combustiveis e Minerios.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 245 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, em petição fichada sob nume-

ro 23.659, de 1932, concedeu, de acôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, devendo ser cumprida a circular n. 13, de 12 de fevereiro ultimo, deste ministerio, redução de direitos para sete milhões quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e nove (7.473.699) quilos de carvão de pedra para locomotivas, vindo de Cardiff, pelo vapor "Eleni" chegado hoje ao porto dessa cidade, o qual se destina aos serviços da requerente.

Confirma, assim, o telegrama n. 338, desta data.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 26 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 14.813, de 1932, relativo á reclamação feita por Standard Oil Company of Brasil por falta de encaminhamento de um recurso referente á restituição de direitos pagos por tambores de ferro, continentes de gasolina, exarou o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nada ha que deferir. Arquite-se."

O parecer emitido e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo sido o assunto submetido á apreciação do Conselho de Contribuintes, nenhuma providencia cabe no caso, devendo o processo ser arquivado."

N. 27 — Remetendo, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, o processo n. 21.831, do corrente ano, relativo a um telegrama do interventor federal nesse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Alegre:

N. 42 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P/305/314.45 (96), de 13 de abril findo, fichado sob numero 19.093, de 1932, autorizou, o desembaraço, livre de direitos e taxas, de dez (10) caixas, marcadas M. C., contendo objetos necessarios á primeira instalação do consul geral da Italia, em Porto Alegre, chegado a essa cidade pelo vapor "Itapé."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Macelô:

N. 10 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu a Usina Cansação de Sinimbu S. A., em petição fichada sob n. 15.814, de 1932, concedeu, de acôrdo com o § 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % e expediente, isenção definitiva de direitos para os materiais constantes da primeira via da relação com quatro (4) itens, vindos pelo vapor inglês "Navigator", entrado no porto dessa cidade, em 23 de maio de 1931.

Ditos materiais foram despachados mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem n. 15, de 28 de maio de 1930.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Macelô:

N. 11 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, em petição fichada sob n. 23.104, de 1932, concedeu, de acôrdo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para 16 caixas, pesando bruto 1.745 quilos contendo 60 jogos de placas de chumbo positivas e

negativas, 200 chapas de ruberoide, 1 densimetro, 1 termometro, com o peso liquido de 1.297 quilos e 720 grammas, destinadas a manutenção de estação telefonica automatica (aparelhos fisicos não classificados), conforme a 1ª via da relação com 1 só item, material esse que vindo pelo vapor "Arnfried", procedente da Alemanha e transbordado para o vapor nacional "Itaimbé" chegado ao porto dessa cidade em 24 de janeiro do corrente ano, destina-se aos serviços contratuais da requerente.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 34 — Transmitindo o processo fichado sob n. 10.886 do corrente ano, em que é interessada a firma Eugene Barrenne & Comp., para o fim de ser informado a respeito.

Portaria n. 314 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional comunica, para os devidos fins, ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria, de acôrdo com o officio n. 165, de hontem datado, do Sr. diretor geral, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista a exposição constante do officio n. 92, de 6 do corrente, desta diretoria, resolveu, por despacho de 10 tambem deste mês, dispensar da comissão de similares os engenheiros Conrado Müller de Campos e Ernesto da Fonseca Costa, que estão ausentes desta capital, e bem assim, designar o engenheiro Agenor Gurgel de Roure para fazer parte da referida comissão.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1932

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 300 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Benedicto de Oliveira Cesar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 129 — Devolvendo as demonstrações de crédito que acompanharam o officio de n. 149, de 14 de abril do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 97 — Respondendo o telegrama de n. 997, de 22 de setembro de 1931.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 189 — Autorizando o pagamento, no corrente ano, de março a dezembro, referente á diferença de vencimentos que compete ao 4º escrivuario Jorge Waldemar Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 120 — Distribuindo o crédito de 24:500\$000, para, sob o regimen de massas, atender ás despesas com aquisição de fardamento destinado a 35 alunos do Colegio Militar daquela Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 261 — Remetendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a Josephina Nunes de Carvalho.

Portaria

N. 77, de 13-5-32 — O diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, afim de que os processos entrados nesta diretoria, principalmente os que por sua natureza sejam de carater urgente, não sofram demora, recomenda ao Sr. sub-

diretor da 2ª Sub-diretoria a maior presteza quanto ao andamento dos mesmos processos, prestando neles os funcionários as informações necessárias, com clareza e rapidez, de modo a permitir o seu pronto solucionamento.

Identica portaria, de n. 76, de 13-5, de 1932, ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 192 — Afim de que o protocolo desta diretoria possa estar rigorosamente em dia, de acordo com a vossa carta de hontem, solicito vossas providencias, no sentido de passarem a servir nesta diretoria o diarista do Patrimonio Nacional, José de Souza Nunes e o marinho da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Petronio da Silva Costa, que já prestaram efficientes serviços no referido protocolo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 168 — Distribuindo o crédito de 4:835\$997, para pagamento dos vencimentos a que tiver direito o capitão farmaceutico, reformado, Luiz Freire Capiberibe.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 303 — Distribuindo o credito de 15:647\$984, para, sob o regimen de massas, atender ás despêsas com a execução das obras de canalisação para abastecimentos de agua do Forte de Coimbra.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás:

N. 275 — Solicitando providencias no sentido de ser atendida a reclamação do Montepio dos Servidores do Estado, quanto á falta de desconto da consignação de 138\$600, referente ao engenheiro Manoel de Azevedo Gordilho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafia:

N. 148 — Distribuindo o crédito de 10:000\$000, para atender ás despêsas com a fundação e aparelhamento de cursos de preparação militar para a formação de officiaes de reserva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 125 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Gustavo Antonio Muller.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 116 — Distribuindo o crédito de 2:900\$000, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento de diversas despêsas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 100 — Distribuindo o crédito de 2:900\$000, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento de diversas despêsas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 129 — Idem idem, o credito de 5:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 62 — Idem idem, o credito de 2:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 48 — Idem, idem, o credito de 2:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafia:

N. 140 — Idem idem, o credito de 5:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 46 — Idem idem o credito de 2:800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 121 — Idem idem, o credito de 12:900\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 91 — Idem idem o credito de 7:800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 98 — Autorizando o pagamento de 3:305\$700 a que tem direito Egas Muniz de Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 190 — Autorizando o pagamento da divida de que é credor Vicente Celso Brandão.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 97 — Autorizando o pagamento da quantia de 250\$ a J. Barros & Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 63 — Autorizando o pagamento da divida de que é credor Arthur Domingos Leite.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 195 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a José Gonçalves da Silva Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 35 — Remetendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inatividade que competem a Thomé Themistocles de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 124 — Distribuindo o credito de 8:000\$ para, sob o regimen de massas, atender ás despesas de transportes de cargas e bagagens compreendidas as de armazenagens.

— Ao Sr. delegado fiscal ni Espirito Santo:

N. 48 — Distribuindo o credito de 7:200\$, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento de despesas com alugueis de casa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 50 — Distribuindo o credito de 3:600\$, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento de despesas com alugueis de casa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 131 — Idem idem o credito de 8:400\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 67 — Idem, idem o credito de 3:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 120 — Idem idem o credito de 4:800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 195 — Distribuindo o credito de 1:000\$, para, sob o regimen de massas, atender ás despesas de transportes de cargas e bagagens compreendidas as de armazenagem.

N. 135 — Distribuindo o credito de 15:000\$, destinado a custear as obras a serem executadas para a instalação do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 6ª Região Militar.

N. 136 — Autorizando o pagamento de 265\$, a que tem direito o 4º escriptorio José Rebouças de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 51 — Distribuindo o credito de 1:000\$, para, sob o regimen de massas, atender as despesas de transportes de cargas e bagagens compreendidas as de armazenagens.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 127 — Solicitando seja descontada pela 5ª parte dos vencimentos de Austreliano Leopoldo Montenegro Cunha a quantia de 150\$150.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 123 — Distribuindo o credito de 1:000\$, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento das despesas dos Serviços Radios do Exercito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 93 — Distribuindo o credito de 600\$, para, sob o regimen de massas, atender ao pagamento das despesas dos Serviços de Radios do Exercito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 132 — Idem idem, o credito de 2:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 118 — Idem idem, o credito de 600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 68 — Idem idem, o credito de 600\$000.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1932

N. 2.927 — Requerimento da Companhia Burroughs do Brasil Inc., por seu procurador. — Permitta o estudo e experiencias sem onus para o Tesouro, desde que não embarcam os serviços das repartições onde tenham de ser praticados.

Dia 6

N. 19.387. — Officio n. 65, da Delegacia Fiscal no Piauí. — Mantenho o despacho recorrido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1932

N. 19.732 — Aviso n. 101-C do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 16.839 — Requerimento de José Bazilio Gló, por seu procurador. — Sane a divergencia apontada.

N. 20.458 — Requerimento do Montepio dos Servidores do Estado. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 11

N. 20.989 — Requerimento de Gastão de Azevedo Villela, procurador de dona Iracema Guimarães. — Satisfaca as exigencias da 1ª pagadoria.

N. 22.390 — Officio n. 3.633, da Superintendencia do Ensino Commercial. — Aguarde-se requerimento do interessado.

N. 20.457 — Requerimento do Montepio dos Servidores do Estado. — A vista do que informa a Contadoria Secional, nada ha que deferir.

N. 21.992 — Officio n. 3.500, da Superintendencia do Ensino Commercial. — Aguarde-se requerimento do interessado.

N. 19.035 — Requerimento de Augusto Eidinger. — Junto o documento de deposito devidamente selado.

N. 22.404 — Officio n. 3.600, da Superintendencia do Ensino Commercial. — Aguarde-se requerimento do interessado.

Dia 12

N. 20.280 — Requerimento de Diomar Maria de Souza. — Séle o documento citado.

N. 15.232 — Requerimento de Claudio Dias, por seu procurador. — Promova junto ao Tribunal de Contas a autorização para a baixa da fiança.

N. 47.313 — Requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos. — Faça a prova de que trata o parecer.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1932

A Sociedade Anonima Empresa da Urca, pedindo expedição de guia de pagamento de laudemio, de seu requerimento do processo 1.641-61 L., fls. 165 v. — Satisfaca previamente o pagamento do selo (processo 11.817/932).

A Sociedade Anonima Empresa da Urca, pedindo que seja expedida guia de pagamento de laudemio na importancia de 4:000\$000. — Satisfaca previamente o pagamento do selo (processo 11.818/932).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1932

Precatorios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Romeu Estelita Cavalcanti Pessoa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Manuel Rodrigues. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Arnaldo Alves. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Rafael Imberosi. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 11.383 — Vasconcellos Couto & Comp. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 25.315 — Manoel Simões da Silva. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 26.937 — Maria da Gloria A. Cunha. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

N. 26.482 — Martins Filho. — De acordo com a informação e parecer, tratando-se de "carrinho de mão" particular para transporte de mercadorias do estabelecimento comercial do requerente, reconsidero o despacho de 28 de novembro de 1931, exarado na representação de fls. 2 para torná-lo de nulo efeito.

N. 26.776 — Emilia Queiroz da Silva. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:720\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano. Em consequencia, reconsidero o despacho de 17 de fevereiro ultimo, para torná-lo de nulo efeito.

N. 21.800 — José Maria de Almeida Marquez. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o

lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 26.208 — Antonio Francisco da Silva. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente ano.

N. 23.301 — Alexandre Horta. — Em face do informado, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 28.097 — Antonio Mendonça. — Em face do informado, indeferido.

N. 28.626 — Salvador Molinaro. — Idem.

N. 20.286 — J. Caria Irmão & Comp. — Em face da informação, laudo e parecer, altere-se no corrente ano para 8:400\$ o valor locativo do negocio em apreço.

N. 10.714 — José Fernandes Menda. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. Autos de infração: :

N. 2.653, de 1931, contra Abilio & Ferreira e outros. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 95, de 1932, contra A. Almeida Carvalho & Comp. — De acordo com o parecer, nada ha que providenciar. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior, na forma da lei.

N. 2.157, de 1931, contra Biscoitos Aymoré Ltd. — Deiro o pedido de assinatura de termo de responsabilidade.

N. 797, de 1932, contra Annibal Rodrigues & Comp. — Concedo a dilação do prazo de 10 dias.

N. 20, de 1932, contra Silva Mascarenhas & Comp. — Indeferido. Intime-se a requerente a fazer o depósito da multa no prazo de 48 horas.

N. 203, de 1932, contra a Companhia Laticinios Alberto Boeka. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 845, de 1932, contra J. Ribeiro Alves. — Idem.

Auto n. 101, de 1932, contra a firma Alvaro & Garcia — Tendo corrido a revella o presente processo e achando-se perfeitamente patentada a infração de que cogita o auto de fls. 2, julgo procedente o mesmo auto, para o fim de impor á firma Alvaro & Garcia a multa de 200\$, minimo do art. 31, 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do mesmo decreto e alteração constante dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 2.984, de 1931, contra J. P. Carneiro Sobrinho — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas.

Assim, julgo procedente o mesmo auto para impor a J. P. Carneiro Sobrinho a multa de 200\$, minimo dos artigos 81 e 54, letra b, I, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 145, de 1932, contra David & Comp. — A infração de que cogita o auto de fls., está provada, carecendo de fundamento as alegações da defesa apresentada, ante o que consta do mesmo processo.

Julgo, pois, procedente o aludido auto, para impor á firma David & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 791, de 1925, contra J. Lanneluc & Comp. Ltda. — Contra a firma J. Lanneluc & Comp., á rua General Camara n. 106, foi lavrado o auto de fls. 5, por possuir em seu estabelecimento rolos, capsulas e etiquetas destinadas a produtos de origem estrangeira, cuja procedencia não foi justificada, além de uma chapa para impressão com os dizeres Vermouth "Cinzano Torino".

A' vista do que consta do processo, o presente auto não se relaciona, como alega a defesa, com o de n. 270, lavrado em 1923.

Achando-se provada a infração e tratando-se de uma firma muitas vezes autuada, principalmente como falsificadora de bebidas rotuladas como de procedencia estrangeira, — julgo procedente o auto e imponho a J. Lanneluc & Comp. Ltda. a multa de cinco contos de réis (5:000\$), máximo do art. 11 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 169, de 1925 — Contra a firma J. Lanneluc & Comp. Ltda., á rua Ubaldino do Amaral n. 80, foi lavrado o auto de fls. 14, por possuir em seu estabelecimento bebidas rotuladas como de procedencia estrangeira, consideradas, entretanto, pelo autuante como sendo produto falsificado.

A' vista do que consta do laudo de exame de fls. 19 a 24 e do que informa o autuante á fls. 26, julgo improcedente o auto e recorre *ex-officio* na forma da lei.

Feitas, pois as necessarias anotações, suba o processo.

Auto n. 164, de 1923 — Contra Antonio Faria da Silva, com negocio de bottequin na estação das barcas da Companhia Cantareira e a firma J. Lanneluc & Comp. Ltda., á rua General Camara n. 106, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter o primeiro exposto á venda e a segunda vendida bebida nacional como sendo o legitimo produto denominado "Cognac Fine Champagne — Charles Grey — Bordeaux".

A' vista do laudo de exame procedido no Laboratorio Nacional de Analises e do officio de fls. 12/13, achando-se provado não ser legitimo o produto apreendido, julgo procedente o auto e imponho a J. Lanneluc & Comp. Ltda. a multa de 2:500\$ e a Antonio Faria da Silva a multa de 1:200\$, do art. 78 do

decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 13 de maio de 1932

N. 8.901 — Goldenberg & Pedrero. — Nada ha que deferir. Arquite-se.

N. 8.870 — Secretaria da Policia do Distrito Federal. — Arquite-se.

N. 7.045 — Estrella Morgem. — Averbese a mudança, fazendo-se as devidas anotações.

N. 7.781 — Nassim Gantus. — Dê-se a baixa no corrente exercicio, cancelando-se e juntando-se ao processo a certidão indicada, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.106 — Lundgren Irmãos & Ltd. — Deferido.

N. 8.909 — Palmyra Pereira da Silva. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 5.565 — João Teixeira Americo. — Idem.

N. 5.566 — Salvador Nunes. — Idem.

N. 5.530 — João Stephanio. — Idem.

N. 5.541 — Julieta Mayrink Lima. — Idem.

N. 5.546 — Leopoldino Francisco dos Santos. — Idem.

N. 554 — Manoel de Almeida. — Idem.

N. 9.811 — Marianna Rosa de Araujo. — Idem.

N. 10.730 — Sara dos Santos Silva. — Idem.

N. 31.116 — João Nunes Vidal. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão indicada, juntando-se ao processo.

N. 10.703 — Egidio Peluro. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 10.660 — Companhia S. I. F. do Brasil. — Averbese a mudança, fazendo-se as devidas anotações.

N. 29.149 — Pereira Rodrigues & Fonseca. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 10.939 — Mrad Matuk. — Transfira-se.

N. 10.802 — Manoel Moreira de Sá. — Idem.

N. 5.289 — Rosa Alcantara. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 30.158 — Silvina Xavier dos Reis. — Arquite-se.

N. 10.543 — Manoel Martins de Barros. — Proceda-se pelo modo indicado na informação. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 20.413 — José de Siqueira. — Indeferido.

N. 28.877 — Manoel da Silva Pinho. — Retifique-se, segundo informação e parecer.

N. 6.872 — Abelardo Torres. — Averbese a mudança.

N. 6.331 — Benedicto Palma. — Idem.

N. 9.938 — José Santos & Comp. — A reclamação veio fóra do prazo regulamentar não podendo ser deferida por estar perempta.

N. 9.711 — Eurides Gama. — Deferido, cancelando-se a certidão que se juntará ao processo. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.561 — Carlos de Paiva. — Dê-se a baixa, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancelada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.323 — Francisco Mauro. — Deferido, fazendo-se a devida nota, no livro de 1931, para efeito no corrente exercicio.

N. 30.913 — João Ponce. — Deferido. A certidão que fôr cancelada, junte-se ao processo.

N. 31.136 — Explosivos Industriais Ltd. — Dê-se a baixa, anotando-se devidamente.

N. 29.812 — Archanjo Rodrigues Paiva. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado no corrente exercicio, fazendo-se as devidas anotações.

N. 5.551 — Manoel Rodrigues de Mattos. — Arquite-se.

N. 5.556 — Olga Maria Jorge. — Idem.

N. 5.560 — Severino Francisco da Silva. — Idem.

N. 4.208 — Constantino Pinto Coelho. — Idem.

N. 4.220 — Francisco Vieira Goulart. — Idem.

N. 2.160 — Constantino Pinto Coelho. — Idem.

N. 385 — José Carlos Kautzner. — Idem.

N. 7.915 — Carlota da Rocha Gama. — Idem.

N. 6.718 — José Augusto Gonçalves. — Idem.

N. 8.642 — M. Capelleti & Filhos. — Idem.

N. 6.359 — Aurino Vianna de Oliveira. — Averbese a mudança.

N. 668 — Gonçalo Paes Marques. — Idem.

N. 6.873 — Leonel Magalhães. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Despachos do senhor sub-diretor:

N. 7.458, de 1932 — Marques da Costa & Comp., rua Gonçalves Dias n. 44. — Prove o pagamento da multa proveniente do auto n. 1.450, de 1931.

N. 20.612, de 1928 — Joaquim Valente Rezende, rua Francisco Octaviano número 30. — Satisfaca a exigencia, juntando a patente de registro do exercicio de 1928.

N. 11.232, de 1932 — J. Pinto & Ferreira, rua Alcindo Guanabara n. 26. — Junte o cartão de inscrição.

N. 27.715, de 1931 — Jacob Mehhem, rua Barão n. 149. — Junte a patente de registro do exercicio de 1931.

N. 8.845, de 1932 — J. R. Marques, rua Machado Coelho n. 100. — Satisfaca a exigencia do artigo 21, do regulamento do imposto de consumo, juntando a patente de registro do exercicio de 1930.

N. 6.754, de 1932 — Antonio Primo & Castanheira, rua Machado Coelho número 102. — Junte a patente de registro.

Conselho de Contribuintes

Na sessão extraordinária convocada para terça-feira, 17 de maio corrente, às 9 horas da manhã, serão julgados os seguintes recursos:

- N. 271 A — Companhia Godo Bussan do Brasil e The Yokoama Specie Bank Ltd. — Imposto de sêlo — Art. 60, letra A e C — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 137 A — Pacheco & Filho — Imposto de consumo — Arts. 78 e 81 — Delegacia Fiscal no Amazonas.
- N. 211 A — Renato Guimarães — Imposto de consumo — Art. 111, § 1º, m — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
- N. 166 A — Lopes Sá & Comp. — Imposto de consumo — Art. 61 H e 204, parágrafo unico, letra C — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 231 A — Coelho, Martins & Comp. — Imposto de consumo — Art. 53 — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 318 A — João Cardoso — Vendas mercantis — Art. 31, § 1º — Delegacia Fiscal em São Paulo.
- N. 331 A — J. R. da Silva Fontes — Vendas mercantis — Art. 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 329 A — Zatti & Mighelli — Vendas mercantis — Art. 30, ns. 4 e 6 do decreto n. 16.275 A, de dezembro de 1923 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
- N. 315 A — S. Silva — Vendas mercantis — Art. 24 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (*ex-officio*).
- N. 322 A — Agostinho Leite de Oliveira — Vendas mercantis — Art. 26, § 2º — Delegacia Fiscal no Piauí.
- N. 187 A — Adriano Menegon — Imposto de consumo — Arts. 220 e 204 — Delegacia Fiscal em São Paulo.
- N. 289 A — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Imposto de consumo (restituição) — Delegacia Fiscal em Alagoas.
- N. 130 A — Prista & Comp. — Imposto de consumo — Art. 53 — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 235 A — Renda Priori & Irmãos — Imposto de consumo — Art. 53 — Delegacia Fiscal na Bahia.
- N. 96 A — Société Anonyme du Gás do Rio de Janeiro — Multa de direitos em dôbro dif. de qualidade de mercadoria despachada com isenção de direitos) — Alfandega do Rio de Janeiro.
- N. 126 A — Martins Pires & Comp. — Importação de rotulos com dizeres em língua estrangeira, decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.
- N. 57 A — R. Lopes & Comp. Ltda. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Paraná — *Ex-officio*.
- N. 257 A — Companhia Lloyd Nacional — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — (*Ex-officio*).
- N. 260 A — Azevedo & Comp. — Imposto de sêlo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 13 de maio de 1932

- N. 10.337/31 — Adhemar Pinto Carneiro. — A vista da propria declaração inicial do contribuinte, fls. 15, e como ele deve estar melhor ao par do assunto do que o delegado, mantenho o lançamento.
- N. 11.793/31 — Morgado & Vicente. — Arquite-se.

N. 11.757/31 — J. Loureiro & Martins. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 11.842/31 — Luiz Fernandes da Silva. — Não tendo sido cumprido o despacho de 9 de dezembro de 1931, exarado a fls. 2, archive-se.

N. 6.263/30 — Francisco Gonçalves Mello. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 9.011/30 — Carlos da Silva Rocha. — Prossiga-se.

N. 7.924/30 — Pedro Curi Geara. — Prossiga-se o processo.

N. 8.957/31 — José Suarez Garcia. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.638/29 — Campanella & Rizzo Ltda. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 7.242/30 — A. S. Pinheiro & Filho. — Prossiga o processo.

N. 7.522/29 — Sgambato & Bastos. — Indeferido. O pagamento feito pelo requerente refere-se ao exercício de 1925 e não houve dispositivo legal que concedesse abatimento quanto ao imposto do exercício.

N. 11.421/28 — Alfredo Antonio Gestal. — Arquite-se.

N. 3.781 — M. J. da Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Offícios expedidos:

Ns. 72/75 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processos em que são interessados, Breno Eugênio Muller, José Arruda de Oliveira, Martin Muniz Barreto Menezes e José Toledo.

N. 129/130 — Ao procurador criminal da Republica — Restituindo processos de executivo fiscal, movidos pela Fazenda Nacional, em que são interessados, Henrique Nunes e Cicero Affonso Pontes.

N. 121 — Ao 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, fazendo comunicações.

N. 166 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessada a S. A. "Industrias Reunidas F. Matarazzo" e fazendo comunicação.

N. 655 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo, restituindo processos de lançamento *ex-officio*, intentados contra W. M. Jackson e prestando informações.

N. 656 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo, restituindo processo de recurso interposto pela firma J. Ribeiro Branco & Comp.

N. 657 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul, restituindo declaração da renda do contribuinte Alvaro Joaquim de Amarante.

N. 658 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, remetendo processo em que é interessado José Augusto Castello Branco Tavares.

N. 659 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, restituindo processo em que é interessado Arthur Guedes.

N. 167 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo processo em que são interessados Carolina Nunes e Salles Oliveira, Rocha & Comp.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 10.608/31 — Joaquim Teixeira da Motta. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 11.272/31 — Luiz da Fonseca Pinho — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, em face do parecer.

N. 10.450/31 — Giuseppe Oliveira. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 10.123/31 — João Manoel Baptista — A' vista da informação de fls. 7 verso prestada pela firma F. Corrêa & Comp. mantenho o lançamento.

N. 11.954/31 — Custodio Fernandes. — Em face da informação, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 7.821/31 — M. Moreira Violante. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.457/31 — João Bento da Moraes. — A' vista da informação, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 13.331/30 — Eugenio de Lima. — Prove dentro de dez dias que iniciou negocio em agosto de 1928.

N. 9.460/31 — A Comercial dos Chauffeurs do Brasil S/A. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* e proceda-se como propõe o final do parecer.

N. 13.244/30 — Adherbal Espindola. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência constante do *memorandum* de fls. 4, indeferido.

N. 12.296/31 — Luiz Pereira Ré. — Prove dentro de dez dias o que alega no requerimento de fls. 2.

N. 11.613/31 — Alexandre Maria de Carvalho. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentado fóra do prazo legal.

N. 11.212/30 — Seraphim Martins. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 11.002/31 — Ruggero Gentagua. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.815/31 — Gonzalez Castro & Irmão. — Apresentem dentro de dez dias discriminação da verba de despesas gerais, constante da demonstração de lucros e perdas de fls. 9 verso.

N. 10.804/31 — Ephigenia Augusta Teixeira. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 8.045/31 — Fernando da Silva Pinto. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo.

N. 8.214/30 — Mitchell S. Schilesinger. — Indique dentro de dez dias a importância dos débitos das firmas Moreira Leite & Comp., Pinto & Barreto e M. A. Corrêa, bem como a porcentagem que elas se propuzeram pagar aos credores.

N. 9.405/31 — José Patrocinio Valentim. — Estando apurado que o antecessor do requerente apresentou declaração de rendimentos atinentes a 1930, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 9.768/31 — João Pereira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 963/31 — Manoel Vieira da Silveira. — Deixo de conhecer do pedido por ter sido apresentado fóra do prazo legal.

N. 943/32 — Oscar Duarte Moreira. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, de acordo com a informação.

N. 623/32 — David Fernandes & Comp. — Em face do que consta da informação e do processo, cancele-se o lançamento.

N. 235/32 — Elias Habib & Comp. — A' vista da informação retro, cancele-se o lançamento.

N. 6.005/31 — J. Madeira. — A' vista das informações, cancele-se os lançamentos *ex-officio* referentes aos exercícios de 1927, 1928 e 1929.

N. 1.004/32 — Antonio Neves Aguiar — Cancele-se o lançamento *ex-officio* de acordo com a informação.

N. 1.025/30 — Arlindo Barroso. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.427/31 — Gaspar Silva & Comp. — Indeferido. O lançamento foi efetuado de acordo com a demonstração de lucros

perdas que faz parte integrante da declaração do reclamante e que não pôde mais ser reformada, em face do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 10.476/31 — Margarida René Goldschmidt. — Apresente os livros de escrituração de selos para vendas mercantis, afim de se verificar qual foi o valor dos adquiridos e empregados em 1929.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão de Tarifa, em sua reunião de 7 de maio de 1932

N. 574 — Representação do escriptorio Sr. Clovis Santiago, protocolada sob n. 34.880, relativa á mercadoria despachada por K. M. Mello & Comp., pela nota n. 56.525, de 1931, como oleo mineral combustivel, do art. 161 da Tarifa e taxa de \$003 por quilo, sobre cuja classificação o dito escriptorio teve duvida. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, assim se manifestou, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises de 22 de abril do corrente ano: o Sr. conferente Eugenio Pourchet deu o seguinte parecer: "E' indispensavel que o Laboratorio Nacional positivo si se trata de oleo combustivel, ou não, empregado em motores de combustão interna ou em quaisquer outros motores"; o Sr. conferente Alfredo Seabra assim se pronunciou: "De acôrdo, convindo notar que o laudo resente-se da assinatura de um dos quimicos designados para tomar parte na pericia". Concordaram com este parecer, os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Julio Maciel, Fernandes da Silva, Nestor da Cunha, Dr. Waldemar A. de Andrade e Pedro Torres Leite. O Sr. inspetor classificou a mercadoria em questão no art. 161 da Tarifa, como oleo para fabricação de gaz (gaz-oil), da taxa de \$010 por quilo, de acôrdo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, o qual deverá ser publicado, a seguir.

O laudo acima citado é o seguinte: "Resultado da analise procedida na nova amostra, requisitada por este Laboratorio e de que trata a representação do Dr. Clovis Bastos Santiago, dirigida ao Sr. Dr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de outubro ultimo.

A amostra estava contida em uma garrafa, devidamente autenticada, com a assinatura C. B. Santiago.

As suas constantes fisicas são as seguintes:

Ponto de inflamabilidade — 70° C.
Ponto de combustibilidade — 86° C.
Densidade a mais 28° C — 0,830.
Densidade em graus Baumé — 37°.
Viscosidade em graus Engler a mais 28° C — 1,2.

Distilação:

Ponto inicial — 170° C.

5 % — 212° C.

10 % — 226° C.

20 % — 237° C.

30 % — 244° C.

40 % — 251° C.

50 % — 256° C.

60 % — 260° C.

70 % — 266° C.

80 % — 273° C.

90 % — 282° C.

95 % — 290° C.

Conclusão — O produto analisado é um Diesel Gas-oil muito leve, sendo empregado nas maquinas de combustão interna, motores Diesel e semi-Diesel.

Não é absolutamente o oleo combustivel do comércio, chamado Fuel-oil.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1932.
— Alexandre E. Menonça de Carvalho, 1° quimico. — Farmaceutico, Armando Silva, 2° quimico. — Visto. — Joaquim Seixas, diretor em comissão."

N. 575 — Luiz Grentener — 11.021. Despachou pela nota n. 13.046, deste ano, seis aparelhos cinematográficos da taxa de 60\$000 por unidade, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva impugnado o valor dos accessorios que acompanha, os volumes. A comissão da Tarifa, unanimemente, subscreeve o parecer apresentado pelo conferente senhor Alfredo Seabra: — "Verifica-se das faturas juntas e ora traduzidas para o vernáculo que o conteúdo das caixas ns. 1.756 a 1.760, nada tem que ver com o das dezoito já conferidas e desembrasadas. Examinei no armazem 18 o conteúdo das ditas caixas ali depositadas, e penso como o senhor conferente do despacho que se trata de peças sobressalentes. Na falta de elementos para arbitrar o valor da mercadoria, não tenho duvida em aceitar o proposto pelo senhor conferente a não ser que a parte interessada possa apresentar prova habil em contrario. E' o meu parecer." O senhor inspetor decidiu de acôrdo com o parecer unanime.

Nota — As decisões acima, ns. 574 e 575, foram proferidas com data de 30 de abril proximo findo e deviam ter sido publicadas, juntamente com as demais, no *Diário Oficial* de 6 de maio corrente.

N. 576 — Amaral Pina & Companhia (14.301). — Despacharam pela nota n. 20.583, deste ano, tubos de ferro galvanizado, retos e curvos para agua, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Sá e Souza classificado como obras de ferro. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Alfredo Seabra consideram como tubo de ferro para agua e semelhantes, da taxa de \$100 por quilo, do art. 756, apesar de classificada nesta Alfandega como obras não classificadas, do art. 757, identica mercadoria; e o Sr. conferente Julio Maciel deu o seguinte voto com o qual concordaram os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Torres Leite e Mendes Pereira: "De acôrdo com decisão recente classificado como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, não obstante me parecer bem despachada a mercadoria; e o Sr. conferente Dr. Angelo da Veiga considera a mercadoria bem despachada como tubos de ferro galvanizado, retos e curvos, para agua, da taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor resolveu mandar classificar a mercadoria como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, de acôrdo com o voto do Sr. conferente Maciel.

N. 577 — Representação do conferente Sr. Sá e Souza, protocolada sob numero 14.178, relativa á mercadoria despachada pela Sociedade Anonima Lojas General Electric, pela nota n. 21.222, como utensilios não classificadas para maquinas, da taxa de \$300 por quilo, tendo o dito conferente classificado como obras não classificadas de aluminio, para pagamento de direitos *ad-valorem*, 50 %. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação, assim se manifestou, o senhor conferente Nestor da Cunha considera a merca-

doria em causa, gavetas de aluminio em divisões, proprias para frigidaire, como utensilios não classificadas para maquinas, por nelas se realizar a produção das mesmas maquinas; e os demais, declararam estar de acôrdo com o senhor conferente do despacho classificando a mesma mercadoria como obras não classificadas de aluminio, do art. 758, da Tarifa, para pagamento de de 50 %, *ad-valorem* e, tendo, ainda, em vista a 2ª parte da nota 134-A, da mesma Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

N. 578 — Companhia Nacional de Cimento Portland (7.712). — Despachou pela nota n. 6.485, deste ano, maquinas, operatrizes, tendo o conferente Sr. Orago Carvalho impugnado a classificação de parte da mercadoria despachada. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Nestor da Cunha deu o seguinte parecer, com o qual estão de acôrdo os senhores conferentes Eugenio Pourchet, Fernandes da Silva, Dr. Waldemar de Andrade e Mendes Pereira: "Considero as mercadorias em duvida assim classificadas: a *caçamba de ferro*, como utensilios não classificados para maquina operatriz (guindaste electrico) da taxa de 300 réis por quilo, art. 1.025 da Tarifa pois como se vê do proprio certificado tecnico é nessa *caçamba* que se realiza a produção da maquina, e o rôlo com "fio de cobre coberto de algodão com qualquer materia", da taxa de 900 réis por quilo, artigo 688 da Tarifa; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Drs. Paulo Martins e Angelo da Veiga, á vista do certificado profissional, junto ao processo, consideram a mercadoria questionada bem despachada. O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "Não procedem as alegações do Sr. escriptorio Orago Carvalho a respeito da classificação da mercadoria questionada, um guindaste electrico, para movimentação de terra completo e pronto para funcionar

Conforme o laudo tecnico, trata-se de um aparelho completo, com todas as suas peças componentes e necessarias á sua finalidade. O motor electrico, orgão de movimento; o tambor do cabo, orgão receptor; a *caçamba*, orgão operador; os cabos de aço, orgãos comunicadores; e o controle, orgão modificador. Os vidros da cabine e o cabo electrico de ligação, são partes integrantes do maquinismo, pois, todas as peças formam o aparelho e completam-se para o fim a que se destina. Sem qualquer das peças em questão, ele perde a sua finalidade, isto é, não funciona.

Trata-se, portanto, de um conjunto, de uma maquina operatriz, em que cada parte é considerada como integrante do todo, porque, retirada qualquer uma delas a maquina não funciona, não opera.

O escriptorio Orago Carvalho leu o dispositivo da nota 134-A, da Tarifa, que na sua parte segunda doutrina:

"As peças avulsas de maquinismo que forem importadas separadamente, não tendo classificação especial, e que se reconheça que são partes de qualquer maquina e que não podem ter outra aplicação, ficarão sujeitas ao regimen fiscal a que estiverem os maquinismos respectivos. As peças, porém, que estiverem classificadas pagarão os direitos

que lhes competirem acompanhando ou não as máquinas, salvo qualquer disposição especial da Tarifa."

e não compreendeu o que nela doutrinou o legislador, pois, entende, que em face da mesma nota, se deve desmembrar das máquinas, as peças que tiverem classificação especial na Tarifa, quando a nota, absolutamente, isso não determina; ao contrário, só admite esse regimen quando as peças não integralizarem a máquina importada, tanto que se refere a peças avulsas, isto é, às peças que não forem parte integrante da máquina importada, às peças sobresalentes que acompanharem ou não as máquinas.

A expressão da nota referida acompanhando ou não as máquinas, deixa evidenciado que, a intenção do legislador foi mandar cobrar, separadamente, os direitos das peças avulsas, isto é, daquelas que importadas ou não com as máquinas, excederem às necessidades destas e tiverem classificação própria em outros artigos da Tarifa; tanto que, faz referência as que forem importadas separadamente, que não tenham classificação especial, que se reconheça serem parte integrante de qualquer máquina e não possam ter outra aplicação. Si a máquina vem completa, porém, desmontada, a nota não manda, absolutamente, que as suas peças integrantes embora com classificação especial na Tarifa, tenham tratamento tarifário diferente do das próprias máquinas, isto é, paguem direitos de importação com taxa diversa da das próprias máquinas que integralizam.

E isso está na própria decisão n. 71, de 19 de janeiro de 1929, publicada no *Diario Oficial* do dia seguinte, que mandou classificar caçambas de ferro, para guindastes; destinadas a descarga de mercadorias á granel, como obras de ferro batido, do art. 575, da Tarifa, pelo fato dessas caçambas não terem sido importadas com as máquinas, fazendo delas partes integrantes.

No caso da presente questão, se o guindaste tivesse trazido mais de uma caçamba, a excedente às necessidades do seu funcionamento, iria pagar, em virtude da disposição da nota 134ª transcrita, a taxa que lhe competisse na tarifa e nunca a do guindaste.

O Tesouro Nacional pela decisão numero 413, de 14 de maio de 1930, publicada no *Diario Oficial* do dia 16, resolvendo um caso identico, declara:

"A bomba sem a mangueira não satisfará o fim a que se destina. Esta parte integrante, indispensavel ao funcionamento daquela e, nestas condições, como seu complemento necessario, quando a companhia, subordina-se ao regimen tributário que lhe é aplicado — 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa."

Assim, á vista do que dispõe a nota 134a da tarifa, e os julgados do Tesouro, classifique-se a mercadoria como máquina operatriz, de acôrdo com o laudo pericial que deverá ser publicado juntamente com esta decisão.

Tendo o Sr. escripturario Orago Carvalho declarado no inicio da sua informação de 21 do mês passado:

"Causa-me estranheza ainda se achar em discussão a questão em apreço, em vista do que ficou dito na minha informação, bem como o despachante faça juntada, neste processo de documento, independen-

te do despacho desta inspetoria, o que aberrar da bôa norma processual."

E' de estranhar a falta de educação official do referido funcionario, a sua maneira descortês e indisciplinada usada nas suas informações, devido ao fato da autoridade a que está subordinado, não querer seguir o seu modo de entender, pouco inteligente, e contrario ás disposições tariffarias, em relação ao serviço de classificação de mercadoria; pelo que baixe-se portaria censurando o referido funcionario e advertindo-lhe que a continuação desse seu procedimento, lhe poderá acarretar penalidade mais grave.

O laudo pericial acima citado é o seguinte:

"Em cumprimento ao despacho de V. S. de 11 do corrente, exarado no requerimento da "Companhia Nacional de Cimento Portland S. A.", protocolado nesta Alfandega sob o n. 7.712, deste ano, cumpre-me informar a V. S. que verifiquei o material constante de 15 caixas, 10 engradados, seis peças e um rôlo, formando tudo 22 volumes, de numero 3.450|81, marcado C. N. de C. P., dentro de um círculo, vindos pelo vapor "Caldbrook", descarregados no armazem n. 4 do Cais do Porto.

O material em apreço representa uma máquina destinada ao levantamento, remoção e transporte de terra, movida por uma força motris (motor electrico) e indispensavel aos sevisos da requerente (documento n. 1).

Historico

A Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. propôs a despacho pela nota n. 6.485, de fevereiro proximo passado, o material acima descrito, classificando-o como "Máquina Operatriz", dadas as suas proprias condições técnicas. Entretanto, assim não se conformou o muito illustre Sr. conferente Orago de Carvalho, a quem foi distribuida a nota em apreço, impugnando a classificação no laudo a cassamba, ao cabo de electricidade (120 metros) e as chapas de vidro que fecham a cabine do operador. Daí o motivo pelo qual a mercadoria não foi desembaraçada.

A requerente pediu a designação de um técnico para dar o parecer a respeito.

Parecer

De acôrdo com as condições técnicas e os requisitos inerentes aos fins a que se destina a referida máquina, não podendo deixar de classifica-la como "Máquina Operatriz", pois o seu conjunto forma um mecanismo perfeitamente constituido de uma série de órgãos, de movimentos determinados, produzidos por uma força motriz tendente a realizar uma operação industrial. Ora, essa operação industrial só pôde ser obtida por intermedio de órgãos que recebem a ação da força motriz, que transmitem os movimentos e que operam a ação.

No caso em apreço, apoiado em "Moulin", o motor electrico será o órgão do movimento, o tambor do cabo será o receptor, a cassamba será o operador, os cabos de aço serão os comunicadores, e o controle será o modificador.

— Podemos desmembrar essa máquina, retirando-lhe a cassamba?

— Evidentemente, não. Porque a cassamba é o órgão operador e dizer que ela não tem operador é o mesmo que dizer que ela trabalha sem possuir órgão algum que efetue ou realize um trabalho, é, pois, dizer que a máquina não trabalha.

— Podemos retirar os cabos de aço?

— Não, porque a máquina não trabalha sem comunicadores.

Do mesmo modo, não podemos desmembrar órgão algum dessa máquina, pela logica e sua finalidade técnica e industrial, que de modo algum podemos nos afastar.

Conclusão:

Apoiado, pois, nesse criterio, sou de parecer que o conjunto constante dos volumes 3.450/81 "E" uma máquina operatriz, em que cada parte é considerada como integrante da referida máquina."

Com referencia aos 120 metros de cabo electrico, sou de parecer que fazem parte da máquina, pois não podemos admitir que um motor electrico possa funcionar sem o seu respectivo cabo de ligação.

Os vidros são também integrantes dessa máquina.

E' este o meu parecer".

N. 579 — Dias Garcia & Comp. 12.647. Pedindo reconsideração da decisão n. 411, de 9, de abril proximo findo, mandando incluir as caixinhas de papelão no peso da mercadoria despachada pela nota numero 10.377, dêsle ano. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: — os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Dr. Sá e Souza, consideram a mercadoria sujeita a direitos a peso nos envoltorios de papelão, por ser envoltorio necessario da mesma, tendo em vista o art. 20 das Preliminares da Tarifa; os Srs. conferentes doutor Angelo da Veiga e Fernandes da Silva consideram a mercadoria bem despachada a peso líquido; e os demais declararam que mantem o seu voto anterior, considerando a mercadoria bem despachada a peso líquido. O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos, — ficando, assim, reconsiderada a decisão anterior, n. 441, de 9 de abril último.

N. 580 — E. Spiller Junior — 11.011. Despachou pela nota n. 13.723, dêsle ano, folhas de zinco simples, da taxa de \$220 por quilo, tendo o conferente senhor Paulo Martins considerado como chapas de ferro não especificadas, do art. 728 e taxa de 2\$400 por quilo. A comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Nestor da Cunha considera de necessidade que o Laboratorio Nacional declare si a camada de cobre é constituida por simples banho de galvanoplastia; os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Fernandes da Silva, Dr. Angelo da Veiga, J. Maciel e Dr. Sá e Souza, consideram a mercadoria em apreço como folha de Flandres estampada, da taxa de \$300 por quilo; o Sr. conferente engenheiro Pourchet classifica como — "chapa de folha delgada, de ferro", não especificada, da taxa de 2\$400 por quilo; e o senhor conferente Torres Leite deu o seguinte voto: De acôrdo com o laudo do Laboratorio de Analises a mercadoria em apreço está nominalmente classificada no art. 728, da Tarifa, como chapas de ferro não especificadas, da taxa de 2\$400 por quilo". O Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os dois ultimos Srs. confe-

rentes, e manda que se publique, a seguir, o laudo do Laboratorio Nacional de Analises.

O laudo em apreço é o seguinte:

"Esta amostra trazia em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: Requerimento n. 11.341 — Despacho n. 13.723 — Paulo Martins. A referida amostra é de folha de ferro coberta de leve camada de cobre, tendo uma das faces envernizada.

De 6 de Janeiro, 6 de maio de 1932. — Farmaceutica, Dulce Faria da Cunha, 1.º químico. Visto. — Joaquim Seixas, diretor em comissão.

N. 581 — E. Epiller Junior — 12.982 — Pedindo reconsideração da decisão n. 745, de 16 de abril proximo findo, classificando como bijouteria de vidro (colares á imitação de perolas), da taxa de 12\$ por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 16.830, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: "os Srs. conferentes Alfredo Seabra, J. Maciel, Mendes Pereira, Fernandes da Silva e Torres Leite, declaram que mantêm o seu voto anterior, considerando a mercadoria questionada como bijouteria de vidro (colares á imitação de perolas) da taxa de 12\$ por quilo, do art. 655, da Tarifa; e os demais consideram a mesma mercadoria como "bijouteria de vidro", da taxa de 12\$ por quilo. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime da comissão, ficando, assim, mantida a decisão n. 475, de 16 de abril ultimo.

N. 582 — Ernst Sonntag — 11.580 — Despachou pela nota n. 18.380, deste ano, o produto denominado Promonta, como pó medicinal composto, da taxa de 8\$ por quilo, do art. 293, da Tarifa, pretendendo, em conferencia, desclassificar para pós nutritivos compostos, da taxa de 2\$ por quilo, do art. 97, da Tarifa, com o que não concordou o conferente, Sr. Torres Leite. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra mantém o seu voto anterior, considerando como pó medicinal, composto, agora estribado no laudo do Laboratorio junto; o Sr. conferente J. Maciel mantém o seu voto anterior, considerando como pós medicinais compostos; o Sr. conferente Torres Leite declara que: "á vista dos termos positivos do laudo do Laboratorio de Analises não vê como se possa dar classificação diferente de "pós medicinais compostos"; o Sr. conferente E. Pourchet concordou com o voto do Sr. conferente Alfredo Seabra; os Srs. conferentes Dr. Sá e Souza, Dr. Paulo Martins e Fernandes da Silva consideram a mercadoria como "pós medicinais compostos"; e o Sr. conferente Nestor da Cunha deu o seguinte voto: "Mantenho meu parecer anterior, em que classifico a mercadoria em causa, denominada "Promonta", como pós nutritivos compostos, de 2\$000 por quilo, artigo 97 da Tarifa, á vista da composição da mesma mercadoria pelo laudo quimico junto, que até conclue por ser dita mercadoria — um medicamento — alimento, isto é, ser seu fim principal o de nutrição do organismo, embora por esse fato concorrendo para a cura do mesmo organismo. Já em julho de 1930, tendo dúvida sobre a classificação da mercadoria em causa, consultei diretamente o diretor do Laboratorio

Nacional de Analises, o Dr. Alfredo Ribeiro da Luz, de reconhecida competência; e este, segundo sua informação aqui por mim junta, declarou que a mesma mercadoria é uma "substancia nutritiva", e que, se contém ferro e calcio, é porque "estes elementos entram na mór parte dos alimentos. Demais, a mercadoria está registrada na Saude Pública, segundo verifiquei, como preparado alimenticio". O Sr. inspetor decidiu do seguinte modo: "Tratando-se, como declara o laudo, de um medicamento, e, como tal, licenciado pelo Departamento de Saude Pública, não se póde classificar o mesmo nem como pó medicinal composto e nem tambem como pós nutritivos da classe 7.ª — Legumes, farinaceos e cereais — porém, como mercadoria "omissa", sujeita a direitos ad-valorem 50 %, como já foi resolvido.

N. 583 — Fonseca, Almeida & Companhia Ltda. — 5.266 — Pedindo reconsideração da decisão n. 184, de 10 de fevereiro ultimo, classificando como agua raz pura, a mercadoria despachada pela nota n. 54.730, de 1931. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de essencia de terebentina industrial (agua raz), é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada como "essencia de terebentina impura (agua-raz). O Sr. inspetor assim decidiu, ficando reconsiderada a decisão anterior, n. 184, de 10 de fevereiro deste ano.

N. 584 — John Roger — 12.402. Despachou pela nota n. 18.776, deste ano, prelo, do art. 1.014, e verniz não especificado, do art. 175 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Nestor da Cunha, classificado como prensa para copiar e produto quimico não classificado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Mendes Pereira entende que deve ser ouvido o Laboratorio Nacional; os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga, consideram a mercadoria representada pela amostra n. 1, como verniz, portanto, bem despachada, e a de n. 2, como prensas para copiar, do art. 1.015 e taxa de \$500 por quilo; e o Sr. conferente Torres Leite, com o qual concordaram os Srs. conferentes J. Maciel, E. Pourchet e Dr. Sá e Souza, deu o seguinte voto: "A mercadoria da amostra n. 424, já foi classificada pela decisão n. 172, de 1929, como "produto quimico não classificado 50 % ad-valorem; e quanto á amostra n. 424-A, trata-se de prensa para copiar e não para imprimir, por isso estou de acordo com o conferente do despacho". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 585 — John Roger — 12.403. Despachou pela nota n. 18.777, deste ano, 200 tubos contendo verniz não especificado, da taxa de 1\$ por quilo, tendo o conferente Sr. Amarilio de Noronha verificado a mercadoria que a fatura consular declara ser um fluido corretivo, com o valor de 640\$950, motivo por que impugnou a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Nestor da Cunha, Dr. Sá e Souza e Torres Leite são de parecer que se trata de um produto quimico destinado á cor-

reção de escrita em mimeografos "Correction Fluid", semelhante ao denominado "Eureka", devendo ser classificado no art. 328 da Tarifa, para pagamento de direitos ad-valorem, 50 %, como "produto quimico não classificado"; e os demais, consideram a mercadoria em causa bem despachada como verniz não especificado, á vista do laudo do Laboratorio. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os primeiros.

N. 586 — Klingler & Comp. — 6.861. Despacharam pela nota n. 4.791, deste ano, extrato de pau campêche, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira classificado como materia corante. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Nestor da Cunha, com o qual concordou o Sr. conferente Alfredo Seabra, deu o seguinte voto: "Tratando-se de extrato liquido de pau campêche em combinação com o crómo, conforme o laudo quimico, — classifica como — "estrato fluido para tinturaria, não especificado" — 1\$ por quilo, art. 154; e os demais, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional acima, declarando que a amostra analisada é de estrato liquido de pau campêche, contendo crómo em combinação, — são de parecer que a mercadoria em causa foi bem despachada como "estrato de pau campêche". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 587 — Representação do conferente Sr. Mendes Pereira, protocolada sob n. 13.127, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 20.438, deste ano, como litargirio, do art. 274 e taxa de \$200 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. — A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional declarando que a amostra analisada é de oxido vermelho de chumbo, — é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 274 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$200 por quilo, — como "oxido de chumbo vermelho". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 588 — Panair do Brasil, S. A. — 12.105. Despachou pela nota n. 18.707, deste ano, oleo "Anilol", como oleo mineral não especificado, da taxa de \$800 por quilo, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire verificado produto quimico não classificado. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Nestor da Cunha, com o qual concordou o Sr. conferente Torres Leite, — classifica a mercadoria em apreço, "Anilol", como cor de anilina, da taxa de 2\$ por quilo, por ser esta em notavel proporção, segundo o laudo do quimico; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no artigo 328 da Tarifa, para pagamento de direitos "ad-valorem" 50 %, como "produto quimico não classificado". O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores Nestor da Cunha e Torres Leite.

N. 589 — Rodolpho Hess & Companhia Limitada — 11.137. — Despacharam pela nota n. 10.989, deste ano, alumen de potassio, do art. 308 e taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcanti considerado sujeito ao pagamento de 50 % "ad-valorem", no artigo 328. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes E. Pourchet, Al-

fredo Seabra, J. Maciel, Dr. Angelo da Veiga, Mendes Pereira e Dr. Sá e Souza, consideram a mercadoria em causa (sulfato duplo de potássio e alumínio, em lapis — alumen de potássio), bem despachada como "alumen de potássio", do art. 308 da Tarifa e taxa de \$300 por quilo; o senhor conferente Fernandes da Silva deu o seguinte voto: "Tendo em vista o parecer do Laboratorio Nacional de Analises, reformo o meu voto anterior para considerar bem despachada a mercadoria; e o senhor conferente Nestor da Cunha deu o seguinte voto: "Concordo em ser o produto classificado conforme o despachado, á vista do laudo quimico, pagando, porém, em separado o estojo de madeira como peça avulsa de madeira para cirurgia 10\$000 por quilo, art. 928 da Tarifa". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime da Comissão, e com exclusão da ultima parte do voto do senhor conferente Nestor da Cunha.

N. 590 — Serafim Ferreira & Companhia — 13.540. — Despacharam pela nota n. 21.071, deste ano, acessórios electricos para automoveis, da taxa de 1\$500 por quilo do art. 803 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva, por lhe parecer não se tratar de peças com uso exclusivo e mautomoveis, considerado como objetos electricos não classificados, sujeitos a direitos "ad-valorem" 15 %. A Comissão da Tarifa é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser assim classificada: Amostra numero 1 — Vela de ignição, utensilios não classificados de maquina motriz, do artigo 1.025 da Tarifa e taxa de trezentos réis (\$300) por quilo; Amostra n. 2, (duas peças) parte de instalação electrica para qualquer fim, para pagamento da taxa de 15% "ad-valorem". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 591 — The Caloric Company — 14.194. — Despachou pela nota numero 21.602, deste ano, mangueiras de lona de algodão, da taxa de 1\$800 por quilo, pretendendo, em conferencia, tratar-se de tubos de borracha, da taxa de 1\$200 por quilo, com o que não concordou o conferente senhor Genulpho Freire, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, é de parecer, unanime que a amostra que lhe foi presente, é de — mangueira de borracha e ferro, — da taxa de 1\$200 por quilo, do artigo 1.033 da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 592 — The Caloric Company — 14.195. — Despachou pela nota numero 21.603, deste ano, mangueiras de lona de algodão, da taxa de 1\$800 por quilo, pretendendo, em conferencia, tratar-se de tubos de borracha da taxa de 1\$200 por quilo, tendo o conferente senhor doutor Carneiro da Cunha considerado como tubos para escaphandro, sujeitos a direitos "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, é de parecer, unanime, que a amostra que lhe foi presente, é de mangueira de borracha e ferro, da taxa de 1\$200 por quilo, do artigo 1.033 da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 593 — Representação do escriptorio senhor Virgilio Negreiros, protocolada sob numero 7.317. — Tendo dúvida sobre a classificação da mercadoria representada pelas amostras que juntou, pediu o exame do Laboratorio Nacional de Analises. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo junto do

Laboratorio Nacional de Analises, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no artigo 328 da Tarifa para pagamento da taxa de 50% "ad-valorem", como "produto quimico não classificado". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 594 — Oficio n. 609, de 2 de outubro de 1931, da Alfandega do Rio Grande, protocolado sob numero 37.966, consultando sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada com o mesmo officio, importada por H. Dornbusch & Comp. A Comissão da Tarifa, unanimente, subscreveu o voto a seguir, emitido pelo senhor conferente Eugenio Pourchet: — "Desinfetante não classificado — *ad-valorem* 25 % — art. 223. Não é necessaria licença da Saúde Pública, pois o licor ou liquido de Dakin é sucedaneo da agua de Labarraque. Está sujeito ao imposto de consumo como "especialidade farmaceutica" que, de fato, o é. A licença da Saúde Pública é tão somente para permissão de venda". O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

N. 595 — Oficio n. 5, de 19 de março proximo passado, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob n. 9.966, consultando sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada com o mesmo officio, despachada pela firma Silva Werner & Comp. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, ns. 1 e 2, assim se manifestou. — "O Sr. conferente Torres Leite entende que deve ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analises — que deve dispor de elementos para verificar se são polidas ou não as laminas em apreço; e os demais, são de parecer que não se trata de vidro polido. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Estados

Oficio n. 467, de 29 de março ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 10.391, remetendo o recurso da Standard Oil Co. of Brasil, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou cobrar direitos *ad-valorem* na razão de 20 %, do tambôres submetidos a despacho pela nota n. 4.094, deste ano. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, assim se manifestou: o conferente Nestor da Cunha proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os demais conferentes: — "Os *tambôres de ferro* para condução de gasolina e outros liquidos estão classificados para pagar a taxa de 20 % *ad-valorem*, pela circular n. 48, de 1930, do Ministerio da Fazenda. Si não trazem valor declarado distinto e proprio nas respectivas faturas, a cobrança só pôde ser feita na base do valor oficial da — "obra não classificada de ferro batido" do art. 757 da Tarifa, sendo que, quando *singelos* sob o valor de 800 réis por quilo — e quando *pintados, galvanizados*, estanhados — ou *envernizados* — sob o valor de réis 1\$200 por quilo; criterio fiscal este procedente por ser o tambor de ferro uma *obra não classificada de ferro*. Este criterio está aprovado pela superior autoridade, como se vê, entre outras, pelo ordem n. 441 á propria Alfandega recorrida, publicada no *Diario Oficial* de 13 de junho de 1931. Por tais razões este e os inclusos identicos recursos não merecem provimento da superior auto-

ridade. Penso, porém, ser a taxação propria a de "obra não classificada de ferro batido" do art. 757 da Tarifa. — O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Officios ns. 468, 469, 470, 471 e 472, de 29 de março ultimo, da Alfandega de Santos, protocolados, respectivamente, sob numeros 10.392, 10.393, 10.394, 10.395 e 10.396, remetendo recursos interpostos pela Standard Oil Company of Brasil, dos atos da mesma Alfandega mandando cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20%, dos tambôres despachados pelas notas ns. 6.124, 6.125, 776, 5.680 e 1.560, deste ano. Foi proferida, em todos eles, a mesma decisão transcrita no officio n. 467, acima.

Officios ns. 7 e 8, de 31 de março ultimo, da Alfandega de Paranaguá, protocolados sob numeros 10.399 e 10.398, respectivamente, remetendo os recursos interpostos pela Standard Oil Company of Brasil, dos atos da mesma Alfandega mandando classificar como tambôres de ferro pintado, *ad-valorem* 20%, na base de 1\$200 por quilo, a mercadoria despachada como tambôres de ferro para oleo, da taxa de \$100, do art. 757 da Tarifa. Foi, também, proferida, nos dos processos, a mesma decisão já transcrita com o officio n. 467, da Alfandega de Santos, acima citado.

Oficio n. 830, de 23 de dezembro de 1926, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob numero 43.123, remetendo o recurso de Muller & Wolf Ltd., interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como "essencia natural de rosas", do art. 162 da tarifa e taxa de 100\$000 por quilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 3.889, de 1926. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de essencia artificial de rosa, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 148 da Tarifa, para pagamento da taxa de 6\$000 por quilo, como "essencia artificial". — O Sr. inspetor assim decidiu.

Ordem n. 801, de 7 de julho de 1931, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob numero 22.715, transmitindo, para audiencia, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.746, em que é interessado P. de Ranieri. A Comissão da Tarifa, unanimente, declara subscrever o parecer emitido pelo conferente Sr. Dr. Sá e Souza, concluindo pela classificação da mercadoria em apreço no art. 943 da Tarifa para pagamento da taxa de 12\$000 por quilo, como semelhante ás cordas de seda e tripa. — O Sr. inspetor concordou com a Comissão e manda que se publique a seguir o parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Souza.

O parecer acima citado é o seguinte:

"Tendo em vista o laudo supra, do qual se verifica que a mercadoria constante das amostras de fls. 2 deste processo, destinada a linha de pescar, tem em sua composição grande numero de fios de seda animal, — entendo sujeita á taxa de 12\$000 por quilo, como semelhante ás cordas de seda e tripa do art. 943 da Tarifa."

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1932. — Pelo secretário, *Alfred Bastos*, 4º escriptorio.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 12 do corrente:

Foi autorizado, o diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, a fazer as seguintes promoções naquele estabelecimento: a contra-mestres, os operários de 1ª classe Francisco Pinto de Azevedo, Antonio Ferreira Nunes, Nuno Freire do Santana, Inacio Cirilo de Souza Gadelha, Albino Gonçalves Bastos, Raimundo de Oliveira Miranda, Antonio Barbosa Cordeiro, Bernardino da Silva Azevedo, José Camargo dos Passos; a operário de 1ª classe Olavo Fernandes dos Santos, a de 2ª Custodio Pinto Chaves, a de 3ª Osvaldo Batista de Oliveira, a aprendiz de 1ª Joaquim Alves Vieira, modeladores; a operário de 1ª classe Aquiles Beluati, corrieiro; a operário de 1ª classe Belarmino Moura de Souza, a de 2ª Jorge Carrêa Lopes, a de 3ª Severino Pedro da Silva, a de 4ª José Monteiro e Albino Oliva, a de 5ª José Pereira de Naves, a aprendiz de 1ª Loureival Francisco Carneiro e Nicmar Matos Vieira Junior, a de 2ª Jovinião Ribeiro de Carvalho e Walter Gonçalves Melgaço, a de 3ª Eugenio Francisco do Nascimento e Ubaidino Maria Gomes, a de 4ª Altamiro de Mello, torneiros; a operário de 1ª classe Alfredo José Nogueira e a de 3ª Pedro Manoel de Oliveira, carpinteiros; a operário de 2ª classe Gregorio Joaquim de Lemos, a de 4ª Olavio Pires Ferreira, a de 5ª Manoel Pedro da Silva, a aprendiz de 2ª classe Antonio Polizi, a de 3ª Pedro Corinho, a de 4ª Denisar Oliveira Pinto, armeiros; a operário de 2ª classe João José dos Santos, ferreiro; a operário de 4ª classe Oldemar Ferreira Maguelli, moldador fundidor; a operário de 3ª classe Agenor Augusto Basilio, segreiro; a operário de 4ª classe Onofre Batista, serralheiro; a aprendiz de 4ª classe Guilherme Cirilo do Carmo, limador; a ajudantes Arzemiro Antonio de Miranda, Basilio Antonio Gomes e Antonio José dos Santos; a operários de 5ª classe de 2ª ordem Alberto Dias Barbosa e Waldemar Ferreira Borges.

Foi mandado substituir por um outro 2º tenente comissionado pronto no corpo, o dito Agostinho Guedes Ferreira, designado delegado da 21ª zona da 7ª circunscrição de recrutamento, caso não tenha o designado seguido para aquela circunscrição.

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foram tornadas sem efeito as transferências dos capitães Tales Moutinho da Costa, do esquadrão de metralhadoras do 4º regimento de cavalaria divisionaria para ajudante do 13º regimento de cavalaria independente, e Epifanio Alves Pequeno Filho, deste para aquele cargo.

Foram transferidos:

Na arma de cavalaria — o capitão Dilermando Cândido de Assis, do 1º esquadrão do 4º regimento de cavalaria independente (Santo Angelo) para o 2º (sem efetivo) do 5º regimento de cavalaria divisionario (Castro);

No serviço de recrutamento — Por conveniência absoluta do serviço, os segundos tenentes comissionados Osvaldo de Oliveira, de delegado da 15ª zona da 17ª circunscrição para auxiliar da 22ª circunscrição, e Francisco Rufino de

Santana, desta para aquela função, ambos do 9º R. I.

Foi dispensado: no serviço de recrutamento — o 2º tenente comissionado Franklin Tomé de Souza, do 12º R. I., de delegado da 9ª zona da 8ª circunscrição.

Foram designados: no serviço de recrutamento — por conveniência absoluta do serviço, o capitão Francisco Mendes da Silva Sobrinho, para chefe da 1ª seção da 11ª circunscrição, e o 2º tenente comissionado Marcelino Mariense de Barros, do 5º R. C. I., para auxiliar da 9ª circunscrição.

Retificações:

Foram por conveniência absoluta do serviço a transferência do capitão Adriano Saldanha Maza do 15º distrito de caçadores para o 1º regimento de infantaria, e a classificação do 1º tenente João Augusto Montarros no contingente do Depósito de Remonta de Campo Grande.

O 2º tenente comissionado Januario de Almeida Jeni foi transferido para o 24º batalhão de caçadores e não para o 26º como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, comunicando que o Ministerio da Guerra nada tem a opor à concessão do aforamento de um terreno de marinha situado na praia do Suapé, Estado de Pernambuco, e pretendido por Jose Martins Portella.

— Ao Sr. ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, submetendo à sua consideração os requerimentos dos reservistas de 1ª categoria do Exército Sebastião Domingos Lustino, Manoel Bonifacio da Silva e Francisco Alves Vieira, pedindo concessão de lotes de terras devolutas no lugar denominado Ribeirão do Palmital, Estado do Paraná.

— Ao Sr. interventor no Distrito Federal, comunicando que o Ministerio da Guerra, nada tem a opor à concessão do aforamento dos terrenos de marinha na ilha do Catalão, pretendido por Candido José de Araujo.

— Ao Sr. auditor da 1ª circunscrição Judiciaria Militar, solicitando a dispensa do capitão Hugo Freire Carneiro, do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado, visto estar o mesmo oficial matriculado na Escola de Aperfeiçoamento de Officiais.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932 — N. 247.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em aditamento ao aviso n. 50, de 1 de fevereiro último, vos declaro que a tabella de dietas destinadas ao uso dos estabelecimentos sanitarios do Exército, aprovada pelo mesmo aviso, fica alterada da seguinte forma:

1º — Inclusão, nas 1ª e 3ª dietas da tabella geral e na tabella destinada à prescrição de regimen especial, de 15 grammas de sal de cozinha para condimento;

2º — a despesa com o combustível necessario ao preparo das dietas, importando em menos do valor da etapa, deverá correr por conta das sobras do respectivo quantitativo;

3º, na tabella para prescrição de regimen alimentar especial, em vez de 96 % de glicides indicados, por equívoco, como

componentes da banha, fica corrigido para 96 % de lipides.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932 — N. 246.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declarai no "Boletim do Exército", que o efetivo da tropa de administração da 4ª Região Militar é o constante dos quadros anexos à sinistruções publicadas no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro último, e reproduzidas no de 17 de março seguinte e não o que figura no "Boletim" n. 99 de 5 também de março citado.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1932

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando que o senhor ministro de Estado da Guerra, por despacho de 10 do corrente, exarado no officio n. 1.361, da mesma data do chefe do Estado-Maior do Exército, resolveu aprovar os programas enviados à mesma autoridade pelo diretor de Aviação e relativos aos cursos de sargento-aviador, de aviação militar (2º e 3º anos) de official aviador, da Escola de Aviação Militar, propostos para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Central de Subsistencias Militares, comunicando que o Sr. ministro da Guerra exarou, no officio de 27 de abril último, do mesmo chefe ao Sr. diretor de Intendencia da Guerra, o seguinte despacho, em 10 do corrente: "Ao Serviço Central de Transportes do Exército para fornecer um auto tipo Ford, correndo por conta do Serviço de Subsistencias Militares, todas as despesas de manutenção."

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central de Brasil, comunicando que o 2º tenente de administração Nilson Rodrigues Monteiro, gestor do Depósito de Transito de Soledade, do Serviço de Subsistencias da 4ª Região Militar, tem autorização para requisitar das agencias das estações de Barra do Pirai e Cruzeiro, da mesma estrada, transporte de pessoal e material, á conta do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os feitos do Regulamento do Sêlo, os papéis em que D. Elisa Godinho da Silva pede ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio a concessão de vantagens dos alunos gratuitos para um filho matriculado no Colegio Militar desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmitindo, para os feitos do Regulamento do Sêlo, os papéis em que Lucas Tavares de Lacerda Filho, residente em Manhassu, pede reconsideração de despacho.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Sul Mineira, comunicando que o Sr. ministro de Estado da Guerra autorizou o 2º tenente de administração Nilson Rodrigues Monteiro, gestor do Depósito de Transito de Soledade, do Serviço de Subsistencias Militares da 4ª Região Militar, a requisitar das agencias das estações de Soledade, Itajubá, Pouso Alegre, Tres Corações e Cruzeiro, dessa rede, transporte de pessoal e material á conta do Ministerio da Guerra.

Requerimentos despachados

Antonio Abilio Gonçalves de Oliveira, 2º tenente da reserva, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido, á vista da informação do Departamento do Pessoal da Guerra.

Florencio Crispim Barreto, 3º sargento do 17º Batalhão de Caçadores, pedindo ficar sem efeito o desconto duma passagem. — Faça-se a restituição.

João Alves de Queiroz, 1º sargento reformado, pedindo retificação de seu nome. — Indeferido.

Joaquim de Carvalho Marinho, enfermeiro de 1ª classe do Hospital Central do Exército, pedindo constar de seus assentamentos a qualidade de especialista em massoterapia. — Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria de Saúde da Guerra.

Padre José Tarcisio de Camargo Barros, pedindo isenção do serviço militar. — Faça a declaração de acordo com o artigo 123 do Regulamento do Serviço Militar e volte, querendo.

José Ferreira Almada, sorteado, incorporado ao 3º Regimento de Infantaria, pedindo exclusão das fileiras do Exército, por ser arrimo da família. — Indeferido, á vista das informações da 2ª Circunscrição Militar e do Departamento do Pessoal da Guerra.

José Pedro de Carvalho, ex-presidente da Junta de Alistamento Militar de Aracy, pedindo relevação da multa de 300\$. — Deferido, de acordo com o parecer da seção de Justiça.

Paschoalino Fernandes, sorteado, incorporado ao 1º B. E., pedindo exclusão das fileiras do Exército, por ser arrimo da família. — Concedido, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Raimundo Conceição Martins, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Turibio Viriato dos Santos, ex-3º sargento, pedindo pagamento de etapa de família e terço de campanha. — Indeferido.

Zelinda Dalvol Ramalho, pedindo que seja fixado o montepio que recebe como viúva do 1º tenente contador, Antonio Casimiro de Campos Ramalho. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, por onde, exclusivamente, correm os processos de montepio e meio soldo.

Anchises Vieira Dias, soldado do 2º Regimento de Infantaria, pedindo matrícula na Escola de Intendencia. — Já matriculado. Arquite-se.

Benjamin Hedefonso da Silva, soldado do 1º Regimento de Infantaria, pedindo matrícula na Escola de Intendencia. — Indeferido, por já estarem preenchidas todas as vagas.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, major intendente de guerra, pedindo ser alcançado pelo n. 8, art. 272, do Regulamento Interno de Serviços Gerais, isto é, acumulação de férias referentes a período anterior ao disposto neste regulamento. — Indeferido.

Carlos da Silva Lopes, sorteado a incorporar no 1º R. A. M., pedindo inclusão na Escola de Aviação Militar. — Indeferido, em vista da informação da Escola de Aviação Militar.

Franklin Fernandes, negociante, pedindo licença para fornecer generos ás praças do 12º Regimento de Infantaria. — Indeferido.

Joaquim de Carvalho Marinho, sargento ajudante enfermeiro de 1ª classe, pedindo isenção da matrícula no Curso de Enfermeiros do Exército. — Indeferido. A pretensão do requerente não tem amparo legal.

Leopoldo Pedro Goulart, servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército, pedindo transerência para o Hospital Militar Divisionário da 4ª Região Militar. — Como pede.

Luiz Eugenio Montechiare, sorteado incorporado no 2º Regimento de Infantaria, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido.

Manoel Conrado de Lima, servente da Escola Militar, pedindo contagem de tempo de serviço. — Seja averbado em seus assentamentos, para contagem em tempo oportuno, o tempo em que serviu no Exército.

Manoel José de Aguiar, inspetor de 1ª classe do Colegio Militar desta Capital, pedindo averbação do tempo de serviço passado nesse estabelecimento pago pelo cofre. — Averbese-se.

Pedro Alves de Melo, 2º sargento do 29º Batalhão de Caçadores, pedindo restituição dos documentos que anexou á um requerimento anterior. — Faça-se a restituição pedida, mediante recibo.

Raimundo Macahuba, ex-servente da Intendencia da Guerra, pedindo reintegração no cargo que occupou no referido departamento. — Indeferido, em vista da informação prestada pela Diretoria da Intendencia da Guerra.

Robentina Italia'a Monclaro, pedindo sejam extensivas ás vantagens concedidas aos herdeiros dos aviadores, capitão Atila Silveira de Oliveira e 1º tenente Salustiano Franklin da Silva. — Os processos das pensões militares (montepio e meio soldo), correm inteiramente pelo Ministério da Fazenda, ao qual deve a peticionaria dirigir-se.

Theresa Gouvea de Abreu Oliveira, pedindo que seu filho, o sorteado Vital de Oliveira, incorporado no 5º Regimento de Infantaria, seja excluído das fileiras do Exército. — Deferido.

Vitor Eduardo Bozsany, general reformado, pedindo cumprimento de sentença. — Indeferido. O requerente deverá aguardar que o Supremo Tribunal Federal reforme a sentença da instancia inferior.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 10 de maio de 1932

Pedro Belmiro da Silva, ex-empregado do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União, pedindo o seu aproveitamento no aludido instituto. — Não ha o que deferir.

Engenheiro Carlos Ernesto Julio Lohmann, pedindo lhe seja dada vista dos ultimos pareceres, técnico e juridico, emitidos sobre o valor das provas que foram apresentadas pelo seu filho, en-

genheiro Julio Otto Theodoro Lohmann, contra o pedido de privilegio de invenção, depositado por Hubert Hirsch e Jacques Dias Maciel, para um "processo de fabricação de café soluvel". — Dê-se vista na repartição, em dia designado pelo diretor.

Dia 11

Freitas & Comp., recorrendo da decisão que lhes denegou registro á marca "Café Moça", para distinguir café torrado e moído, da classe 41. — Tendo em vista ter sido a marca anteriormente registrada, não só para "leite condensado", como para "qualquer outro produto", nego provimento ao recurso.

Ulises Tarana, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "capa ou camisa postica, para proteger recipientes contra os efeitos da temperatura ambiente". — Os técnicos ouvidos negam o requisito essencial á concessão da patente — a novidade. Contra a pericia nenhum argumento apresentou, dentro do prazo legal, o recorrente. As razões, que serodidamente ofereceu, e que não deveriam figurar no processo, estão desacompanhadas de qualquer prova que convencesse do desacerto dos peritos. Nego, pois, provimento ao recurso.

Antonio da Silva Couto Junior, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção para "um novo processo ou sistema de anunciar ou de propaganda". — De acordo com o parecer do técnico e com a unanimidade das informações prestadas por onde se apura a inexistencia de novidade no processo ou sistema descrito, nego provimento ao recurso.

Irmãos Mercaldo, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção, como modelo de utilidade para "uma tampa de caixa dagua, de ferro ou cimento". — Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer dos técnicos e das demais informações prestadas no processo.

Lobosco & Filhos, recorrendo da decisão que lhes recusou privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um recipiente para acondicionamento de cereais, farinhas e de outros artigos similares". — Nego provimento ao recurso, de conformidade com o parecer unanime dos técnicos e das demais informações existentes no processo.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO — CONSELHO ADMINISTRATIVO

Nos sete dias do mês de maio de 1932, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 81ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios:

Processo n. 36-F — Contribuinte, Francisco Demetrio de Souza Filho. — O Conselho resolve autorizar a devolução dos premios pagos, de acordo com os calculos de fls. 34, devendo-se dar conhecimento desta resolução ao juizo do inventário.

Processo n. 378 — Contribuinte, Armando Pereira Vianna. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento da meação e das pensões ao tu-

tor, autorizado judicialmente, observando-se o parecer de fls. 43.

Processo n. 1.110 — Contribuinte, Antonio Galvão. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação, para mandar pagar a quota parte a Angelina Galvão, e a Elzira Galvão, a pensão a que tem direito, de 31 de março de 1931 a 2 de novembro do mesmo ano e quota parte requerida e pensões a João, observadas as exigências do parecer de fls. 39 *in fine*.

Processo n. 1.176 — Contribuinte, Ernesto Florencio Maia. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza os pagamentos requeridos, de acordo com o parecer de fls. 53.

Processo n. 834 — Contribuinte, Fidelis Bernardo Dantas. — O Conselho resolve autorizar o pagamento á requerente Maria Silveira Dantas de Castro, que se habilitou como inventariante da quota parte do pecúlio pertencente a seu falecido irmão Octacílio Dantas da Silveira, nos termos do parecer de fls. 59 e 59 verso.

Processo n. 1.354 — Contribuinte, Djalma Goulart Guerra. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento aos beneficiários requerentes, de acordo com os cálculos de fls. 12, e á vista do parecer de fls. 13.

Processo n. 1.356 — Contribuinte, Agenor Porto. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento ás beneficiárias requerentes, de acordo com os cálculos de fls. 14 e 15, á vista do parecer de fls. 16.

Processo n. 1.357 — Contribuinte, Davio Peixoto Galindo. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento ao beneficiário requerente, de acordo com os cálculos de fls. 10, á vista do parecer de fls. 11.

Processo n. 1.374 — Contribuinte, José Soares Junior. — O Conselho Administrativo, atendendo á que o ex-contribuinte José Soares Junior, na qualidade de fiel do Armazem da Alfandega de Belo Horizonte, apresentando pedido de inscrição como contribuinte obrigatório e facultativo deste instituto, pedido que, enviado pelo representante do mesmo instituto, em Minas Gerais, por officio n. 1.974, de 6 de maio de 1929, foi aceito e despachado pela diretoria, tomando o n. 35.994, resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento aos beneficiários requerentes, de acordo com os cálculos de fls. 17 e 18, satisfeita a exigência constante do final do parecer de fls. 20.

Processo n. 263 — Contribuinte, Carlos Joaquim da Cunha. — O Conselho resolve manter as suas decisões anteriores, pelos seus fundamentos legais.

Processo n. 645 — Contribuinte, Argemiro Roque Teixeira. — O Conselho resolve converter o julgamento em diligência, afim de que a interessada prove de forma positiva a data do nascimento do *de cujus*, de vez que ha grande divergência nesse particular, esclarecida também pelo official de registro civil de Botucatu á divergência resultante da certidão de fls. 9, quanto á data da certidão do registro do termo n. 526 e a data do nascimento a que o mesmo termo se refere. Outrossim, manda ainda que a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo esclareça quanto á falta de descontos nos

mêses a que se refere a informação de fls. 91, e, mais, sobre o processo de exercício findo encaminhado á mesma Delegacia, pelo officio n. 68, de 12 de janeiro de 1931, pela Administração dos Correios, de São Paulo, como faz certo a cópia do officio de fls. 69.

Processo n. 914 — Contribuinte, Antonio Soares Pereira. — O Conselho resolve aguardar a solução definitiva do caso dos diaristas, por parte do Governo Provisorio.

Processo n. 952 — Contribuinte, Aurelio Christovão de Sá. — O Conselho resolve, mantendo suas decisões anteriores, negar provimento ao pedido de reconsideração.

Processo n. 1.324 — Contribuinte, Edison Diniz. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do pecúlio, satisfeitas, antes, as exigências do parecer do Sr. chefe de secção, de fls. 18.

Processo n. 1.315 — Contribuinte, Ernesto Alves Peixoto. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento á requerente, devendo Floriano requerer a pensão, assistido de tutor.

Processo n. 219 — Contribuinte, Donato Gomes da Trindade. — O Conselho resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento do pecúlio, nos termos do parecer do Sr. relator, de folhas 111.

Processo n. 786 — Contribuinte, Antonio da Silva Fernandes. — O Conselho resolveu deferir o pedido, devendo, todavia, no ato do pagamento, a requerente assinar o seu nome por extenso, sendo a sua firma devidamente reconhecida.

Processo n. 821 — Contribuinte, Verissimo José de Oliveira. — O Conselho resolve baixar o processo em diligência, afim de que sejam satisfeitas as exigências do parecer do Sr. relator, a folhas 49 e 50.

Processo n. 1.276 — Contribuinte, Bento Osorio. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do pecúlio, devendo a requerente, no ato do pagamento, juntar a certidão de nascimento de seu filho.

Processo n. 1.344 — Contribuinte, Ernani Maigre da Gama. — O Conselho julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do pecúlio, nos termos dos cálculos de fls. 10.

Processo n. 1.369 — Contribuinte, Nereu Gilberto de Moraes Guerra. — O Conselho resolve indeferir o pedido de pagamento do pecúlio, autorizando apenas a restituição de prêmios de acordo com o cálculo de fls. 18, devendo, no ato do pagamento, ser reconhecidas as firmas constantes dos documentos de folhas 4, 6, 9 a 14.

NOTICIARIO

Áta da reunião da comissão designada para examinar as propostas apresentadas pelos candidatos que pretendem contratar a exploração dos serviços da Lo-

teria Federal, nos termos do edital de concorrência publicado:

Aos 12 dias do mês de maio de 1932, ás 15 horas, presentes no gabinete do Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional o respectivo diretor Dr. José Antonio Gonsalves Mello; o diretor da Recebedoria do Distrito Federal, Dr. José Vieira de Resende, e o Sr. Luiz Ayres, membros componentes da comissão designada pelo Sr. ministro da Fazenda, para examinar as propostas dos candidatos a exploração do Serviço de Loteria Federal, na forma do edital de concorrência, de 22 de março último, publicado no *Diário Oficial* do dia seguinte, em obediência ao disposto no decreto n. 21.143, de 10 do mesmo mês, foi aberta a sessão presidida pelo Dr. José Antonio Gonsalves Mello, tendo como secretário, o 4º escrivão do Tesouro Nacional, com exercício na Secretaria da Receita Pública, Virgílio Carneiro da Cunha.

Do exame a que a comissão submeteu as propostas, deixou de considerar as duas últimas que parecem não poder competir com as outras.

Analisando a proposta de Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, concluiu a comissão que o total da contribuição, minima, a que se obriga, monta em 52.000:000\$000, assim divididos: quota fixa de 30.000:000\$000; quota proporcional minima de 22.000:000\$000, em anuidades de 4.000:000\$000 e mais a perda da caução de 500:000\$000, no termo do contrato, ou sejam 52.500:000\$000.

A de João Leite Filho, oferece 54.800:000\$000, assim devidos: quota fixa 31.300:000\$000, quota proporcional, minima 23.500:000\$000, em anuidades desde 4.300:000\$000, no primeiro ano até 5.100:000\$000, no quinto ano do contrato, ou sejam 54.800:000\$000. O proponente abre mão, em favor do Governo, do material e instalações de que se tiver utilizado.

A comissão considerando que nada ha a opôr quanto á idoneidade dos dois proponentes, que ambos apresentaram documentos suficientes, é entretanto de parecer que a proposta do Sr. João Leite Filho, está em condições de superioridade sobre a do seu competidor doutor Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.

Assim, de acordo com o mapa demonstrativo organizado pela comissão e que será, juntamente com a presente áta, publicado, resolveu classificar os concorrentes na ordem seguinte:

1º — João Leite Filho.

2º — Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.

3º — Domingos Demarchi.

4º — Alvaro Alvim Barroso.

Submetendo, entretanto, esse ato a deliberação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrados os trabalhos, e eu, Virgílio Carneiro da Cunha, secretário, designado, lavrei a presente áta que vai assinada pelos membros da comissão.

Sala das sessões, na Diretoria da Receita Pública, em 12 de maio de 1932. — José Antonio Gonsalves Mello. — José Vieira de Resende Silva. — Luiz Aures.

Concurrentes	Quota fixa			Quota proporcional			Total oferecido	Observações
	Por mês	Por ano	Em 5 anos	Por mês	Por ano	Em 5 anos		
1. João Leite Filho :								
Quota fixa :								
Primeiro ano	— — — — —	6.000.000\$000						
Segundo ano	— — — — —	6.200.000\$000						
Terceiro ano	— — — — —	6.200.000\$000						
Quarto ano	— — — — —	6.400.000\$000						
Quinto ano	— — — — —	6.500.000\$000	31.300.000\$000					
Quota proporcional :								
Primeiro ano	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.300.000\$000			
Segundo ano	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.400.000\$000			
Terceiro ano	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.700.000\$000			
Quarto ano	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	5.000.000\$000			
Quinto ano	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	5.100.000\$000	23.500.000\$000	54.800.000\$000	O concorrente abre mão, em favor do Governo, de todo o material e instalações de que se tiver utilizado, oferecendo ainda o mínimo apenas para a quota proporcional.
2. Antonio Joaquim Pélxoto de Castro Jor.....	500.000\$000	6.000.000\$000	30.000.000\$000	366\$666	4.400.000\$000	22.000.000\$000	52.000.000\$000	O concorrente abre mão da caução de 500.000\$, no termo de contrato em favor das instituições de caridade, oferecendo o mínimo para ambas as quotas.
3. Domingos Demarchi :								
Quota fixa.....	—	6.000.000\$000	30.000.000\$000	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	
Quota proporcional :								
Primeiro ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.000.000\$000			
Segundo ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.200.000\$000			
Terceiro ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.300.000\$000			
Quarto ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.400.000\$000			
Quinto ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.500.000\$000	21.400.000\$000	51.400.000\$000	
4. Alvaro Alvim Barroso :								
Quota fixa.....	—	— — — — —	30.000.000\$000	— — — — —	— — — — —	— — — — —	— — — — —	O concorrente promete dar ao Governo 5 % sobre a importância dos seus lucros líquidos anuais para instituições de caridade.
Quota proporcional :								
Primeiro ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.000.000\$000			
Segundo ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.000.000\$000			
Terceiro ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.250.000\$000			
Quarto ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.300.000\$000			
Quinto ano.....	—	— — — — —	— — — — —	— — — — —	4.300.000\$000	20.850.000\$000	50.850.000\$000	

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 13 de maio de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: bom, com forte nebulosidade por vezes e nevoeiro pela manhã. Temperatura: noite fria e estavel de dia. Ventos: de oeste a sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, com forte nebulosidade por vezes e nevoeiro pela manhã, salvo a leste, onde o tempo se manterá, em geral, instavel. Temperatura: noite fria e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nebulosidade. Temperatura: manter-se-á baixa. Geadas provaveis no Rio Grande do Sul, interior de Santa Catarina e Paraná e possivelmente nas zonas sul e oeste de São Paulo. Ventos: de sul a oeste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 12 às 14 horas do dia 13

O tempo decorreu bom em todo o período, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.7 e minima 16.5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.0 e minima 18.1, respectivamente, às 13 horas e 35 minutos, e às 7 horas. Os ventos sopraram de sul até 21 horas, fracos, e variaveis após.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 13 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz	59.2	—	29	—	NE	5	5a	Tranq.	B	32	24	0	B	B	—
Barra do Corda ...	59.0	—	22	—	N	2	9a	—	B	32	21	0	B	B	B
Grajaú	57.9	—	24	—	C	0	5a	—	B	33	18	0	B	B	B
Ferezina	61.0	1.0	25	0	C	0	5b	—	I	32	21	17	lo	lo	lo
Fortaleza (Poranga- ba)	61.2	—	30	—	SE	2	5b	—	B	33	23	1	B	B	lo
Quixeramobim	62.4	—	26	—	SE	2	9b	—	I	33	25	0	B	B	At
Sobral	60.6	0.3	29	0	C	0	5a	—	B	36	23	0	B	B	B
Iguatú	60.9	0.1	30	3	C	0	5b	—	B	35	22	0	B	B	A
Natal (X).....															
João Pessoa.....	58.7	0.6	28	0	SE	2	5b	—	I	31	22	2	B	B	lo
Campina Grande ...	60.5	—	26	1	NE	2	9b	—	I	32	21	0	B	B	—
Recife (Olinda)....	62.0	1.3	26	-1	C	0	5b	Chão	I	29	22	1	I	I	lo
Pesqueira	58.1	0.4	25	0	C	0	0	—	B	34	18	0	B	B	B
Goiana	62.4	1.1	28	1	NE	2	5a	—	B	31	20	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernand. Noronha (X)															
Maceió	61.1	0.4	28	0	NE	2	2b	P. vgs.	B	29	21	0	B	B	B
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	62.0	0.7	26	0	E	2	2b	—	B	—	21	0	B	B	B
Propriá	61.7	0.3	29	0	SE	2	5b	—	I	35	17	0	I	I	B
Ondina (S. Salva- dor)	61.4	0.5	27	0	C	0	5b	Chão	I	29	23	0	I	I	B
Barra R. Grande (X)															
Caetité	62.4	—	23	—	SE	2	5b	—	I	32	18	0	—	—	I
Ilhéus	—	—	67.2	—	SW	2	5b	Tranq.	I	26	—	3	A	lo, ai	I, cl
Caravelas	61.5	-0.2	24	-1	NW	2	9a	Tranq.	B	28	20	1	A	—	I
Belo Horizonte	61.9	0.1	17	-2	E	0	2b	—	—	27	15	7	B	Ao°	—
Januária	59.0	1.5	24	-5	C	0	5a	—	—	34	21	0	B	B	B
Teófilo Otoni	59.8	-0.6	23	0	E	2	9b	—	I	29	21	0	B	B	B
Sao Lourenço	63.0	1.9	14	0	C	0	2a	—	I	23	8	1	B	B	B
Cambuquira	62.4	0.2	17	0	SE	2	2a	—	B	23	11	0	B	B	B
Passa Quatro	62.1	-0.7	17	2	SW	2	0	—	B	24	8	0	B	B	B
Poços de Caldas ...	60.9	—	—	—	SE	2	2a	—	B	—	—	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.1	-0.9	18	3	—	—	2a	—	B	25	14	0	B	B	B
Goias	62.3	0.4	26	1	SE	2	2a	—	B	33	20	0	B	B	B
Catalão	61.7	0.4	20	0	SE	2	2a	—	B	28	16	0	B	B	B
Cuiabá	762.6	1.1	21	0	S	2	9b	—	I	30	18	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana	62.3	1.6	19	2	C	0	9b	—	I	28	17	0	B	I	I
Delta Vista	62.2	3.0	16	-2	SW	2	9a	—	B	26	10	0	B	B	B
Vitoria	62.3	-1.0	24	0	C	0	9b	Chão	I	27	20	0	I	I	I
C. Itapemirim	63.7	0.4	22	1	C	0	5a	—	B	29	18	0	B	B	I

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	63.5	0.3	20	0	N	2	5a	Chão	B	25	18	0	B	B	B ≡ 2
Campos.....	62.1	-0.6	23	1	C	0	9b	—	I	28	18	1	B	B	I
Paraíba do Sul (X).															
Friburgo	62.2	-0.5	27	2	C	0	2a	—	B	24	12	0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende	63.1	0.2	17	1	C	0	5b	—	B	26	14	0	B	B	B ≡
Terezopolis.....	63.2	-0.7	16	4	C	0	2b	—	B	23	12	0	B	B	B ≡
Cabo Frio.....	62.9	0.4	23	1	SW	2	0	Chão	B	25	18	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).															
São Paulo.....	64.1	1.0	13	0	C	0	9b	—	B ≡	23	10	0	B	B	B ≡ 2
Santos.....	63.0	0.2	22	2	C	0	5b	Tranq.	B	25	17	0	B	B	B ≡
Ribeirão Preto	63.0	1.3	17	-1	C	0	2a	—	B	26	13	0	I	I	B
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	62.9	0.4	18	1	S	2	2a	—	B	26	9	0	B	B	B D
Campinas	64.6	0.5	16	1	C	0	2a	—	B	24	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	65.8	1.4	—	—	C	0	—	—	B ∞	21	5	1	I	B	B ∞
Paranaguá.....	63.6	0.7	19	0	SW	2	0	Tranq.	B	26	16	0	B	B	B ∞
Guarapuava	64.5	1.4	12	-3	C	0	5a	—	B	19	5	0	B	B	B D
Palmas	65.9	0.9	8	-2	S	2	5b	—	B	19	3	0	B	B	B ≡ 2
Florianopolis.....	63.2	1.9	16	-3	SW	2	2b	Chão	B ∞	25	16	0	B	B	B
Lages	65.1	1.8	8	-2	SW	2	2b	—	B	20	5	0	B	B	B
Herval Novo.....	61.7	1.4	13	-2	C	0	5e	—	B	20	9	0	B	B	B
S. Francisco	63.5	1.3	17	-1	SW	2	2a	Chão	B	25	16	0	B	B	B
Xanxerê	65.5	1.7	9	-1	S	2	0	—	B	—	5	0	B	B	B D
Porto Alegre	65.8	3.7	10	-5	W	2	0	—	B	22	8	0	B	B	B
Uruguaiana	68.7	3.7	10	-4	C	0	0	—	B	21	6	0	B	B	B
S. L. Gonzaga	67.0	—	11	-4	SE	2	2a	—	B	22	6	0	B	B	B
Santa Vitória	64.5	2.9	10	-2	SW	5	0	—	B	18	5	0	B	B	B D 2
Montevideu.....	67.6	2.4	12	0	SW	4	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	68.1	2.9	4	-3	SW	2	5a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Remanso com 36°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Bagé e Palmas com 3°.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☄, ventania; ☄, orvalho; ag, aguacelro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas fracas esparsas. Hoje, ás 9 horas, apresentava-se com alternativas de bom e incerto. A temperatura declinou em Sergipe e Alagoas e foi em geral, estavel nos demais Estados. Predominaram ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas, tendo ventado fortemente em Remanso.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas no Estado de Minas Gerais e bom nos demais Estados. Hoje ás 9 horas, o tempo era bom. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas apresentou-se bom e assim continuava hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel em São Paulo e sofreu declínio generalisado nos demais Estados. Predominaram os ventos de sul a oeste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do extremo norte, que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	23.3	(X) 24.6	26.4	—	(X) 24.8	27.6	27.3	26.4	—	26.6	—	—
Minima.....	16.3	16.0	17.0	—	16.8	14.3	16.0	14.6	—	16.7	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	1.60	-0.60	Pirapóira.....	0.53	-0.01
Jacarei.....	1.17	-0.43	S. Francisco.....	0.31	-0.01
Caçapava.....	2.00	0.16	Januária.....	0.48	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.83	0.14	Carinhanha (X).....		
Guaratiningua.....	1.50	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.85	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	2.00	-0.10	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul.....	0.84	-0.31	Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.70	0.10	Cabrobó.....	1.48	0.30
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas.....	1.70	-0.02
S. Fidelis.....	3.00	0.10	Penedo.....	1.60	0.40
Campos.....	7.69	0.17	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul.....	10.55	0.06
Pouso Redondo.....	1.70	-0.08	S. Felipe.....	11.18	-0.03
Rio do Sul.....	3.03	-0.31	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea.....	15.02	0.01
Hansa.....	1.19	-0.05	Manáus.....	27.32	0.04
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	94.82	0.32
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	6.42	-0.02
Blumenau.....	1.79	-0.26	Santarém (X).....		
Gaspar.....	2.50	-0.30	Imperatriz.....	3.11	-0.13
Ilhota.....	2.60	-0.05	Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 13 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Labrea, Manáus e Porto Velho. Baixando em São Felipe, Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	9.30										
Quixeramobim (XX)...	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá.....	7.30	S 4	SSE 6	SSE 8	S 5	—	—	—	—	1.500 ms.	
Caravellas.....	9.30	WNW 2	NNW 2	N 5	N 5	NW 5	WSW 3	W 7	W 15	—	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (X).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 4	WSW 3	WSW 4	SW 9	WSW 9	W 9	—	W 14	3.150 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 2	WSW 2	WSW 7	SW 8	W 8	W 10	WSW 11	—	6.750 ms.	
Rio de Janeiro (XX) (O)	7.00										
Santos.....	9.30	WSW 2	WSW 3	SW 5	SSW 4	SW 4	—	—	—	—	
Curitiba.....	9.30	WSW 3	WSW 3	WSW 4	SW 4	SW 8	WSW 13	WSW 16	—	4.650 ms.	
Florianopolis.....	9.30	SSW 3	SSW 3	SW 4	SSW 9	SW 17	—	—	—	2.250 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	WSW 6	SW 7	SW 10	SW 15	SW 16	SW 20	—	—	3.120 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

O Departamento dos Correios e Telefones expedirá malas pelos seguintes prazos:

Amanhã:

"Itaberá", para Vitória, Ilhéos, Baía e Aracaju, recebendo impressos até às 6 horas; objetos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 6 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 7 horas.

"Asturias", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas; objetos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 10 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica, até às 10 horas.

"Arlanza", para Baía, Recife, São Vicente, Lisboa, La Coruña, Cherburgo e Southampton, recebendo impressos até às 8 horas; objetos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 9 horas.

D'a 16:

"Highland Princess", para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas; objetos para registrar, até às 17 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica, até às 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 10 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 10 horas.

"Aratimbo", para Santos, Rio Grande,

Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 11 horas; objetos para registrar, até às 18 horas do dia 16; cartas para o interior da Republica, até às 11 e meia horas; idem, idem, com porte duplo, até às 12 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	4 215/256	4 203/256
Sobre Londres (valor da libra).....	49\$588,377	50\$073,349
Sobre Paris	—	7\$59
Sobre Italia	—	7\$32
Sobre Alemanha	—	2\$390
Sobre Portugal	—	4\$75
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$990
Sobre Hespanha	—	1\$150
Sobre Suissa	—	2\$770
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	4\$45
Sobre Nova York	13\$750	13\$800
Sobre Montevideo	—	6\$760
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$650
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	1\$10
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	3\$100
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$542
Moedas		
Dollars (papel)	—	14\$000
Reichsmark	—	3\$700

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	808\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	809\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por...	803\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 3.264)	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	154\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	914\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	90\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	49\$500
Banco Português do Brasil, port.	58\$000
Banco do Brasil	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	420\$000
Banco Boavista	500\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	220\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, á sua secretaria, até o dia 30 do corrente, os documentos de que trata o art. 6º do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

	Sacas
Entradas	18.676
Saidas	7.710
Consumo local	500
Existencia	277.364
Mercado sustentado.	
Foram retiradas do mercado pelo C. N. C. 1.711 sacas.	
Preços por 10 quillos:	
Tipo 3	14\$300
Tipo 4	13\$900
Tipo 5	13\$500
Tipo 6	13\$100
Tipo 7	12\$700
Tipo 8	11\$900

Assucar

	Sacas
Entradas não houve.	
Saidas	6.168
Existencia	114.010
Mercado firme.	
Preços por sacco:	
Branco cristal	39\$000 a 40\$000
C. amarelo	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saidas	424
Existencia	16.873
Mercado calmo.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3.	46\$000 a 47\$000
Tipo 4.	44\$000 a 45\$000

Fibra média:

Sortões:

Tipo 3.	45\$000 a 46\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

Ceará:

Tipo 5.	37\$500 a 38\$500
-----------------	-------------------

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.	36\$000 a 37\$000
Tipo 5.	33\$000 a 34\$000

Paulistas:

Tipo 3.	33\$000 a 34\$000
Tipo 5.	30\$000 a 31\$000

Pelo síndico, Reynaldo G. Lefebvre.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — A. de Faria Filho.

Série 109.054/5

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Farinha de ossos — 25 a 28 % de P_2O_5 , total — 12 a 14 % de P_2O_5 solúvel, quilo.	9.000
2. Sulfato de potássio — 48 a 52 % de K_2O , quilo.	4.000
3. Salitre do Chile — 15 % de Az , no mínimo, quilo.	8.000
4. Superfosfato — 14 % de P_2O_5 solúvel, no mínimo — 90 % crível a 2 mm. e 45 % a ½ mm. 15 a 16 % de humidade admissível, quilo.	5.000
5. Polissulfato "Maravilha" — De acordo com as porcentagens registradas no Instituto de Química, quilo.	2.000
6. Solbar — De acordo com o registrado no Instituto de Química, quilo.	300
7. Sulfato de cobre — 23 a 28 % de CuO e 60 a 66 % de pureza — Humidade admissível, 38 a 40 % — Acondicionamento em barricas de 50 quilos, quilo.	2.000
8. Verde Paris — 26 % de CuO e 2 a 3 % de anidrido arsenioso livre — Humidade admissível, 8 a 12 % — Acondicionamento em barriquinhas de 22 quilos, quilo.	200
9. Enxofre — Em pedra e a granel, quilo.	4.000
10. Sulfato de ferro — 97 % de pureza, no mínimo — Acondicionamento em barricas de 50 quilos, quilo.	500
11. Arsenico branco — 96 a 99 % de pureza — Acondicionamento em caixas de 100 quilos, revestidas de folha de Flandres, quilo.	600
12. Sulfureto de carbono "Independência" — De conformidade com o registrado no Instituto de Química — Acondicionamento em latas reforçadas e pintadas, lata	200
13. Formicida "Brasileiro" — De conformidade com o registrado no Instituto de Química — Acondicionamento em latas reforçadas e pintadas, lata.	300

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos, devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º Os artigos constantes do presente edital, deverão ser entregues na avenida Venezuela n. 154 (Cais do Porto).

5.º Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos que se propõem a fornecer.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
13 de maio de 1931.	68:757\$900	108:818\$200
13 de maio de 1932.	82:424\$900	52:205\$700
Receita mensal:		
De 2 de maio a 13 de maio de 1931.	657:765\$800	1.356:289\$700
De 2 de maio a 13 de maio de 1932.	811:958\$100	617:908\$500
Diferença da receita arrecadada.	154:192\$300	738:381\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1931.	11.688:276\$400	16.394:194\$300
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1932.	10.004:380\$900	9.427:223\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.	1.683:895\$500	6.966:970\$700

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 12 de maio de 1932.	5.828:548\$056
Em 13 de maio de 1932.	475:272\$030
	6.303:820\$086
Em igual periodo de 1931.	6.246:347\$419
Diferença para mais em 1932.	57:472\$667
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de maio de 1932.	88.950:443\$399
Em igual periodo de 1931.	75.577:851\$081
Diferença para mais em 1932.	13.381:592\$318

6.º Os proponentes deverão fornecer artigos de 1.ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne á unidade, quantidade e especificações dos artigos a serem fornecidos e acima enumerados.

7.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará, dentro de 30 dias da entrega, e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

8.º Estão sujeitos á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

10. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

11. A Comissão se reserva o direito de anular a presente coleta de preços, casos os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

12. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, a todas as condições da presente coleta de preços.

13. A Comissão Central de Compras se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes á verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo atha-se sujeito, nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 23 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.076

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cabaia (de acôrdo com as exigencias dos laboratorios). uma.....	500
2. Coelhos sadios e gordos, um.....	—
3. Frangos gordos (700 a 900 grams.), um....	4.000
4. Galinhas gordas (1.700 a 1.900 grms.), uma..	2.200
5. Ovos frescos (grandes), duzia..	3.000

1.º O material acima deverá ser de 1.ª qualidade e obedecerá á padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e maritima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) — no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) — na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) — na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e prohibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) — a substituição dos artigos regeitados ou julgados como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fór maior de dois dias, serão

os artigos adquiridos dirétamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) — para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os artigos constantes deste pedido serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

10. A Comissão poderá requisitar os artigos no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

13. Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desse Edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos artigos constantes deste edital, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

15. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até á entrega total do fornecimento.

16. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

17. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

18. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

22. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

Nota — O item dois, onde não são mencionadas as quantidades, figura no presente edital, apenas para orientação dos Srs. proponentes em futuras concorrências.

Nota — Em relação aos itens três e quatro, deverão os proponentes declarar em suas propostas, que se submetem rigorosamente à classificação da Prefeitura do Distrito Federal, para esses artigos. (Aves.)

Nota — Qualquer reclamação referente ao Edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.080

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Alface de 1ª qualidade, quilo.....	20.000
2. Aveia em grão, de 1ª qualidade, quilo.....	4.000
3. Capim para muarens, quilo.....	—
4. Capim para cobaias e coelhos, quilo.....	—
5. Cevada em grão, quilo.....	—
6. Farelo de trigo, quilo.....	20.000
7. Fubá grosso, quilo.....	20.000
8. Milho picado, quilo.....	2.000
9. Milho Vermelho, quilo.....	50.000
10. Remoído, quilo.....	1.500
11. Triguilho, quilo.....	1.000

1.º O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer à padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descara e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

4.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia: se o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta da contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

7.º Deverão os proponentes oferecer amostras dos artigos propostos, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração, as propostas que não satisfizerem essa condição.

8.º Deverão os proponentes apresentar-se à Secção de Stock, uma vez aceita a sua proposta, para, na presença de dois funcionários da C. C. C. e do mesmo fornecedor, ou

seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

9.º O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda dos artigos acima, deverão se responsabilizar pela entrega dos mesmos artigos, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas.

10. Os artigos constantes deste pedido serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, à medida das suas necessidades.

11. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

12. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

13. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

14. A Comissão requisitará os artigos fornecidos dentro do 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

15. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

16. Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo e procedência dos artigos oferecidos.

17. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido uzar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

18. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acordo com as amostras apresentadas.

19. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

20. Os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21. Se os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos acima, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

24. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

25. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

26. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

27. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura

em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Notas: — Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

— Os itens 3, 4, e 5, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. proponentes em futuras concorrências.

Série 419.094/99

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cêra para assoalho (pasta) em latas de 700 gramas, peso liquido, lata.....	2.000
2. Idem, idem em latas de 5 quilos (peso liquido), lata	500
Liquido para limpar metais em latas:	
3. De 1 litro, lata.....	2.000
4. De 1/2 litro, lata.....	1.500
5. de 1/4 de litro, lata.....	2.000

1°. Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3°. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4°. Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo, por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5°. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6°. Deverão os proponentes oferecer duas amostras dos artigos propostos, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envolvero, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração, as propostas que não satisfizerem essa condição.

7°. Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de Stock, uma vez aceita a sua proposta, para, na presença de dois funcionarios da C. C. C. e do mesmo fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8°. O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicada a encomenda dos artigos acima, deverão se responsabilizar pela entrega dos mesmos artigos, rigorosamente de acôrdo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9°. Os artigos constantes dos itens 3, 4 e 5, relativamente á qualidade, deverão obedecer ás especificações do Ministério da Marinha.

10°. As latas deverão ser litografadas, tendo impressos, a marca do artigo, o nome do fabricante e o local onde é fabricado.

11°. Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise dos artigos acima, feita por um laboratório oficial-

mente reconhecido pelo Governo, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

12°. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas ou medidas, tendentes á verificação da exata natureza do material oferecido e entregue.

13°. Reserva-se a C. C. C. o direito de requisitar até 25 % além das quantidades contratadas, mediante notificação prévia, com oito dias de antecedencia, implicando a não resposta á notificação, dentro do prazo estipulado, na aceitação dos encargos decorrentes.

14°. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acôrdo com as amostras apresentadas.

15°. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, á medida das suas necessidades.

16°. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

17°. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

18°. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

19°. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

20°. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

21°. Os proponentes deverão declarar a qualidade, marca e procedencia dos materiais oferecidos, bem como descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento.

22°. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

23°. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até á entrega total do fornecimento.

24°. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração, expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

25°. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

26°. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assitindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

27°. Esão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

28°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

29°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

30°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

31°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

32°. A Comissão se reserva o direito de cancelar ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

33°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Série 712.059/61-64/66-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Cantoneira de aço de alta tensão (HHT):

1. De 12' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo	5 cant.
2. De 18' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo	5 cant.
3. De 20' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo	5 cant.
4. De 22' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo	5 cant.
5. De 23' x 1 3/4" x 1 3/4" x 1/8" x 1,43 lbs., quilo	8 cant.
Cantoneira Z, alta tensão (HHT):	
6. De 15' x 5" x 3" x 2 1/2" x 13 lbs., quilo....	5 cant.
7. De 17' x 5" x 3" x 2 1/2" x 13 lbs., quilo....	5 cant.
8. De 14' x 4" x 2" x 1 1/2" x 5 lbs., quilo.....	5 cant.
9. De 17' x 4" x 2" x 1 1/2" x 5 lbs., quilo.....	5 cant.
10. De 30' x 2 1/2" x 2 1/4" x 1/4", quilo.....	10 cant.
11. De 25' x 2 3/4" x 1 3/4" x 3/16", quilo.....	10 cant.
12. De 27' x 3 1/2" x 2" x 7/32" x 3,95 lbs., quilo	25 cant.
13. De 23' x 3 1/2" x 2" x 7/32" x 3,95, quilo....	40 cant.
14. De 30' x 2" x 1 1/4", quilo.....	10 cant.
15. De 25' x 2" x 2" x 3/16", quilo.....	10 cant.
16. De 27' x 3" x 2" x 5/32" x 2,57 lbs., quilo....	20 cant.
17. De 23' x 3" x 2" x 5/32" x 2,57 lbs., quilo....	40 cant.
18. De 9' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	15 cant.
19. De 11' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	10 cant.
20. De 14' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	15 cant.
21. De 15' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	15 cant.
22. De 17' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	10 cant.
23. De 22' x 2 1/2" x 1 1/2" x 1/8", quilo.....	5 cant.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1°. O material oferecido deverá obedecer rigorosamente ás especificações da Diretoria de Engenharia Naval do Ministério da Marinha, sendo rejeitado sumariamente o que não satisfizer essas especificações.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Reserva-se a Comissão o direito de proceder á aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular em suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global com desconto, para o hipotese de uma encomenda total.

4°. Deverão os proponentes declarar o preço médio por quilo e os pesos por unidade dos artigos constantes desta série.

5°. O material acima deverá ser entregue no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6°. Fornecedor os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos propostos, constituído esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

7°. As cantoneiras devem possuir resistência á tração de 54 a 60 kgs. m/m², com alongamento de 15 %. Devem ser provadas em barretes de 200 m/m de comprimento.

8°. Os proponentes deverão declarar a procedencia, marca e tipo do material proposto, sendo que a Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos sobre o material a ser fornecido, tendentes a facilitar o mesmo julgamento, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

9°. O proponente ao qual fôr adjudicado todo ou parte do fornecimento constante do presente edital, deverá no ato de entrega do material, exibir certificados de exame do mesmo, por qualquer laboratório reconhecido idoneo pela Diretoria Naval do Ministério da Marinha.

10. A Comissão reserva-se o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, independente de quaisquer exigências estipuladas neste sentido pelo Ministério da Marinha.

11. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhes sobre a qualidade e durabilidade do material oferecido.

12. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numeradas, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

14. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verso sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, a C. C. C. terá direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações da Diretoria de Engenharia Naval do Ministério da Marinha, ás normas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.395/96

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 1ª Divisão

1. Brocha encastoadá, francesa, A. P., n. 10, uma.	60
2. Brocha encastoadá, francesa, A. P., n. 12, uma.	60
3. Cartolina branca, de 0,56 x 0,76, em resmas de 100 folhas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, resma.....	1.000
4. Fio "Barbour", de 3 pernas, em rolos de 500 gramas, quilo.	20
5. Fio "Barbour", de 4 pernas, em rolos de 500 gramas, quilo.	30
Lixa de esmeril:	
6. N. 00, folha.	100
7. N. 0, folha.	100
8. N. 1, folha.	100
9. Pincel redondo n. 30, um.	24
10. Pincel chato n. 30, um.	24
11. Pergamino azul "panton" para cobrir livros, de 1 metro de largura, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro.	5.000
12. Percalina cor de granito, para cobrir livros, de 1 metro de largura, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro.	1.000
13. Máquina de numerar, de seis algarismos, de 4 mm, seis repetições, "American Visible", modelo 21, de acordo com as que se acham em uso na Seção Industrial, uma.....	12
Sobresalentes para máquina de etiquetas, modelo 1.042, fabricante Keese — Alemanha:	
14. Dispositivo para manejar e receber a bobina de papel, peças ns. 58, 59 e 60, um.	1
15. Aparelho completo de transportes das fitas de filhós, peças ns. 179, 180, 181 e 182, um...	1

Materiais a ser entregue no 2º Almoxrifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em suas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transportes até ao local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos materiais acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda: Perderão automaticamente a caução os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria, dentro do prazo estipulado e aceito.

4.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º Deverão os proponentes declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade do material a ser fornecido.

6.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os artigos acima, bem como sobre fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

7.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º Deverão os proponentes, fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos que se acham á disposição dos interessados na Inspetoria Administrativa de Materiais, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

9.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

10. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material que se propõem a fornecer.

11. Em relação aos itens 13, 14 e 15, deverão os proponentes fornecer especificações completas, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, fotografias, desenhos, folhas de catalogos, devidamente autenticadas, garantias de eficiencia e durabilidade, acondicionamento, etc. e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

12. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e, as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremistivelmente.

14. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

16. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo material ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos ou com as amostras existentes na Inspetoria Administrativa de Materiais, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., ás normas da repartição requisitante e á todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Sr. proponentes que, o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de junho de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Govêno Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada serie, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 237.175/84

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Acido acetico puro de Merck, quilo.....	2
2. Acido borico em pó, quilo.....	3
3. Acido fenico puro, grama.....	500
4. Acido salicilico puro, grama.....	250
5. Acido citrico puro, quilo.....	8
6. Acido cloridrico puro de Merck, grama.....	500
7. Acido cloridrico do comercio, quilo.....	1
8. Acido benzoico puro, grama.....	250
9. Acido latico puro de Merck, quilo.....	4
10. Acido picrico, grama.....	100
11. Acido fosforico medicinal de Merck, grama.....	500
12. Acido nitrico puro, pró analyse, quilo.....	2
13. Acido tanico puro, grama.....	500
14. Acido arsenioso em pó, grama.....	25
15. Acido cromico puro, grama.....	100
16. Acido tricloracetico de Merck, grama.....	500
17. Acido sulfurico puro de Merck, grama.....	500
18. Aconito, raiz, grama.....	500
19. Acetato de potassio, grama.....	250
20. Acetato de chumbo, liquido, litro.....	2
21. Açafrão em pó, grama.....	50
22. Agua de cal S. Araujo, litro.....	2
23. Agua louro cereja, Isnard, litro.....	2
24. Agua de rosas, Isnard, litro.....	1
25. Agua de flores de laranjas, litro.....	1
26. Agua oxigenada Merck, 300 grs. cada, garrafa.....	350
27. Agua de melissa Boyer, vidro.....	3
28. Adrenalina P. Davis, 30 grs. cada, vidro.....	50
29. Alcool absoluto, litro.....	80
30. Alcool a 42 graus, litro.....	450
31. Alumen em pó, quilo.....	1
32. Amido puro em pó, S. Araujo, quilo.....	4
33. Ambrina (barra grande), barra.....	6
34. Amonea liquida de Merck, litro.....	15
35. Anti-kania, grama.....	50
36. Aniz estrelado em pó, grama.....	100
37. Antipirina Knorr, quilo.....	1
38. Aniodol interno, vidro.....	3
39. Aristoquina Bayer, grama.....	100
40. Aristol, grama.....	100
41. Arseniato de sodio, grama.....	25
42. Arrenal, grama.....	200
43. Argirol original, Borne, grama.....	300
44. Aspirina Bayer, quilo.....	1
45. Assucar de leite, quilo.....	1
46. Atofan em pó, Schering, grama.....	300
47. Azotato de prata fundido, grama.....	25
48. Azotato de prata cristalizado de Merck, grama.....	500
49. Amp. de pituitrina, P. Davis, caixa.....	24
50. Amp. de emetina Brunneau a 0,04, caixa.....	24
51. Amp. de soro anti-meningococcico, V. Brasil ou Manguinhos, caixa.....	6
52. Amp. soro anti-tetânico a 5.000 unidades, de V. Brasil ou Manguinhos, ampôla.....	100
53. Amp. soro anti-difterico a 5.000 unidades, de V. Brasil ou Manguinhos, ampôla.....	100
54. Amp. soro anti-disenterico, caixa.....	6
55. Amp. soro caprino, V. Brasil, caixa.....	6
56. Amp. soro normal de cavalo, de 20 cc., caixa.....	20
57. Amp. soro hemostatico, V. Brasil, caixa.....	10
58. Amp. soro anti-estropococcico V. Brasil, caixa.....	10
59. Amp. soro hormogravídico, caixa.....	3

60. Amp. soro hormo hepático, caixa.....	10
61. Amp. de iodobisman, caixa c/100 amp., caixa.....	1
62. Amp. de cardiasol, caixa c/30 amp., caixa.....	10
63. Amp. de digaleno, Roche, caixa.....	36
64. Amp. de quinoformio Lacroix a 0,50, caixa.....	6
65. Amp. de insulina a 200 unidades cada, caixa.....	24
66. Amp. de novasurol, caixa.....	12
67. Amp. de septicemina Cortial, caixa.....	24
68. Amp. de ouabaina (sendo 8 intramusculares), caixa.....	24
69. Amp. de bacteriologina, caixa.....	12
70. Amp. de lantol, caixa.....	10
71. Amp. de pantopon (caixa c/12 amp.), caixa.....	4
72. Amp. de sedol, caixa.....	6
73. Amp. de electrargol, caixa.....	12
74. Amp. de saligan, caixa.....	10
75. Amp. de ionase para adultos, caixa.....	6
76. Amp. de nitrilo amila Baotissy, caixa.....	3
77. Amp. de coramina "Ciba", caixa c/100 amp., caixa.....	2
78. Bolus alba lavado, puro, quilo.....	1
79. Beladona em pó, grama.....	100
80. Benjoim, quilo.....	1
81. Bicarbonato de sodio Erba, quilo.....	20
82. Bromoformio, grama.....	50
83. Bromidrato de quinina, grama.....	100
84. Bi-fosfato de calcio, Poulenc, quilo.....	1
85. Benzoato de sodio, quilo.....	5
86. Benzoato de lithio, grama.....	200
87. Benzoato de magnesia, grama.....	250
88. Benzoato de gáiacol, grama.....	50
89. Balsamo tranquilo, litro.....	1
90. Balsamo peruviano, grama.....	200
91. Balsamo fioravanti, litro.....	5
92. Bromureto de potassio, grama.....	500
93. Bromureto de calcio, grama.....	500
94. Bromureto de sodio, quilo.....	1
95. Badiana, inteira, grama.....	500
96. Borato de sodio em pó, quilo.....	5
97. Benzina, litro.....	20
98. Brionia, planta, grama.....	500
99. Bromureto de canfora, grama.....	100
100. Carbonato de amonea, quilo.....	1
101. Carbonato de potassio, quilo.....	1
102. Carbonato de bismuto Merck, quilo.....	2
103. Carbonato de gáiacol, grama.....	100
104. Carbonato de magnesia, quilo.....	2
105. Carbonato de calcio puro, de Merck, quilo.....	1
106. Cromato amarelo de potassio, de Merck, grama.....	250
107. Citobario, quilo.....	4
108. Condurango em pó, grama.....	500
109. Canela, cascas, grama.....	500
110. Cipó cravo rasurado, grama.....	500
111. Calumba, rasurado, grama.....	500
112. Coca, folhas, grama.....	500
113. Cremor tartaro em pó, quilo.....	1
114. Cloroformio puro, quilo.....	1
115. Clorureto de calcio puro, granulado, quilo.....	4
116. Colodio elastico, grama.....	500
117. Cianureto de mercurio Merck, grama.....	25
118. Capsulas chapireau n. 1 (caixa c/500), caixa.....	100
119. Citrato de ferro amoniacal, grama.....	125
120. Cacodilato de sodio Merck, grama.....	100
121. Cacodilato de ferro de Merck, grama.....	25
122. Carvão de Belloc, vidro.....	3
123. Cloral hidratado, grama.....	250
124. Colidrato de quinina, grama.....	500
125. Comprimidos de cloridrato quinina a 0,50 grama.....	500
126. Cloridrato de morfina, grama.....	4
127. Cloridrato de cocaína de Merck, grama.....	50
128. Cloridrato de amonea, grama.....	500
129. Cloridrato de pilocarpina de Merck, grama.....	20
130. Cascara sagrada em pó, grama.....	250
131. Citrato de cafeina, grama.....	25
132. Citrato de sodio puro de Merck, quilo.....	2
133. Cafeina pura, grama.....	500
134. Camforato de piramido, grama.....	25
135. Codeína pura, grama.....	24
136. Calomelanos a vapor, grama.....	250
137. Camfora do Japão, quilo.....	2
138. Camomila, flores, grama.....	500
139. Clorato de potassio, quilo.....	6
140. Colargol Hayden, grama.....	10
141. Criogenina Lumières, grama.....	50
142. Drosera, planta, grama.....	250
143. Diuretina, Knoll, grama.....	500

144. Digibaina, vidro	12	227. Lactato de calcio Merck, quilo.....	1
145. Digitalina Nativelle, vidro	36	228. Lactato de mercurio, grama.	25
146. Digaleno Roche, vidro	24	229. Lisol, quilo.	10
147. Dermatol, grama	100	230. Lanolina pura, quilo.....	2
148. Diastase, grama	25	231. Levedo de cerveja em pó, vidro.....	3
149. Extrato fluido de salasaparrilha, litro.....	1	232. Linhaça em pó, quilo.	12
150. Extrato fluido de adonis vernalis, litro.....	1	233. Licopodio, grama.	250
151. Extrato fluido de flôres peitorais, litro.....	1	234. Lobelia, planta, grama.	500
152. Extrato fluido de eucaliptus, litro.....	1	235. Metilarsinato de ferro, grama.....	25
153. Extrato fluido de crategus oxyac., litro.....	1	236. Magnesia fluida, nacional, vidro.....	300
154. Extrato fluido de hidrastis S. Araujo, grama...	500	237. Magnesia calcinada, quilo.	1
155. Extrato fluido de senne S. Araujo, litro.....	2	238. Magnesia hidratada Erba, quilo.....	1
156. Extrato fluido de convalaria, litro.....	1	239. Malva, fôlha, grama.....	500
157. Extrato fluido cipó cravo, litro	1	240. Maná ½ lágrima, quilo.....	2
158. Extrato fluido de condurango, litro.....	1	241. Manteiga de cacáu, grama.	500
159. Extrato fluido de sementes de marmelo, litro..	1	242. Mel de abelhas depurado, quilo.....	1
160. Extrato fluido de drosera, grama	100	243. Mentól, grama.....	100
161. Extrato fluido de guaraná S. Araujo, litro.....	2	244. Mostarda em pó Erba, quilo.....	10
162. Extrato fluido de genciana, litro	2	245. Nitrito de sodio puro, grama.....	100
163. Extrato fluido de quina, litro	2	246. Novocaina Meisster Lucius, grama.....	250
164. Extrato fluido de iodotanico S. Araujo, litro...	16	247. Oleo de amendoas doces, quilo.....	8
165. Extrato fluido para pomada de beladona, grama	100	248. Oleo de ricino, de 1ª, quilo.....	10
166. Extrato fluido ipéca S. Araujo, grama.....	100	249. Oleo de figado de bacalhau J. Wiman, quilo.	10
167. Extrato mole de alcaçuz, grama	100	250. Oleo de cade verdadeiro, grama.....	250
168. Extrato mole de ruibarbo, grama.....	25	251. Opio em pó, grama.....	25
169. essencia de alfazema, grama.....	100	252. Oxido de zinco puro, quilo.....	6
170. essencia de aniz, grama	100	253. Oxido amarelo de mercurio, grama.....	25
171. essencia de chenopodio, ingleza, grama.....	200	254. Oxicianureto de mercurio, quilo.....	1
172. essencia de hortelã, grama	100	255. Oxido de canfora, grama.....	25
173. essencia de limão, grama	100	256. Ovarina em pó, grama.	100
174. essencia de terebentina, litro	5	257. Pomada mercurial dupla inglesa, quilo.....	1
175. Exalgina, grama	25	258. Fosfato de codeina, grama.	4
176. Euquinina original, grama	100	259. Fosfato de sodio puro, em pó, quilo.....	2
177. Ergotina de Bonjean, grama	25	260. Protóxalato de ferro, grama.....	250
178. Ergotina de Yvon, vidro de 30 grs. vidro.....	30	261. Pepsina soluvel, grama.	500
179. Éter sulfurico, litro	80	262. Fosfato tri-calcico, quilo.....	1
180. Enxofre sublimado, quilo	2	263. Permanganato de potassio, grama.....	500
181. Eucaliptol, grama	100	264. Per-oxido de magnesia, grama.....	100
182. Formol liquido em vidro de 500 grs. quilo....	10	265. Fenacitina Bayer, grama.....	500
183. Formiato de quinina, grama	100	266. Piramido M. Lucius, grama.....	100
184. Gaiacol puro, grama	100	267. Protargol Bayer, grama.	100
185. Grindelia, planta, grama	500	268. Pancreatina, grama.	100
186. Genciana, rasurada, grama	500	269. Quina amarela em cascas, rasurada, grama...	500
187. Glicerina pura, quilo	30	270. Quassia, rasurada, grama.	500
188. Guaraná em pó, grama	250	271. Sulfureto de carbono, grama.....	500
189. Glicose anhidra pura de Merck, quilo	20	272. Sulfureto de potassio, grama.....	500
190. Glicerol fosfato de sodio em pó, quilo	3	273. Salicilato de metila, quilo.....	2
191. Glicerol fosfato de calcio em pó, grama	500	274. Salicilato de sodio, quilo.....	4
192. Glicerol fosfato de magnesia, grama.....	100	275. Salicilato de bismuto, grama.	250
193. Glicerol fosfato de ferro, grama.....	100	276. Salicilato de magnesia, grama.....	250
194. Gomenol, tubo	10	277. Sila em pó, grama.	100
195. Hiposulfito de sodio puro, quilo	5	278. Scamonea, resina, em pó, grama.....	250
196. Hipoclarina, litro	50	279. Solução de trinitrina, grama.....	25
197. Gotas de coramina de Ciba (vidros de 100 grs.)	2	280. Sabão medicinal em pó, grama.....	500
vidro	4	281. Sulfato de cobre em pó, grama.....	500
198. Extrato fluido de pinho (de seiva), litro.....	1	282. Sulfato de sparteina Merck, grama.....	50
199. Extrato fluido de piscidia S. Araujo, litro.....	1	283. Sulfato de atropina neutro, grama.....	5
200. Extrato fluido de valeriana, litro.....	1	284. Sulfato de quinina, grama.....	250
201. Extrato fluido de bagas zimbro, litro.....	1	285. Sulfato de quinidina, grama.....	25
202. Extrato fluido de viburnum, litro	1	286. Sulfato de sodio puro, em pó, quilo.....	8
203. Extrato fluido de cascara sagrada, litro.....	2	287. Sulfato de magnesia do comércio, quilo.....	2
204. Extrato fluido de terebentina, litro.....	1	288. Sulfato de zinco puro, grama.....	500
205. Extrato fluido de abacateiro S. Araujo, litro...	2	289. Salol Bayer, grama.	500
206. Extrato fluido de poligala S. Araujo, litro.....	2	290. Salofeno Bayer, quilo.	1
207. Extrato fluido de coca S. Araujo, litro.....	2	291. Sub-nitrato de bismuto, quilo.....	2
208. Extrato fluido 5 raizes, litro	2	292. Strofantus, granuloso, vidro.	6
209. Extrato fluido stigmas de milho, litro.....	2	293. Sal de seignette, quilo.	2
210. Extrato fluido de algodoeiro, litro	1	294. Thimol, grama.	250
211. Extrato fluido de Desessart, litro.....	4	295. Terpina hidratada, grama.	500
212. Extrato fluido de kola, litro.....	1	296. Taka-diatase, grama.	100
213. Extrato fluido de hamamelis, litro	1	297. Tiocol Roche, quilo.	2
214. Extrato fluido de cascas laranjas amarg., litro.	6	298. Talco de Veneza, quilo.....	25
215. Extrato fluido de ameixas S. Araujo, litro.....	2	299. Terpinol, grama.	25
216. Extrato fluido de balsamo de tolú, litro.....	2	300. Teobromina pura, quilo.	1
217. Extrato fluido de capilaria, litro	1	301. Tanigeno, grama.	25
218. Helmitol Bayer, grama	500	302. Tigenol Roche, grama.	500
219. Iodoformio puro Merck, grama.....	300	303. Tanato de alumen, grama.	250
220. Iodo sublimado purissimo, quilo.....	3	304. Tiroidina em pó, grama.....	50
221. Iodureto de potassio puro de Merck, quilo.....	8	305. Urotropina Schering, quilo.	3
222. Iodureto de sodio puro de Merck, quilo.....	2	306. Veronal, grama.	25
223. Iodureto de calcio, grama.....	200	307. Vacina anti-piogenica Bruschettiini, caixa	6
224. Ipéca em pó, grama.....	100	308. Vacina anti-piogenica Manguinhos, caixa	6
225. Jalapa em pó, grama.....	250		
226. Lactofosfato de calcio Poulenc, quilo.....	1		

309. Vaselina esterilizada, tubo.	120
310. Vaselina branca americana, quilo.	20
311. Vaselina líquida americana, quilo.	20
312. Valerianato de quinina, grama.	25
313. Valeriana, raiz, grama.	500
314. Yalren n. 105, em pó, grama.	50
315. Xilol Merck, grama.	500
316. Ampólas brancas, 2 bicos, para 1 cc., milheiro	5
317. Ampólas brancas 2 bicos, para 2 cc., milheiro	5
318. Ampólas brancas 2 bicos, para 5 cc., milheiro	1
319. Ampólas brancas 2 bicos, para 10 cc., milheiro	1
320. Caixas papelão retangulares para papéis, grossa	12
321. Caixas papelão redondas para capsulas, grossa	12
322. Latas vasias para pomadas, de 10 gramas cada, lata.	100
323. Latas vasias para pomada, de 30 gramas cada, lata.	100
324. Latas vasias para pomada, de 60 gramas cada, lata.	100
325. Latas vasias para pomada, de 100 gramas cada, lata.	100
326. Rolhas de cortiça para vidros de 125 a 500 gramas, milheiro.	10
327. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, milheiro.	20
328. Acido acético, grama.	500
329. Alumem de crômo em pó, quilo.	2
330. Bromureto de potassio, grama.	250
331. Carbonato de sodio (anhidro), quilo.	3
332. Hiposulfito de sodio, quilo.	10
333. Hidroquinone de Merck, quilo.	1
334. Metól de Merck, grama.	500
335. Sulfito de sodio (anhidro), quilo.	3

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, constituindo essa prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º Os artigos constantes do presente edital, deverão ser entregues no Hospital São Francisco de Assis.

5.º Os proponentes deverão indicar sempre nas suas propostas, o número de empólas contidas em cada caixa.

6.º Os proponentes deverão fornecer artigos de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne á unidade, quantidade e especificações dos artigos a serem fornecidos e acima enumerados.

7.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

10. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

11. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12. A Comissão se reserva o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

13. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que, o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura

em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documento de habilitação

Série 419.075

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Agua mineral natural em garrafas (indicar o volume de cada garrafa), garrafa.	700
2. Ameixas pretas, secas, quilo.	—
3. Aveia em latas de 567 gramas (indicar marca), lata.	25
4. Azeite doce em latas de 1 quilo (indicar marca), lata.	600
5. Azeitonas de 1ª qualidade em latas de 1 quilo (indicando o peso liquido de cada lata e a marca), lata.	100
6. Bananada em latas de 1 quilo (indicar a marca), lata.	—
7. Bananada em caixetas de 8 quilos, quilo.	—
8. Chocolate em pó, em latas de 100 ou 200 gramas, quilo.	250
9. Chá preto nacional em latas de 1 libra (peso liquido), (indicar a marca), quilo.	—
10. Chá preto estrangeiro em latas de 1 libra (peso liquido), quilo.	22
11. Doces (compotas) em latas de 1 quilo, lata.	—
12. Goiabada em caixetas de 8 quilos, quilo.	2.000
13. Goiabada em latas de 1 quilo (indicar marca), lata.	1.000
14. Laranjada em latas de 1 quilo (indicar a marca), lata.	50
15. Laranjada em caixetas de 8 quilos, quilo.	150
16. Marmelada em caixetas de 8 quilos, quilo.	1.000
17. Marmelada em latas de 1 quilo (indicar marca), lata.	800
18. Mate em folhas, acondicionado em barricas, quilo.	1.700
19. Palitos em caixinhas de 70 cada uma, caixa.	500
20. Palitos em caixas de 1.000 cada uma, caixa.	—
21. Pecegada em caixetas de 8 quilos, quilo.	—
22. Pecegada em latas de 1 quilo, lata.	160
23. Petit-pois em latas (indicar o peso liquido), quilo.	160
24. Fósforos de pau em caixas tipo grande, pacote.	1.000
25. Velas de óstearina (indicar a marca, peso e número de velas em cada um)	—

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato, e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fór maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente na praça pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: **grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.**

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Em relação ao item 2 os proponentes deverão apresentar amostras das ameixas a serem fornecidas, trazendo as mesmas amostras impressos, no envelopero, o nome da firma ofertante, o número da serie a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º Em relação ao mesmo item, deverão os fornecedores a quem fôr adjudicada a encomenda do artigo constante desse item, se responsabilizar pela entrega do mesmo artigo, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas.

8.º Os artigos constantes do presente edital, serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C. que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, á medida das suas necessidades.

9.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

10. As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

11. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos, onde estiverem depositados.

12. A Comissão requisitará os artigos fornecidos, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

13. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

14. Os proponentes deverão declarar a qualidade, marca e procedencia dos artigos oferecidos.

15. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

16. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

17. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até á entrega total do fornecimento.

18. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

19. Os proponentes além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

20. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

21. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

22. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

23. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal por intermedio da C. C. C.

24. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

25. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

26. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

27. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota — Os itens 2, 6, 7, 9, 11, 20, 21 e 25, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Série 902.000

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Lacre encarnado "Extra-King", "Unic" ou "Brasil", quilo. 20.000

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local de entrega.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º — O artigo constante deste edital destina-se ao Almo-xarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

4º — Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e seu acondicionamento.

5º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6º — O material deverá ser de preferencia de acordo com os termos expressos deste edital, reservando-se contudo, a Comissão, o direito de deliberar de acordo com a proposta que melhor atenda ás conveniencias da repartição requisitante.

7º — A Comissão levará em conta quaisquer esclarecimentos dos proponentes sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo artigo com resultados satisfatórios.

8º — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de trinta dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

10º — Os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

11 — Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

12 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

13 — Si o artigo constante deste pedido não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com as amostras apresentadas ou com o material proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir

na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14 — Deverão os proponentes oferecer amostras do lacre a ser fornecido, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem.

15 — Deverão os proponentes juntar às suas propostas, análise do lacre a ser fornecido, sendo essa condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas.

16 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

18 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19 — Serão canceladas sumariamente as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, e possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 903.116/18

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Barbante de algodão fino, em novêlo, para escritório, quilo	20
2. Barbante de algodão grosso, em novêlo, para escritório, quilo	30
3. Barbante fino em rôlos de 200 grms. e em pacotes de 1 quilo, peso liquido conforme amostra, quilo	4.000
4. Berço para mata-borrão c/roscas de metal, com 0,18 de comprimento e 0,09 de largura, um	300
5. Borracha "Union" de Eberhard Faber n. 210, para dois usos, uma	500
6. Canivetes Rodgers & Sons com 4", cabo de chifre, um	120
7. Colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens C." ns. 1, 2 e 3, caixa c/100 colchetes (1.000 caixas n. 1 e 500 ns. 2 e 3), caixa	2.000
8. Fita preta para maquina de escrever fixa "Alpad Original", para maquina "Underwood" "Remington", "Royal" e "Smith Premier" (50 de cada), uma	200
9. Caneta e placa para escrever no extensil, uma	1
10. Goma arabica em grão, quilo	400
11. Goma arabica liquida "Sardinha", vidro	500
12. Lapis tinta "Radio" n. 8.500, duzia	200
13. Lapis bicolor "Johan Faber" n. 736 Zeder, duzia	70
14. Lapis "Faber" preto, letreiro dourado n. 2, duzia	500
15. Papel parafinado para mimeografo "Derma-Type" Stencil n. 960, caixa	25
16. Papel poligrafo azul "Armour", caixa c/100 filhas, caixa	800
17. Papel "Kraft-extra-forte", conforme amostra no almoxarifado c/1,16 x 0,74, resma c/400 fls., peso da resma de 30 quilos, resma	150
18. Papel carbono preto "Multy-copy", caixa	50
19. Papel carbono de 1ª qualidade, caixa de 100 folhas, caixa	500
20. Papel almasso pautado, de 7 quilos, resma	50
21. Papel de linho para maquina de escrever "Extra-strong", caixa de 500 meias folhas, caixa	50
22. Papel mata-borrão, qualquer cor, grosso, de 120 libras c/0,60 x 0,50, resma de 400 folhas, folha	5.000
23. Pena "Mallat" n. 12, caixa de 100 penas, caixa	500
24. Pena "Perry" n. 420, caixa de 100 penas, caixa	200

25. Pena "Leonard" n. 516, douradas, caixa de 100 penas, caixa	200
26. Raspadeiras canivete "Rodgers & Sons" c/cabo de madeira P. 571, uma	200
27. Regua de borracha "Orion", com 0,50, uma	100
28. Regua de borracha "Orion", com 0,70, uma	50
29. Tinta preta para escrever, Silt, em comprimidos, lata c/100 comprimidos, lata	140
30. Tinta preta para escrever, Silt, em comprimidos, lata c/30 comprimidos, lata	200
31. Tinta preta para escrever, "Sardinha", liquida, acondicionada em litro, litro	800
32. Tinteiro "Paragon", simples n. 150, um	100
33. Tinteiro "Paragon", duplo, um	50
34. Tinteiro de vidro polido com tampa de metal polido, base de 0,06 quadrados altura de 0,06, um	200

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º O material constante deste edital, deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, à rua Visconde de Itaboraí.

4.º Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos que se acham à disposição dos interessados no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

6.º Deverão fornecer artigos de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne à unidade e quantidade e especificações dos artigos acima mencionados.

7.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

8.º O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 (trinta) dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

9.º As propostas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

10. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas, cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela C. C. C. e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a indoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14. Si os artigos constantes do presente edital, não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Departamento dos Correios e Telegrafos, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras existentes na repartição requisitante ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

16. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

17. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 19 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.408

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

(Para as locomotivas da E. F. Terezopolis):
Óleo (609 Anglo Mex), para superaquecedor, entregue em tambores, os quais deverão vir com selos originais de garantia da Companhia, litro..... 12.000

Material a ser entregue imediatamente no 1º Almoxiarado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente a todas as condições da repartição requisitante e acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do artigo acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor, perdendo automaticamente a caução, o proponente que não haja feito a entrega da mercadoria, dentro do prazo estipulado e aceito.

4.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas relativas ao artigo proposto, declarando marca, tipo, eficiência, composição, acondicionamento, garantias, etc.

5.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o peso líquido do material a ser fornecido, bem como a tara do tambor.

6.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor, ficando o mesmo responsável por qualquer vassamento, até o momento da entrega e recepção da mercadoria acima, pela repartição requisitante.

7.º Os tambôres deverão indicar a marca original, o nome do fornecedor, o numero do pedido e a quantidade líquida.

8.º A C. C. G. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

9.º A aceitação de qualquer proposta é condicionada á extensão dos esclarecimentos e garantias oferecidas.

10. Reserva-se a Comissão o direito de submeter á exame o artigo proposto, afim de avaliar a sua qualidade, independentemente das exigências estipuladas nesse sentido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

11. A C. C. G. terá em qualquer ocasião, direito líquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

12. Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega do mesmo.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

14. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e, as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16. Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. G.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do referido artigo, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si o oleo não for entregue dentro do prazo combinado ou si for rejeitado por não satisfazer ás exigências da repartição requisitante, a C. C. G. terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o oleo necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22. É condição essencial para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral, a todas as condições do presente edital e ás normas da repartição requisitante.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que, o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documento de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A-Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada serie, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da serie a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras.

Serie 419.082

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Bucho fresco, quilo	—
2. Carne fresca de vaca (1ª qualidade), quilo....	70.000
3. Carne fresca de (2ª qualidade), quilo.....	—
4. Carne fresca de porco (1ª qualidade), quilo.	2.500
5. Carne fresca de carneiro	—
6. Carne fresca de vitela, quilo	—
7. Coração de boi, um	—
8. Camarão fresco (bons)	—
9. Estomago de porco, quilo.	—
10. Gelo (para entregas minimas de 12 quilos), quilo.	10.000
11. Mocotó de boi, um	—
12. Peixe fresco de 1ª qualidade (clas. da Prefeitura), quilo	2.000
13. Peixe fresco de 2ª qualidade (clas. da Prefeitura), quilo	400
14. Rabada limpa, uma	30
15. Rim de boi, um	60
16. Tripa fresca, quilo	700

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade e obedecer á padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte dos generos, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e maritima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fór maior de dois dias, serão os generos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os artigos constantes deste pedido serão a partir da data da adjudicação do mesmo, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos generos adquiridos, onde estiverem depositados.

10. A Comissão requisitará os artigos fornecidos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13. A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes á verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

14. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade de todos os generos propostos, até á entrega total do fornecimento.

15. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

16. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

17. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre o prazo inferior a 15 dias e ás que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

20. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

21. Os fornecedores, aos quais fór adjudicado o fornecimento dos generos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

22. Si os fornecedores, aos quais fór adjudicado o fornecimento constante dêste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

23. As garantias exigidas para assinatura do contrato do fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás condições do presente edital.

Nota — Os itens onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. proponentes em futuras concorrências.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Em relação á carne fresca e a peixe fresco, deverão os proponentes declarar em suas propostas, que se submetem rigorosamente á classificação da Prefeitura do Distrito Federal, para esses artigos.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

Serie 703.361

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 21

21-C-4: Cabo de manilha, quilo 14.000

Sendo de:

1"	400 quilos.
1 1/2"	800 quilos.
2 1/2"	1.270 quilos.
3"	1.500 quilos.
3 1/2"	1.650 quilos.
4"	1.820 quilos.
4 1/4"	940 quilos.
4 1/2"	1.250 quilos.
5"	1.300 quilos.
5 1/4"	570 quilos.
6"	1.100 quilos.
8"	1.400 quilos.

Observação

Os cabos de 1" até 6" devem ser fornecidos em peças de 120 braças, e o de 8" em peças de 90 braças.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Além dos preços unitarios, deverão os proponentes fornecer preços para cada diametro, ou por series de diametros, de acordo com a maior ou menor dificuldade de fabricação.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos constantes deste pedido, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º O material acima, deverá ser entregue no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6.º Os proponentes deverão declarar o fabricante dos artigos e resistencia dos cabos, juntar atestados do seu emprego e outros elementos que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

7.º Deverão declarar a extensão de cada peça em metros lineares bem como o peso de cada peça, e o peso por metro linear, por diametro.

8.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, tendentes a provar a superioridade do material proposto, bem como sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material, com resultados satisfatórios.

9.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 (trinta) dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

10. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e, as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11. A Comissão se reserva o direito de reduzir ou dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

12. A Comissão se reserva o direito de requisitar amostras do material oferecido, si assim julgar conveniente.

13. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas, pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

14. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma

caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

15. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos propostos, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do referido material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Si os artigos constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem regeitados por não satisfazerem ás exigencias da Repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expresamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas existentes no Ministerio da Marinha, em relação ao material acima e, á todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Serie 705.105/6

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Caixa de ferramenta com sobresalentes para motor, uma.	1
2. Coadores para filtro de combustivel n. 731, um.	6
3. Jogos de partes para valvula de injeção n. 93, 94, 277 e 292, uma de cada, um.	4
4. Juntas de chumbo n. 125, uma.	24
5. Juntas para tenção de visita do reservatorio de ar, uma.	2
6. Laminas de aço para valvula de aspiração n. 112, uma.	32
7. Molas para valvula de pressão n. 60, uma.	1
8. Nippel com rosca porca de ejeção para tubo de 1/2", um.	1
9. Parafuzos para valvulas KA, um.	8
10. Suportes para irradiadores, um.	10
11. Tubos de carburador n. 84, um.	6
12. Tubo de cobre condutor de ar do compressor para valvula de distribuição, metro.	22
13. Tubo de aviamento para acumulador de ar, um.	2
14. Torneira para instalação de circulação dagua com 3 unificações, uma.	3
15. Valvula de segurança para acumulador de ar, uma.	1
16. Valvula completa com filtro para reservatorio de combustivel e ligação para tubo, uma.	1
17. Valvula de segurança para reservatorio de ar, uma.	1
18. Valvula de extração do fundo do reservatorio de ar, uma.	1
19. Valvula de segurança para compressor de ar, uma.	1
20. Valvula de arranque, uma.	1
21. Valvula de injeção de oleo combustivel, uma.	1
22. Valvula de combustivel de pressão, n. 36, uma.	2

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações e normas existentes no Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela Unidade e em parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O material constante do presente edital, deverá ser entregue na Diretoria de Navegação.

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6.º A C. C. C. reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos trabalhos de adaptação dos artigos acima.

7.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material já existente na Diretoria de Navegação, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catálogos, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

9.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos constantes desta série, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, em obras similares, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

10. As propostas apresentadas, deverão corresponder no mínimo às especificações do material a ser fornecido, acima enumeradas.

11. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório indispensável ao funcionamento dos artigos acima, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12. Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega do material proposto, a declaração por parte dos proponentes de terem já efetuado a contento outros fornecimentos idênticos ao que faz menção a série supra e bem assim serem os únicos e exclusivos representantes dos artigos que oferecem.

13. Reserva-se à Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

14. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará depois de um período de funcionamento em que, a juízo das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

15. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e, as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma Caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e acei-

tação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20 — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21 — A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações e normas do Ministério da Marinha e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 14 de junho de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 419.066

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, litro.....	10.000
2. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.....	12.000
3. Alcool de 42° graus (desinfetado), em litros, litro	500

1.º. Os artigos acima deverão ser de 1.ª qualidade.

2.º. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e espe-

cificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3°. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4°. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez, multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5°. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6°. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7°. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8°. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9°. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10°. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11°. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12°. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13°. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

14°. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

15°. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

16°. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

17°. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

18°. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

19°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

20°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

21°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

22°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

24°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

SERIE 419.079

Artigo — Unidade — Quantidade

Café torrado, (pó) (indicar fabricante e apresentar amostra), quilo..... 14.000

1.º O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer à padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º O café deverá ser em pó do tipo inferior a 7 e com humidade nunca superior a 5%.

5.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do gênero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade independente da substituição, dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de primeira qualidade será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o gênero adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

7.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras de café que se propõe a fornecer, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos nos involucros, o nome da firma ofertante e o número da série a que nar.

tencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

8.º Deverão os proponentes apresentar-se à Secção de *Stock*, uma vez aceitas as suas propostas, para na presença de dois funcionários da C.C.C. e do fornecedor ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

9.º O proponente ou proponentes a quem fôr adjudicada a encomenda do artigo acima deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo artigo, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

10. O artigo constante deste pedido, será a partir da data da adjudicação do pedido mantido em *stock* por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C.C.C., que irá requisitando fornecimento do artigo, à medida das suas necessidades.

11. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

12. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

13. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* do artigo adquirido onde estiver depositado.

14. A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock* e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

15. Os pagamentos serão parciais e correspondente ao valor de cada requisição.

16. Os proponentes deverão declarar a qualidade, marca, tipo e procedência do material oferecido.

17. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido uzar outro diferente do da proposta apresentada.

18. Os preços unitários versarão somente sobre a quantidade líquida.

19. Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

20. Se os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo artigo, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

22. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

23. Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

24. Os proponentes, além da quantidade ofertada, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além do constante da proposta.

25. A C.C.C. se reserva o direito de estabelecer novas estipulações e pedir novos dados em face das propostas apresentadas.

26. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar, deverão assumir a responsabilidade de efetuar o fornecimento respectivo, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C.C.C.

27. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

28. Não serão levadas em conta as propostas cujos proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente colêta de preços.

Notas: — Qualquer reclamação referente ao Edital acima, só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

— A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

— As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 21 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.083

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Banana prata (grandes e maduras), uma.....	450.000
2. Banana S. Thomé (grandes e maduras), uma..	1.000
3. Laranjas perfeitas e de 1ª qualidade, uma.....	80.000
4. Limões (grandes e bons), um.....	1.500
5. Limas (fruta), uma.....	6.000
6. Temperos frescos, quilo.....	3.000
7. Verduras frescas, quilo.....	50.000

1.º O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer à padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

5. Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de 10 % (dez por cento) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em 20 % (vinte por cento) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo fôr maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % (vinte por cento) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

7.º Os artigos constantes deste pedido, serão a partir da data da adjudicação do pedido mantidos em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima a medida das suas necessidades.

8.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9.º As despesas e riscos de transportes correrão por conta do fornecedor.

10. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

11. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock* e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

12. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será

permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

14. Os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos acima, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

18. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

19. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

20. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer grupos de três ou mais artigos leves semelhantes, adjudicando cada grupo a um unico fornecedor, cujo preço por grupo oferecer mais vantagens.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

22. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

Nota — Qualquer reclamação, referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 712.208

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cabo electrico submarino, de acordo com as especificações abaixo: metro 1.000

Especificações:

1. Cabo electrico submarino para transmissão de força em alta tensão de 6.000 volts, com tres condutores.
2. Cada condutor será composto de fios de cobre, tipo eletrolítico, recosido, com uma resistencia maxima de 0m,01784 ohm, por mm/ metro a 20° C. para o cobre em cabo, com variação de 0m,000068 ohm por mm/ metro para cada grau centigrado.
3. Cada condutor será de forma cilíndrica de 19 fios, tendo cada fio 147/100 mm.
4. O isolamento será feito de papel especial ou de manilha, devidamente impregnado de verniz.
5. O papel será enrolado em camadas concentricas e munidas de uma-bainha de chumbo, formando uma camada perfeita, lisa e impermeavel, com espessura uniforme

e isenta de soldas ou outros defeitos, contendo 98 % de chumbo puro e 2 % de estanho.

6. Os tres condutores serão de forma cilíndrica, envolvidos tambem por um revestimento protetor de papel especial ou manilha, impregnado de verniz, sendo os espaços vazios entre os condutores e entre estes e a capa de chumbo, cheio de juta e impregnados de verniz.

7. Os cabos terão uma espessura de isolamento de 6 mm. que será igual entre os condutores e entre eles e a capa de chumbo, que terá 3 mm. de espessura.

8. Sobre a capa de chumbo deverão ser colocadas:

Duas capas de papel asfaltado, uma capa de juta asfaltada de 2 m/m de espessura, duas fitas de aço galvanizado de 0,8 mm. de espessura, uma capa de juta asfaltada de 2 mm. e uma capa de fios de aço galvanizados de 4 mm. de diametro.

Finalmente, uma capa de juta asfaltada de 2 mm. de espessura, recoberta de um banho de cal para evitar a adherencia.

9. A resistencia do isolamento dos cabos será no minimo de 15° meghms por 1.000 metros, medida com corrente continua após 1 minuto de ligação da corrente e em uma temperatura de 16° C.

Ensaio de tensão — O cabo deverá suportar os ensaios:

- 1° — De 30.000 volts, durante 30 minutos.

Após essa prova, cortar-se-á um pedaço de 3.5 mt. de uma bobina qualquer e enrolar-se-á varias vezes em volta de um cilindro de 610 mm. de diametro, sendo tres vezes em uma sentido e seis vezes no sentido contrario. Essa porção será substituída ao 2° ensaio.

- 2° — Ensaio decomposto em:

a) 30.000 volts durante 30 minutos;

b) 60.000 volts durante 10 minutos.

Ensaio de perda dielétrica:

Até uma tensão de 13.000 volts, o diagrama de ensaio não deverá apresentar variações bruscas.

O angulo de perda (cos ϕ) (coseno de phi) não poderá ceder de 1,5 em uma temperatura de 20° C.

O cabo será fornecido em bobinas de 250 metros cada uma.

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1°. Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas que fornecerão material rigorosamente de acordo com as especificações e condições acima estipuladas, referentes ao mesmo.

2°. Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do artigo constante deste pedido, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4°. O material constante deste pedido deverá ser entregue no Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

5°. Deverão os proponentes declarar em suas propostas si oferecem o cabo em sua extensão total ou em porções.

6°. Os proponentes deverão declarar em suas propostas qual a quantidade que possuem do material acima, para o caso de uma entrega imediata.

7°. Constituem elementos de julgamento para a escolha do fornecedor, os prazos de entrega do material proposto, a declaração provada por parte dos proponentes de terem já efetuado a contento outros fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra.

8°. Reserva-se a Comissão o direito de requisitar amostras do artigo oferecido, si assim julgar conveniente.

9°. Deverão os proponentes declarar quais as garantias que oferecem sobre a durabilidade das soldas nas emendas em água salgada.

10°. Deverão os proponentes declarar em suas propostas o fabricante do cabo que se propõem fornecer e bem assim as suas características mecánicas e electricas.

11°. O fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do cabo, por um período que, a juízo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatório.

12°. Deverão os proponentes se responsabilizar pelos defeitos nas características elétricas, depois de assentado o cabo.

13°. O material proposto deverá responder a todas as exigências adotadas pela Marinha em referencia ao mesmo artigo, e satisfazer a todas as provas a que venha a ser submetido, por ocasião do seu recebimento, tornando-se o cumprimento dessas condições, elemento indispensável para a sua aceitação.

14°. Deverão os proponentes fornecer detalhes os mais completos sobre o cabo que pretendem fornecer, tais como: detalhes de fabricação, referências sobre o emprego do mesmo tipo de cabo, etc.

15°. Reserva-se a Comissão o direito integral de estabelecer quaisquer normas tendentes á exata verificação das características do material aceito.

16°. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material acima, o revestimento externo do cabo e si possível a data da sua importação.

17°. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

18°. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

19°. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

20°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo artigo, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

21°. Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado

por não satisfazer ás exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com o artigo proposto, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

22°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

23°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, ás especificações acima enumeradas e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes, á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

SECÇÃO DE CONTRATOS

A Comissão Central de Compras convida as firmas abaixo relacionadas a prestarem caução no prazo de tres dias, contado da publicação deste edital, para celebração dos contratos de fornecimento dos materiais constantes das séries, também abaixo mencionadas, sob pena de serem cancelados os pedidos e suspensa a firma fallosa do Registro de Fornecedores do Governo Federal.

Fornecedores — Pedidos

A. R. Teixeira & Comp.	904.045/53
Breissan & Comp.	702.111
R. Veiga & Comp.	712.161/72
Anglo Mexican Petroleum Co.	904.006 /8
Dias Garcia & Comp. . . .	904.228/38
Ribeiro Costa & Comp. . .	904.017/23
Ribeiro Costa & Comp. . .	613.015/20
Ribeiro Costa & Comp. . .	904.245/48
Affonso Masini	904.305 /6
Companhia Fiduciaria Brasileira	220.032 /3
General Electric, S. A. . .	712.161/72
Casa Mayrink Veiga	904.045/53
Casa Mayrink Veiga	904.117 /9
Casa Mayrink Veiga	903.038
Casa Mayrink Veiga	903.022/28

Casa Mayrink Veiga	712.161/72
Casa Mayrink Veiga	713.106
Casa Mayrink Veiga	904.014/16

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932.
— *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS

De ordem do Sr. diretor geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, convido a todos e quaisquer fornecedores idoneos que pretendam inscrever-se, de modo permanente, para concorrer ao fornecimento dos fardamentos dos continuos, correios, chauffeurs, serventes e acensoristas do Tesouro Nacional, no corrente ano, a apresentarem, até o dia 27 deste mês, as respectivas propostas, com a indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União.

A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor geral do Tesouro Nacional, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente.

As propostas, que deverão ser enviadas em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 27 deste mês, ás 15 horas, na presença dos interessados.

As amostras e quaisquer esclarecimentos serão fornecidos na 3ª secção desta diretoria geral, em todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas.

3ª Secção da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, 13 de maio de 1932. — *Laudelino Tavares*, chefe da 3ª secção.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1930

Suplemento

E 29.040, Freitas — Rita Guimarães de, rua Xavier da Silveira n. 72.

B 1.719, Ottoni — Rita Costa Theophilo, rua Buenos Aires n. 68, 4º andar.

E 25.269, Scholte — R. H., rua Almirante Alexandrino n. 290.

Distrito Federal:

Exercício de 1931

E 17.332, Squier — Frederick Joseph, praia do Russell n. 52, 5º andar.

Suplemento

D 575, Castro — Rosa Vieira, rua Conde de Bomfim n. 176.

E 16.041, Coelho — Venerando Alvaréz, avenida Rio Branco n. 160.

E 9.146, Ferreira — Evangelina Martins, rua das Laranjeiras n. 84.

Exercício de 1927

"Ex-officios":

1.524, Affonso — Alberto Antonio, rua Marechal Rangel n. 231.

1.445, Affonso — Rosa, rua Clarimundo de Melo n. 571.

1.429, Calamari — Ubaldo A., rua do Rosario n. 167.

9.333, Calborn — Lilly, Banco do Brasil.

9.354, Camara — João M., Light and Power.

9.386, Campos — Antonio de Oliveira, rua Conselheiro Mayrink n. 96, casa 1.

9.392, Campos — Custodio, rua Buenos Aires n. 9.

1.506, — Canelha — Armenio Martins, praça da Republica n. 87.

1.561, Carmo — Arthur Coelho do, rua das Laranjeiras n. 377.

2.215, Daher — José N., rua da Alfandega n. 303.

2.329, Domingos — Manoel, rua Benedito Hipólito n. 116.

1.495, Oliveira Marques & Comp., avenida 28 de Setembro n. 211.

1.572, Rivette — Antunes, rua Béla de São João n. 378.

1.552, Santos — Francisco dos, rua Gomes Carneiro n. 54.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 16 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delega- do geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL N. 23

Prévio aviso, com o prazo de 30 dias

Pela inspetoria desta alfandega se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou seus consignatarios deverão despachá-las e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

ARMAZEM 6

CNLB: Dez tambores ns. 151/160, consignados ao Lloyd Brasileiro. (Vapor brasileiro "Siqueira Campos", en-

trado em 5 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.435 — Relação n. 351.)

LB: Trinta e um fardos ns. 647/677. (Idem, idem.)

MINERVA: Duas caixas números 8.752/8.753, consignadas a Murtinho & Duarte. (Idem, idem.)

Ministerio Agricultura: Trinta e nove caixas ns. 1/39, consignadas ao Ministerio da Agricultura. (Idem, idem.)

VB&C: Três caixas ns. 1.270/1.272, consignadas á Villas Lobos & Comp. (Idem, idem.)

VV: Quarenta caixas ns. 1/40, á ordem. (Vapor brasileiro "Affonso Penna", entrado em 22 de fevereiro de 1932 — Manifesto n. 250 — Relação n. 352.)

JJ: Trinta caixas ns. 1/30. (Idem.)

ARMAZEM 18

CW: Uma caixa n. 2.580, consignada á Agencia Klochner. (Vapor alemão "Sierra Cordoba", entrado em 19 de setembro de 1931 — Manifesto n. 1.372 — Relação n. 784.)

GV: Noventa e oito amarardos números 1/98, consignados á Geraldo Viana. (Idem, idem.)

3.001: Três caixas ns. 40/42, á ordem, sendo esta marca dentro de um triangulo. (Idem, idem.)

ONG — B. AYÚRES: Um engradado n. 13, não manifesta. (Idem, idem.)

SS: Duas caixas ns. 304/05, á ordem. (Idem, idem.)

SS: Três caixas ns. 299/301, á ordem. (Idem, idem.)

EFCB: Uma caixa n. 7.477, á ordem. (Vapor alemão "Bayem", entrado em 11 de setembro de 1931 — Manifesto número 1.328 — Relação n. 783.)

IC: Uma caixa n. 1/6.817, consignada á Infante & Comp. (Idem, idem.)

FLLC: Uma caixa n. 2.050, consignada á Lutz Ferrando & Comp. Ltda., sendo esta marca dentro de um losangulo. (Idem, idem.)

PL: Uma caixa n. 4.017, á ordem. (Idem, idem.)

ARMAZEM 9

CN: Quatro fardos ns. 56.437/40, á ordem. (Vapor alemão "Irmgard", entrado em 8 de setembro de 1931 — Manifesto n. 1.302 — Relação n. 474.)

ARMAZEM 17

BC Brunswick BC: Cm engradado número 20, consignado á Companhia Brunswick do Brasil S. A. (Vapor inglês "Western Prince", entrado em 8 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.461 — Relação n. 835, sendo esta marca com o nome entre aspas.)

Idem: Duas caixas ns. 24 e 26. (Idem, idem.)

Idem: Cinco caixas ns. 19, 21/23/25. (Idem.)

MB: Um barril n. 4, consignado á Mario C. M. Bastos. (Idem, idem.)

PANAIR DO BRASIL: Cinco caixas ns. 1/5, consignadas á Panair do Brasil S. A. (Idem, idem.)

AZ AB: Uma caixa n. 101, á ordem. (Vapor alemão "Monte Rosa", entrado em 5 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.433 — Relação n. 834.)

Idem: Uma caixa n. 103. (Idem, idem.)

AD: Uma caixa n. 733. (Idem, idem.)

JB: Uma caixa n. 809. (Idem, idem.)

NC: Três barricas ns. 950/52, consignadas á Nargele & Comp. Ltd. (Idem, idem.)

O 68 C: Cinco caixas ns. 7.389/93, sendo, esta marca com o número dentro de um triangulo. (Idem, idem.)

PS: Duas caixas ns. 1.047E/48 (Idem, idem.)

STC: Onze caixas ns. 70.121/31. (Idem, idem.)

TORPEDO 6.972: Uma caixa n. 2. (Idem, idem.)

ARMAZEM N. 9

S. A. V. I.: Trinta e cinco caixas, á ordem, vapor francês *Kerguelen*, entrado em 7-10-931, manifesto 1.455, relação 723.

C. C.: Um saco sem número, á ordem, vapor americano *America Legion*, entrado em 26-11-931, manifesto 1.709, relação 724.

INTERNO N. 16

W. G. V.: Uma caixa n. 318, consignada a E. Zumiteg, vapor alemão *Madrid*, entrado em 28-9-931, manifesto número 1.406, relação 815.

BERRINI: Uma caixa n. 7, á ordem, vapor inglês *Desna*, entrado em 1-10-931, manifesto 1.424, relação 816.

MISSISSIPI SHIPPING CO. NEW ORLEANS PER S.S. CLAVARACK: Uma caixa sem número, consignada á American Seamship-Agencies Co. inc., vapor americano *Delsud*, entrado em 7-10-931, manifesto 1.457, relação 818.

ARMAZEM N. 10

PORTUESPA: Cem sacos sem número, consignados á (Alpista) Marie Pacheco & Comp., vapor sueco *Santos*, entrado em 12-12-931, manifesto 1.792, relação número 387.

ARMAZEM N. 17

A M I: Uma caixa n. 8, á ordem, vapor inglês *Avila Star*, entrado em 13-10-931, manifesto 1.473, relação 836.

ACTERVA LUX. LTD.: Uma caixa n. 268, á ordem, vapor italiano *Martha Washington*, entrado em 15-10-931, manifesto n. 1.455, relação 838.

C. H.: Uma caixa n. 47.876, á ordem, vapor alemão *General Artigas*, entrado em 14-10-931; manifesto 1.490, relação 837.

COSTA RIBEIRO: Cinco caixas n. 1/5, sendo esta marca dentro de um triangulo, idem, idem.

O. M. S. 6.720: Uma caixa n. 4, idem, idem.

QUATRO AZAS: Uma caixa n. 7.004, á ordem, idem, idem.

S. M.: Uma caixa n. 50, idem, idem.

A. R. T. C.: Uma caixa n. 1, á ordem, vapor americano *Southern Cross*, entrado em 16-10-931, manifesto 1.501, relação 839.

C. F. L. M. G. 416: Uma caixa número 92.342, idem.

FILHO. 7.063: Uma caixa n. 1, á ordem, idem, idem.

L. K.: Duas caixas ns. 1/2, idem, idem.

U S M C — 200 — 7.497: Tres caixas ns. 3/5, sendo esta marca com o numero 200 entre aspas, idem, idem.

ARMAZEM N. 16

C. N. L. B.: Oito volumes ns. 1/8, sendo quatro caixas, tres engradados e um amarrado, á ordem, vapor holandês *Gelria*, entrado em 5-10-931, manifesto n. 1.437, relação 817.

M. M. C.—CARETA III: Vinte e quatro tambores ns. 9.012/35, á ordem, idem, idem.

ARMAZEM N. 18

B — C — BRUNSWICK — B — C*: Uma caixa n. 14, consignada à Companhia Companhia Brunswick do Brasil Ltd., vapor americano *American Legion*, entrado em 2-10-931, sendo esta marca com o nome entre aspas, manifesto 1.438, relação 785.

Idem: Duas caixas ns. 16-17, idem, idem.

Idem: Treze engradados ns. 1/13, idem, idem.

Idem: Um engradado n. 15, idem, idem.

Idem: Um engradado n. 18, idem, idem.

M — C VOW — LT — X — C — 42.450: Uma caixa n. 12.131, consignada à Companhia de Vendas Gerais Ltda., sendo esta marca com as letras do centro dentro de um losângulo, idem, idem.

Idem: Quatorze róis encapados, números 2/15, idem, idem.

C V G — L T — 42.450: Uma caixa n. 16, sendo esta marca com as letras dentro de um losângulo, idem, idem.

E. L. WEIDIE: Uma caixa sem numero, consignada à E. L. Weldie. Nty. Samé, idem, idem.

F. M. C.: Uma caixa n. 4.760, consignada a Ferreira de Mattos & Comp., idem, idem.

LEONAU: Uma caixa n. 4, consignada a M. Ventura & Comp., idem.

S. S.: Uma caixa n. 1, consignada à Sardi & Laner, idem.

S. S.: Uma caixa n. 3, idem, idem, sendo esta marca dentro de losângulo.

Escola Superior de Agricultura, Medicina Veterinária: Uma caixa n. 1, consignada à Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, vapor inglês *Alcantara*, entrado em 5-10-931, manifesto n. 1.434, relação 786.

LUX: Uma caixa n. 20.062, consignada ao Dr. Ing. Henrique Hinden, vapor holandês *Atandria*, entrado em 19-10-931, manifesto 1.507, relação 78.

E. F. C. B.: Tres caixas ns. 1/3, consignadas a Manoel Veiga & Comp., vapor francês *Campana*, entrado em 6-10-931, manifesto 1.448, relação 787.

ARMAZEM N. 6

Sem marca: Duas sacas sem numero, á ordem, vapor brasileiro *Santarém*, entrado em 15-10-931, manifesto 1.493, relação n. 353.

ARMAZEM N. 16

GODO: Uma caixa n. 68, á ordem, vapor japonês *Buenos Ayres Maru*, entrado em 13-10-931, sendo esta marca entre aspas, manifesto 1.474, relação 820.

Idem: Uma caixa n. 69, idem, idem.

J. H.: Tres caixas ns. 526/28, consignadas à J. Higashi, sendo esta marca entre aspas, idem, idem.

Idem: Tres caixas ns. 529/31, idem, idem.

Idem: Tres caixas ns. 536/38, idem, idem.

Idem: Uma caixa n. 540, idem, idem.

Idem: Duas caixas ns. 541/542, idem.

L. A.: Duas caixas ns. 119/20, á ordem, sendo esta marca entre aspas, idem.

Idem: Duas caixas ns. 121/2, idem, idem.

L. V.: Tres caixas ns. 123/25, idem, idem.

Idem: Duas caixas ns. 126/27, idem, idem.

S. B.: Uma caixa n. 189, consignada a Sloper & Bross & C., sendo esta marca entre aspas, idem, idem.

T. T.: Uma caixa n. 7, consignada a Mr. K. Sarvanura, sendo esta marca entre aspas, idem, idem.

Idem: Uma caixa n. 8, idem, idem.

ARMAZEM 17

Assistencia Hospital do Brasil: Quatro caixas ns. 1.014/17, consignadas ao Dr. Pedro Ernesto, vapor franc. "Jamaïque", entrado em 26 de outubro de 1931, manifesto 1.538, relação n. 840.

G. G. A.: Duas caixas ns. 695/96, consignadas à Companhia General Aero-postal, idem, idem.

C. S.: Uma caixa n. 105, á ordem. Idem, idem.

C. S.: uma caixa n. 17.997, idem, idem.

Evaristo: Duas caixas ns 127/28, consignadas a Evaristo Eyer & Comp., sendo esta marca dentro de retângulo, idem, idem.

LEGEY: Uma caixa n. 2.684, consignada à Drogaria Legey S. A., idem, idem.

Rio de Janeiro: Uma caixa n. 3.957, consignada à A. Superior das Religiosas do Bom Pastor, idem, idem.

ARMAZEM 6

A. C. & C. Cincoenta caixas ns. 38.601 50, á ordem, vapor all. "Gerwin", entrado em 14 de março de 1932, manifesto 336, relação 354.

ARMAZEM 16

G. Dedrdj: uma caixa n. 17.624, consignada ao Governo do Estado do Rio. (Vapor alemão "Sierra Morena", entrado em 10 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.467 — Relação n. 819).

J. B. C.: uma caixa n. 3.593, á ordem. (Idem, idem).

S. F.: uma caixa n. 586. (Idem, idem.)

ARMAZEM 8

B — 382 — N.: cinco caixas ns. 6/10, á ordem. (Vapor sueco "San Francisco", entrado em 15 de outubro de 1931, sendo esta marca com o número dentro de um triângulo — Manifesto n. 1.495 — Relação n. 381).

Sr. Armando Hime: duas malas ns. 1/2, consignadas ao Sr. Armando Hime. (Idem, idem).

ARMAZEM 5

G. B.: cento e vinte e cinco sacs. sem numero. (Vapor inglês "Holbein", entrado em 5 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.431 — Relação n. 441).

ARMAZEM 10

H. C. A.: uma caixa sem numero, consignada a H. C. Aspinall. (Vapor inglês "Golden Sea", entrado em 5 de outubro de 1931 — Manifesto n. 1.436 — Relação n. 388).

C 347 B: Tres caixas ns. 178/80, á ordem, sendo esta marca dentro de um triângulo, idem, idem.

P. C.: Duas barricas ns. 8.921/22, consignadas a Paredes & Costa, idem, idem.

Duas caixas ns. 8.919/920, idem, idem.

ARMAZEM 4

B. A.: Vinte e tres tambores ns. 79/101, vapor "All Ivo", entrado em 21 de

outubro de 1931, manifesto n. 1.429, relação 191.

— 11 — Duas caixas ns. 301.302,

D. A. 11 — Bello Horizonte — Via Rio de Janeiro: Uma caixa, consignada ao Prof. Dr. Otto Rothe Instituto de Quimica da Escola de Engenharia, idem, idem.

H. B. S. Cem sacos, á ordem, idem, idem.

ARMAZEM 7

L T F: Vinte e sete caixas ns. 6.801/27, á ordem, vapor nacional "Ruy Barbosa", entrado em 13 de outubro de 1931, manifesto 1.476, relação 321.

B.: Seis barricas ns. 12.950/55, consignadas a Bellingrodt & Comp. Vapor belga "Josephine Charlotte", entrado em 8 de setembro de 1931, sendo esta marca dentro de um retângulo. Manifesto n. 1.307. Relação n. 318.

F. K.: Uma caixa n. 40. Vapor nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 31 de agosto de 1931. Manifesto numero 1.268. Relação n. 317.

L. B.: Vinte e oito róis ns. 587 a 641, consignados à Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, idem, idem.

N. S.: Uma caixa n. 731, á ordem, idem, idem.

E. C. I. Serviço de proteção internacional B. Nacional: Uma caixa n. 488, consignada ao Serviço de Informações Internacionais. Vapor francês "Guarujá", entrado em 5 de outubro de 1931. Manifesto n. 1.430. Relação n. 320.

V. A. L.: Uma caixa n. 33.061, á ordem, idem, idem.

MUSTOPHA: Uma caixa n. 3.522, á ordem. Vapor alemão "Ghoencia", entrado em 18 de agosto de 1931. Manifesto n. 1.208. Relação n. 316.

U. N. A.: Uma caixa n. 92.657, consignada à Aliança Comercial de Anilinas Ltd., idem, idem.

M. P. C. — Português P. A.: Oitenta e cinco caixas ns. 1/85, consignadas a Marthi Faduco & Comp. "Alho". Vapor nacional "Baependi", entrado em 7 de março de 1932. Manifesto sem numero. Relação n. 322.

M. R.: Um engradado sem numero, consignado à Companhia Vendas Cereais Limitada. Vapor sueco "R. Margaretha", entrado em 8 de setembro de 1931. Manifesto n. 1.306. Relação n. 319.

ARMAZEM C

B. C.: Uma caixa sem numero, á ordem. Vapor francês "Aurigny", entrado em 30 de março de 1929. Manifesto numero 571. Relação n. 531.

F. R. O.: Duas caixas, á ordem. Vapor francês "Eubee", entrado em 21 de outubro de 1929. Manifesto n. 1.912. Relação n. 554.

C. N. C.: Um engradado, á ordem. Vapor francês "Jamaïque", entrado em 9 de janeiro de 1930. Manifesto numero 62. Relação n. 575.

B. N. C.: Um acaixa, á ordem. Vapor francês "Guarujá", entrado em 7 de abril de 1931. Manifesto n. 517. Relação.

AGA: vinte caixas, á ordem, vapor holandês "Gelria", entrado em 3-8-931, manifesto n. 1.138, relação n. 716.

JBC: vinte caixas, á ordem, vapor hespanhol "Infanta Isabel de Bourbon", entrado em 20-12-924, relação n. 182, manifesto n. 1.845.

AC: vinte e uma caixas, á ordem, vapor francês "Massilia", entrado em 19-6-926, manifesto n. 909, relação numero 323.

PBC: vinte e duas caixas, á ordem, vapor americano "Pan America", entrado em 9-2-929, manifesto n. 249, relação n. 524.

FG: uma caixa, á ordem, vapor francês "Valdivia", entrado em 27-8-929, manifesto n. 1.416, relação n. 551.

Duchen — São Paulo Santos: Uma caixa, á ordem, vapor francês "Florida", entrado em 5-12-929, manifesto numero 2.227, relação n. 558.

VMC: Uma caixa, á ordem, vapor português "Nyassa", entrado em 29-1-930, manifesto n. 187, relação n. 588.

DBC: Duas caixas, á ordem, vapor inglês "Demerara", entrado em 6-2-930, manifesto 238, relação n. 539.

W: Uma caixa sem numero, á ordem, vapor inglês "Demerara", sendo esta marca dentro de um triangulo, idem, idem.

IC: Duas caixas, á ordem, vapor francês "Ipanema", entrado em 25-2-930, manifesto n. 356, relação n. 621.

VMC: Uma caixa, á ordem, vapor português "Nyassa", entrado em 12-5-930, manifesto n. 862, relação n. 608.

VMC: Uma caixa, á ordem, vapor holandês "Zeelandia", entrado em 22-9-930, manifesto n. 1.612, relação n. 659.

TRC: Uma caixa, á ordem, vapor francês "Ceylan", entrado em 11-10-930, manifesto n. 1.721, relação n. 661.

BFC: Duas caixas, á ordem, vapor francês "Yroix", entrado em 15-10-930, manifesto n. 1.751, relação n. 662.

D: Uma caixa, á ordem, vapor português "Lourenço Marques", entrado em 2-1-931, manifesto n. 5, relação n. 672.

SC: Um amarrado, á ordem, vapor alemão "Madrid", entrado em 5-1-931, manifesto n. 17, relação n. 651.

SAVI: Onze caixas, á ordem, vapor francês "Eubee", entrado em 14-5-931, manifesto n. 727, relação n. 705.

JP: Vinte caixas, á ordem, vapor francês "Lipari", entrado em 6-5-931, manifesto n. 685, relação n. 704.

ARMAZEM N. 8

Paul Pierangeli: Duas malas sem numero, consignadas a Paul Pierangeli, vapor sueco "Pedro Christophersen", entrado em 26-10-931, manifesto n. 1.536, relação n. 382.

Idem: Um sacco, idem idem.

ARMAZEM N. 18

GR: Uma caixa n. 7.140, á ordem, vapor alemão "Monte Olivia", entrado em 20-10-931, manifesto n. 1.525, relação n. 789.

Idem: Um barril n. 7.139, idem, idem.

ORE: Vinte sacos ns. 1/20, consignados a Himiche Stolling, idem, idem.

Idem: Cinco caixas ns. 2.679/83, idem, idem.

ZH: Uma caixa n. 1.700, á ordem, idem, idem.

ARMAZEM N. 5

CHN: Um fardo n. 8.584, á ordem, vapor italiano "Tereza", entrado em 20-10-931, manifesto n. 1.517, relação numero 443.

ARMAZEM N. 18

ENILA: Uma caixa n. 5.099, consignada a Julien & Rousseau, vapor in-

glês "Asturias", entrado em 20-10-931, manifesto n. 1.539, relação n. 790.

ARMAZEM N. 5

BV: Uma caixa n. 406, consignada a Rousseau Burcan Veritas, vapor alemão "Patricia", entrado em 15-10-931, manifesto n. 1.494, relação n. 442.

CFGM: Uma caixa n. 73, consignada a Innocenão Duarte, idem, idem.

MLC: Uma caixa n. 1.793, á ordem, idem, idem.

WA: Uma caixa n. 243, consignada a Adalberto Weiss, idem, idem.

INTERNO N. 16

Dolabella & Comp. Ltda.: Uma caixa sem numero, consignada a Dolabella & Comp. Ltda., vapor inglês "Demerara", entrado em 15 de outubro de 1931. Manifesto n. 1.492, relação n. 821.

MNP: Uma barreira, n. 3, á ordem, vapor inglês "Demerara", entrado em 15-10-931. Manifesto n. 1.492, relação numero 821.

INTERNO N. 18

KZ: Quatro caixas ns. 7/10, á ordem, vapor italiano "Principessa Giovana", entrado em 29-10-931. Manifesto numero 1.554, relação n. 791.

GK: Uma caixa n. 8.434, á ordem, vapor alemão "Sierra Ventana", entrado em 30-10-931. Manifesto n. 1.566, relação n. 792.

3861: Quatro caixas n. 7.543/1/4, á ordem, idem idem.

Stahlunion: Uma caixa sem numero, consignada a Stahlunion Ltd., idem, idem.

Sud: Duas caixas ns. 1/2, consignadas a Sander & Deutshman, vapor alemão "Monte Olivia", entrado em 20-10-931, manifesto n. 1.525, relação n. 793.

Idem: Uma caixa n. 3 idem, idem.

Idem: Uma caixa n. 4, idem, idem.

Idem tres caixas n. 7-9, idem, idem.

Idem, uma caixa n. 12, idem, idem.

Idem, duas caixas ns. 14 e 15, idem, idem.

INTERNO 8

E. F. C. B.: Um amarrado de malas sem numero, consignado á Estrada de Ferro Central do Brasil. (Vapor norueguês *Cubano*, entrado em 15 de maio de 1928. Manifesto n. 483. Relação 212.

R. L.: Uma caixa n. 20, á Ordem. (Vapor francês *Hoedie*, entrado em 22 de março de 1928. Manifesto n. 532. Relação 215.

Sem marca: Uma cantoneira sem numero á ordem. (Vapor brasileiro *Cantuarua Guimarães*, entrado em 20 de março de 1928. Manifesto n. 269. Relação 222.

C. M. C.: Uma barreira n. 44, á Ordem. (Vapor brasileiro *Santarém*, entrado em 28 de maio de 1928. Manifesto 962. Relação 225.

Luiz Hermany Filho: Uma caixa sem numero, ao mesmo. (Vapor brasileiro *Ayuruoca*, entrado em 27 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.698. Relação numero 251.

N. S.: Duas barricas n. 32, á Ordem. (Vapor brasileiro *Uca*, entrado em 16 de setembro de 1928. Manifesto n. 173. Relação n. 252.

TEFACO: Seis caixas ns. 300 a 305, á Ordem. (Vapor *Covour*, inglês, entrado em 15 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.819. Relação 253.

Idem: tres barricas ns. 306 a 308, idem, idem.

N. S.: Duas barricas ns. 12 e 37, á Ordem. (Vapor brasileiro *Ibitapaba*, entrado em 6 de novembro de 1928. Manifesto n. 1.972. Relação 256.

Sem marca: Dois amarrados de louça, sem numero, á Ordem. (Vapor inglês *Hogarth*, entrado em 17 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.038. Relação 259.

C. B.: Uma caixa n. 4.479, á Ordem. (Vapor grego *Makis*, entrado em 9 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.049. Relação 260.

H. M.: Onze caixas ns. 1 e 11, á Ordem. (Vapor alemão *Sinah*, entrado em 8 de janeiro de 1929. Manifesto numero 49. Relação 270.

E. F. C. B.: Uma caixa n. 31, consignada á Estrada de Ferro Central do Brasil. (Vapor sueco *Valdivia*, entrado em 21 de janeiro de 1929. Manifesto n. 128. Relação 273.

Sem marca: Quatro peças de ferro, sem numero. (Vapor francês *Amiral Truonde*, entrado em 28 de janeiro de 1929. Manifesto n. 172. Relação 280.

A. B. S.: Uma caixa n. 207, á Ordem. (Vapor alemão *Cap. Norte*, entrado em 27 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 370. Relação 281.

Touro: Uma caixa n. 1.036, á ordem, vapor alemão *Buyeru*, entrado em 26 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 364. Relação n. 284.

L. G.: Uma caixa sem numero á ordem, vapor norueguês *Cometa*, entrado em 9/10/928. Manifesto n. 1.699. Relação n. 288.

B. V. M.: Duas barricas ns. 5/6, á ordem, vapor grego *Malsis*, entrado em 16/4/929. Manifesto n. 670. Relação numero 290.

Sem marca: Dois rólôs sem numero, á ordem, idem, idem.

55: Dois amarrados de peças, sem numero, vapor brasileiro *Itapuca*, entrado em 29/4/929. Manifesto n. 645. Relação n. 291.

Casa Magalhães: Duas caixas ns. 1, 2, á ordem, vapor belga *Josephine Charlotte*, entrado em 9/5/929. Manifesto numero 819. Relação n. 295.

Casa Magalhães: Quatro caixas numeros 141/144, á ordem, vapor holandês *Delglad*, entrado em 20/5/929. Manifesto n. 878. Relação n. 296.

J. Gentil Filho: Uma caixa sem numero, consignada a J. Gentil Filho, vapor norueguês *Thond Fagelunde*, entrado em 31/5/929. Manifesto n. 959. Relação n. 299.

D. F. — Primus: Uma caixa n. 1, á ordem, vapor grego *Anduas K*, entrado em 16/6/929. Manifesto n. 1.222. Relação n. 304.

Casa Magalhães: Trinta e quatro barricas sem numero, idem, idem.

M. P. C.: Uma caixa n. 116, á ordem, vapor brasileiro *Almirante Alexandrino*. Manifesto n. 1.276, entrado em 23/7/929. Relação n. 306.

F. D. C. — P. b.: Tres caixas numeros 492/94, á ordem, vapor alemão *Albingia*, entrado em 4/10/929. Manifesto n. 1.795. Relação n. 310.

Idem: Cinco caixas ns. 495/99, á ordem, vapor idem, idem.

P. G.: Tres caixas ns. 1/3, á ordem, vapor belga *Astrida*, entrado em 22 de outubro de 929. Manifesto n. 1.922. Relação n. 313.

(R.) 26.062: Uma caixa n. 232, vapor inglês *Browning*, entrado em 23 de dezembro de 929, á ordem. Manifesto n. 2.347. Relação n. 320. Sento esta marca um R dentro de um losangulo.

SO. W. S. E. 978: Uma caixa n. 1, á ordem, vapor inglês *Browning*, etc., idem, idem.

R. P. 2. C.: Dois amarrados sem numero, vapor ollandês, *Gaasterland*, á ordem, entrado em 22/1/1930. Manifesto n. 141. Relação n. 324.

R-P-2-C: Um amarrado de sacos vassios, sem numero, á ordem, idem, idem.

R-P-AM-C: Um amarrado de sacos vassios, sem numero, idem, idem.

DOVA: Ua barriaca sem numero, designada a Domingos Joaquim da Silva, (Vapor inglês *Balfe*, entrado em 21 de janeiro de 1930 — Manifesto 133—Relação 325.)

R-26.006: Três peças, sem numero, á ordem, idem, idem, sendo a marca um R dentro de um losangulo.

DJL: Quatro fardos ns. 498/11, á ordem. (Vapor ollandês *Maashaud*, entrado em 12 de fevereiro de 1930—Manifesto n. 275 — Relação 326. Sendo a marca dentro de um losangulo.)

R-P-2-C: Um saco com arame, sem numero, á ordem, idem, idem.

A-P-2-C: Três amarrados de sacos vassios, sem numero, á ordem, idem, idem.

AFGC: Uma caixa, sem numero, á ordem. (Vapor brasileiro *Itagage*, entrado em 10 de fevereiro de 1930—Manifesto n. 203—Relação 332.)

VMC: Duas caixas, sem numero, á ordem, idem, idem.

Legação del Perú: Duas caixas, sem numero, á ordem. (Vapor sueco *K. Gustaf Adolf*, entrado em 31 de junho de 1923—Manifesto n. 1.019—Relação 17.)

Risco Vermelho: Uma cantoneira, sem numero, á ordem. (Vapor alemão *Amasia*, entrado em 22 de junho de 1925 — Manifesto n. 850 — Relação 78.)

Veras Siqueira & Comp.: Uma caixa, sem numero, á ordem. (Vapor americano *Western Wabid*, entrado em 16 de junho de 1926 — Manifesto n. 1.063 — Relação 126.)

NS: Uma caixa, n. 684, á ordem. (Vapor brasileiro *Ruy Barbosa*, entrado em 24 de abril de 1927 — Manifesto n. 673 — Relação 168.)

SR: Uma caixa n. 166, á ordem. (Vapor francês *Torbio*, entrado em 27 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.425 — Relação 187.)

Sem marca: Um amarrado de louça, sem numero, á ordem. (Vapor brasileiro *Ubb*, entrado em 26 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.089 — Relação 261.)

HI: Uma mala n. 5, á ordem. (Vapor alemão *General Mitre*, entrado em 15 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.202 — Relação 265.)

ACFC: Uma caixa, n. 3.035, consignada a A. Cardoso Filho & Comp. (Vapor inglês *Eastern Prince*, entrado em 5 de novembro de 1931 — Manifesto n. 1.593 — Relação 842.)

A. R. & Comp.: Uma caixa n. 1, consignada á Atlantic Refining Co., idem, idem.

FGEM: Uma caixa n. 2.619, á ordem, idem, idem.

PJC & Co.: Uma caixa n. 1, á ordem, idem, idem.

Sada: Quarenta barricas, sem numero. (Vapor francês *Formosa*, entrado em 9 de novembro de 1931 — Manifesto numero 1.620 — Relação n. 725.)

ABC: Quatro quintos sem numero, á ordem. (Vapor brasileiro *Poconé*, entra-

do em 3 de dezembro de 1931 — Manifesto n. 1.751 — Relação 726.)

EFG-B: Uma caixa sem numero, á ordem. (Vapor inglês *Almanzora*, entrado em 7 de fevereiro de 1932 — Manifesto n. 180 — Relação 728.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1932. — Antonio de Andrade Mello, 3º escrivario, servindo de escrivão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DOS CONCERTOS DE QUE CARECE A ARQUIBANCADA EXISTENTE NO REGINTO DA DIRETORIA GERAL.

Faço publico, de ordem do Sr. diretor, que esta Diretoria Geral, devidamente autorizada pelo Exm. Sr. ministro da Agricultura, receberá propostas para o fim acima citado, ás 13 horas do dia 20 do corrente, em sua séde, á rua Mata Machado s/n, nesta Capital, frezuezia do Engenho Velho.

As propostas, em três vias, a primeira das quais selada na fórma da lei, deverão ser apresentadas á commissã julgadora em envoltorio fechado; não poderão conter razuras nem emendas; deverão trazer a declaração de perfeita subordinação aos termos do presente edital e o preço de oferta mencionado por extenso e em algarismos.

Os proponentes que não tenham tido ainda contato com o Serviço de Industria Pastoril estarão sujeitos ao exame prévio de documentos que lhes abonem a idoneidade, não sendo aceitas as propostas daqueles que não satisfaçam tal exigencia.

São considerados documentos de idoneidade os recibos de todos os impostos pagos dentro do exercicio, os contratos comerciais e o respectivo registro na Junta, a carta de negociantes matriculados, os atestados passados por quaisquer repartições federais ou estaduais, referentes á execução de obras anteriormente realizadas, etc.

Especificações e detalhes

ESPECIFICAÇÕES

Serão aproveitadas todas as paredes e o pavilhão central do andar superior.

No pavilhão serão feitos os seguintes serviços: Remoção da balastrada de madeira existente nas alas direita e esquerda que serão substituídas por outras de concreto armado de acôrdo com o projeto. Concerto de todo o piso assoalhado, incluindo substituição de taboas estragadas, calafeto e afagamento do assoalho. Pintura do tecto, colunas, e lambrequins, a oleo, a três demãos, devendo a tinta antiga ser previamente removida, e feitos os necessarios reparos no madeiramento do telhado.

No andar terreo serão feitos os seguintes serviços: Colocação de três portões de madeira de lei (peróba de Campos ou cedro), guarnecidos de pequenas chapas de ferro batido nas juntas da madeira, nos vãos dos fundos, incluindo ferragens e pintura a oleo a três demãos. Serão substituídas as atuais esquadrias dos vãos interiores e das janelas, sendo que as novas portas e janelas serão de

madeira de lei, incluindo pintura a oleo a três demãos e ferragens. Serão colocadas quatro pequenas grades de ferro batido por fóra das janelas, para proteção. Serão feitos três batentes nos vãos dos fundos de maneira a impedir a entrada de aguas pluviais no interior do edificio, com a altura de 20 centímetros, de tijolos, com argamassa de 1:3, de cimento e areia, rebocados com a mesma argamassa e alisado com cimento puro de maneira a assegurar a impermeabilisação.

Serão feitos concertos necessarios no emboço e reboco de todas as paredes, internas e externas, de maneira a poder receber a caiação. Serão caiadas a três demãos, sendo a última a cór, a juizo da fiscalização, interna e externamente todas as paredes do edificio.

Instalação elétrica: Deverá ser restaurada toda a instalação elétrica, devendo ser substituído todo material, sendo conservados, entretanto, os mesmos pontos de luz.

Escadas dos fundos: Serão construídas duas escadas nos fundos do edificio dando acesso ao Pavilhão. Serão construídos os degraus, batentes e corrimões de concreto armado montados sobre paredes de tijolos, de 0.m11 de largura, com argamassa de 1:3, cimento e areia, devidamente emboçadas e rebocadas e terão alicerces de alvenaria de pedra de 0,50 x 0,50 com argamassa de 1:4 cimento e areia, tudo de acôrdo com a planta e detalhes.

Arquibancadas: Serão construídas em concreto armado e montadas sobre quatro paredes de 0,30 de largura, de tijolos com argamassa de 1:3 cimento e areia, devidamente emboçadas e rebocadas com a mesma argamassa e terão alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de 1:4 cimento e areia de 0,50 x 0,50. Serão também feitos alicerces, iguais aos já citados, na parte da frente das arquibancadas de maneira a suportar o batente do primeiro degrau da arquibancada no rez do chão. No concreto armado serão feitas duas juntas de dilatação de asfalto betuminoso, justamente sobre as paredes de sustentação de modo a dividir o todo em três partes, devendo as lages serem calculadas como simplesmente apoiadas. Terão jardineiras guarnecendo as alas. Serão feitos dous vasos de concreto armado assentes sobre blocos de alvenaria de tijolos e colocados ao pé das alas das arquibancadas, tudo de acôrdo com a planta de detalhes. Serão concertadas duas caixas coletoras de aguas pluviais existentes, devendo ser colocadas novas tampas de concreto armado.

Concreto armado: Calculos, materiais, traços, etc., se regirão pelo regulamento de obras da Prefeitura do Distrito Federal. Serão fornecidas plantas e detalhes pelas quais serão fiscalizadas as obras e observadas em seus menores detalhes e que porventura forem olvidados nesta especificação.

DETALHES

Arquibancadas:

1. Arquibancada de concreto armado, conforme plantas e especificações, incluindo degraus, 29,m³.
2. Vasos de flores e jardineiras de concreto armado.
3. Dois pilares para os vasos de tijolos com arg. 1:3 cimento e areia, com emboço e reboco do mesmo traço, sendo alisado com cimento puro, 1m³.

4. Alicerce de pedra com arg. 1:4 cimento e areia da parede da frente e 4 paredes de sustentação da arribancada de 0,5 x 0,5, 12m,3.
5. Paredes de tijolos para sustentação da arribancada, com arg. 1:3 cimento e areia, de 0,30 de espessura, incluindo reboco e emboço da mesma argamassa, 11m,3. Escadas dos fundos:
6. Concreto armado das escadas, conforme especificações e plantas, 2m³,800.
7. Corrimões das escadas de concreto armado, conforme detalhes da planta, 30m³,40.
8. Paredes de tijolos, sustentação e fechando as escadas, incluindo emboço e reboco com argamassa 1:3 cimento e areia, frontal, 45m,2.
9. Gradil de concreto armado do mesmo tipo do corrimão das escadas em volta das partes laterais do pavilhão (andar superior), 25m.
10. Laje de concreto simples em baixo da arribancada com a espessura de 0,10 com o traço 1:3:5, 130m,2.
11. Concreto nos pisos, forros, colunas e lambriquins, pintura a óleo a 3 demãos, incluindo a raspagem da pintura antiga e calção a cor a 3 demãos de todas as paredes do edificio.
12. Instalação de 3 portões de madeira, com grades de ferro, incluindo pintura a óleo, 3.
13. Colocação de novas esquadrias nos quartos do andar terreo, incluindo 4 grades de ferro guarnecendo as janelas.
14. Cocoto de 2 caixas coletoras de aguas pluviais-existentes, 2.
15. Restauração de toda a instalação elétrica.

16. Batentes de tijolos nos portões do fundo, 3.
17. Juntas de dilatação de asfalto betuminoso, no concreto das arribancadas, 3.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1932. — *Mario P. Machado*, secretario.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "GENEROS ALIMENTICIOS" DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N. 243, DE 20 DE ABRIL DE 1932

Aos 28 dias do mês de abril de 1932, às 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo senhor diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas por ambos as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes abaixo, de que foi objeto a Circular n. 243, de 20 de abril de 1932, desta diretoria: 600 quilos de arroz agulha; 360 quilos de assucar refinado de 1^a; 100 quilos de banha do Rio Grande; 150 quilos de batatas inglesas; 50 quilos de bacalhau; 10 quilos de cebolas nacionais; 50 quilos de carne seca do Rio Grande; 720 quilos de feijão preto de Porto Alegre; 400 quilos de farinha de mandioca; 15 quilos de fubá fino de milho; 30 quilos de macarrão; 60 quilos de sal fino de Macaú; 30 quilos de café em pó. De acordo com as disposições em vigor, foram pedidos preços às seguintes firmas: Teixeira, Borges & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Soares Lavrador & Companhia; Pereira Junior & Compa-

nhia, R. Cauduro & Comp., todas no Rio de Janeiro e Manoel Rodrigues Ignacio, em Vargem Alegre, neste Estado. Apresentaram propostas, com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente ata, as firmas: Teixeira, Borges & Comp., Ferreira, Filho & Companhia, Soares, Lavrador & Comp., Pereira Junior & Companhia, R. Cauduro & Comp., e Manoel Rodrigues Ignacio. Ainda de acordo com as disposições em vigor, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nelas preferidos, por serem os preços mais vantajosos, os artigos constantes da coluna: "Proposta mais vantajosa", referente ao quadro comparativo de preços acima citado. Na organização do mencionado quadro verificou-se empate nos menores preços oferecidos para os artigos: feijão preto de Porto Alegre, entre as firmas Pereira Junior & Companhia e Manoel Rodrigues Ignacio; "farinha de mandioca", entre Soares, Lavrador & Comp., e Manoel Rodrigues Ignacio; e "macarrão", entre R. Cauduro & Companhia e Manoel Rodrigues Ignacio, pelo que resolveu o Sr. diretor marcar o proximo dia 6 de maio para a realização da concorrência de desempate, ficando, assim, suspensa a sessão. E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 28 de abril de 1932. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escrivão. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 28 de abril de 1932. — *F. Ribeiro de Abreu*, escrivão. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — *Charles Vincent*, diretor.

Quadro comparativo de preços a que se refere a ata da concorrência administrativa para fornecimento de generos alimenticios, realizada em 23 de abril de 1932

Quantidade, especificação dos artigos e unidade	Preços oferecidos pelos proponentes						Proposta mais vantajosa	Preço
	Teixeira Borges & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	Pereira Junior & Comp.	R. Cauduro & Comp.	Manoel Rodrigues Ignacio	Firma	
600 quilos de arroz agulha, quilo.....	\$985	\$850	\$900	\$950	\$830	\$800	Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$800
360 quilos de assucar refinado de 1 ^a , quilo...	\$920	\$900	\$730	\$950	\$840	\$780	Soares Lavrador & Companhia.....	\$730
100 quilos de banha do Rio Grande, quilo....	2\$960	3\$000	2\$740	3\$050	2\$720	2\$900	R. Cauduro & Comp....	2\$720
150 quilos de batatas inglesas, quilo.....	\$560	\$500	\$590	\$530	\$450	\$430	Idem.....	\$450
50 quilos de bacalhau, quilo.....	2\$650	2\$500	3\$000	2\$700	2\$300	2\$600	Idem.....	2\$300
10 quilos de cebolas nacionais, quilo.....	\$980	1\$000	1\$400	\$900	1\$100	1\$100	Pereira Junior & Comp.	\$900
50 quilos de carne seca do Rio Grande, quilo.	2\$300	2\$400	3\$000	2\$550	2\$100	2\$400	R. Cauduro & Comp....	2\$100
720 quilos de feijão preto de Porto Alegre, quilo.....	\$600	\$600	\$570	\$550	\$600	\$550	Houve empate.....	—
400 quilos de farinha de mandioca, quilo.....	\$580	\$600	\$480	\$570	\$530	\$480	Houve empate.....	—
15 quilos de fubá fino, de milho, quilo.....	\$600	1\$000	\$700	\$650	\$700	\$480	Manoel Rodrigues Ignacio.....	\$480
30 quilos de macarrão, quilo.....	1\$180	1\$200	1\$300	1\$200	1\$100	1\$100	Houve empate.....	—
60 quilos de sal fino de Macaú, quilo.....	\$290	\$250	\$450	\$300	\$300	\$230	Ferreira Filho & Comp.	\$250
30 centos de café em pó, cento.....	2\$600	2\$800	2\$600	2\$200	3\$000	2\$500	Pereira Junior & Comp.	2\$200

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 28 de abril de-1932. — *Charles Vincent*, diretor. — *Francisco Ribeiro de Abreu*, escrivão.

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DESEMPATE DE PREÇOS, CUJOS EMPATES VERIFICARAM-SE NA CONCURRENCIA AQUI REALISADA EM 28 DE ABRIL DE 1932, PARA FORNECIMENTO DE "GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS"

Aos 6 dias do mês de maio de 1932, às 13 horas, na Secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores: Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor foi reaberta a sessão que havia sido suspensa em 28 de abril findo, afim de se proceder o recebimento das propostas para desempate dos menores preços oferecidos para o fornecimento dos artigos: "feijão preto de Porto Alegre, quilo", "farinha de mandioca, quilo", e "macarrão, quilo", cujos empates verificaram-se na concorrência administrativa aqui realizada em 28 de abril citado, e para cujo fim foram expedidos os ofícios ns. 259, 260, 261 e 262, da mesma data, aos senhores Manoel Rodrigues Inacio, Soares, Lavrador & Comp., Pereira Junior & Companhia, e R. Cauduro & Comp., com os quais se verificaram os empates como consta da respectiva ata de concorrência. Apresentaram propostas somente os senhores R. Cauduro & Companhia. Pelo Sr. diretor foi aberta, e em seguida rubricada e examinada pelos presentes a referida proposta, constatando-se o preço de 1\$090, para desempate do preço, por quilo, para macarrão. Não tendo os senhores Soares, Lavrador & Comp., Pereira Junior & Comp. e Manoel Rodrigues Inacio apresentado propostas para desempate, resolveu o senhor diretor proceder o desempate por sorte, para fornecimento dos artigos "feijão preto de Porto Alegre", "farinha de mandioca", cabendo por sorte ao Sr. Manoel Rodrigues Inacio para o fornecimento de feijão preto e aos senhores Soares, Lavra-

dor & Comp., para o fornecimento de farinha de mandioca. De acordo com as disposições em vigor, o Sr. diretor lançou a seguinte declaração, na proposta de R. Cauduro & Comp. (proposta de desempate): "Preferida, por ser a única proposta para desempate e ser o preço vantajoso"; na proposta de Manoel Rodrigues Inacio: "Preferido, por sorte, para o fornecimento de feijão preto de Porto Alegre", e na proposta de Soares, Lavrador & Comp., "preferido por sorte para o fornecimento de farinha de mandioca". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato e por mim escrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 6 de maio de 1932. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão.

Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 8, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1932, NESTE POSTO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR "PEDIDO DE PREÇOS" N. 8.287, DE 2 DE MAIO DO CORRENTE ANO

Aos 10 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e dois, às 13 horas, na secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores doutor Charles Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretário, pelo primeiro foram abertas e, em seguida, examinadas e rubricadas, por ambos, as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados de que foi objeto a circular "pedido de preços" n. 8.287, de 2 de

maio do corrente ano: 1.000 folhas de papel liso, bem fino, para cópia de máquina, em meias folhas, milheiro; 6 vidros de goma arábica "Sardinha", vidros de 250 gramas, cada um, vidro; 1 resma de papel Royal Vellum, folhas inteiras, liso, medindo 0,22 x 0,33; 100 folhas de pagamento do pessoal contratado, pautadas, impressas e riscadas, conforme modelo, medindo 0,34 x 0,47, cento. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços às seguintes firmas: Villas Bôas & Comp., J. G. Pereira & Comp., Heitor, Ribeiro & Comp., Fornecedora Brasil Limitada e Rubem Teixeira. Apresentaram proposta com os preços constantes do quadro comparativo que vai anexo á presente ata, os senhores: Heitor, Ribeiro & Comp., Villas Bôas & Comp. e J. G. Pereira & Companhia, tendo deixado de apresentar as firmas: Fornecedora Brasil Limitada e Rubem Teixeira. Tendo em vista o disposto no § 5º do artigo 2º, do aludido decreto n. 19.549, e de conformidade com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas a declaração de terem sido elas preferidas por serem os preços mais vantajosos para o fornecimento dos artigos constantes da coluna "Proposta mais vantajosa", do quadro comparativo de preços acima citado. E para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário do aludido posto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. diretor Dr. Charles Vincent, que presidiu a reunião, e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 10 de maio de 1932. — C. Vincent, diretor. — João Cerqueira Reis e Silva, secretário.

Confere. Em 10 de maio de 1932. — O secretário, J. C. Reis e Silva. Visto. Posto Zootécnico Federal. — O diretor, Charles Vincent.

Quadro comparativo dos preços oferecidos, na concorrência administrativa realizada neste Posto em 10 de maio de 1932, para o fornecimento de artigos de expediente de que foi objeto a circular n. 8—287, de 2 de maio do corrente ano.

Quantidade, especificação e unidade	Heitor, Ribeiro & Comp.	Villas Bôas & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Proposta mais vantajosa	
				Firma	Preço
1.000 (mil) folhas de papel liso, bem fino, para cópia, a máquina, em meias folhas, milheiro.....	10\$000	16\$000	14\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	10\$000
6 (seis) vidros de goma arábica «Sardinha», vidros de 250 gramas, cada um, vidro.....	3\$000	3\$500	3\$200	Idem.	3\$000
1 (uma) resma de papel Royal Vellum, folhas inteiras, liso, medindo 0,22 x 0,33, resma.....	62\$000	48\$000	60\$000	Villas Bôas & Comp.	48\$000
100 (cem) folhas para pagamento do pessoal contratado, pautadas, impressas, riscadas, conforme modelo, medindo 0,34 x 0,47, cento.....	42\$000	130\$000	55\$000	Heitor, Ribeiro & Comp.	42\$000

Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 10 de maio de 1932. — C. Vincent, diretor. — João Cerqueira Reis e Silva, secretário.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das firmas, ás quais foram expedidos os *memoranda-convite* n. 4, de 3 de maio de 1932, pedindo preços para prestação do serviço de carretos desta diretoria:

Manoel Tavares & Comp. — Rua Real Grandeza n. 252 A.

Alvaro Ramos & Comp. — Rua General Polidoro n. 199.

Paiva & Comp. — Praia de Botafogo n. 420.

Francisco Ribeiro — Rua do Acre n. 18.

Antonio Corrêa de Oliveira — Rua de São Bento n. 13.

Joaquim Magalhães da Silva — Travessa Santa Rita n. 39.

Antonio da Silva Almeida — Rua do Mercado n. 34.

Soares & Ferreira Pinto — Rua 1^o de Março n. 24.

Secretaria — Memorandum n. 4 — Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932.

Senhor:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para a prestação do serviço de carretos, necessário a esta diretoria, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal), na 1^a via, a data, a assinatura e o preço, em algarismos, e por extenso, para cada carroto lotado, em veículos de quatro rodas de capacidade minima de 1.500 quilos, entre a séde desta repartição e as estações de D. Pedro II e São Diogo e Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil; Barão de Mauá e Cais Pharoux, da Estrada de Ferro Leopoldina; armazem deste ministerio, á avenida Venezuela n. 154 (Cais do Porto) e vice-versa ou entre outros pontos de distancia equivalente, indicados por esta diretoria.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com a declaração exterior de nome do proponente, no dia 5 de maio corrente, ás 14 horas, nesta diretoria, as quais, depois de abertas e lidas, serão rubricadas pela comissão para esse fim designada e pelos proponentes que se acharem presentes ao ato e que o queiram fazer. — *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

Firmas que apresentaram propostas:
Antonio Corrêa de Oliveira.
Manoel Tavares & Comp.
Paiva & Comp.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4 (Carretos)

Ata da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para prestação de serviços de carretos desta Diretoria, durante trinta dias, a partir desta data, de conformidade com o memorandum n. 4, de 3 de maio de 1932, endereçado ás firmas: Manoel Tavares & Comp., Alvaro Ramos & Comp., Paiva & Comp., Francisco Ribeiro, Antonio Corrêa de Oliveira, Joaquim Magalhães da Silva, Antonio da Silva Almeida e Soares & Ferreira Pinto

Às quatorze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e trinta e dois, conforme convite feito por memorandum n. 4, de 3 do mesmo mês, procedeu-se, em reunião, sob a presidência do Sr. Olympio de Accioli Monteiro, secretario desta Diretoria, á abertura e leitura das propostas apresentadas para prestação de serviços de carretos desta repartição, nas condições do citado convite. Recebidas as propostas das firmas Antonio Corrêa de Oliveira, Manoel Tavares & Comp. e Paiva & Comp., foram as mesmas abertas e lidas na presença dos proponentes, que se apresentaram para assistir a esse ato, os quais rubricaram as propostas juntamente com o Sr. secretario desta Diretoria, verificando-se caber a prestação dos serviços á firma Paiva & Comp., pelo preço de vinte e quatro mil réis

(24\$000), cada carroto lotado, conforme se observa das proprias propostas e do quadro comparativo de preços para esse fim organizado. Deixaram de apresentar propostas as firmas Soares & Ferreira Pinto, Joaquim Magalhães da Silva, Francisco Ribeiro, Alvaro Ramos & Comp. e Antonio da Silva Almeida. Em seguida, o Sr. secretario, como presidente desta concorrência, lançou na proposta de Paiva & Comp., a declaração "Preferida, por ser a mais vantajosa", de acôrdo com o parágrafo 5^o do artigo 2^o, do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930, e de conformidade com a autorização do Sr. diretor deste Serviço, e em virtude de ordem do Sr. ministro, constante do officio n. 60, de 18 de janeiro do corrente ano, expedido pela 1^a secção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio. Nada mais havendo a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos representantes das firmas presentes, lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Sr. Olympio de Accioli Monteiro como presidente desta concorrência, bem como pelo Sr. Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official, que auxiliou os seus trabalhos, e por mim, Armando da Silva Barros, segundo official, que a lavrei. Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas em cinco de maio de mil novecentos e trinta e dois. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Armando da Silva Barros*.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 4, realizada nesta Diretoria em 5 de maio de 1932, para prestação do serviço de carretos em proveito desta Repartição durante 30 dias a partir da referida data.

Discriminação	Antonio Corrêa de Oliveira	Manoel Tavares & Comp.	Paiva & Comp.
Carretos de sementes, plantas, máquinas agrícolas e outros materiais, em veículos de quatro rodas, de capacidade minima de 1.500 quilos, entre a séde desta Repartição e as estações de D. Pedro II, S. Diogo e Maritima, da E. F. C. Brasil; Barão de Mauá e Cais Pharoux, da E. F. Leopoldina; Armazem deste Ministerio na Avenida Venezuela n. 154 (Cais do Porto) e viceversa ou entre outros pontos de distancia equivalente indicados por esta Diretoria:			
Preço de cada carroto lotado.....	26\$000	25\$000	24\$000

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 5 de maio de 1932. — *Armando da Silva Barros*, 2^o official. — *Confere. Oscar de Miranda Pacheco*, 1^o official. — *Visto, Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso, que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de médico legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentar nesta secretaria os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- folha corrida;
- atestado de vacina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em número de quatro:

- uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal, tirado á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- uma prova pratica oral, de psiquiatria forense;
- uma prova prática de laboratorio (exames de manchas, pêlos, etc.);
- uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

Na forma do art. 42, do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — O diretor interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Médico Legal, de conformidade com o disposto no art. 2º, do decreto n. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar, nesta secretaria, os seguintes documentos:

- diploma devidamente registrado;
- atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;
- folha corrida;
- atestado de vacina;
- caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:

- uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;

- uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão;

- uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de visceras, seguida de relatório

O lugar de médico assistente do laboratorio será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros, menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Provisorio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — O diretor, interino, *José Pacheco Dantas*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do transito na conformidade do art. 365, os proprietários dos veículos abaixo discriminados:

Dias 10 e 11 de maio de 1932

Carga:

N. 1.482, Marciano A. da Silva, artigo 102 — Motorista.

N. 1.818, Pestana & Comp., art. 81 — Proprietário.

N. 1.850, João Santos Machado, artigo 144 — Proprietário.

N. 2.040, Hans F. Hirsch, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.200, L. A. Salgado & Comp., art. 102 — Motorista.

N. 3.311, Gonçalves Figueiredo & Comp., art. 81 — Proprietário.

N. 5.239, Mario Mendonça, art. 248 L — Motorista.

N. 5.279, Jayme F. Dias & Comp., art. 144 — Proprietário.

N. 6.081, Smith Andrade Ltd., artigo 102 — Proprietário.

Passageiros:

N. 1.840, Antonio M. Damas, artigo 102 — Motorista.

N. 2.705, Anatorio F. Magalhães, artigo 102 — Motorista.

N. 2.777, Joaquim F. de Mattos, artigo 248 E — Motorista.

N. 3.491, Brune L. Stemberg, artigo 144 — Motorista.

N. 3.793, Stemberg & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 4.267, Francisco Amorim, artigo 102 — Motorista.

N. 4.776, Benevenuto Nascimento, art. 248 L — Motorista.

N. 4.838, Manoel José Ferreira, artigo 102 — Motorista.

N. 5.522, Dr. Alvaro M. Ribeiro, artigo 102 — Proprietário.

N. 6.147, Dr. Carlos da C. Liberal-le, art. 102 — Motorista.

N. 7.513, J. L. Fernandes, art. 248 L — Motorista.

N. 10.166, Dr. Edgard Chagas Doria, art. 102 — Motorista.

N. 10.404, Dr. Eduardo G. da Fonseca, art. 144 — Proprietário.

N. 10.814, Eduardo Haroldo Abreu, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.996, Ricardo Waudt, art. 102 — Motorista.

N. 11.144, Viraldo Leite Ribeiro, artigo 144 — Proprietário.

N. 13.030, Hugo J. Pinto, art. 102 — Motorista.

N. 14.399, Edmar Machado, art. 257 — Proprietário.

N. 15.197, Mathias e Silva, art. 102 — Motorista.

N. 15.302, Helio Rozario Oliveira, art. 79 — Motorista.

N. 15.720, Sylvia Seraphina, artigo 144 — Proprietária.

N. 15.836, Said Gaumin, art. 248 L — Motorista.

N. 15.862, José Pereira, art. 248 L — Proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1923. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Exame de motorista

Resultado dos exames realizados a 12 do corrente:

Aprovados: Abilio Augusto Thomaz, Alvaro Miranda, Adraino dos Santos Miguel, Eugenio Domingos Januzzi, Manoel Vicente da Silva, Manoel Pinto, Frederico Jafet.

Reprovados — 6.

Motorneiros aprovados: Manoel Julio de Oliveira, Francisco Ferreira Chaves, Eustachio Lino da Silva, José Luiz de Siqueira, José Mendes da Silva, Waldemar de Oliveira Freitas, Antonio Coutinho dos Santos, Armino Joaquim Chaves, Alvaro Martins e Carlos Martins.

Inspetoria de Veículos, 13 de maio de 1932. — *Monte Vianna*, pelo inspetor geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JOSÉ DIAS DA SILVA PARA PAGAMENTO DE SÉLO DE SUA PORTARIA DE LICENÇA

De ordem do Sr. diretor geral, fica convidado, por este edital, o servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, José Dias da Silva, a efetuar o pagamento do sélo, com revalidação, da portaria de 26 de março ultimo, concedendo-lhe um mês de licença nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento de Saude Publica, 6 de maio de 1932. — *Phocion Serpa*, diretor do Expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MANOEL PONCIANO DE ALMEIDA PARA PAGAMENTO DE SÉLO DE SUA LICENÇA

De ordem do Sr. diretor geral, fica convidado por este edital, o servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, Manoel Ponciano de Almeida, a efetuar o pagamento do sélo, com revalidação, da portaria de 23 de março ul-

timo, concedendo-lhe tres meses de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento de Saude Publica, 6 de maio de 1932. — *Phocion Serpa*, diretor do Expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secção de Contabilidade

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente, ficam intimados os diretores do Centro Espirita Redentor, encontrados á rua Jorge Rudge n. 121, Vila Isabel (Centro Espirita Redentor), a depositarem no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade, deste departamento, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), multa que lhes foi imposta por esta inspetoria, por infração dos §§ 1º e 2º do art. 17, do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932 e art. 42, do mesmo decreto, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual serão processados no juízo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — *Dr. R. Cordeiro de Farias*, inspetor interino.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secção de Contabilidade

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente, fica intimado o senhor Eduardo Freire, encontrado á rua Jorge Rudge n. 121, Vila Isabel (Centro Espirita Redentor), a depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade deste departamento, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), por infração dos §§ 1º e 2º do art. 17, do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932 e art. 42, do mesmo decreto, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — *Dr. R. Cordeiro de Farias*, inspetor interino.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secção de Contabilidade

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente, fica intimado o senhor Anibal de Oliveira Brasil, encontrado á rua Jorge Rudge n. 121, Vila Isabel (Centro Espirita Redentor), a depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade, deste departamento, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), multa que lhes foi imposta por esta inspetoria, por infração dos §§ 1º e 2º do art. 17, do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932 e art. 42, do mesmo decreto, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual serão processados no juízo competente para cobrança executiva da referida multa.

dida pela Secção de Contabilidade deste departamento, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), multa que lhes foi imposta por esta inspetoria, por infração dos §§ 1º e 2º do art. 17, do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932 e art. 42, do mesmo decreto, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — *Dr. R. Cordeiro de Farias*, inspetor interino.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL DE CONCURSO

Do ordem do Sr. Dr. diretor da escola, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 15 de fevereiro ao dia 15 de agosto, do corrente ano, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscrição para o provimento no lugar de professor catedrático de "Construção Civil — Arquitetura".

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar as seguintes documentações:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários, que venham a ser exigidos em lei;

V — Título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98 do Regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações os candidatos poderão se dirigir á secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 15 de fevereiro de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

De ordem do Sr. Dr. diretor desta escola faço público para conhecimento dos interessados que do dia 1 de março a 30 de agosto, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento efetivo no lugar de professor catedrático de "Estradas de Ferro e de Rodagem", nos termos das disposições do Regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Os interessados podem obter na secretaria as informações que necessitam.

Secretaria da Escola Politécnica, 1 de março de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITÉCNICA

De ordem do Sr. diretor da escola, faço público para conhecimento de quantos possam se interessar que, a partir desta data fica, aberta pelo prazo de seis meses a inscrição de concurso para provimento efetivo no lugar de professor catedrático de "Higiene Geral — Higiene industrial e dos edificios — Saneamento e traçado das cidades."

Os candidatos ao mencionado concurso devem satisfazer ás seguintes condições:

O candidato ao provimento no cargo de professor catedrático deverá apresentar á secretaria da escola, no ato da inscrição em concurso:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos por lei;

V — Título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1932. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço ciente a quem interessar, que nesta capitania, está aberta a concorrência para suspender e retirar o casco da barca norueguesa "Herbert", naufragada e encalhada na enseada de Gargai, em São João da Barra, desde 30 de maio de 1892, com 18 pés d'agua no porão, tendo somente insignificante quantidade de carvão coque.

Os concorrentes deverão declarar em suas propostas que se sujeitarão ás disposições dos artigos 362 e 364 do Regulamento das Capitánias, as quais deverão ser entregues nesta repartição e abertas na presença dos mesmos concorrentes, isto é, a 18 de maio do corrente ano.

Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1932. — *Eloy João Pierre*, secretário.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHA A MOTOR "PATRÃO SYLVESTRE", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SECÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTA DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 30 de abril findo, a paginas ns. 8.367/68, relativo ás obras de que necessita a lancha a motor "Patrão Sylvestre".

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 3 de maio de 1932. — *Octavio Pacheco*, diretor da 5ª secção.

Junta Commercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de leilões João Ferreira da Fonseca, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, em 6 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Commercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, faz-se publico que, de acôrdo com o officio do Juizo da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Mello, inventariante do espólio de sua mãe D. Amelia da Costa Carvalho, ficou declarado que o leiloeiro Ernani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaisquer reclamações, para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto número 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Commercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de maio de 1932, se arquivaram nesta repartição, sob n. 10.356, os documentos referentes á Sociedade Anônima London Assurance, a saber: Publica-fôrma da carta declaratória, folhas do "Diário Oficial" de 23 de abril ultimo, com a publicação do decreto número 21.123, de 3 de março do corrente ano, aprovando os novos estatutos sociais, seguido de atos correlativos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 10\$ de estampilha federal: Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto.

J. C., em 13 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial e superiormente as armas da Republica. Visto. — J. C., em 13 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 2.670 — 13-5-932 — 23\$000.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor faço público que os interessados nos assuntos de eletrificação desta via ferrea, poderão dirigir-se, d'ora em diante, ao chefe da 3ª Divisão, engenheiro Carlos Euler, á rua Senador Pompeu n. 302.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — *Diocleciano C. de Vasconcellos*, secretario.

Ford, placa n. 195.
Ford, placa n. 5.923.
Ford, placa n. 55.929
Ford, placa n. 12.963.
Hudson, sem placa.
Hudson, placa n. 12.961.
Hudson, placa n. 12.988.
Lincoln, sem placa, motor n. 41.404.
Marmon, placa n. 12.974.
Oldsmobile, placa n. 12.929.
Packard, placa n. 12.989.
Stearns Night, placa n. 13.481.
Studbaker, placa n. 12.343.
Studbaker, placa n. 12.992.
Studbaker, sem placa.
Studbaker, placa n. 12.978.
Ford, modelo A, sem placa.
Ford, modelo T, sem placa

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA AGENTES E CONDUTORES DE TREM DE 4ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora faço público que, nos dias abaixo indicados, serão chamados ás provas de prática do serviço, que se realizarão, ás 11 horas, na estação Silva Freire, os seguintes candidatos:

Dia 18 de maio de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Abelardo Pestana.
Adail dos Santos Dias.
Adhemar Ostiano Corrêa
Adhemar Rangel.
Adalberto Teixeira.
Adelino Rodrigues da Silva.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Accacio Pinto Dias.
Accacio Rodrigues Lopes.
Affonso Martins Ferreira.
Affonso Monteiro de Barros.

Turma suplementar

Praticantes de agente de 1ª classe:

Adriano Martins Ramos.
Adolpho Busso.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Adelio da Silva Vargas.
Agenor Rodrigues Neves.

Dia 19 de maio de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:

Adriano Martins Ramos.
Affonso Lorena.
Alberto Rodrigues Gomes.
Alberto Ventura de Mattos.
Adolpho Busso.
Affonso Alvarenga Ribeiro.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Adelio da Silva Vargas
Adhemar Alves Barbosa
Agenor Rodrigues Neves.
Alberto Costa.

Turma suplementar

Praticantes de agente de 1ª classe:

Alcebiades Andrade Machado.
Anelio Salles Martins.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURSO DE DESENHO PARA A ESTAMPA DE SÊLOS POSTAIS ORDINARIOS

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 22 de março ultimo, pag. 5.321.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EDITAL PARA VENDA DE AUTOMOVEIS OFFICIAIS EM HASTA PÚBLICA

O Sr. Elesbão de Castro Veloso, diretor do Material do Departamento dos Correios e Telegrafos, devidamente autorizado, faz saber que, de acôrdo com o decreto n. 21.276, de 12 de abril de 1932, publicado no *Diário Oficial* do dia 20 do mesmo mês e ano, fará vender em hasta pública pelo leiloeiro público Eurico Lynch de Albuquerque e Mello, ás 14 horas do dia 17 do mês corrente, no edificio da garage do Departamento dos Correios e Telegrafos, á rua Visconde de Itaboraí, os automoveis abaixo especificados:

Buick, placa n. 12.935.
Buick, placa n. 12.979.
Buick, placa n. 12.987.
Buick, placa n. 12.995.
Cadillac, placa n. 12.980.
Chandler, placa n. 12.997.
Chevrolet, placa n. 12.990.
Chrysler, placa n. 12.984.
Minerva, placa n. 3.954.
Erskine, placa n. 12.993.
Fiat-caminhão, placa n. 5.935
Ford, sem placa.
Ford, placa n. 124.

Praticantes de condutor de 1ª classe:
Adhemar Callado Rodrigues.
Alberto da Silva Flôres.

Dia 20 de maio de 1932

Praticantes de agente de 1ª classe:
Alcebiades Andrade Machado.
Alcibe da Cruz Oliveira.
Alcides Coelho da Silva.
Alencar Candido da Silva.
Anelio Salles Marins.
Antenor Casal.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Adhemar Callado Rodrigues.
Adhemar da Costa Pereira.
Alberto da Silva Flôres.
Alcides Pires.

Turma suplementar

Praticantes de agente de 1ª classe:
Alfredo José Dias.
Antonio Alberto Osorio Cardoso.
Praticantes de condutor de 1ª classe:
Adherbal Marques.
Alexandre Maigre de Figueiredo Junior.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. —
Carlos Pereira Carauta, Secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONTRATO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE CARROS-DOR- MITÓRIOS, RESTAURANTES E BUFFETS

De ordem da diretoria, e de acordo com a autorização constante do officio numero 1.507, de 10 do corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª seção) do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e nos termos do decreto n. 21.336, de 29 de abril ultimo, faço publico que, ás 15 horas do dia 12 de setembro de 1932, na Inspectoria Commercial da 1ª Divisão desta estrada, á praça Christiano Ottoni, sob a presidencia do respectivo inspector, serão recebidas propostas para arrendamento dos carros especiais dormitórios, Pullmans, restaurantes e buffets, e seu funcionamento nesta via ferrea, mediante as seguintes condições:

1ª — A concorrência será realizada após 120 dias da data da primeira publicação do presente edital, no "Diario Oficial".

Só poderão concorrer empresas que já explorem serviços da mesma natureza em outros países, ou que apresentem títulos de absoluta idoneidade, inclusive para o serviço de propaganda, que se obrigarão a fazer no estrangeiro, em ligação com grandes empresas, das que facilitam o turismo mundial.

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, datadas e assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas com estampilha federal de 1\$000 (mil réis) por folha, e serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e do assunto, envelopado que será acompanhado de outro,

em separado, contendo os documentos acima mencionados e os necessarios prova de capacidade técnica e financeira do proponente para a perfeita execução dos serviços que fazem objeto da presente concorrência.

Além desses deverá também o proponente juntar os documentos comprobatórios do pagamento e quitação de todos os impostos a que estiver sujeito; certidão de registro da firma ou contrato social na Junta Commercial e, si for sociedade anônima ou companhia nacional ou estrangeira, a prova de sua existência legal, na forma da legislação em vigor.

A idoneidade dos proponentes será previamente examinada e julgada pela diretoria da estrada, no prazo de oito dias, á vista dos documentos apresentados.

2ª — Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em u e hora previamente marcados, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados, as quais serão rubricadas em todas as folhas pelo presidente da concorrência e pelos proponentes presentes.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos, sendo-lhes as mesmas propostas e as cauções devolvidas.

Antes de qualquer decisão, as propostas recebidas serão publicadas no "Diario Oficial".

3ª — Os concorrentes deverão declarar, explicitamente, em suas propostas que se obrigam ao seguinte:

a) manter os serviços arrendados em perfeitas condições, com o pessoal idoneo, bem como o número de carros em serviço, de acordo com as necessidades do tráfego;

b) assumir inteira responsabilidade das despesas de custeio dos serviços contratados, quer as de pessoal, quer as de material;

c) assumir inteira responsabilidade pela conservação do material arrendado e pela sua reparação, em oficinas proprias ou em outras que não as da Central, salvo se convier á administração desta confiar essa reparação ás suas proprias oficinas, caso em que terá preferencia.

Os carros arrendados deverão passar, semestralmente, por uma revisão e feitas, então, as reparações necessarias, sob a fiscalização da Estrada de Ferro Central do Brasil;

d) manter, no estrangeiro, um serviço intenso de propaganda do Brasil, das suas riquezas e belezas naturais, divulgando as noticias de facilidade de excursões no Brasil e principalmente, nas linhas da Central, em guias e publicações especiais destinadas á circulação e distribuição nas grandes agências de turismo mundiais.

4ª — Os proponentes deverão declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade do Rio de Janeiro, para seu domicilio, para todos os efeitos de direito.

5ª — Das propostas deverá constar expressamente a declaração de ser competente o foro nacional brasileiro para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato que deverá ser

assinado em virtude da presente concorrência.

6ª — A entrega á contratante dos carros arrendados, será feita mediante termo lavrado na estrada, do qual constará minuciosamente todo o material, inclusive moveis e utensilios, com indicação, valor e demais esclarecimentos necessarios.

Constará, também, de termo, nas mesmas condições, a restituição dos carros á Central.

7ª — O serviço interno dos carros arrendados será feito por pessoal do contratante, sob a fiscalização dos chefes de trens e seus auxiliares e inspectores de serviço da Central. A Central poderá pedir a retirada de qualquer empregado do contratante, quando assim julgar conveniente.

8ª — O contratante ficará sujeito ás disposições do Regulamento Geral de Transportes, Regulamento para Segurança, Policia e Tráfego das Estradas de Ferro e demais instruções que regem o serviço de transportes na parte referente á execução dos serviços contratados.

9ª — A concorrência versará sobre a percentagem, que caberá á Central, sobre a renda suplementar correspondente aos leitos nos carros dormitórios e ás poltronas nos pullmans e sobre uma quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes.

A percentagem será, no minimo de 55% sobre os preços atuais, líquidos de impostos, dos supplementos de dormitórios e poltronas, até a receita de annual total de 3.800.000\$000 para esses supplementos.

Para receitas anuales superiores a 3.800.000\$000, a percentagem que caberá á Central na parte excedente será de 70%.

A quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes e buffets não poderá ser inferior a 4.000\$000.

10ª — Nenhuma participação terá o contratante nos preços das passagens, taxas e impostos mesmo das passagens dos carros dormitórios e pullmans.

O contratante terá direito apenas á renda dos supplementos de leitos e poltronas, deduzida a percentagem que couber á Central e á renda dos serviços de restaurantes e buffets.

11ª — As tabelas dos serviços nos carros restaurantes e buffets serão aprovadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O pessoal uniformizado e em serviço nos trens terá direito ao abatimento de 60% nos preços fixados para as refeições a menu, servidas nos carros.

Os demais empregados da Estrada, munidos de passes em serviço da Estrada e quando passageiros dos mesmos trens, terão direito á redução de 50% sobre os mesmos preços.

12ª — O contratante obriga-se a manter, com pessoal seu e sob sua exclusiva responsabilidade, as agências urbanas que a E. F. Central do Brasil tem instaladas no Rio de Janeiro e em S. Paulo, assumindo a responsabilidade dos respectivos contratos de locação.

O contratante poderá cobrar uma taxa adicional até 5 % pela venda de passagens, leitos e poltronas para as estações da Central.

13* — O arrendamento compreenderá também a lavanderia mecânica de propriedade da Central, cuja conservação e custeio ficarão a cargo do contratante, fornecendo a Estrada a energia eléctrica necessária ao seu funcionamento.

A entrega da lavanderia, com os seus moveis e utensilios, será feita mediante termo, que ficará como parte integrante do contrato.

A restituição da lavanderia, seus moveis e utensilios, se fará pelo mesmo processo.

O contratante é obrigado a fazer, gratuitamente, o serviço de lavanderia da roupa de uso nos escritorios da Central.

14* — A Central fornecerá a energia eléctrica para a carga dos acumuladores dos carros especiais.

15* — A Estrada fornecerá gratuitamente ao contratante os impressos, talões, bilhetes, etc., necessários ao serviço a cargo das Agencias, com excepção dos impressos sujeitos á venda.

16* — O contratante não terá direito a qualquer reclamação sobre a fixação ou alteração dos horarios, modificação e supressão de trens em que circularém os seus carros, assim como contra qualquer interrupção passageira ou duravel de circulação que a Central tenha em seus trens.

17* — O contratante terá direito á expedição de telegramas relativos á circulação ou á execução dos serviços dos carros dormitorios, restaurantes e pullmans, redigidos o mais abreviadamente possível, os quais serão aceitos e transmitidos pelas estações onde forem apresentados, bem como os telegramas referentes a lugares vagos nos carros.

18* — Os empregados do contratante encarregados do serviço nos carros serão transportados gratuitamente nos mesmos. Esses empregados deverão ser portadores de carteiras de identidade emitidas pelo contratante, com indicação do nome do empregado e o serviço que lhe está afeto, carteiras que serão mostradas sempre que forem exigidas pelos fiscais da Estrada.

O contratante deverá comunicar á Estrada as carteiras cuja validade ficar sem efeito.

O quadro desses empregados será aprovado pela diretoria da Estrada a quem fica, também, assegurado o direito de alterá-lo quando julgar conveniente.

19 — O contratante terá direito a três (3) passagens livres para três representantes seus, além do pessoal em serviço nos carros e do incumbido de sua fiscalização permanente.

20 — A administração da estrada terá, gratuitamente, á sua disposição uma cabine em cada trem, a qual, não sendo utilizada, poderá ser vendida pelo contratante.

A diretoria da estrada se reserva, ainda, o direito de, em casos excepcionais e também a titulo gratuito, requisitar mais uma cabine em cada carro dormitorio dos trens noturnos.

21 — Os atuais guardas dormitorios pertencentes ao quadro da estrada e contribuinte da Caixa de Aposentadorias e Pensões serão aproveitados nos serviços do contratante, continuando, porém, os seus vencimentos a ser pagos pela estrada, sem prejuizo de seus direitos de ferroviarios. O contratante será, entretanto, obrigado a indenizar a estrada de tal pagamento, o que deverá ser feito até o dia 10 de cada mês, mediante guia extraida pela Inspetoria da Despesa. Si o não fôr, a importancia será deduzida da caução de que trata a condição.

Fica, no entanto, livre ao contratante o direito de substituir esses guardas por empregados seus, á proporção que se verificarem vagas decorrentes de motivos legais previstos nos regulamentos da estrada, a juizo da diretoria respectiva.

22 — O encontro de contas entre a Central e o contratante será feito mensalmente até o dia 10, obrigando-se o contratante a exhibir talões de passagens, leitos e poltronas que lhe tiverem sido entregues, acompanhados de quadros explicativos para serem confrontados com os documentos da estrada.

23 — As tabelas de preços dos leitos e poltronas serão inicialmente as que estão em vigor e só poderão ser alteradas por iniciativa do Governo.

24 — Pela infração de qualquer das clausulas do presente contrato, o contratante ficará sujeito á multa de 200\$000 a 1:000\$000, a juizo da diretoria da estrada.

No caso de reincidencia, a multa será elevada ao dobro.

Si o contratante persistir na infração, a diretoria da estrada proporá ao Ministerio da Viação a rescisão imediata do contrato, com perda da caução a que se refere a condição, independente de interpeção judicial ou extra-judicial e sem que reste ao contratante direito a reclamação alguma.

O contratante obriga-se a recolher a importancia das multas aos cofres da Central, dentro do prazo improrrogavel de 8 dias, contados da data do recebimento da intimação para tal fim.

Si o não fizer nesse prazo serão as importancias respectivas descontadas da caução que o contratante ficará obrigado a integralizar dentro do prazo, também improrrogavel, de 15 dias, findo o qual poderá a administração da estrada resindir, desde logo, o contrato, na forma por que ficou acima estabelecido.

25* — No ato da entrega da proposta e para garantia da assinatura do contrato deverão os concorrentes exhibir o recibo da caução provisoria de 100:000\$ feita na Inspetoria do Tesouro da Estrada, até a vespera da realização da concorrência, em dinheiro ou em titulos da divida pública, cotados pelo seu valor nominal.

Essa caução reverterá aos cofres da estrada se o proponente preferido recusar-se a assinar o contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do convite que para esse fim lhe fôr feito.

26* — O contrato resultante desta concorrência será pelo prazo de quatro anos, a contar da data do seu registro pelo

Tribunal de Contas, e será considerado prorrogado por mais quatro anos se não fôr, até seis meses antes de terminar, denunciado por, escrito, por qualquer das partes contratantes. Dessa prorrogação será lavrado o competente termo na estrada e dada ciencia áquele tribunal.

27* — O proponente, para garantia de execução do contrato resultante desta concorrência, caucionará, na Inspetoria do Tesouro da Estrada, a quantia de 200:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida pública federal, calculados pelo seu valor nominal.

Essa caução só será restituída, findo o prazo do contrato e no caso de fiel e integralmente cumpridas as suas clausulas, ou reverterá para os cofres da estrada, nos casos previstos neste edital.

28* — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de um acrescimo de preço sobre a proposta mais elevada.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração. As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

29* — O contrato só se tornará efectivo depois de definitivamente aprovado pelo ministro da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto lhe denegar registro, salvo a restituição da caução depositada.

30* — A estrada reserva-se o direito de, a seu exclusivo criterio, anular a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932. — *Diocleciano Candido de Vasconcellos*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)

Fernadito Garboggini, presidente da junta, em exercicio, faz saber, retificando, em parte, a relação publicada, com incorreções no "Diário Oficial" de 9 do corrente, que o cidadão da classe de 1911, alistado com o n. 117, é Francisco Santiago, filho de Camillo Santiago; que o cidadão da classe de 1910, alistado com o n. 16, é Alvaro, filho de Manoel Fernandes de Almeida; que o da mesma classe, alistado com o n. 191, é José, filho de Fredorindo José da Maia, e, finalmente, que o da classe de 1898, alistado com o n. 2, se chama Alberto Rosa. E, para que a presente retificação chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente edital, que vai por mim assinado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — *Fernando Garboggini*, presidente, em exercicio.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 69 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Discriminação — Unidade	Dias Garcia & Comp.	R. Veiga & Comp.	Antonio Ferreira Agostinho	Preços preferidos
Oleo combustivel grosso, quilo.....	\$299	\$310	33	\$999
Oleo combustivel mixto—55—quilo.....	\$345	\$348	\$353	\$34

Observações—Não compareceram as firmas: Anglo Mexican Petroleum Co. e Caloric & Comp.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932. — *Aahemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 71 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Moreira Barbosa & Comp.	Vilas Boas & Comp.	O. Neiva & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Merino & Comp.	M. Ventura & Comp.	Preços preferidos
1	Luvas de Chaput, de 7 1/2, par.	34\$000	29\$500	—	30\$500	30\$000	—	29\$500
2	Luvas Maderet de borracha de 7, par.....	—	—	6\$800	6\$800	6\$500	—	6\$500
3	Luvas Maderet de borracha de 7 1/2, par.....	—	—	6\$800	6\$800	6\$500	—	6\$500
4	Catgut Triolet n. 0, tubo.....	6\$400	—	4\$600	4\$400	4\$500	5\$000	4\$400
5	Catgut Triolet n. 1, tubo.....	6\$800	—	5\$500	4\$800	5\$000	—	4\$800
6	Catgut Triolet n. 2, tubo.....	7\$000	—	6\$600	5\$500	5\$800	6\$000	5\$500
7	Sêda Triolet n. 2, tubo.....	3\$600	—	3\$400	3\$200	2\$800	2\$800	2\$800

Observações—Não compareceram as firmas: Casa Lohner S. A., Lutz, Ferrando & Comp. e Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 72 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Ribeiro Menezes & Comp.	Humberto Soares & Comp.	Merino & Comp.	F. R. Baptista & Comp.	Preços preferidos
1	Empolas de Naodine, uma.....	17\$000	14\$000	15\$000	15\$400	14\$000
2	Extrato mole de grindelia, grama.....	\$180	\$200	\$250	\$160	\$160
3	Acido fosforico, grama.....	\$016	\$020	\$026	\$022	\$016
4	Benzina, grama.....	\$002,5	\$003	\$002,8	\$003	\$002,5
5	Benzonaitol, grama.....	\$070	\$080	\$085	\$088	\$070
6	Carbonato de bismuto «Bayer», grama.....	\$100	\$120	\$099	\$112	\$099
7	Acetopiramido de salol Siegfried, grama.....	\$340	\$400	\$420	\$399	\$340
8	Salicilato de sodio «Bayer», grama.....	\$044	\$050	\$052	\$057	\$044
9	Fosfato ferrico, grama.....	—	\$040	—	\$030	\$040
10	Ipeca raiz, grama.....	\$008	\$030	\$080	\$075	\$008
11	Ipeca em pó, grama.....	\$110	\$090	\$170	\$150	\$090
12	Goma-arabica em pedra, grama.....	\$006	\$008	\$007	\$006,9	\$006
13	Soda caustica Ginaet, grama.....p.	—	—	—	\$004	\$004
14	Iatrem 105, grama.....	1\$200	1\$200	1\$200	1\$098	1\$098
15	Iodo metalico Merck, grama.....	\$250	\$240	\$260	\$228	\$228
16	Glicerina «Globo», de 1ª qualidade, grama.....	\$066	\$008	\$007,5	\$005,8	\$005,8
17	Brometo de Estroncio, grama.....	\$070	\$120	\$070	\$055	\$055
18	Adrenalina pura, grama.....	—	—	—	28\$000	28\$000
19	Sulfato de atropina, grama.....	3\$000	3\$500	4\$000	3\$400	3\$000
20	Colargol de Merck, grama.....	1\$200	—	—	2\$400	1\$200

Observações—Não compareceram as firmas: Weskott & Comp., M. Ventura & Comp., Moreira Barbsa & Comp., Néri Martins & Comp. O. Neiva & Comp., Companhia Ródia Brasileira e Moreno Borlido & Comp.
Rio de Janeiro, 9 de maio de 1932. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE A. M. DO 23º DISTRITO—GUARATIBA — ESTRADA DO MONTEIRO

Relação nominal dos jovens pertencentes a este distrito, aqui alistados em 30 de abril do corrente ano.

Classe de 1910

1. Jovelino Ignacio Alves, filho de Napoleão Ignacio Alves.
2. Leonel Pereira da Silva, filho de Felipe Pereira da Silva.
3. Norival Cardoso de Carvalho, filho de Alcino Antunes de Carvalho.

Classe de 1909

José de Mattos, filho de José de Mattos.

Classe de 1908

1. Alfredo de Carvalho Alves, filho de João Vicente de Carvalho.
2. Cid Alves de Jesus, filho de Isidora Lúiza da Penha.
3. Fortunato Soares, filho de Maria Antonia da Conceição.
4. Julio Raphael Machado, filho de Gonçalo Raphael Machado.

Classe de 1907

1. Arlindo Pereira Baptista, filho de Manoel José Baptista.

2. Avelino José de Souza, filho de Maria da Costa Ramos.

3. Octacilio José Rodrigues, filho de Lizardo José Rodrigues.

Classe de 1906

Euclydes Gomes, filho de Sebastião Gomes.

Classe de 1901

Avelino Fernandes Figueira, filho de José Fernandes Figueira.

Guaratiba, 30 de abril de 1932. — José de Freitas Machado, presidente.

**Primeiro Grupo de Artilharia
de Costa e Fortaleza
de Santa Cruz**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UM MOTOR MARÍTIMO THORNYCROFT

De ordem do senhor tenente-coronel, presidente do C. A. comunico aos que o presente possa interessar que está aberta concorrência nesta unidade para a aquisição de um motor marítimo "Thornycroft", tipo RD/4, de 4 cilindros, desenvolvendo 50 H. P. a 1.500 r. p. m., inclusive a sua instalação na lancha "Portinho Bentes" deste Grupo. Exige-se um motor completo, com aparelho de redução, eixo de hélice e tubo telescópico.

co, hélice, caixa de ferramentas, jogo de sobressalentes, e etc., bem como substituição dos jzentes atuais por outros novos, em conformidade com as dimensões do motor a adaptar.

Exige-se ainda: uma caixa para o motor, com vidro nas tampas; a colocação de um pedaço de chapa de metal na roda da prôa; o concerto do suporte do leme e a emenda da chapa de metal; a colocação de gualdopes da roda do leme; a retirada de todo o cobre velho, o calafetamento do fundo da embarcação que deverá ser emassado e betumado após a colocação de algodão e de cobre novo.

Outrossim faço ciente aos interessados que fica dependente de ordem do senhor ministro da Guerra a aquisição e a execução acima e que no caso de sua realização só depois de experiências aprovadas a lancha será recebida, correndo por conta do contratante toda a despesa de estadia e de encalhe.

As propostas deverão ser enviadas a esta Fortaleza até o dia 23 do corrente mês, para serem abertas à vista dos interessados no dia imediato.

Carecendo de outras informações poderão os interessados dirigirem-se a esta unidade, havendo lanchas no Cais de Pharoux, diariamente às 7 e 15 horas, excepto aos sábados em que partem do mesmo lugar às 7 e 13 horas.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 12 de maio de 1932. — Raymundo da Costa Lima, capitão, secretário do C. A.

Estado do Rio de Janeiro**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS**

O tenente-coronel Luiz Gonzaga Fernandes, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que nos dias 7 a 30 de setembro do ano findo, na sede dessa Circunscrição de Recrutamento, nesta cidade de Niterói, foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas, por município, todos pertencentes às classes de 1910 e 1909, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente ano, a realizar-se em outubro, os da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente, suplementar ficam, também, desde já avisados de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mês.

Os sorteados ora chamados, os que tem corpo designado, deverão apresentar-se de 19 a 31 de outubro às juntas de alistamento dos municípios por onde foram alistados e aqueles que o não fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da junta de Alistamento do município por onde tiver sido alistado ou ao delegado de recrutamento nessa junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para o serviço, ou regressará a seu domicílio, si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da primeira chamada e nas mesmas condições destes, deverão também apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporaria-

mente na incorporação do ano findo, os quais, entretanto, serão inspecionados de saúde na sede desta circunscrição, em Niterói.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, primeiro tenente Lino Carneiro da Fontoura, adjunto da 2ª seção, lavrei o presente edital, que foi afixado na sede desta circunscrição e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo Sr. tenente-coronel, chefe do serviço.

Niterói, 5 de maio de 1932. — L. Fernandes, tenente-coronel.

Continuado do n. 111

ITAGUAÍ

Os sorteados de ns. 1 a 101 incorporam no 2º Regimento de Artilharia Montada, no Curato de Santa Cruz: os de ns. 102 a 171 fazem parte do Contingente Suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 116 são da classe de 1910; de 117 a 171 são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 19 de setembro)

87. Adelino, filho de Francisco Alves de Oliveira.
42. Albertino, filho de Cantolino Arigoni.
91. Alberto, filho de Olavo Antonio Carvalho.
6. Alcides, filho de Benedicto Diogo Nobrega.
53. Aldemiro, filho de Octavio José Ferreira.
78. Alexandre, filho de Ricardo Joaquim Ponciano.
30. Altamiro, filho de Benedicto Teixeira da Silva.
46. Antonio, filho de Angelo Roberto.
15. Antonio, filho de João Saladino Gomes.
66. Antonio, filho de Luiza Cornelia Maria da Conceição.
34. Antonio, filho de Maria Rosa da Conceição.
80. Antonio, filho de Miguel Peregrino.
104. Arfstides, filho de Manoel Luiz dos Santos.
76. Argentino, filho de Ernesto Francisco Teixeira.
27. Augusto, filho de Christovão Joaquim de Oliveira.
116. Benedicto, filho de Sebastião Corrêa da Silva.
112. Benevenuto, filho de Joanna Pereira Belles.
77. Bento, filho de Eugenio Rodrigues dos Santos.

102. Candido, filho de José Maria de Oliveira.
 10. Candido, filho de Oswaldo Alves de Oliveira Santiago.
 73. Carlos, filho de Julio Ferreira da Silva.
 105. Chardinal de Oliveira, filho de Manoel Germano de Oliveira.
 13. Cid, filho de Antonio Lopes da Silva Junior.
 18. David, filho de Francisco Gomes da Silva.
 7. Decio, filho de Eloy da Costa Côrtes.
 81. Dino, filho de Estella Maria da Conceição.
 38. Domingos, filho de Bazilio Gonçalves de Freitas.
 67. Doralino, filho de José Gomes da Silva.
 86. Eduardo, filho de Albertino Francisco Gaspar.
 40. Euclydes, filho de Olympio Silva Vianna.
 17. Flavio, filho de Cassiana Francisca.
 3. Francisco, filho de Anna Domingos.
 88. Francisco, filho de José Siao Figueiredo.
 49. Francisco, filho de Maria Alves da Silva.
 52. Gervasio, filho de Sebastiana Maria da Silveira.
 9. Guilherme, filho de Sylvino Coelho da Silva.
 39. Henedino, filho de Belmira Maria da Conceição.
 11. Henrique, filho de Juventino Francisco Xavier.
 68. Ildefonso, filho de Maria Lascand.
 48. Izaltino, filho de Sebastião Luiz.
 89. Jarbas, filho de Jovino Mendes de Britto.
 43. Jardinaldo, filho de Manoel Germano de Oliveira.
 93. Jayme de Freitas Braga, filho de Candido de Freitas Braga.
 98. João, filho de Benedicta Rodrigues Villela.
 69. João, filho de Donario Rosa da Conceição.
 71. João, filho de Honorata Costa Maciel.
 28. João Pio dos Santos Junior, filho de João Pio dos Santos.
 95. João, filho de João Luiz da Silva.
 50. João Xavier de Souza, filho de Pedro Xavier de Souza.
 8. João Severino Duarte, filho de Severino Duarte.
 4. Jonas, filho de Abraham Moreira Costa.
 32. Jordão, filho de Antonio Fernandes Freitas.
 96. José Augusto Carlos, filho de Augusto Carlos.
 65. José, filho de Agostinho Leite dos Santos.
 12. José, filho de José Almeida.
 20. José Martins Costa, filho de Justiniano Costa Sobrinho.
 62. José, filho de Paulino Martins Bittencourt.
 54. Jovelino Brandão, filho de Cyrillo Brandão.
 24. Juventino, filho de Victorino Silva Ramos.
 31. Leoncio, filho de Delvina Maria da Conceição.
 97. Leonel, filho de Alfredo Ferreira de Moura.
 115. Leonel, filho de Pedro Guilherme Lobo.
 51. Leonil, filho de Casemiro Fontes Rocha.
 85. Levindo, filho de Levindo Lopes de Souza.
 1. Lidio, filho de Felina Maria de Souza Rosa.
 25. Luiz de Castro, filho de João Baptista Symphronio de Castro.
 90. Luiz, filho de João Francisco Ramos.
 61. Manoel, filho de Bernardino Silva Ramos.
 103. Manoel, filho de Eulalia Christina da Conceição.
 14. Manoel Custodio de Oliveira, filho de Faustino Custodio de Almeida.
 99. Manoel, filho de Francisco Xavier da Silva Freitas.
 92. Manoel, filho de Ignacio Antonio de Oliveira.
 26. Manoel, filho de Izidro Gonçalves de Almeida.
 59. Manoel, filho de José Antonio de Oliveira.
 108. Manoel Barboza de Souza, filho de Manoel Albino de Souza.
 107. Manoel, filho de Maria Francisca de Oliveira.
 111. Manoel, filho de Pedro Teixeira da Silva.
 22. Manoel Francisco da Silva, filho de Sotero Francisco da Silva.
 23. Marcellino, filho de Pedro Francisco da Rosa.
 82. Mario, filho de João José Pereira.
 21. Mario, filho de José Francisco dos Anjos.
 74. Mario, filho de Manoel Dias de Oliveira.
 101. Melciades, filho de Benedicto de Souza Rocha.
 79. Miguel, filho de Emydio de Paiva.
 64. Nicolau, filho de Francisco Belizario de Souza.
 94. Nilo, filho de Emilia de Brito.
 2. Norival Rodrigues de Moura, filho de Alcides Rodrigues de Moura.
 37. Olindo, filho de Francisco Cesario.
 44. Olympio, filho de Manoel Francisco Dias.
 55. Ormeville, filho de Alberto Alonso.
 36. Oscar, filho de Octavio Rodrigues Pereira.

75. Oswaldo, filho de Paulino Francisco Tota.
 56. Paschoal, filho de Pedro Silva Feital.
 60. Paulo, filho de Hilario Augusto Alimandro.
 70. Pedro, filho de Antonio Ferreira Braga.
 110. Pedro, filho de João Diogo.
 5. Pedro, filho de Pedro Joaquim da Silva.
 47. Pedro, filho de Preciliana Rosa da Conceição.
 72. Ranulpho, filho de Levindo Silva Machado.
 106. Ricardo, filho de Bernardino Pedro dos Santos.
 109. Ricardo, filho de Isidoro da Silva Costa.
 41. Ricardo, filho de José Evangelista Costa.
 83. Roberto, filho de João Pinto Ferreira.
 113. Romualdo, filho de Francisco Braz Moreira.
 16. Saturnino, filho de Quitéria Maria Gonçalves.
 45. Sebastião, filho de Bonifacio Mathias.
 19. Sebastião, filho de Policarpa Lima.
 63. Sebastião, filho de Samuel da Rosa.
 84. Silvino, filho de Galdina Maria da Conceição.
 29. Tasso, filho de Jonas Julio Leal.
 35. Theodomiro, filho de Lourenço Alves.
 114. Tito, filho de Eliza Jacintha da Conceição.
 58. Vicente de Souza Rosa, filha de Benedicto de Souza Rosa.
 57. Victorio, filho de Estevão Silva Tavares.
 100. Waldemar, filho de Sebastião Ribeiro Pires.
 33. Waldemiro, filho de Alcebiades Silva Santos.

Niterói, 19 de setembro de 1931. — Luiz Gonzaga Fernandes, tenente-coronel. — Paulo Enéas, 1º tenente. — Lino da Fontoura, 1º tenente.

Classe de 1909

(Sorteada em 19 de setembro)

204. Adilio, filho de Palmyra Alves da Silva.
 168. Adnor, filho de Antonio Eleoterio Dias.
 103. Alcides, filho de Laudelino Ferreira Brasil.
 91. Alcino, filho de Carlos Amaral.
 145. Alfeu, filho de João Francisco de Almeida.
 480. Alziro, filho de Eulina Alves de Oliveira.
 202. Ananias, filho de Ananias Nascimento Porto.
 127. Antenor, filho de Pedro José Miranda.
 137. Antonio, filho de Antonio Paschoal da Silva.
 172. Antonio, filho de João Gonçalves.
 117. Antonio, filho de Manoel Benedicto da Fonseca.
 169. Antonio, filho de Maria Francisca de Oliveira.
 124. Antonio, filho de Mariano da Conceição.
 193. Aristides, filho de Sebastião Gonçalves Arruda.
 126. Arnaldo Marques, filho de Joaquim Marques.
 133. Benedicto, filho de Aprigio de Lima.
 142. Benedicto, filho de Caetano José da Silva Santaça.
 149. Benedicto, filho de Jenayde Martins.
 183. Benedicto, filho de Maria da Conceição.
 194. Carlos, filho de Agostinho da Silva Bastos.
 164. Carlos Lobo, filho de João Guilherme Lobo.
 161. Cristobal, filho de Maria Pereira Oriel.
 118. Christovão, filho de Francisco Rodrigues Cabra.
 160. Damazio, filho de Antonio Juvencio.
 200. Damazo, filho de Carlos da Silva Laroza.
 46. Deoclides Cunha da Silva, filho de Ladislau José da Silva.
 125. Dionisio, filho de Brasilino Joaquina do Carmo.
 176. Domingos, filho de Pedro Bento Pires.
 199. Edgard, filho de Marietta Alves Noronha.
 136. Elidio, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 122. Erilacio, filho de Antonio Rodrigues de Miranda.
 167. Euclides, filho de João Frederico Moreira.
 155. Eustorgio, filho de Eustorgio José da Silva.
 148. Francisco, filho de Antonio Victorino.
 184. Geraldo, filho de José Pereira Lima.
 178. Heitor, filho de Joaquim José Alves Sobrinho.
 174. Henrique, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 121. Herminio, filho de Felipe José Teixeira.
 140. Ignacio, filho de Josino José de Paiva.
 192. Irineu, filho de Hypolito Schiavo.
 170. Irineu, filho de Margarida Arigoni.
 153. Jayme, filho de Candido de Freitas Braga.
 130. Jenezio, filho de Preciliana Maria da Conceição.
 196. João, filho de Emilia Maria Ritta da Conceição.
 134. João, filho de José de Freitas Souza.
 198. João Alves Maciel, filho de Pedro Maciel da Silva.
 159. João, filho de Maria Eliza Eugenia.
 189. Jocelino, filho de José Pamplona Côrtes.
 129. José, filho de Agostinho Pires de Almeida.

143. José, filho de Antonio de Deus.
185. José, filho de Rosa Pereira.
154. José, filho de Sebastiana Maria das Dores.
182. José Bello, filho de Victor Antonio Bello.
157. Luiz, filho de Paulo Nunes Ferreira.
144. Manoel, filho de Adelaide Rosa da Conceição.
195. Manoel, filho de Isabel Maria Angelica.
180. Manoel, filho de Joaquim Olympio da Silva.
177. Manoel, filho de José Teixeira Guimarães.
187. Manoel, filho de Manoel Antonio.
162. Manoel, filho de Olympio Francisco da Silva.
166. Manoel, filho de Rita Luiza da Conceição.
123. Melchiades, filho de Antonio José do Amorim.
186. Melhiades, filho de Henrique Guilherme Lobo.
165. Milton, filho de José Thomaz Cavalcanti de Oliveira.
132. Moysés, filho de Sebastião Agostinho Medeiros.
173. Odorico, filho de Pedro Coelho dos Santos.
139. Oldemar, filho de João Monteiro Bittencourt Junior.
119. Orlando, filho de João Vaz Figueira.
171. Ortigão, filho de Cassiano Pires da Silva.
128. Oswaldo, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
201. Palmyro, filho de Juvenal Ferreira da Silva.
138. Pedro, filho de Joaquim Francisco de Sant'Anna.
184. Pedro, filho de Manoel Olympio da Silva.
158. Plínio, filho de Leonídio Manoel Lopes.
179. Samuel, filho de Carlos Ferreira Mendes.
151. Sebastião, filho de Francisca Maria da Silva.
152. Sebastião, filho de João Antonio da Paixão.
150. Sebastião, filho de Olympia da Conceição.
147. Sebastião, filho de Olympio Freitas Braga.
205. Sebastião, filho de Theodoro Ignacio.
156. Silvio, filho de Silvino Antonio Siqueira.
188. Targino, filho de Targino Dias Villela.
131. Thomé, filho de Gregorio Alves Barbosa.
175. Toledo Costa Côrtes, filho de José Candido da Costa Côrtes.
197. Verovino, filho de Francisca Maria da Conceição.
120. Victorino, filho de Marcilia de Oliveira.
163. Waldomiro, filho de Maria Garcia Rosa.
141. Julio Augusto Castro, filho de Augusto Carlos.
135. Manoel Conceição Filho, filho de Manoel da Conceição Mathias.

Niterói, 19 de setembro de 1932. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1905

(Sorteada em 19 de setembro)

206. Geraldino, filho de José Garcia Flores.

Niterói, 19 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Albano Azevedo Falcão*, capitão. — *Paulo Enéas*, vº tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

ITAOCARA

Os sorteados de ns. 1 a 263, incorporam no 3º Regimento de Infantaria, na praia Vermelha; os de ns. 264 a 466, fazem parte do Contingente Suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 302 são da classe de 1910; de 303 a 466, são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 18 de setembro)

98. Adamastar, filho de Rita Maria Teixeira.
16. Accacio, filho de Pedro José da Silva.
47. Agenor, filho de João Miguel de Sá.
237. Agenor, filho de Laudelino da Silva Pinto.
168. Agilberto de Carvalho de Souza, filho de Antonio Elias de Carvalho.
252. Ermino, filho de Benedicta Maia.
263. Affonso, filho de Osorio Caire.
254. Alipio, filho de Pedro de Lima Pinto.
65. Alcibíades, filho de José de Souza Grillo.
19. Alcino, filho de Francisco Rodrigues de Abreu.
103. Alcino, filho de Luiz Rodrigues.
268. Alfredo, filho de Josepha Maria da Conceição.
25. Anesio, filho de Guilherme Augusto Sivigi.
261. Altahir, filho de Accacio Lopes Pereira.
209. Altivo Gomes Caldeira, filho de Cornelio Gomes Caldeira.

37. Aldemar José Soares, filho de Manoel José Soares.
84. Alberto, filho de Antonio Augusto Marques.
285. Alvaro, filho de João Paulo Ribeiro.
157. Arnaldo, filho de Cecilia Gomes.
45. Alexandre Mary de Araujo, filho de Alexandre Brasil de Araujo.
31. Atila, filho de Adolpho Bucker.
236. Aristides, filho de Antonio Ayres.
57. Aristides, filho de Alzira Luiza da Conceição.
108. Aristoteles, filho de Joaquim Martins Carvalhosa.
184. Ayres, filho de Rita da Rocha.
282. Azarelis, filho de Balthazar Martins.
193. Antonio, filho de Manoel Caetano Martins.
253. Antonio, filho de Luiz Miguel.
99. Antonio, filho de Manoel Luiz Borges.
104. Antonio, filho de Agostinho Simões Dias.
90. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
117. Antonio, filho de Americo Valentim Moraes.
126. Antonio, filho de Antonio Jorge.
199. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Mello.
24. Antonio, filho de Alfredo Pereira da Silva.
92. Antonio, filho de Euclydes de Carvalho Bastos.
76. Antonio, filho de Francisco Pereira Lopes.
223. Antonio, filho de Antonio José Alves.
122. Antonio, filho de Antonio de Carvalho Braga.
275. Antonio, filho de Theomilha de Salles Lemos.
149. Antonio, filho de Benedicta Maria da Conceição.
70. Antonio, filho de Antonio Colla Machado.
154. Antonio, filho de Manoel de Abreu.
153. Antonio, filho de Antonio Basilio.
270. Antonio, filho de Joaquim Pestana Baptista.
100. Antonio, filho de Americo Rodrigues Cardoso.
271. Antonio, filho de Lourenço Machado Pinheiro.
198. Antonio, filho de Antonio Luiz Coelho.
51. Antonio, filho de Antonio de Souza Martins.
107. Antonio, filho de Manoel Felipe de Almeida.
176. Antonio Bruno Marques, filho de Joaquim Bruno Marques de Gliveira.
113. Antonio Custodio da Rocha, filho de Helena Maria da Rocha.
102. Antonio Joaquim Serêno, filho de Joaquim da Silva Nunes Serêno.
48. Antonio João de Aguiar, filho de Pedro João de Aguiar.
147. Antonio José de Lemos, filho de José Antonio de Lemos.
192. Antonio Luiz Jacurú, filho de Odorico Luiz Jacurú.
77. Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues Campanha.
201. Antonio Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
61. Antonio da Silva Maciégos, filho de Antonio Geraldo da Silva.
164. Antonio de Souza Mariano, filho de José de Souza Mariano.
148. Benedicto, filho de Ricardo José de Souza.
187. Benedicto, filho de Basilio José da Silva.
177. Benedicto, filho de Rita Maria dos Santos.
234. Benedicto Rodrigues Pinto, filho de José Rodrigues Pinto.
50. Benvindo Lopes da Silva, filho de Joaquim Lopes da Silva.
121. Bolivar, filho de Domingos Paulo de Moraes.
245. Carlos Antonio Garcia, filho de Luiz Antonio Garcia.
101. Celestino, filho de Pedro Jeremias Barbosa.
167. Cesar, filho de Antonio Gomes dos Reis.
216. Cid Gonçalves Barral, filho de João Gonçalves Barral.
166. Chagas Alves Miranda, filho de Francisco Alves Filho.
125. Deoclides, filho de Joviano de Souza Cordeiro.
29. Desiderio, filho de Sebastião Antonio da Silva.
128. Deodár, filho de Benedicto Ferreira Godat.
178. Desidério, filho de Jevonéva Maria da Conceição.
106. Desidério de Souza Banca, filho de Manoel de Souza Banca Junior.
208. Dorval Pinto Teixeira, filho de Antonio Pinto Teixeira.
217. Darcilio, filho de Antonio Pinto Alves.
145. Damasceno, filho de Damasceno Alves Nepomuceno.
156. Domingos, filho de Dorothea Maria de Jesus.
131. Dismar, filho de Francisco Gonçalves Cabo.
175. Dorvalino, filho de Cecilio Lopes da Silva.
288. Eduardo, filho de João Baptista do Valle.
129. Eduardo, filho de Luiz de Almeida Santos.
200. Elias, filho de José Charles.
34. Euclydes, filho de Quiterio Pinto.
27. Euclydes, filho de Hermenegildo Rodrigues Macedo.

227. Euclides Soares da Silva, filho de Pedro Bernardo da Silva.
6. Eudócio, filho de Maria Rosa do Nascimento.
28. Eusmár, filho de Agapito Soares.
130. Eusmar Maia do Nascimento, filho de Lucio Fernandes Maia.
135. Faussio da Silva Vieira, filho de Irineu Narciso da Silva Vieira.
81. Felix, filho de Nemer Aureo Nacife.
292. Fidelis, filho de Matheus de Freitas.
172. Francisco, filho de João Bemat Bermutos.
277. Francisco, filho de Malvina Rosa da Silva.
267. Francisco, filho de Antonio Baptista da Silva.
93. Francisco Antonio, filho de Francisco José Ramos.
152. Francisco Martins Gil, filho de Manoel Monteiro Gil.
293. Francisco Querino da Costa, filho de Manoel Querino da Costa.
79. Gabriel da Silva, filho de Galdino Bolga da Silva.
143. Genaro Pinto Soares, filho de Guilherme Pinto Soares.
43. Gamides Faria, filho de Luiz Faria.
1. Geraldino Pereira Marins, filho de Antonio Pereira Marins.
30. Gregorio José Soares Junior, filho de Gregorio José Soares.
86. Guilherme Vicente Pinto, filho de Vicente Hespanhor.
83. Henrique, filho de Virginia Flausina da Conceição.
279. Herculano, filho de Satyro Paschoal do Nascimento.
42. Homar, filho de Homar Soares.
95. Homero, filho de Luiz Maria da Conceição.
220. Horacio, filho de Alfredo Christiano da Silva.
247. Harmen, filho de Henrique Campany.
105. Ivo, filho de Maria Sabina.
131. Irineu, filho de Manoel Constino de Souza.
112. Ildelfonso Candido Boa Esperança, filho de Valerio Candido Boa Esperança.
137. Iracindo, filho de José da Silva Vaz.
174. Joacyr, filho de José Soares Pinheiro.
127. Joaquim, filho de Bernardo Pereira de Siqu.
278. Job Milagres, filho de Aureliano Milagres.
194. João, filho de Guilherme Pereira.
196. João, filho de Barbara Candida de Jesus.
5. João, filho de Joaquim Pereira Martins.
2. João, filho de Manoel de Aguiar.
221. João, filho de Augusto Mathias Barbosa.
222. João, filho de João Benedicto.
11. João, filho de Anna Rosa da Cruz.
109. João, filho de João Baptista Dias.
179. João, filho de João Luiz de Freitas.
224. João Antonio de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
32. João Baptista, filho de Donato João Ferreira.
231. João Baptista, filho de Americo José Soares.
17. João Cesario Pereira, filho de Laurentino Cesario Pereira.
286. João Domingos dos Santos Netto, filho de João Manoel dos Santos.
68. João Evangelista, filho de João da Silva.
262. João Floriano da Silva, filho de João Rodrigues da Silva.
40. João Francisco Pinto, filho de Miguel Francisco Pinto.
140. João Gomes da Silva, filho de Jesuino Gomes.
124. João José, filho de Luiz José Carlos.
287. João José Maury, filho de João Manoel Maury.
41. João José Nunes Junior, filho de João José Neves.
23. João Rodrigues Molina, filho de Bolivar Rodrigues Macedo.
212. José, filho de Pedro Baptista Valle.
119. José, filho de Maria Delphina.
136. José, filho de Antonio José da Silveira.
69. José, filho de Idaliza de Faria Lima.
274. José, filho de Antonio Ferreira de Medeiros.
8. José, filho de José Libania Arêas.
228. José, filho de Manoel José Alves.
67. José, filho de Trajano José Junior.
96. José, filho de José Luiz Alves.
273. José, filho de João Pereira.
244. José, filho de Maria Thereza.
213. José, filho de Floriano Antonio de Souza.
260. José, filho de Vicente Mattos.
297. José, filho de Leonor Maria dos Santos.
256. José, filho de Lina da Conceição.
146. José, filho de Estephania Rosa da Silva.
94. José, filho de Adelino Abreu Erva.
144. José, filho de Francisca Maria Lopes.
210. José, filho de Maria Rosa Soares.
21. José, filho de Antonio Theodozio de Araujo.
190. José, filho de Pedro Rosa.
151. José, filho de Paulino Martins da Rocha.
55. José, filho de João de Castro.
204. José, filho de Edelize de Faria Lima.
255. José, filho de José Manoel de Magalhães.
110. José, filho de Benedicta Pereira.
241. José Coelho dos Santos, filho de José Maria Coelho Junior.
38. José Corrêa Neves, filho de Francisco Corrêa Neves.
158. José Fernandes Maxiqueiro, filho de Antonio Fernandes Marques Maxiqueiro.
219. José Gomes de Carvalho, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
276. José Ignacio Lopes, filho de Leopoldina de Oliveira Lopes.
115. José Marcellino Braz, filho de Jeronymo da Silva Braz.
44. José Pedro Figueira, filho de Aristides Figueira.
195. José Pereira Bacellar, filho de Francisco José Pereira.
150. José Paula de Azevedo, filho de Manoel Paula de Azevedo.
181. José Pinto Machado Junior, filho de José Pinto Machado.
13. José da Silva Alves, filho de Benedicto José Alves.
91. José Tertuliano Alves Pinheiro, filho de Cerilio Alves Pinheiro.
58. José Uriquella de Abreu, filho de Salvador Uriquella Retameiro.
249. Jayme de Vasconcellos Coelho, filho de José lho.
64. Jardelino, filho de Antonio de Jesus Silva.
165. Jorge, filho de João Rodrigues dos Santos.
59. Jorge, filho de Jacintho José Soares.
205. Josino, filho de João Gomes Farias.
297. Joselino (gêmeo com José) Pedro Rosa.
82. Julio, filho de Manoel Monteiro da Silva.
225. Juvenal, filho de Maria Raulino dos Santos.
272. Leontino Machado Pinheiro, filho de Manoel Machado Pinheiro.
160. Lindolpho, filho de João Pereira Brum Junior.
259. Lino, filho de Pedro Delier.
29. Lino Braz, filho de Marcelino de Souza Braz.
203. Lourival Ferreira Braz, filho de Joaquim Ferreira Braz.
265. Luciano, filho de Adolpho de Souza Pinto.
163. Lorivalino, filho de Luiz Pereira de Araujo.
88. Luiz, filho de Francisco Lourenço Junior.
290. Luiz Pinheiro Ioggi, filho de Francisco Jeronymo Ioggi.
185. Luiz Rangel da Fonseca, filho de Antonio Rangel.
80. Luiz de Vasconcellos Coelho, filho de José Luiz Coelho.
242. Manoel, filho de Celestino Dias da Silva.
73. Manoel, filho de Mario Alves de Carvalho.
15. Manoel, filho de José Cousinda Silva.
114. Manoel, filho de Manoel Ferreira Pinho.
75. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Frazão.
35. Manoel, filho de Nicolina Maria Encarnação.
132. Manoel, filho de José Candido Henrique.
246. Manoel, filho de Francisco Ferreira da Silva.
46. Manoel, filho de Antenor José Querino.
170. Manoel, filho de Manoel da Silva Teixeira.
36. Manoel, filho de Francisco Lopes Leal.
4. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição.
230. Manoel, filho de Izabel Maria da Conceição.
123. Manoel, filho de Francisco da Silva Abreu.
39. Manoel, filho de Saturnino da Silva Madureira.
291. Manoel, filho de Roberto Amado de Souza.
248. Manoel, filho de Christovam Marcolino Carvalho do Rozario.
169. Manoel, filho de João Baptista Saraiva.
173. Manoel, filho de Maria Luiza.
280. Manoel, filho de Abrahão Herculano dos Santos.
188. Manoel Antonio Rosa, filho de Osorio Antonio Rosa.

186. Manoel Antonio Faria Junior, filho de Manoel Antonio de Faria.
269. Manoel Bernardo da Silva Reis Junior, filho de Manoel Bernardo da Silva.
250. Manoel Baptista Saraiva, filho de João Baptista Saraiva.
63. Manoel dos Santos, filho de José Maria Coelho Junior.
52. Manoel Dias Brasileiro, filho de Angenor Manoel Brasileiro.
284. Manoel Gomes Ferreira, filho de Francisco Gomes Ferreira.
87. Manoel José de Sant'Anna, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
264. Manoel José Dutra da Silva, filho de José Gonçalves Dutra.
12. Manoel Machado Pinheiro, filho de Antenor Machado Pinheiro.
133. Manoel da Silva Almeida, filho de Macario Almeida Santos.
289. Mathozinhos Gomes Cruz, filho de José Gomes da Cruz.
296. Maximiano, filho de Pedro de Figueiredo Ornellas.
142. Marcellino, filho de Luiz Pereira Martins.
218. Moacyr, filho de Maria Eduardina dos Reis.
72. Moacyr, filho de Alfredo Rodrigues Pinheiro.
141. Moyses, filho de Maria Ferreira da Silva.
97. Moyses da Silva Campos, filho de Joaquim da Silva Campos Junior.
111. Nathaniel, filho de Joaquim Pereira de Mendonça.
189. Nelson, filho de João Figueira dos Santos.
66. Nelson, filho de Isaltina Maria de Jesus.
281. Nilo, filho de Sebastião Gomes dos Santos.
14. Neves Luiz da Silva, filho de Paulino Miguel da Silva.
283. Oscar, filho de Oscar Botelho Soares.
240. Oscar Francisco de Aguiar, filho de Julio Agostinho de Aguiar.
233. Osorio, filho de Antonio José Thomaz.
257. Octaviano de Seura Souza, filho de Octaviano Souza Freire.
183. Oswaldo Teixeira de Salles, filho de Gustavo Antonio de Salles.
226. Ovides, filho de Vicente Machado Pinheiro.
182. Pedro, filho de Manoel Bastos Pinheiro da Silva.
239. Pedro, filho de José Gomes Allonso.
243. Pedro, filho de Francisco Alves de Souza.
211. Paulino, filho de João Luiz Marques.
85. Paulino, filho de Pedro Francisco Moreira.
294. Pedro, filho de Accacio de Souza Pereira.
20. Pedro, filho de Ataliba Cabral da Silva.
74. Pedro Borges Bastos, filho de Manoel Bastos.
301. Pedro Mariano Audisio, filho de Carlos Mauricio Audisio.
207. Pedro de Oliveira e Silva, filho de Manoel de Oliveira e Silva.
299. Pedro Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva.
18. Protasio, filho de Antonio do Espirito Santo.
26. Raul Vieira de Carvalho, filho de Antonio Vieira de Carvalho.
258. Ramiro Vaz Ribeiro, filho de Luiz Vaz Ribeiro.
162. Raymundo, filho de Maria Raymundo da Silva.
139. Sebastião, filho de Francisco Jeronymo Junior.
118. Sebastião, filho de Sebastião Junior de Faria.
56. Sebastião, filho de Antonio da Silva Rego.
33. Sebastião, filho de Maria Luiza da Silva.
49. Sebastião, filho de Maria Joaquina.
159. Sebastião, filho de Paulino Gonçalves de Oliveira.
54. Sebastião, filho de Gaudencia Felicia de Oliveira.
78. Sebastião, filho de Antonio Joaquim Pereira.
116. Sebastião, filho de Joaquim Francisco Ramos.
295. Sebastião Jacintho Bento, filho de Paulo Jacintho Bento.
232. Satyro, filho de Custodia Maria da Conceição.
22. Silvino Clemente Pinheiro, filho de Januario Borges Pinheiro.
206. Sylvio, filho de Benedicta Brazilidia.
10. Sylvino, filho de Basilio da Costa.
171. Facio, filho de Irineu Narciso Vieira.
60. Tancredo Luiz de Carvalho, filho de Luiz Pereira de Carvalho.
229. Thermetes, filho de Victalino Luiz Gonçalves.
302. Totalino, filho de Antonio Auria.
202. Tupy, filho de Amelia Porcina de Jesus.
215. Valentim Libano Arêas, filho de João Sylvano Arêas.
191. Vicente, filho de Alfredo José da Silva.
266. Vicente Chagas, filho de Aurea Ferreira de Miranda.
71. Vicente Estoccer, filho de Benedicto de Souza Coelho.
300. Vicente Galbair, filho de Ernestina Medeiros Bolga.
138. Vicente Mathozinhos, filho de Maria de Jesus.
80. Vicente Nacibe, filho de Manoel Pereira do Espirito Santo.
53. Vicente Amedeo, filho de Antonio Gomes Pereira.
9. Vicente Walter, filho de Manoel Antunes Mendonça.
161. Victor, filho de João Ferreira da Rocha.
155. Virgilio, filho de Ludgero Virgilio da Silva.
238. Waldemar, filho de Americo Costa Ribeiro.
7. Waldemar Gomes dos Reis, filho de João Gomes dos Reis.
251. Waldemiro, filho de Antonio Luiz de Freitas.
3. Wesley, filho de Antonio de Souza Lima.
62. Wilson Pinto Vaz, filho de Affonso Pinto Vaz.
214. Anelio, filho de Arthur José Pereira.
130. Manoel Machado Pinheiro, filho de Vicente Machado Pinheiro.
298. Aristides, filho de José Pinto Corrêa.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — Luiz Gonzaga Fernandes, tenente-coronel.

Classe de 1909

(Sorteada em 18 de setembro)

407. Acelino, filho de Etelvino Pereira Campos.
537. Adelino, filho de Ignacio Ferreira Pires.
419. Agostinho, filho de Agostinho Ribeiro Duarte.
313. Agrestone, filho de João Ferreira Pires.
322. Alcides, filho de Paulino José Paulve.
413. Alcides de Oliveira Marinho, filho de Antonio da Silva Marinho.
434. Alfredo, filho de Alfredo José Gonçalves.
371. Alipio, filho de Ernestina Gonçalves Pereira.
364. Alpheu, filho de Emelio de Jesus.
321. Alfiete, filho de Rita Pereira da Costa.
358. Arlindo, filho de José Francellino de Almeida.
502. Aristides, filho de Antonio Pinto Corrêa.
331. Arthur, filho de João Abrahão da Silva.
444. Argentino, filho de Vicente Moreira da Costa.
378. Atrahir, filho de Alice Lopes Leal.
567. Ataliba, filho de Francisco da Silva Porto.
458. Antonio, filho de Anna Maria da Conceição.
335. Antonio, filho de Antonio Barbosa de Carvalho.
506. Antonio, filho de José Pinheiro Navega.
317. Antonio, filho de Edwiges Lopes da Silva.
431. Antonio, filho de Luiz Danião França.
341. Antonio, filho de Trajano Bernardes Leitão.
304. Antonio, filho de Antonio Ferreira Primo.
392. Antonio, filho de João Luiz da Silva.
363. Antonio, filho de Januario Ferreira de Oliveira.
526. Antonio, filho de José da Silva.
323. Antonio, filho de Maria da Conceição.
453. Antonio, filho de Anna Bibiana Leonor.
561. Antonio Campos, filho de Francisco Campos.
422. Antonio João de Sá Junior, filho de Antonio João de Sá.
352. Antonio de Jesus Pereira, filho de Bazilio José Pereira.
427. Antonio de Souza, filho de Maria de Jesus.
521. Bertholdo, filho de Flavio Rodrigues Vianna.
497. Bernardino, filho de Paulo Marcos.
532. Benvindo, filho de Rita Maria de Jesus.
401. Benedicto, filho de Antonio Borges Pinheiro.
548. Benedicto, filho de Antonio Romualdo dos Santos.
556. Benedicto, filho de Deolinda Maria da Conceição.
559. Benedicto, filho de Antonio Justino.
535. Benedicto Ferreira Pires, filho de José Ferreira Pires.
333. Benedicto Gomes Rangel, filho de Geraldo Gomes Rangel.
402. Benedicto Vasconcellos, filho de Joaquim Vasconcellos (Lontra).
493. Carlos, filho de Adungenia Rodrigues.
518. Carlos, filho de Francisco José Ribeiro.
382. Carlos Antonio Reis, filho de Eugenio Rodrigues.
430. Constancio, filho de Francisco Ferreira Maciel.
522. Constantino Candido de Araujo, filho de Benedicto Candido de Araujo.
443. Constantino Vieira, filho de João Narcizo Vieira.
513. Clarimundo, filho de Maria Delphina.
394. Dario, filho de Benedicto da Costa Peixoto.
466. Dario, filho de Celinda Conceição.
393. Denevides, filho de Amaro Joaquim Ferreira.
432. Deoclides, filho de Antonio José de Souza.
484. Denysarde Acyllino Silva, filho de Francisco Acylla Silva.
311. Donato Marins, filho de Manoel Francisco Marins.
406. Dorval, filho de Antonio Pinto Teixeira.
557. Euclides, filho de Olivia Rosa de Souza.
487. Euclides, filho de Manoel de Souza Frada.

318. Eurico, filho de João da Rocha Guimarães Junior.
 464. Euzico, filho de Antonio Soaes Henrique.
 496. Elpidio, filho de Francisco Moreira Gomes.
 564. Erculino, filho de Gilberto Ananias Ferreira.
 298. Ezidio, filho de Antonio Pedro da Silva.
 511. Filavo Ferreira, filho de Felisberto Ferreira
 534. Flavio, filho de Anna Borges Ferreira.
 424. Flóco, filho de Esmeraldino Luiz Coelho.
 461. Francisco, filho de Henriqueta Rodrigues Pinto.
 359. Francisco, filho de José Antonio dos Santos.
 552. Francisco, filho de João Alves Teixeira.
 440. Francisco, filho de Francisco Pacheco do Couto.
 412. Francisco, filho de Joaquim Francellino.
 543. Francisco Jacintho da Silva, filho de João Jacintho da Silva.
 417. Francisco Pinto Carvalho, filho de José Pinto de Carvalho.
 337. Guilherme, filho de Guilherme Coelho Vaz.
 353. Ivo, filho de Ida Mesquita Rodrigues.
 361. Izaias, filho de Nicoláu Bandeira.
 348. Joaquim, filho de Ovidio Pereira de Souza.
 553. João, filho de João Francisco Marins.
 533. João, filho de Antonino Elias Sally.
 332. João, filho de João Pereira dos Santos.
 414. João, filho de Cecília da Conceição.
 428. João, filho de Manoel Coelho da Silva.
 456. João, filho de Emygdio Silva.
 305. João, filho de Manoel José Alves Primo.
 483. João, filho de Manoel José da Cunha.
 442. João, filho de Thiago Sanches Gomes.
 566. João, filho de João Himos.
 545. João, filho de Pompeu Marcos Cardoso.
 546. João Baptista de Moraes, filho de José Cardoso de Moraes.
 550. João Baptista de Carvalho, filho de Manoel Rodrigues Carvalho.
 534. João Baptista da Paixão, filho de Verediana Maria de Jesus.
 455. João José Jacintho, filho de Victorino Jacintho da Silva.
 465. João José Rollim, filho de José Rollim.
 404. José, filho de Pedro Pereira Barcellos.
 472. José, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 425. José, filho de Emigdio Vieira de Carvalho.
 568. José, filho de Florisbella Maria de Jesus.
 452. José, filho de Manoel Gomes de Figueiredo.
 569. José, filho de Izaltina Silva.
 345. José, filho de José Vicente Rohem.
 475. José, filho de Silvina Pereira da Silva.
 450. José, filho de Sebastiana Umbelina.
 324. José, filho de Esmeralda Maria Rosa da Conceição.
 436. José, filho de Olympia Alves de Jesus.
 309. José, filho de Manoel Paula Azevedo.
 524. José Domingues, filho de Maria Sabina da Conceição.
 381. José de Abreu Silva, filho de Antonio Abreu Silva Sobrinho.
 343. José Dionizio Maiatto, filho de Francisco Dionizio Maiatto.
 479. José Granada Rameiro, filho de Manoel Granada Rameiro.
 314. Jaél da Silva Campos, filho de Mesthis Silva Campos.
 459. Jarbas Bravo dos Santos Dumont, filho de Pompeu Bravo.
 525. Julio, filho de Justino Ribeiro da Cruz.
 560. Jovelino, filho de Amelia Maria da Conceição.
 508. Josias Soares de Lima, filho de Manoel José de Lima.
 491. Jovino, filho de Joaquina Gonçalves de Freitas.
 355. Jovino, filho de Olinda Rosa de Jesus.
 384. Lauro Garcia de Freitas, filho de Marcellino Garcia de Freitas.
 449. Luiz, filho de Valdemiro Bertholino Jesus.
 486. Luiz, filho de Antonio Rangel Franca.
 505. Luiz, filho de Francisco Lourenço Junior.
 340. Luiz Carvalho, filho de Alberto Alves Carvalho.
 367. Mario, filho de Camillo Antonio Oliveira.
 551. Mario, filho de Manoel Rozendo.
 416. Marcilio, filho de José Cordeiro.
 514. Miguel Alexandrino Arruda, filho de Horacio Francisco de Arruda.
 467. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Carvalho
 350. Manoel, filho de Maria Ferreira Junior.
 408. Manoel, filho de Leocadia Maria da Conceição.
 329. Manoel, filho de Ananias Pereira Figueira.
 542. Manoel, filho de Macario de Almeida Santos.
 531. Manoel, filho de Antonio Celestino Salles.
 328. Manoel, filho de João José Alves.
 325. Manoel, filho de Antonio João do Amaral.
 480. Manoel, filho de Manoel Antonio Amaral.
 451. Manoel, filho de Mathildes Francisco dos Santos, dito da Silva.
 330. Manoel Antonio, filho de Maria Heizer.
 529. Manoel Bertholino Nascimento, filho de Bertholina Maria da Conceição.
 482. Manoel Castanheira Netto, filho de Antonio Marques Castanheira.
 342. Manoel Domingos de Oliveira, filho de Domingos Antonio de Oliveira Junior.
 336. Manoel Gonçalves Leonardo, filho de Antonio G. Leonardo.
 394. Manoel José da Rocha, filho de José Martins da Rocha.
 351. Manoel Luiz, filho de Antonio Assis Araujo.
 448. Manoel Pinto de Araujo Junior, filho de José Pinto de Araujo.
 501. Manoel Pinto Corrêa, filho de Antonio Pinto Corrêa
 503. Manoel Tavares Junior, filho de Manoel Tavares.
 357. Manoel Vicente Ribeiro, filho de Joaquim Vicente Ribeiro.
 492. Nazario, filho de Roza Ribeiro.
 519. Nestor, filho de Joaquim Ferreira Guimarães.
 397. Nestor, filho de Lucinda Ferreira.
 536. Nelson, filho de Eduardo Rodrigues Camara.
 391. Nelson, filho de Virgilio Pedro Henriques.
 485. Nicomedes, filho de Maria Olinda de Mello.
 334. Nictor Manoel Corrêa, filho de Benedicto Manoel Corrêa.
 541. Norival, filho Ambrozina Maria da Conceição.
 523. Oscar, filho de Jovita Maria da Conceição.
 388. Octavio, filho Emigdio Pinheiro.
 540. Olissio, filho de Plinio Gonçalves Lima.
 462. Onofre Vieira de Paula, filho de Vieira de Paula.
 471. Onófre de Moraes, filho de Antonio José de Moraes.
 395. Orozino Ribeiro da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
 306. Ossique Bauline Chenque, filho de Guilherme Vicente Chanque.
 440. Olympio, filho de Eudalicio Luiz da Cunha.
 374. Osvaldo, filho de Gustavo Antonio Salles.
 554. Pedro, filho de Catão João Guimarães.
 489. Pedro, filho de Joaquim Rodrigues Pinheiro.
 383. Raul, filho de Emilliano Ferreira de Souza.
 319. Raulino, filho de Aristides Jacintho da Silva.
 379. Romário, filho de Adelia Maria de Jesus.
 326. Romêro, filho de Maria Ignez Fontes.
 316. Raphael Fernandes Lopes, filho de Trajano Paula Silva Lopes.
 327. Salim Rodrigues Pindo, filho de Herminio Rodrigues Pindo.
 441. Sebastião, filho de Sebastiana Maria dos Santos.
 469. Sebastião, filho de Amaro Rosa.
 555. Sebastião Ferreira de Souza, filho de Francisco Ferreira de Souza.
 421. Sebastião Pereira de Sá, filho de Hilario Pereira de Sá.
 426. Sival, filho de Luiz Gomes de Azeredo Junior.
 370. Sylvio Tavares Carneiro, filho de Adelino Tavares Carneiro.
 380. Taciano Luiz Ferreira, filho de Manoel Luiz Ferreira.
 349. Tassilio, filho de Clemente da Silva Lessa.
 373. Theophilo de Souza Pinto, filho de Francisco de Souza Pinto.
 387. Thiago, filho de Maria da Silva.
 315. Tolentino, filho de Justina Merenciana Conceição.
 527. Toribio, filho de Maria da Conceição.
 544. Vicente Aurelino, filho de Gilberto Araripe Teixeira.
 563. Vicente Euzique, filho de Antonio Soares Henrique.
 547. Vicente Fonte, filho de Miguel Nassif.
 507. Vicente José, filho de Maria da Silva.
 549. Vicente Ocassino, filho de Marphisa Bernarda.
 376. Virginio, filho de Antonio Gomes da Costa.
 538. Waldemiro José de Sá, filho de João José de Sá.
 377. Valdemiro, filho de Arthur José Domingos.
 303. Acario, filho de Augusto José Pinheiro.
 435. Agenor, filho de Julio José Givigi.
 515. Alcedino, filho de Esmeraldo Laurentino de Siqueira.
 312. Aldemar, filho de Maria Hortencia.
 344. Alcides, filho de Izabel Rosa Maximiana.
 445. Alcides, filho de Maria Justina Soares.
 498. Alfredo, filho de José Nunes do Couto.
 512. Aristoziro, filho de Elesbão de Souza Cordeiro.
 366. Aristides, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
 386. Antonio, filho de Clementina Anna da Conceição.
 400. Antonio, filho de Henrique Rodrigues da Silva
 418. Antonio, filho de Camillo José Gonçalves.
 530. Antonio, filho de Praxedes José Martiniano.

388. Antonio, filho de Maria Vicencia da Conceição.
 454. Antonio, filho de Rodolpho José Ferreira.
 356. Antonio Pompeu, filho de Antonio Guilherme da Silva.
 520. Benedicto, filho de Amelia Rosalina Francisca.
 516. Benedicto, filho de Salustiano Frederico da Costa.
 481. Benedicto, filho de Francisca Felisbina Maria do Carmo.
 517. Benedicto, filho de Trajano José Jorge.
 446. Benedicto, filho de José Borges Pinheiro.
 528. Dorval, filho de Maria Alves de Oliveira.
 439. Eliazar, filho de Francisco Gonçalves de Moraes.
 308. Elpidio, filho de Iria Clemente.
 420. Fernando, filho de Idalina Marques de Souza.
 403. Herval, filho de Leonidio Francisco Lessa.
 320. Honorio, filho de Antonia Maria da Conceição.
 488. Ildefonso, filho de Ignez Magdalena Pires.
 447. João, filho de Alcina Emilia.
 445. João, filho de Henriqueta Maria Rosa.
 509. João, filho de Manoel Antonio José da Silva.
 478. João, filho de Maria Lucinda do Nascimento.
 375. João, filho de Leopoldo Antonio da Silva.
 409. João, filho de Benedicto Paes Soares.
 463. João, filho de Manoel Rodrigues dos Santos Sobrinho.
 338. José, filho de Pedro Barcellos.
 477. José, filho de Joanna Maria da Conceição.
 494. José, filho de Eugenio da Silva Pavão.
 562. José, filho de Jorge Bichara.
 539. José, filho de João Candido Faria.
 389. José, filho de Laudelina do Carmo.
 437. José, filho de Luiz Pinto Guedes.
 396. José, filho de Theresia Maria da Silva.
 429. José, filho de Rodolpho Rosa.
 307. José, filho de Florentino Francisco da Silva.
 468. José, filho de Albertina Julia da Conceição.
 290. José, filho de Bonifacio José de Oliveira.
 495. José Honorio de Carvalho, filho de José Lucio de Carvalho.

499. Jorge, filho de Antonio Abdon.
 558. Leoncio, filho de Estephania Rosa da Conceição.
 460. Moacyr, filho de Florencia Gonçalves Cabo.
 346. Mathias, filho de Paula Maria do Carmo.
 332. Manoel, filho de Francisco Victorino da Costa.
 433. Manoel, filho de Antonio José Coelho.
 354. Manoel, filho de Rosalina Ferreira Lopes.
 470. Manoel, filho de Antonio Pereira Ribeiro.
 473. Nestor, filho de Dolores Francisca.
 365. Nilo, filho de José Soares Castro.
 347. Oscarino, filho de Maria Ferreira dos Santos.
 441. Octavio, filho de Francisca Maria da Conceição.
 360. Oswaldo, filho de Antonio do Espirito Santo.
 423. Oswaldo, filho de Ernestina da Silva.
 385. Pedro, filho de Paulino Martins da Rocha.
 372. Pedro Paulo, filho de Abrahão Ignacio da Silva.
 500. Sebastião, filho de José Rodrigues.
 490. Sebastião, filho de Izabel Candida Ribeiro.
 438. Sebastião, filho de Virginia Maria da Conceição.
 474. Sebastião, filho de Joaquim Ferreira Fortees.
 369. Sebastião, filho de Egidio Ferreira da Souza.
 457. Sebastião, filho de Thomazia Maria da Conceição.
 310. Sebastião, filho de Antonio Gomes Braga.
 405. Vicente Erotides, filho de Syvina da Conceição.
 365. Vicente Gedeão, filho de Antonio João de Faria Junior.
 476. Vicente Managés, filho de Antonio João de Faria Junior.
 510. Vicente Orozino, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
 370. Victor, filho de Benedicto Manoel Corrêa.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1908

(Sorteada em 18 de setembro)

594. Alberto, filho de Manoel Homme Martins.
 572. Aldemar, filho de Florinda Alves da Costa.
 578. Aristides, filho de Clementina Olinda Soares.
 507. Antonio, filho de Maria Luiza de Axeoldo.
 612. Balduino, filho de Balduino Corrêa da Costa.
 573. Benedicto, filho de Laudelina Rita da Costa.
 591. Carlos, filho de Didimo Pinto do Rosario.
 514. Carlos, filho de Francisco Bellyane.
 502. Euclides, filho de Florisbella da Gloria.
 583. Francisco, filho de Emilia Antonia Pimenta.
 579. Francisco, filho de Constantino Lourenço da Costa.
 610. Francisco, filho de Manoel Querino da Costa.
 597. Jorge, filho de Emilia Leal Givigi.

590. Geraldo, filho de Eloy Gomes Pinto.
 574. Joaquim, filho de João Antonio Pontes.
 576. Jovino, filho de Bento Rodrigues da Silva.
 595. Jovelino, filho de Rita Maria Teixeira.
 606. João, filho de João Pinto Figueira.
 580. João, filho de Antonio Baptista Liborio.
 591. João, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 581. João, filho de José Francisco Joaquim.
 609. João, filho de José de Souza Coelho.
 583. João, filho de Jovita Antonia de Jesus.
 608. João Carlos, filho de Berlindo de Abreu Braga.
 584. Luiz, filho de Leopoldo José Vieira.
 611. José, filho de Maria Josépha.
 571. José, filho de Antonio Dias Ferreira.
 599. José Sebastião, filho de Adão Antonio da Silva.
 589. Manoel, filho de Reynaldo José de Abreu.
 575. Manoel, filho de Pedro José de Aguiar.
 596. Manoel, filho de Eugenio Pavão.
 604. Manoel, filho de Casemiro Nunes do Couto.
 600. Manoel, filho de Estevam da Silva Santos.
 605. Manoel, filho de Octaviano de Almeida Santos.
 603. Manoel, filho de Antonio Corrêa Nunes.
 585. Onofre, filho de João Vieira de Paula.
 587. Oréstes, filho de Avelino Rodrigues.
 598. Sebastião, filho de Antonio Moreira da Silva.
 588. Sebastião, filho de Anna Francisca Florisbella.
 582. Sebastião, filho de Joaquim de Oliveira.
 613. Sebastião, filho de Pedro José Querino da Costa.
 593. Walvique, filho de Durval Gomes de Azevedo.
 577. Waldevino, filho de Rosa Tavares.
 615. Waldemiro, filho de Amelia Maria da Conceição.
 592. Waldemar, filho de Joaquim Pinto de Almeida.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1907

(Sorteada em 18 de setembro)

616. Bendicto, filho de Manoel José Pinto.
 620. Benevides, filho de Maria Dolores Ferreira.
 619. Francisco, filho de Francisco Manoel de Carvalho.
 623. Manoel, filho de Basilina Maria do Espirito Santo.
 621. Manoel, filho de Maria Pereira de Souza.
 618. Vicente Folegune, filho de Izabel Maria das Dores.
 617. Vicente Hugo.
 622. Waldemar, filho de Carino José dos Santos.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1906

(Sorteada em 18 de setembro)

624. Antenor, filho de Marcelino da Silva Rosa.
 627. Ademario, filho de André Cardoso Martins.
 629. Alberto, filho de Alberto de Carvalho.
 626. Benedicto, filho de José Araujo de Carvalho.
 630. Francisco, filho de Rita Maria Coelho.
 625. José, filho de Mariana da Conceição.
 628. Luiz, filho de João José Pinheiro.
 631. Manoel, filho de Flauzina Candida de Jesus.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1905

(Sorteada em 18 de setembro)

632. Fioravante, filho de Domingos Pedretti.
 634. Francisco, filho de Amaro Francisco Rosa.
 635. Izaios, filho de Maria dos Reis.
 633. Manoel, filho de José da Rocha.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1904

(Sorteada em 18 de setembro)

636. Sebastião, filho de Maria Conceição.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1903

(Sorteada em 18 de setembro)

637. Arthur, filho de José Pereira Dias.
 Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1902

(Sorteada em 18 de setembro)

638. Antonio, filho de Guilherme Heizer.

Niterói, 18 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Albano Azevedo Fabio*, capitão. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

ITAPERUNA

Os sorteados de ns. 1 a 387, incorporam no 2º Regimento de Infantaria na Vila Militar; os de ns. 388 a 640 fazem parte do contingente suplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 444, são da classe de 1910; de 445 a 640, são da de 1909.

Classe de 1910

(Sorteada em 21 de setembro)

104. Acitino da Costa, filho de Joaquim Thomé da Costa.
 409. Adriano, filho de Virgílio Emygdio Teixeira.
 334. Adauto da Conceição, filho de Catharina da Conceição.
 249. Adalto, filho de Samuel A. Xavier.
 71. Adílio José de Oliveira, filho de Constantino José de Oliveira.
 209. Adelino de Andrade Reis, filho de José Antonio Reis.
 90. Adjalma, filho de Honorio H. Hanseman.
 330. Agostinho de Assis Lima, filho de Antonio da Costa Lima.
 74. Albino Vieira Brum, filho de Albino Antonio Brum.
 355. Almiro, filho de Antonio Gomes da Silva.
 226. Alon, filho de Candido Barboza Bastos.
 193. Alberto, filho de José Medeiros Xavier.
 64. Albertino de Assis Barboza, filho de Albertino Antunes Barboza.
 188. Alvino Tavares Roza, filho de Cazemiro Antonio Roza.
 395. Alayde Fialho, filho de Manoel José da Silva.
 335. Alipio Severiano Ribeiro, filho de Sebastião Severiano Ribeiro.
 2. Abedy Heleno da Paixão, filho de Leoncio Antonio da Paixão.
 388. Alfredo Henrique da Rocha, filho de Antonio Lourenço da Silva.
 175. Alfredo, filho de Adelino Carlos dos Santos.
 221. Alfredo, filho de Querino da Silva.
 261. Alfredo, filho de Delegario J. Azevedo.
 208. Alcebiades da Silva, filho de Maria José do Espírito Santo.
 65. Alcebiades Reis, filho de José Ignez dos Reis.
 171. Alcebiades, filho de Manoel Joaquim Bento.
 390. Alcides Fausto Louriano, filho de Sanche Lauriano Coutinho.
 313. Alcides, filho de Constancio Pinto Antonio da Silva.
 432. Alcino Teixeira da Cunha, filho de Leopoldo Teixeira da Cunha.
 433. Alistes de Mattos, filho de Agostinho José de Mattos.
 42. Alvaro Barboza, filho de Analio Florencio.
 253. Amado, filho de Joaquim Felix P. Junior.
 97. Amaro, filho de Benedicto Candido de Almeida.
 271. Americo José Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro.
 18. Ambelino José de Oliveira, filho de Malvino José de Oliveira.
 351. Antonio Ignacio da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
 229. Antonio Pedro Fernandes, filho de Pedro José Fernandes.
 167. Antonio Leosino da Silva, filho de Antonio Domiciano da Silva.
 305. Antonio Ignacio Dias, filho de Maria Candida da Conceição.
 417. Antonio Pinto de Souza, filho de Ramiro Pinto de Souza.
 412. Antonio Rodrigues, filho de Ponciano Antonio Rodrigues.
 423. Antonio José Candido, filho de José Candido da Silva.
 92. Antonio Ribeiro, filho de José Antonio Ribeiro.
 387. Antonio Ferreira Lima, filho de Domingos Ferreira Lima.
 276. Antonio Vieira de Carvalho, filho de Augusto Vieira de Carvalho.
 322. Antonio Victorino, filho de Joviano Victorino da Silva.
 302. Antonio Paulo Brito, filho de Paulo Brito.
 195. Antonio José Carvalho, filho de Luiz José de Carvalho.
 15. Antonio Sergio Benedicto, filho de Sergio Benedicto.
 58. Antonio de Assis, filho de Paulo de Assis.
 389. Antonio Mariano da Silva, filho de Domiciano Antonio Marques.

248. Antonio Montani, filho de João Antonio Montani.
 27. Antonio de Assis, filho de Henriqueta Angelica de Magalhães.
 88. Antonio Arantes, filho de Laudelino Arantes.
 350. Antonio Primo dos Santos, filho de Domingos Zambotti.
 113. Antonio Reis, filho de Antonio Astolpho Reis.
 414. Antonio Zeni Rodrigues, filho de Calixto Ferreira Rodrigues.
 211. Antonio Ferreira André Junior, filho de Antonio Ferreira André.
 89. Antonio Mauricio de Azevedo, filho de Francisco Garcia de Azevedo.
 252. Antonio Italia Coutinho, filho de José Americo Coutinho.
 289. Antonio José Morcio, filho de Balbino Vieira de Jesus.
 367. Antonio, filho de Antonio F. de Queiroz.
 123. Antonio, filho de Galdino Honorio Costa.
 46. Antonio, filho de Cornelio Justino de Assumpção.
 155. Antonio, filho de Raymunda Alves da Conceição.
 151. Antonio, filho de José Paulino de Souza.
 262. Antonio, filho de José Domingos Barboza.
 307. Antonio, filho de Manoel Avira Martins.
 308. Antonio, filho de Manoel Dantas Valango.
 416. Antonio, filho de Flauzino D. Souza.
 99. Antonio, filho de Antonio Gualberto de Aguiar.
 47. Antonio, filho de Bernardo Marinho da Silva.
 442. Antonio, filho de José Martins Pinto.
 70. Antonio, filho de José Estevão Pinheiro.
 398. Antonio, filho de Pedro Pires Silva.
 234. Antonio, filho de Antonio Estevão Cordeiro.
 363. Antonio, filho de Adriano José Rabello.
 184. Antonio, filho de Antonio Carvalho.
 250. Antonio, filho de Manoel Braz.
 1. Antonio, filho de Jacintho Luiz de Freitas.
 290. Antonio, filho de Constancio Antonio da Silva.
 283. André, filho de Candido Diniz da Silva.
 393. Angelo Laurindo de Oliveira, filho de Antonio Laurindo de Oliveira.
 336. Angelo Vieira, filho de João Veiga.
 222. Anizio Medeiros, filho de Eurico Medeiros.
 200. Anizio Victorino da Silva, filho de Arthur Benedicto da Silva.
 10. Anizio Victorino, filho de Mario Victorino da Silva.
 354. Anibal, filho de Canuto José Gonçalves.
 360. Anibal, filho de Antonio Pedro Rodrigues.
 345. Anibal Elias Peixoto, filho de Amaro Elias Peixoto.
 266. André Leonor, filho de Leonor Maria de Jesus.
 353. Affonso, filho de José Theodoro Ricardo.
 292. Aristides Zeferino Silva, filho de Joaquim Zeferino Silva.
 105. Aristides Cordeiro, filho de Leopoldino Felix Cordeiro.
 285. Aristides, filho de Aristides R. Silva.
 204. Arlindo Gonçalves Faria, filho de Olympio Gonçalves de Faria.
 316. Arcendino Gonçalves de Sant'Anna, filho de Carlos Antonio Gonçalves.
 207. Ariwaldo, filho de Rodolpho L. Magalhães.
 142. Aricilio Silveira Costa, filho de Manoel Evaristo Costa.
 101. Armando, filho de João Theodoro da Silva.
 394. Arnaldo Pereira, filho de José Nunes Pereira.
 166. Arnaldo, filho de José P. A. Pinto.
 227. Ary, filho de Joaquim José Tavares.
 295. Arthur, filho de Manoel Sant'Anna.
 435. Athaydes de Assis Lima, filho de Antonio da Costa Lima.
 431. Augusto Alves de Moraes, filho de João Alves de Moraes.
 288. Augusto Pereira Neves Sobrinho, filho de Maria José.
 137. Augusto Machado de Oliveira, filho de Francisco Machado de Oliveira.
 92. Avelino Pereira Duarte, filho de Antonio Pereira Duarte.
 60. Baldomiro, filho de Nicolau Curcio.
 321. Belarmino Carlos Albino, filho de Antonio Carlos Albino.
 438. Belarmino José Vieira, filho de Antonio José Vieira.
 110. Bernardo Antonio Pinto, filho de Antonio José Pinto.
 362. Binoni Silva Carvalho, filho de Antonio Carolino de Carvalho.
 86. Bento, filho de Epiphanyo José de Souza.
 197. Bento, filho de Antonio Oliveira Souza.
 44. Benedicto, filho de Maria Francisca de Jesus.
 306. Benedicto Mathias dos Reis, filho de Benedicto Reis.
 6. Brandino Teixeira Prado, filho de Marsal Ferreira Prado.
 210. Braz, filho de Alfredo R. da Silva.
 444. Carlos Branbilla, filho de Francisco Branbilla.
 217. Carlucio de Almeida Tinoco, filho de Augusto de Sá Tinoco.
 386. Casliby, filho de Antonio C. O. Campos.

32. Candido Boena da Silva, filho de Fidalia Maria de Jesus.
14. Campelos Clemente, filho de Clemente de Souza Verneck.
93. Camillo Fontaine, filho de Luiz Carlos Fontaine.
169. Capitulino Pereira Galdino, filho de Antonio José Galdino.
135. Cercino Antonio Carmo, filho de João Antonio Carmo.
303. Chrisanto, filho de Manoel Santa Anna.
370. Cícero Alves, filho de José Paulino Alves.
233. Claudio Borchio, filho de Luiz Barchio.
298. Claudino, filho de Mariano Eloy de Souza.
361. Clower de Carvalho, filho de Theodoro de Carvalho.
148. Conceição Leonardo da Silva, filho de Pécidonio Theosolino da Silva.
275. Corinto Rodrigues de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
320. Custodio José Rosa, filho de José Bernardino Rosa.
333. Custodio Heleno, filho de Augusto Heleno.
345. Custodio, filho de José Francisco dos Santos.
57. Cyriaco da Silva, filho de Virginia Eva da Conceição.
81. Deocleciano, filho de Oscar Francisco Gomes.
115. Deonizyo, filho de João E. Pombel.
172. Délio Nolasco, filho de Lindolpho Nolasco.
25. Dercy Moreira, filho de Joviano P. Moreira.
62. Derneval Silva, filho de Sebastião Francisco Silva.
203. Dirceu Braga, filho de Domingos de Souza Braga.
73. Diamantino, filho de Manoel José de Souza.
154. Domingos Lannes, filho de Joaquim Ezequiel.
439. Dorvalino, filho de Antonio Maciel Nascimento.
236. Edgar Lourenço Borge, filho de Estevão Lourenço Borge.
311. Elizario Dias, filho de José Mariano Dias.
324. Emiliano, filho de Balbino P. de Oliveira.
213. Elydio Theodoro Gomes, filho de Francisco Gomes.
377. Emilio Ferreira Mourão, filho de Cheibiano Augusto.
178. Emilio Lopes Garcia, filho de João Lopes Garcia.
357. Emercil José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
96. Ernestino da Fonseca, filho de Francisco José da Fonseca.
98. Ernestino, filho de Calixto Pereira de Azevedo.
29. Ernesto, filho de Antonio de Souza Paes.
59. Eurédés da Silva Paixão, filho de Rogerio Lucas da Silva.
156. Ezequiel, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
415. Francisco Oliveira Lessa, filho de Manoel Oliveira Lessa.
304. Francisco Conceição de Araujo, filho de João Gomes de Faria.
405. Francisco Gomes de Figueiredo, filho de Antonio Olympio de Figueiredo.
237. Francisco Cardoso da Cunha, filho de Benedicto Pinto da Cunha.
274. Francisco Reis Silveira, filho de José Pereira da Silveira.
329. Francisco Ambrosio da Conceição, filho de Ambrosio da Conceição.
340. Francisco, filho de Antonio J. Coelho.
163. Francisco, filho de Manoel Lourenço Manço.
83. Francisco, filho de Pedro T. da Paixão.
45. Francisco, filho de Henrique Mendes de Oliveira.
278. Francisco, filho de José Rodrigues Gloria.
380. Fedelcino, filho de Vicente Alves de Moraes.
254. Felisbino da Silveira Figueiredo, filho de João Ignacio da Silveira.
228. Felisberto, filho de Faustino Nunes da Cunha.
356. Felipe Santiago, filho de Luiz Martins Rocha.
17. Fernando José Gomes, filho de Gabriel José Gomes.
422. Floriano, filho de João Luiz Bello.
314. Florendo Manrici, filho de Maurici Dominico.
48. Francisco José Miranda, filho de Sebastião José Miranda.
55. Gabriel da Costa Saraiva, filho de Henrique da Costa Saraiva.
57. Gabriel, filho de Jorge Comprido da Silva.
176. Galdino Gomes de Araujo, filho de Clementino Gomes de Araujo.
30. Germundo da Souza, filho de Maria de Souza.
267. Grabert da Silva Mello, filho de Hygino Balthazar de Mello.
338. Geraldo Lomba, filho de Manoel José Lomba.
352. Geraldo, filho de Angelo Candido Vieira.
41. Geraldo Virissimo de Aquino, filho de Verissimo de Aquino.
141. Gilberto Ferreira Brandão, filho de Candido Ferreira Brandão.
397. Gultenberg Barreto, filho de Antonio Barreto da Silva.
9. Haby Portal Pereira, filho de Joaquim Pereira Junior.
213. Heitor de Azevedo, filho de Antonio Coelho de Azevedo.
270. Heraclito da Silveira, filho de José Antonio da Silveira.
230. Herminio, filho de Christovão Vicente Pereira.
300. Hilario, filho de Zacharias Vidal Lopes.
182. Horides, filho de Luiz G. Coutinho.
468. Homero de Pinho Branco, filho de Francisco de Pinho Branco.
251. Hydebrando, filho de João Paulino da Silva.
400. Irineu de Quadro Gama, filho de Alcino Quadro Gama.
319. Itamar J. Baechat, filho de Henrique J. Baechat.
366. Israel José Theodoro, filho de Antonio José Theodoro.
94. Ismaél Belarmino de Oliveira, filho de Joaquim Bernardino Rodrigues.
162. Jabôr, filho de Nabôr G. Pessoa.
150. Jayr Soares Ferreira, filho de Leocadio Soares Ferreira.
140. Jayme, filho de Manoel Ayres Corrêa.
434. Januario, filho de Carlos Pereira Sodré.
187. Jarbas Sebastião Corrêa, filho de Luiz Antonio Corrêa.
346. Jarbas Machado, filho de Adalberto Machado da Silva.
5. Jarbas Vieira de Mello, filho de Rita Carlos Vieira de Mello.
11. Jestas, filho de Pedro da Silva e Souza.
401. José Ferreira Filho, filho de José Ferreira Ribeiro.
119. José Luiz, filho de Luiz Porphirio.
223. José Gomes de Faria, filho de Feliciano Gomes de Figueira.
281. José Antonio Garcia Netto, filho de Pedro Henrique Garcia.
413. José de Oliveira, filho de Estevão José de Oliveira.
61. José Teixeira, filho de José Teixeira de Souza.
284. José Fernandes, filho de Sebastião Fernandes.
375. José Dias, filho de Simões Avelino Dias.
343. José Malta Dias, filho de João Matta Dias.
426. José de Oliveira Vargas, filho de João de Oliveira Vargas.
258. José Paulo de Oliveira, filho de Anastacio Francisco de Oliveira.
371. José Gomes Silva, filho de Joventino Gomes da Silva.
411. José Francisco Benedicto, filho de José Francisco Benedicto.
410. José Frathijane, filho de Umberto Frathijane.
31. José Guedes de Siqueira, filho de Antonio Gomes de Siqueira.
120. José Borges de Lima, filho de José A. de Lima.
328. José Augusto Nascimento, filho de Mano Rubem Nascimento.
80. José Nunes de Moraes, filho de Emiliano Marques de Moraes.
180. José Almeida Nunes, filho de Francisco José Almeida.
129. José de Oliveira Silva, filho de José Oliveira Santos.
68. José Pedro Ferreira, filho de Antonio Pedro Ferreira Junior.
331. José Marcos da Silveira, filho de Manoel Pereira da Silveira.
220. José Raymundo da Silveira, filho de José Francisco da Silveira.
418. José Heraldo, filho de Antonio Constantino Santiago.
344. José Rodrigues Barreto, filho de Geraldo Ruiz França.
72. José Dias da Silva, filho de Pedro Dias da Silva.
420. José de Paula, filho de Gaspar José de Paula.
77. José Martins da Silva, filho de André Rodrigues da Silva.
183. José Chaves Machado, filho de Venancio José Machado.
85. José Custodio de Carvalho, filho de Francisco Feliciano de Carvalho.
402. José Cerqueira Azevedo, filho de Virgilio Gomes Azevedo.
421. José Francisco Gomes de Azevedo, filho de Alfredo Gomes de Azevedo.
8. José Mauricio da Silva, filho de Arthur Mauricio da Silva.
131. José Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
219. José, filho de Domingos José de Andrade.
258. José, filho de Alexandrina Angelina da Conceição.
297. José, filho de José Antonio Moreira.
169. José, filho de Marçal José da Silva.
436. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
296. José, filho de Manoel Carvalhal de Sá.
429. José, filho de Norbertino Antonio de Assis.
198. José, filho de Orosimbo Custodio Teixeira.
291. José, filho de Joaquim José da Costa.
373. José, filho de Manoel Custodio Ribeiro.
39. José, filho de Sebastião Fernandes da Silva.
24. José, filho de Perciliano José Alves.
43. José, filho de João Fardin.

- 35 José, filho de José F. F. Kelly.
 50. José, filho de José Baptista Diniz.
 66. José, filho de Domingos Joaquim Azevedo.
 437. José, filho de Antonio Lourenço de Oliveira.
 84. José, filho de Pedro Carlos de Oliveira.
 424. José, filho de Filomena Francellina Faustina.
 177. José, filho de José Assis Barbosa.
 76. José, filho de Alberto Ferreira de Souza.
 22. José, filho de Cupertino Garcia Pinto.
 339. José, filho de Porphirio de Mattos.
 295. José, filho de Manoel Lopes da Silva Sobrinho.
 147. José, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 376. João Rodrigues de Medeiros, filho de Antonio Rodrigues de Medeiros.
 21. João Gonçalves Schuwarte Vieira, filho de Ivo Gonçalves Vieira.
 282. João Vieira, filho de João Manoel Vieira.
 299. João Duarte Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro.
 179. João Baptista Fardin, filho de Ernestino C. Fardin.
 382. João Ferreira Prado, filho de Marsal Ferreira Prado.
 255. João Pedro de Oliveira, filho de Pacifico de Oliveira Vargas.
 192. João Machado de Andrade, filho de José Soares de Andrade.
 134. João Gonçalves da Cunha, filho de Targino Pinto da Cunha.
 91. João Figueiredo Nery, filho de José Maria de Figueiredo Nery.
 40. João Damasceno Gomes Reis, filho de José Gomes Junior.
 215. João Victorino de Souza, filho de Sebastião Alexandre de Souza.
 108. João Victal Ribeiro, filho de Faustino Victal Ribeiro.
 63. João Januario Coutinho, filho de Antonio Januario Coutinho.
 103. João dos Santos Luciano Xavier, filho de Manoel Luciano.
 205. João Albino Carneiro, filho de Avelino José Carneiro.
 199. João Joaquim Thomaz, filho de Rita Cimiana da Conceição.
 159. João Marcellino Fernandes, filho de José Marcellino Fernandes.
 69. João, filho de Rosa Maria da Conceição.
 153. João, filho de Constancio Antonio da Silva.
 286. João, filho de Romão Joaquim Guimarães.
 419. João, filho de Romão José Lopes da Silva.
 116. João, filho de João Evangelista.
 385. João, filho de João Rodrigues de Meirelles.
 378. João, filho de Pedro B. Ramos.
 277. João, filho de João B. de Oliveira.
 124. João, filho de Hermenegildo J. Silva.
 121. João, filho de Manoel Paris de Oliveira.
 396. Joaquim de Souza, Motta, filho de Cornelio de Souza Motta.
 128. Joaquim Athayde de Mendonça, filho de Custodio de Mendonça.
 317. Joaquim Francisco de Oliveira, filho de Joaquim Francisco de Oliveira.
 122. Joaquim, filho de Joaquim de Souza Paes.
 112. Joaquim, filho de Maria L. de Carvalho.
 152. Joaquim, filho de João Neves da Silva.
 212. Joaquim, filho de Hyldebrando H. Pares.
 109. Joaquim, filho de Antonio S. Pinto de Figueiredo.
 347. Joaquim, filho de Manoel João Laurindo.
 206. Joras, filho de Luiz Pessoa Fraga.
 186. Jordão Lino de Souza, filho de Manoel Lino de Souza.
 38. Jorge Monteiro de Souza, filho de José Monteiro de Souza.
 239. Jovenço Folly, filho de Geraldino Joventino Folly.
 143. Jovelino, filho de Jovelino Antonio dos Santos.
 348. Julio, filho de João Felipe Malta.
 87. Laudelino Barbosa de Souza, filho de Ignacio Barbosa de Souza.
 301. Laurindo Valentim, filho de Maria Avelina da Conceição.
 7. Leonor Francisco da Silva, filho de Moyses Francisco da Silva.
 118. Leopoldo Pereira de Paula, filho de Pedro Alipio de Paula.
 379. Leonidio, filho de Josino Americo da Fonseca.
 125. Lino Carvalho dos Santos, filho de Seraphim Carvalho dos Santos.
 126. Lindor, filho de Victorino D. Andrade.
 160. Lourival, filho de Antonio Corrêa de Aragão.
 443. Manoel, filho de Alfredo C. Andrade.
 246. Manoel, filho de Franklin José Cunha.
 158. Machario Machado de Souza, filho de Ermenegildo Machado de Souza.
 399. Marcos, filho de Josephina Monteiro de Barros.
 140. Marcellino, filho de Joaquim F. Fontes.
 279. Marciuniro Simão, filho de Gabriel Joaquim Simão.
 54. Marcionilo, filho de Alexandre Dias de Souza.
 106. Marthalino Vieira, filho de Manoel Vieira de Souza.
 310. Marcio, filho de Marciano Avelino Santos.
 227. Napolião, filho de Fidelis Antonio.
 325. Nassão Martins, filho de Ladislau Martins da Silva.
 285. Nicolau, filho de Elias Zacharias.
 154. Norival, filho de Josino F. Cerqueira.
 132. Otacilio de Campos, filho de Modesto Casemiro de Campos.
 392. Otacilio José da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
 440. Otavio, filho de Casemiro J. Pereira.
 52. Olarino Francisco da Motta, filho de Theophilo Francisco da Silva.
 383. Oliveira, filho de Americo Machado.
 111. Oliveira Ferreira, filho de Walter Pedro Ferreira.
 23. Olympio, filho de Querino da Silva.
 391. Orlando Garcia Bastos, filho de Arthur Garcia Bastos.
 280. Orlando, filho de Emeliano Augusto da Silva.
 240. Lourival, filho de Antonio G. Salles.
 218. Lourival, filho de Belisario Duarte da Fonseca.
 190. Lourival, filho de João Augusto de Queiroz.
 127. Luiz Pereira dos Santos, filho de Desiderio Ferreira dos Santos.
 273. Luiz Ferreira de Souza, filho de Veriato Ferreira de Souza.
 214. Luiz, filho de Anna Maria de Jesus.
 78. Manoel da Rocha, filho de Rita Izabel Carolina.
 26. Manoel de Souza Cotta, filho de Elisena Maria de Souza.
 173. Manoel Antonio da Costa, filho de José Antonio da Costa.
 309. Manoel Ferreira Pinto, filho de José Ferreira Pinto Sobrinho.
 217. Manoel A. Costa Sobrinho, filho de Querino Alves Costa.
 28. Manoel Augusto Gomes, filho de Manoel A. Gomes.
 170. Manoel Bernardino da Silva, filho de Pedro Bernardino da Silva.
 383. Manoel de Moraes Henrique, filho de José Germano Henrique.
 189. Manoel, filho de José Anacleto da Silva.
 257. Manoel, filho de João Luiz dos Santos.
 245. Manoel, filho de Leopoldo Francisco Corrêa.
 3. Manoel, filho de Thomaz José Lima.
 34. Manoel, filho de João Abunor de Andrade.
 51. Manoel, filho de Emygdio Francisco Pereira.
 95. Manoel, filho de Manoel Pereira Moço.
 20. Manoel, filho de Porphirio Mattos.
 359. Osorino, filho de João Antonio Corrêa.
 67. Orjido Machado de Souza, filho de Elizario Machado de Oliveira.
 53. Ovidio Dias, filho de Manoel José Braz.
 117. Percy, filho de José Pillar.
 36. Palmeracio José Miranda, filho de Jeronymo José Miranda.
 114. Paulo Quintino dos Santos, filho de José Quintino da Silva.
 332. Paulino Francisco, filho de Romão Francisco Vicente.
 4. Pedro Martins da Silva, filho de Antonio Martins da Silva.
 430. Pedro Martins Barbosa Filho, filho de Pedro Martins Barbosa Generoza.
 107. Pedro Rodrigues, filho de José Pio Rodrigues.
 102. Pedro de Castro, filho de Sebastião José da Cunha.
 231. Pedro de Oliveira Dias, filho de José Dias de Souza.
 49. Pedro Sebastião do Carmo, filho de Francisco Rodrigues do Carmo.
 287. Pedro Sergio da Gama, filho de Antonio Sergio da Gama.
 372. Pedro Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves Junior.
 259. Pedro Nunes da Silva, filho de José Marciano da Silva.
 194. Pedro Soares de Oliveira, filho de Ambrosina Maria Soares.
 238. Pedro, filho de Francisca Ferreira Muniz.
 168. Pedro, filho de Manoel Rodrigues Ventura.
 265. Pedro, filho de Adelia José Rosa.
 349. Pedro, filho de Manoel Fernandes da Silva.
 368. Pedro, filho de Francisco Dutra de Aguiar.
 425. Querino, filho de José de Souza Netto.
 404. Raymundo Monteiro da Silva, filho de Francisco Monteiro da Silva.
 144. Ranulpho Germano Soares, filho de Antonio Geranno de Souza.

174. Ricardo Caetano Junior, filho de Thereza Maria da Conceição.
318. Roldão Ferreira de Jesus, filho de Camilla Henrique Ferreira.
165. Roldão, filho de Rodolpho T. Silva.
81. Salvador, filho de João Gomes da Silva.
139. Sebastião Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves Silva.
341. Sebastião André dos Santos, filho de Adão André dos Santos.
234. Sebastião Lemos da Silva, filho de Antonio Lemos da Silva.
384. Sebastião Muniz, filho de Joaquim Muniz.
232. Sebastião Almeida, filho de Sabino Francisco de Almeida.
75. Sebastião de Avellar, filho de Francisco Antonio de Avellar.
342. Sebastião Gregorio Nascimento, filho de Manel Gregorio do Nascimento.
224. Sebastião José Duarte, filho de Firmino José Duarte.
427. Sebastião Barros Alvim.
191. Sebastião Soares, filho de Maria Emilia Soares.
242. Sebastião Marcos Bahia, filho de João Marcos Bahia.
185. Sebastião José da Fonseca, filho de Pedro José de Alcantara.
202. Sebastião Campanhão, filho de Maria Antonio da Conceição.
100. Sebastião de Oliviera, filho de Josino Eugenio de Oliveira.
406. Sebastião Alves Barboza, filho de Joaquim Alves Barboza.
138. Sebastião de Souza, filho de José A. de Souza.
33. Sebastião de Assis Vargas, filho de Augusto de Assis Vargas.
133. Sebastião Felipe Nery, filho de Faustino José Rosa.
374. Sebastião Estevão da Fonseca, filho de Estevão Vicente da Fonseca.
269. Sebastião Vicente Torres, filho de Quintino Eugenio Martins.
12. Sebastião Francisco Machado, filho de Antonio Rangel de Souza.
161. Sebastião, filho de Antonio Teixeira.
256. Sebastião, filho de Gregorio Al de Souza.
441. Sebastião, filho de José Antonio de Miranda.
19. Sebastião, filho de José A. Bernardo.
37. Sebastião, filho de Francisco Sebastião da Silva.
260. Sebastião, filho de Manoel Antonio Vieira.
201. Sebastião, filho de Antonio Teixeira de Oliveira.
244. Sebastião, filho de Amaro Henrique Militão.
326. Sebastião, filho de Gregorio Herculano de Souza.
216. Sebastião, filho de João Baptista Silveira.
312. Santer Lavirata, filho de Dante Lavirata.
130. Sergio Pereira Nunes, filho de Joaquim Pereira Neves.
43. Severino, filho de Antenor Fernandes da Silva.
145. Salvo Meudo Vicente, filho de Antonio José Vicente Sobrinho.
241. Torendo Faberi, filho de Jacomo Faberi.
364. Theodóro Carvalho de Castro, filho de Theodóro Hugo de Castro.
428. Tanos, filho de Miguel Francisco.
272. Umberto, filho de Caetano Monte.
79. Valentim Candido de Oliveira, filho de Rosa Maria da Conceição.
293. Ventura, filho de Maria Ida Charel.
263. Venancio Rodrigues Valadão, filho de José Rodrigues Figueiredo.
146. Vicente, filho de José Torres.
235. Wandenkolck, filho de Manoel Francisco de Gouvêa.
136. Waldemar, filho de Germano Eduardo Dias.
294. Waldemar Silva, filho de José Alves da Silva.
181. Walter Henrique de Serqueira, filho de Hygino Augusto de Serqueira.
16. Waldetrudes Soares, filho de Amaro Raymundo Soares.
196. Wasindio Barboza da Silva, filho de Cecilia Paula da Conceição.
337. João Gregorio do Nascimento, filho de Manoel Gregorio do Nascimento.
403. José Corrêa de Moraes, filho de José Corrêa de Moraes.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Albano Azevedo Fabio*, capitão. — *Plinio A. Travassos*, procurador da Republica. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1909

(Sorteada em 21 de setembro)

510. Adão Roza, filho de Rosa Maria da Conceição.
521. Alfredo, filho de Etelvino José de Silva.
555. Adolpho, filho de Pedro Pereira Martins.
520. Adolpho, filho de Querino Teixeira da Silva.
552. Admar, filho de Amancio Lopes da Silva.
620. Adyr Augusto da Silva, filho de Galdena Margarida da Conceição.
468. Agnero, filho de Antonio Rodrigues de Faria.
589. Agenor de Santa Anna, filho de João Pedró de Santa Anna.
625. Agostinho Leandro, filho de Maria Esmeria de Jesus.
497. Agostinho, filho de Archiles Dias Ferreira.
531. Aguinaldo, filho de Antonio Ignacio Ferreira.
723. Agnello, filho de Lucas Martins Machado.
652. Albertino dos Reis, filho de José Antonio dos Reis.
738. Alcides, filho de João José de Azevedo.
618. Alcides, filho de José Izidoro Fernandes.
515. Alcides Marques de Souza, filho de Laurindo José de Souza.
529. Alcibiades, filho de Celestino M. Cruvello.
696. Alcmear, filho de Appolinario André dos Santos.
618. Amancio Levino da Silva, filho de Luiz Xavier da Silva.
482. Amalinario, filho de Antonio Amalinario.
554. Andral Lourenço do Carmo, filho de Januario Lourenço do Carmo.
467. Angelo Proviétti, filho de Carinthes Proviétti.
666. Anézio, filho de Francisco José de Sá.
664. Anastácio Emiliano da Silva, filho de Anastacio José da Silva.
477. Anistér da Silva, filho de Clemencia Maria da Conceição.
628. Anizio Caetano de Faria, filho de Antonio Caetano de Faria.
478. Antonio, filho de Francisco Honorio Rodrigues.
685. Antonio, filho de Antonio Francisco Tulles.
757. Antonio, filho de Manoel de Souza Oliveira.
703. Antonio, filho de Alexandre Antonio de Oliveira.
493. Antonio, filho de Lindolpho Garcia Bastos.
530. Antonio, filho de Antonio Moreira Machado.
677. Antonio, filho de João Gomes Pereira da Silva.
476. Antonio, filho de Theotônio Machado de Oliveira.
629. Antonio, filho de José Alves Brasil.
550. Antonio, filho de Antonio Mendes Filho.
507. Antonio, filho de Lyrio José Ribeiro.
472. Antonio Appolinario, filho de Herculano José de Faria.
604. Antonio dos Reis Barrozo, filho de Cornelio Barrozo de Mendonça.
646. Antonio Paulo das Neves, filho de José Paulo da Motta.
461. Antonio Augusto de Souza, filho de Maria Antonia da Conceição.
655. Antonio Elesbão Rodrigues, filho de José Joaquim Rodrigues.
587. Antonio Rodrigues de Oliveira, filho de Jeronymo Fernandes de Oliveira.
598. Antonio Lopes Matheus, filho de Anazio Lopes de Faria.
639. Antonio José Ferreira, filho de Belmiro José Ferreira.
758. Antonio Ribeiro do Carmo, filho de Theotônio Ribeiro do Carmo.
586. Antonio Vieira, filho de José Vieira de Andrade.
678. Antonio Ferreira de Siqueira, filho de Alcides Antunes de Siqueira.
750. Antonio Ignacio de Almeida, filho de Justina Ignacio de Almeida.
690. Antonio Rodrigues Camponéz, filho de Maria Henriqueta da Conceição.
522. Antonio Augusto Amorim, filho de João Augusto de Almeida.
514. Antonio Rodrigues Moreira, filho de Thobias Rodrigues Moreira.
469. Antonio de Souza, filho de Manoel de Souza Oliveira.
527. Antonio Emilio Ribeiro, filho de Emilio Elias Ribeiro.
676. Antonio Libanio, filho de Libanio Maria dos Anjos.
572. Antonio dos Reis Brandão, filho de Cornelio B. Mendonça.
707. Antonio de Almeida Vargas, filho de João de Almeida Vargas.
570. Appolinario Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva.
681. Arcedino, filho de Tiburcio José Antonio.
663. Astolpho, filho de Pedro Pereira Martins.
525. Aurio Benedicto de Oliveira, filho de Ephigenia Angelica de Jesus.

605. Braz, filho de João Pereira da Silva.
 569. Benedicto, filho de Elidio F. de Oliveira.
 706. Benedicto, filho de Samuel de Souza Rosa.
 498. Benedicto de Paula, filho de Maria Carolina de Jesus.
 719. Celso, filho de Octavio Serqueira Bastos.
 726. Christalino, filho de Izabel Maria de Jesus.
 515. Claudio, filho de Manoel Araujo Oliveira.
 651. Claudio Xavier, filho de Hermenegildo Francisco Xavier.
 465. Claudino, filho de Garcia de Souza Rocha.
 751. Carlos Botelho de Souza, filho de Avelino Botelho de Souza.
 475. Carlos Fernandes do Nascimento, filho de Manoel Pedro do Nascimento.
 599. Carlos Francisco de Paula, filho de Francisco Antonio de Paula.
 480. Corivaldino da Silva, filho de José Silvestre da Silva.
 513. Cyrillo, filho de Bento Rodrigues Carneiro.
 470. Darcy, filho de Franklin Magalhães Bastos.
 763. Deolindo, filho de Francisco Paula Veta.
 568. Dionizio, filho de Joaquim Ignacio Martins.
 523. Dionizio José da Silva, filho de Olympio José da Silva.
 602. Deocel Mendes, filho de Joaquim Mendes.
 517. Diniz Rosa Machado, filho de Cassiano Rosa Machado.
 630. Dimas Rodrigues Pinto, filho de Manoel Rodrigues Pinto.
 693. Dimostenes, filho de Alfredo Serqueira Garcia.
 717. Djalma das Dores, filho de Joaquina Benedicta das Dores.
 619. Dorcelino, filho de Francisco Antonio de Castro.
 506. Dorico José da Silva, filho de Olympio José Cyrilo da Silva.
 613. Domingos Ricardo Teixeira.
 764. Domingos Balbino de Oliveira, filho de Nicacio Balbino de Oliveira.
 742. Edito, filho de Joaquim José da Silva.
 601. Elidio Francisco de Barros, filho de Manoel de Barros.
 612. Emilio dos Santos Abreu.
 650. Elpydio, filho de Esperidião Antonio Novas.
 616. Elpydio Dias de Azevedo.
 656. Erico Tally, filho de Henrique Leão Tally.
 679. Euclides, filho de Paulino Antonio Xavier.
 635. Euclides, filho de Percilliano Francisco Barroso.
 490. Eugenio, filho de Salermo Felisberto Silva.
 448. Eulino Francisco, filho de Antonio Francisco Olino.
 721. Estevão do Nascimento, filho de Etelvina Candida de Souza.
 574. Francisco, filho de Pedro Ignacio da Silva.
 495. Francisco, filho de José Pinto da Silva.
 687. Francisco, filho de Francisco de Oliveira Paula.
 734. Francisco, filho de Aloides Gomes da Silva.
 528. Francisco, filho de João Lourenço da Costa.
 667. Francisco, filho de Manoel Morelos.
 637. Francisco, filho de Anselmo Nunes.
 459. Francisco, filho de Galdino José de Andrade.
 661. Francisco, filho de Veriano José Coutinho.
 597. Francisco de Figueiredo Gomes, filho de Francisco Porphyrio Figueiredo.
 694. Francisco da Silva Campos Filho, filho de Francisco da Silva Campos.
 524. Francisco Bruno da Silva, filho de João Lourenço da Silva.
 702. Francisco Affonso da Silva, filho de Affonso Manoel da Silva.
 668. Francisco Soares Leopoldino, filho de José Sares Leopoldino Filho.
 567. Francisco Ferreira de Carvalho, filho de Antonio Basilio Neves.
 489. Francisco da Silva, filho de Josino Germano da Silva.
 560. Flavio Pereira Lima, filho de Elias Pereira Lima.
 446. Felismino Barbosa da Castro, filho de Antonio Barboza Moreira de Castro.
 726. Flominense, filho de João Alt.
 581. Gelson, filho de Gensur José Santos.
 654. Genésio, filho de Braz Antonio Curolo.
 747. Georgino, filho de Amelia Rosalina da Silva.
 457. Geraldo, filho de Manoel de Paula Machado.
 754. Gevanno Ribeiro Alves, filho de José Marcos Ribeiro.
 718. Gino Grossi, filho de Grossi Perrello.
 511. Geraldino de Azevedo, filho de Antonio de Azevedo França.
 575. Godofredo, filho de Julio Ribeiro.
 541. Gumercindo Luiz Coelho, filho de Antonio Luiz Coelho.
 464. Hilario Ignacio da Silva, filho de Manoel Ignacio da Silva.
 440. Horosimbo, filho de José Maria Gonçalves.
 544. Homéro, filho de Adriano Antonio da Silva.
 611. Homéro Ferreira de Mattos, filho de Antonio Ferreira de Mattos.
 500. Honorino Cordeiro da Silva, filho de Lino Antonio Cordeiro.
 699. Hugo, filho de José Bento da Rocha Paixoto.
 713. Itamar da Costa Carneiro, filho de Lauro da Costa Carneiro.
 762. Iork, filho de Manoel Rabedy Cunha.
 564. Ismar, filho de Joaquim Candido Ferreira.
 716. Itelvino Paulino da Silva, filho de Justino Paulino da Silva.
 486. Ivone de Moraes, filho de José Lopes de Moraes.
 623. Izaltino, filho de Americo João Egydio.
 474. Jacintho, filho de Sebastião José da Silva.
 714. Jadyr, filho de Antonio Azevedo Barboza.
 60. Januario, filho de José Ignacio da Silva.
 673. Jason Moreira Bastos, filho de Francisco Barboza Bastos.
 499. João, filho de Manoel José Rabello Junior.
 617. João, filho de Pedro de S. Paulo.
 504. João, filho de Lucio Lopes da Silva.
 724. João, filho de Raymundo Nonato dos Santos.
 638. João, filho de Pedro Santissimo de Paula.
 590. João, filho de Clara Maria de Jesus.
 534. João Blandy de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo.
 697. João Braz do Nascimento, filho de Braz Pinto Ramiro.
 642. João Gonçalves Moreira, filho de João Gonçalves Moreira.
 484. João Bento Ferreira, filho de Luiz Pinto Ferreira.
 563. João Fernandes Dutra, filho de Carlos Moreira Dutra.
 404. João Augusto, filho de Nazareno Capaceto.
 643. João Laureano Frederixe, filho de José Maria Frederixe.
 755. João José Leonardo, filho de João José Leonardo.
 551. João Severiano Pinto, filho de Sebastião Severiano Pinto.
 473. João do Espirito Santo, filho de Paulino do Espirito Santo.
 389. João Sabino da Silva, filho de Sabino Maria da Conceição.
 688. João Deoclecio, filho de Nicolino Ferreira Casar Maseni.
 447. João da Matta, filho de Adolpho Antonio da Costa.
 559. Joaquim Almeida de Assis, filho de Joaquim Francisco.
 733. João de Deus, filho de Alexandre de Freitas de Assis.
 596. Joaquim Conceição Reis, filho de Mentor Dias dos Reis.
 479. Joaquim de Oliveira Barboza, filho de Antonio Silva Barboza.
 565. Joaquim Alves Pinheiro, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
 754. Joaquim da Silva Lima, filho de José da Silva Lima.
 636. José, filho de João Ezequiel Claudino.
 561. José, filho de Theodoro A. Barboza.
 633. José, filho de Adolpho A. Silva.
 547. José, filho de Izabel Maria da Conceição.
 680. José, filho de Francisco Germano Nascimento.
 607. José, filho de Eugenia Cecilia da Conceição.
 580. José, filho de Elpydio Querino da Silva.
 732. José, filho de Clemente José Lisboa.
 508. José, filho de Altino Machado Alferino.
 743. José, filho de Adolpho Abreu da Silva.
 670. José, filho de Sebastião Felix Vieira.
 595. José, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
 741. José, filho de José Ignacio da Rocha.
 542. José, filho de José Lino.
 450. José, filho de João Gomes da Silva.
 578. José, filho de Joaquim Dias da Silva.
 753. José, filho de Manoel Lourenço Santos.
 512. José Ary Boechat, filho de Oscar Boechat.
 705. José Alves, filho de Manoel Bonifacio Alves.
 535. José dos Santos Figuerêdo, filho de Henrique Figuerêdo.
 454. José Rosa, filho de Rosa de Jesus.
 556. José Pinheiro Martins, filho de Maria das Dores Pinheiro.
 577. José Narciso Gomes, filho de Heroulano Narciso Gomes.
 579. José Martins de Oliveira, filho de Manoel Eusebio de Oliveira.
 631. José Maria da Rocha, filho de Manoel Ignacio da Rocha.
 653. José Luiz de Souza, filho de José Paulino de Souza.
 509. José Heleno da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
 456. José Gonçalves dos Santos, filho de Avelino Gonçalves dos Santos.
 659. José Fagundes Netto, filho de Antonio Fagundes da Silva.
 685. José Torres, filho de Antonio Pedro Rodrigues Torres.
 614. José Candido do Nascimento, filho de Antonio Candido da Silva.

662. José Custodio Fernandes Sobrinho.
 582. José da Conceição Barreto Nunes, filho de João Antonio Nunes.
 759. José Benedicto Proensa, filho de Antonio Elias Proença.
 624. José Barboza de Oliveira, filho de Rodolpho Barboza de Oliveira.
 449. José Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira.
 501. Josué José Lobreiro, filho de Alfredo José Lobreiro.
 611. Jorge Rodrigues, filho de Joaquim Belmiro Rodrigues.
 532. Jovenino Pereira da Silva, filho de Camillo Ferreira da Silva.
 748. Julião Kraner, filho de Carlos Kraner.
 739. Julio Piano, filho de Esther Carbina.
 583. Jurandy, filho de José Soares Cravo.
 744. Juvenal Pereira da Silva, filho de José Querino da Silva.
 585. Licínio Vicente Paulino, filho de João Paulino da Silva.
 445. Lisandro Jorge de Sant'Anna, filho de Pedro Jorge da Silva.
 537. Luiz Alberto, filho de Alacirino Aquino.
 540. Luiz Miguel Zuza, filho de Indalecio Miguel da Silva.
 518. Lucio, filho de Francisco Borges Pedrosa.
 727. Luciano Pereira, filho de Tiburcio Faustino Pereira.
 574. Mauricio, filho de João Fernandes da Silva.
 593. Manoel, filho de Adelaide Rosa da Costa.
 634. Manoel, filho de Augusto Neves.
 645. Manoel, filho de Antonio Francisco Mendes.
 610. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
 460. Manoel, filho de Felippa Camilla Lourença.
 752. Manoel, filho de Francisco Borges.
 452. Manoel, filho de Elydia Furtado dos Reis.
 711. Manoel, filho de Antonio Querino da Silva.
 675. Manoel de Almeida, filho de José de Almeida.
 709. Manoel Firmino, filho de Firmino Estevão da Cunha.
 669. Manoel da Silveira Vieira, filho de Maria Raymunda de Jesus.
 516. Manoel José Elias, filho de Olympio Antonio Elias.
 623. Manoel de Salles Braz.
 455. Manoel Natividade, filho de Maria Magdalena.
 682. Manoel Leandro de Paula, filho de Albertina Maria Francisca.
 640. Manoel Francisco dos Santos, filho de Laurentino Francisco dos Santos.
 491. Marsal, filho de Theresina de Jesus.
 606. Messias Lopes, filho de José Lopes.
 487. Messias, filho de Honorio José de Almeida.
 492. Menclau, filho de Manoel de Almeida.
 557. Mozart de Mendonça, filho de Cyrilla Furtado de Mendonça.
 730. Moacyr Fernandes Vieira, filho de José Gonçalves Vieira.
 481. Moacyr Augusto de Moraes Pinto, filho de Washington.
 737. Natalino Gama, filho de José Quirino Gama.
 526. Nelsino Sabino da Silva, filho de Belarmino Santos Silva.
 686. Nerdal Furtado de Sant'Anna, filho de Balbino Furtado de Sant'Anna.
 536. Nilo, filho de Antonio José Tavares.
 736. Nilo Rocha Fernandes, filho de Adão José Ferreira.
 471. Nilo João de Araujo, filho de João Teixeira de Araujo.
 649. Norival da Silva Pereira, filho de Manoel Marques Pereira.
 746. Odilio Ignacio Pereira, filho de Olympio Baptista Ferreira.
 543. Olympio Jorge Prachedes, filho de Raymundo Jorge Prachedes.
 704. Oliveiros, filho de Honorio Oliveira Machado.
 761. Oliveira, filho de Athanasio Moreira Dutra.
 735. Orbilio, filho de Manoel Baptista S. José.
 626. Orocínio Portella, filho de Seraphim Antonio Portella.
 548. Oridio Moreira Neves, filho de João José Neves.
 488. Orosimbo, filho de Arthur Machado.
 485. Orlandins, filho de Martiniano P. de Souza.
 588. Orlando de Souza, filho de Marcos Olympio de Souza.
 533. Oscaleno de Souza, filho de Rosalina Maria de Jesus.
 573. Pompilio Bento da Rocha, filho de Antonio Bento da Rocha.
 549. Pedro, filho de Maria Alves de Paula.
 483. Pedro, filho de Manoel Alves da Silva.
 592. Pedro, filho de Manoel Antonio Pereira.
 644. Pedro Alves da Silva Monteiro.
 647. Pedro Cassiano Pires, filho de Maria Lucia do Carmo.
 546. Pedro Garcia de Souza, filho de Lafayette Garcia Vargas.
 458. Pedro Lourenço de Freitas, filho de Antonio L. de Freitas.
 660. Plinio Sobral Pinto, filho de Cavalcanti Sobral Pinto.
 740. Raymundo Nonato Pereira, filho de Mario Henrique Pereira.

584. Rangel, filho de João Mariano Rosa.
 756. Rosenthal de Carvalho, filho de Amethysta de Jesus.
 627. Schuwartino Fernandes de Mattos Schuwarte Vieira, filho de José Fernandes Schuwarte Vieira.
 720. Sebastião, filho de Alexandre José Mariano.
 632. Sebastião, filho de Amaro Terra.
 710. Sebastião, filho de Americo Joaquim Ferreira.
 502. Sebastião, filho de Antonio Julião de Andrade.
 451. Sebastião, filho de Andresa Mathildes de Jesus.
 538. Sebastião, filho de Marcilio José Vieira.
 594. Sebastião, filho de Francisco Belisario de Oliveira.
 684. Sebastião, filho de Joaquim Candido Ferreira.
 463. Sebastião, filho de Joaquim Isidoro da Silva.
 591. Sebastião, filho de João Gomes Calaes.
 466. Sebastião, filho de José Joaquim dos Santos.
 722. Sebastião Alves Ferreira, filho de Domiciano Alves Ferreira.
 621. Sebastião Antonio da Costa, filho de José Antonio da Costa.
 695. Sebastião Barros, filho de Constancia Domingos da Silva.
 453. Sebastião Candido da Silva, filho de Candido Miguel da Silva.
 708. Sebastião José de Almeida, filho de Felismina Maria do E. Santo.
 503. Sebastião José Ferreira, filho de José Ferreira Gomes.
 672. Sebastião José Rodrigues, filho de Belmiro José Rodrigues.
 603. Sebastião de Moraes, filho de Sebastião Francisco de Moraes.
 658. Sebastião Lima, filho de Sebastião Francisco de Lima.
 698. Sebastião Venerando, filho de Julia Veneranda da Conceição.
 462. Sebastião Joaquim de Magalhães, filho de Etelvino Joaquim de Magalhães.
 645. Severiano, filho de Julio Ferreira da Rocha.
 700. Sulvy, filho de André Perbls.
 595. Theodomiro Franco Gonçalves, filho de Nicanor Franco Alonso.
 496. Theodorico, filho de Generoso Luiz Miranda.
 576. Vany Rodrigues França, filho de Jerulino Rodrigues França.
 539. Victorio Clasolario, filho de Gervasio Clasolario.
 558. Waldemar, filho de Alonzo Fernandes Teixeira.
 729. Waldemar, filho de Sebastião Martins de Andrade.
 701. Waldemar, filho de Francisco Ferreira Lima.
 749. Waldemar Justino Pinto, filho de Antonio Mariano Pinto.
 731. Waldemar Moreira de Mattos, filho de Augusto José de Mattos.
 622. Waldyr de Souza Gabirillo, filho de José Baptista de Souza.
 657. Agenor, filho de Marcolino D. Pires.
 691. Antonio, filho de Francisco de Almeida Ribeiro.
 728. Antonio, filho de Claudio L. Ferreira.
 608. Armindo, filho de Augusto Rosa Silva.
 532. Euclides, filho de Eugenio S. Sobrinho.
 745. Francisco, filho de Constancio Antonio da Silva.
 671. Horacio José Silva, filho de José V. Silva.
 609. João, filho de Victalino T. Souza.
 674. João Frambes Silva, filho de Cesar Silva Tavares.
 692. Manoel, filho de Salustiano Francisco de Paula.
 712. Manoel, filho de Antonio Joaquim Oliveira.
 553. Mario, filho de Nicanor Boechat.
 566. Virgilio, filho de Germano V. Silva.
 760. Eudoxio Muniz Silveira, filho de José Muniz da Silveira.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — Luiz Gonzaga Fernandes, tenente-coronel. — Paulo Enéas, 1º tenente. — Lino da Fontoura, 1º tenente.

Classe de 1908

(Sorteada, em 21 de setembro)

765. Antonio, filho de Eugenio S. Silva.
 779. Antonio, filho de Augusto Rosa Silva.
 770. Clodoaldo, filho de Hermogenes Vaz Meirão.
 766. João, filho de Adão Antonio Silva.
 771. João, filho de Antonio Pedro Thomaz.
 774. João, filho de Felesbino Antonio Souza.
 768. João Vieira de Menezes, filho de Jeronymo Vicente V. de Menezes Junior.
 772. José, filho de Joaquim Candido Ferreira.
 775. José, filho de Virgolino Lopes da Silva.

767. José Alves do Nascimento, filho de Adão José do Nascimento.

769. Manoel, filho de José Ferreira Soares.

773. Octavio, filho de Antonio T. Sobrinho.

776. Oscar, filho de Virginia Ephigenia.

777. Pedro, filho de Etídio F. de Oliveira.

778. Satyro, filho de Casemiro Antonio Teixeira.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1907

(Sorteada, em 21 de setembro)

780. Antenor, filho de Leopoldino Francisco Corrêa.

783. Avelino Mariano Nunes, filho de Orenco Mariano Nunes.

790. Benedicto de Figueiredo Nery, filho de José Maria Figueiredo Nery.

784. José, filho de Pedro Lobão.

787. José, filho de Maria F. Carvalho.

789. Julio Capaccio, filho de Nazareno Capaccio.

781. José da Silva Nogueira, filho de Manoel Francisco Nogueira.

782. José Francisco Olino, filho de Antonio Francisco Olino.

786. Manoel José da Matta, filho de Francisco José da Matta.

788. Octavio Raymundo Pinto, filho de Martiniano Raymundo Pinto.

785. Sebastião, filho de Honorio A. Ramos.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino Fontoura*, 1º tenente.

Classe de 1906

(Sorteada, em 21 de setembro)

791. Antonio, filho de Honorio A. Ramos.

802. Antonio, filho de Josino F. Serqueira.

794. Antonio Agostinho da Silveira, filho de Candido Pereira da Silva.

792. Argemiro, filho de Antonio Benedicto Pereira.

800. Athayde, filho de Manoel Bonifacio Alves.

799. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Costa.

795. Innocencio Florencio Xavier, filho de Antonio Francisco Teixeira.

801. José, filho de Elidio F. de Oliveira.

793. Lourenço, filho de Mariano P. de Souza.

796. Merido, filho de Germano V. Silva.

797. Sebastião, filho de Flausina Maria de Jesus.

798. Waldemar Francisco de Oliveira, filho de Julio Francisco de Oliveira.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1905

(Sorteada, em 21 de setembro)

803. Alcides, filho de Justino T. Lobão.

809. Antenor, filho de Antonio Pedro Thomaz.

812. Antonio, filho de Pedro Lobão.

806. Antonio, filho de Francisco Alves Almeida.

804. Felisbino, filho de Felisbino Antonio de Souza.

807. José Batalha, filho de Antonio Gonçalves Batalha.

805. Manoel Augusto, filho de Manoel Bonifacio Alves.

808. Manoel Alves da Silva, filho de João Francisco da Silva.

810. Pedro, filho de Mario Egydio Junior.

811. Victalino Mariano Nunes, filho de Orenco Mariano Nunes.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1904

(Sorteada, em 21 de setembro)

813. Agostinho Braz do Nascimento, filho de Braz Pinto Itamiro.

816. Francisco, filho de Francisco Alves Almeida.

820. Genesio, filho de José Beechat Filho.

814. Ismar, filho de Joaquim Candido Ferreira.

817. José, filho de João Mariano Rosa.

815. Orosino José Rosa, filho de José Bernardino Rosa.

819. Sebastião, filho de Marcilio J. Vieira.

818. Antonio, filho de Malvino S. do Carmo

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1903

(Sorteada, em 21 de setembro)

827. Antonio, filho de José Antonio Soares.

824. Joaquim, filho de Joaquim Dias da Silva

821. José, filho de Felisbino Antonio de Souza

823. Leonidio, filho de Pedro Lobão.

826. Norival, filho de Christovão Vicente da Silva.

822. Sebastião, filho de Claudio L. Ferreira.

825. Sebastião, filho de Joaquim Candido Ferreira.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel.

Classe de 1902

(Sorteada, em 21 de setembro)

830. Appolinario, filho de Manoel F. Gomes de Vasconcellos.

828. Arcebilho, filho de Flausina M. de Jesus.

829. José, filho de Germano G. Silva.

827. Lyrio, filho de Joaquim Candido Ferreira.

Classe de 1901

(Sorteada, em 21 de setembro)

831. Pedro Sancho Rina, filho de Pedro Sancho.

832. Raymundo, filho de Francisco Alves Almeida.

Niterói, 21 de setembro de 1931. — *Luiz Gonzaga Fernandes*, tenente-coronel. — *Albano Azevedo Faler*, capitão. — *Plinio de S. Travassos*. — *Rebello Rice*. — *Paulo Enéas*, 1º tenente. — *Lino da Fontoura*, 1º tenente.

SOCIEDADES ANONIMAS

"EMPRESA NEPTUNO" SOCIEDADE ANONIMA

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 19 DE MAIO DE 1932

Srs. Acionistas:

De acordo com as exigencias legais, apresentamos o relatório referente ao exercicio financeiro de 1931, desta Empresa.

A depressão econômica geral, cada vez mais acentuada no ano transacto, também influuiu, como não podia deixar de ser, desfavoravelmente no ramo de industria que exploramos. Ainda assim cabe-nos salientar que, apesar do periodo anormal que atravessamos e da sensível perturbação verificada em todas as indústrias, a situação economico-financeira da Empresa é de segura estabilidade, como podemos verificar do Balanço e Conta de Lucros e Perdas.

A importação e a exportação pelo nosso porto veem diminuindo sensivelmente de ano para ano, como aliás acontece nos demais portos do País. Esse motivo impediu o aumento e concorreu para a diminuição das nossas receitas, o que consequentemente influuiu muito sensivelmente nos resultados financeiros do exercicio.

Tendo adotado medidas de grande economia em tudo que nos foi possível, conseguimos a diminuição das despesas, e assim, como vereis, a Conta de Lucros e Perdas apresenta o lucro liquido de 10.872\$134, que propomos seja passado para o novo exercicio de 1932.

Felizmente encerramos o exercicio sem deficit, com o pequeno saldo acima referido e com o saldo dos nossos credores diminuido de 262:300\$660 desde o Balanço de 1930.

A Receita Geral do ano foi de 1.822:592\$220 e a despesa de 1.798:432\$227, creditando-se a diversos fundos conforme determinação dos estatutos 13:288\$159 e passando para o novo exercicio o saldo de 10:872\$134.

As contas do Ativo nenhuma alteração sensível sofreram, como verificareis do Balanço. O estado do material flutuante e do estaleiro é ótimo, tendo-nos merecido como sempre os necessarios cuidados de reparos e conservação.

De acordo com a lei e os estatutos deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercicio.

Quaisquer outras informações que forem julgadas necessarias vos serão prestadas com todo prazer.

Maio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — *Alfredo Quaresma Pimentel*, diretor-presidente. — *Arthur Padovani*, diretor-gerente. — *Edgard Gulden*, diretor-secretario

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo		
Material flutuante	1.882:000\$000	
Estaleiro Netuno (Novo)	440:573\$030	
Mobiliário Comercial (Escritório) ..	30:900\$000	
Depositos e cauções	484\$100	
Devedores diversos:		
Contas correntes	19:633\$200	
Contas a cobrar	37:317\$700	
Notas promissórias a receber	5:500\$000	62:450\$900
Caixa	1:021\$820	
Benfeitorias no material flutuante ..	152:500\$000	
Indenizações a receber	8:041\$800	
Conta areia	86:177\$800	
Juros não corridos sobre empréstimos ..	61:997\$593	
Atmozarifado (stocks)	19:968\$000	
Ações caucionadas	56:250\$000	
	<u>2.802:368\$043</u>	
Passivo		
Capital realizado:		
2.000 ações de 750\$000	1.500:000\$000	
Credores diversos:		
Contas correntes	185:127\$300	
Obrigações a pagar	79:943\$400	
A. Padovani Ctespecial	275:645\$574	
Contas garantidas	274:500\$000	
Contas a pagar (Ex. 1931)	4:245\$000	
Vigias a pagar	14:740\$000	834:171\$274
Fundos diversos:		
Fundo de reserva até 1926 ..	105:454\$228	
Fundo de reserva 1927/28 e 1931 ..	20:334\$221	
Fundo de reparação do material flutuante	20:334\$221	
Fundo de seguro (Self Insurance) ..	15:250\$665	
Fundo de depreciação do material flutuante e estaleiro	239:701\$300	401:074\$635
Lucros e perdas	10:872\$134	
Caução da diretoria	56:250\$000	
	<u>2.802:368\$043</u>	

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932.— *Alfredo Quaresma Pimentel*, diretor-presidente.— *Edgard Gulden*, diretor-secretário.— *Arthur Padovani*, diretor-gerente.— *Abilio da Costa e Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Debito		
A despesa do trafego	584:598\$990	
A ordenados e salarios:		
Trafego	156:496\$700	
Estiva	824:197\$200	980:693\$900
A despesas gerais	61:813\$930	
A honorarios da diretoria	60:000\$000	
A comissões	2:150\$000	
A juros e descontos	107:007\$807	
A despesas de viagem	2:000\$000	
A abatimentos	162\$600	
A caixa	5\$000	233:139\$337
A fundo de reserva	4:832\$058	
A fundo de reparação do material flutuante	4:832\$058	
A fundo de seguro — Self Insurance	3:624\$043	13:288\$159
Saldo balanceado para 1932		10:872\$134
		<u>1.822:592\$520</u>

Credito

De receitas gerais:

Pela importancia total da receita geral deste ano de 1931 1.822:592\$520

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932.— *Alfredo Quaresma Pimentel*, diretor-presidente.— *Edgard Gulden*, diretor-secretário.— *Arthur Padovani*, diretor-gerente.— *Abilio da Costa e Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"O Conselho Fiscal da "Empresa Neptuno" Sociedade Anonima, tendo examinado a escrituração referente ao exercicio de 1931, encontrou-a em forma legal e perfeita ordem. E portanto de parecer que não só sejam aprovadas todas as contas e atos da Diretoria, referentes ao ano de 1931, como também aceita a proposta da mesma Diretoria de transferir o lucro liquido apurado do exercicio de 1931 para o novo exercicio de 1932."

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932.— *Abilio Rodrigues Lisboa*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*.

(C. 2.844 — 13-5-32 — 134\$000)

MACHINES COTTONS LIMITED. GLASGOW

BALANÇO VERIFICADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Certifico pela presente que me foi apresentado um balanço e uma conta de lucros e perdas exarados em idioma inglês, afim de os traduzir para a lingua nacional, o que cumpro em razão do meu officio na forma que se segue:

TRADUÇÃO

Passivo		
Conta de capital:		
150 ações preferenciaes de £ 10 cada uma, completamente pagas	1.500-0-0	
150 ações ordinarias de £ 10 cada uma, completamente pagas	1.500-0-0	3.000- 0- 0
Credores diversos	312,246- 9- 4	
Fundo de reserva	809- 0- 0	
Saldo da conta de lucros e perdas	1,079-13- 3	
	<u>£ 317,135- 2- 7</u>	

Ativo

Devedores diversos, saldos nas agencias e no Banco	314,452-18- 6	
Móveis e utensilios	12,975-14- 6	
Menos depreciação	7,293-10- 5	5,682- 4- 1
	<u>£ 317,135- 2- 7</u>	

CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO ANO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Despesas da Casa Matriz	15,897-13- 4	
Conta do imposto de renda	60- 5- 0	
Saldo de lucros	1,079-13- 3	
	<u>£ 17,037-11- 7</u>	
Saldo proveniente do ano passado	7- 7- 8	
Comissão obtida menos despesas das agencias	17,030- 3-11	
	<u>£ 17,037-11- 7</u>	

M. Neilson, diretor. — J. Marsden, diretor.

Senhores acionistas da Machine Cottons Limited, Glasgow.

Glasgow, 19 de abril de 1932. Examinei o extrato de contas supra, encerradas no dia 31 de dezembro de 1931 e de acôrdo com as disposições da Lei de Companhias de 1929 levo ao vosso conhecimento que obtive todas as informações e explicações que solicitei e na minha opinião o Balanço acima transcrito foi levantado com toda regularidade, de modo a apresentar a situação verdadeira e exata do estado dos negócios da Companhia, de acôrdo com as melhores informações e explicações que me foram fornecidas e tais como as demonstram os livros da Companhia.

William H. Goff, C. A., perito contabilista.

Glasgow, 29 de abril de 1932.

Certifico que é traslado fiel. — Pela Machine Cottons Limited. — W. Grieve, secretário.

Machine Cottons, Limited, Glasgow

APLICAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Na assembléa geral anual dos acionistas realizada no dia 29 de abril de 1932 ficou resolvido distribuir o saldo da Conta de Lucros e Perdas, na importância de £ 1,079-13-3, do seguinte modo:

Dividendo de 5 % sobre 150 ações preferenciais	£ 75- 0- 0
Dividendo de £ 3 por ação sobre 150 ações ordinárias	450- 0- 0
Importância destinada ao imposto de renda	550- 0- 0
Importância a transportar	4-13- 3
.....	£ 1,079-13- 3

Pela Machine Cottons, Limited. — W. Grieve, secretário.

Nada mais continha o referido balanço e conta de lucros e perdas que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que selei com selo do meu officio e assino nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932. — Pedro Marques, tradutor público.

(C. 2.847—13-5-32—77\$000.)

7º Officio do Registro de Imoveis da Capital Federal — Oficial, Dr. Alberto Burle de Figueiredo.

CERTIDÃO

Certifico que foi apresentado no dia dez de maio de 1932 um (1) exemplar do *Diario Oficial* de vinte e cinco (25) de abril último, em que se acham publicadas as atas da reunião preliminar para constituição da Sociedade Anonima "Sociedade de Empréstimos Populares", e de assembléa geral para constituição definitiva dessa sociedade, realizadas, respectivamente, em vinte e oito de março e sete de abril de mil novecentos e trinta e dois, e uma certidão da Junta Comercial da Capital Federal, declarando ter sido ali arquivada, sob número dez mil trezentos e vinte e sete, aquelas atas, listas dos acionistas, recibo do depósito de dez por cento do capital feito no Banco Boavista e conhecimento do pagamento do selo respectivo, em uma pública forma, e que esse exemplar fica arquivado neste Registro, na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1932. — O official, Alberto Burle de Figueiredo.

(C—2.851—13-5-32—22\$000)

DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK, BERLIN

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO

Capital e Reservas RM 43.000.000

Fundado em 1886 pelo Deutsche Bank, Berlin, hoje Deutsche Bank und Disconto-Gesellschaft, Berlin.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

FILIAES: Brasil: Rio de Janeiro, Bahia, Curitiba, Porto Alegre, Santos, São Paulo. Argentina: Buenos Aires, Bahia Blanca, Cordoba, Mendoza, Rosario de Santa Fé. Chile: Valparaíso, Antofagasta, Concepcion, Iquique, Santiago de Chile, Temuco, Valdivia. Perú: Lima, Arequipa. Uruguay: Montevideo. Hespanha: Barcelona, Madrid, Sevilla.

ACTIVO		PASSIVO	
	Reichsmark		Reichsmark
Caixa, em moeda corrente e moeda estrangeira, coupons de juros e depósitos em Bancos da Camara de Compensação	41.307.014,92	Capital realzado	38.000.000,—
Letras	87.742.456,69	Fundo de Reserva	7.000.000,—
Saldos em Bancos e Casas Bancarias	16.158.507,36	Reserva para desvalorização dos capitais das filiaes	10.000.000,—
Reportes e empréstimos s/penhor	508.776,64	Fundos de pensões e auxílio aos funcionarios	1.399.165,98
Titulos proprios, participações em consorcios financeiros e participações permanentes	6.480.560,68	Credores	240.006.025,44
Devedores em conta corrente	125.202.824,88	Acceptes em circulação	264.712,23
Edifícios do Banco: (Buenos Aires, Bahia Blanca, Montevideo, Valparaíso, Concepcion, Iquique, Santiago, Temuco, Valdivia, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Lima)	14.961.320,—	Dividendos a pagar	23.400,—
Outros imoveis	3.438.129,02	Lançamentos transitorios da casa central e das filiaes	702.308,70
		Saldo da conta de lucros e perdas *)	408.978,56
		*) Distribuição do lucro:	
		Fundo de pensões e auxilios	300.000,—
		Conselho Fiscal	85.250,—
		Saldo em conta nova	73.728,56
			408.978,56
	RM		RM
	295.794.590,19		295.794.590,19

Conta de lucros e perdas

DEVE	Reichsmark	HAVER	Reichsmark
Despesas geraes, inclusive impostos, taxas, etc.	14.074.085,46	Saldo transferido de 1930	938.344,33
Amortizações e reposições	4.063.384,02	Juros, comissões e lucros provenientes de letras, titulos, etc., menos redescontos sobre letras vencíveis em 1932	17.606.109,72
Saldo de lucros	408.978,56		
	RM		RM
	18.546.448,04		18.546.448,04

A Directoria do Deutsche Ueberseeische Bank

W. Graemer

L. Kraft

A Comissão Revisora do Conselho Fiscal

Robert W. Bassermann

Dr. P. Brunswig

H. Rodewald

R. Steinhil

(C-2.846—13-5-932—74\$500)

ANUNCIOS

Companhia Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1931, assim como para elegerem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações, a contar do dia 21 do corrente até o dia que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.853—13-5-32—36\$—3 vezes)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos no escritorio da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, á Praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros do seu emprestimo por debentures de seis mil contos de réis, relativos ao 2º trimestre vencível em 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— Francisco Serrador, presidente.

(C—2.852—13-5-32—8\$000)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro

São convidados os senhores socios para a sessão da assembléa geral extraordinaria no dia 26 do corrente mês, ás 10 1/2 horas, na sede á Avenida Rio Branco n. 167 para o fim especial de tratar e resolver definitivamente sobre a construção dos dous andares e remodelação das salas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932.
— Belmiro Valverde, vice-diretor em exercicio.

(C—2.854—13-5-32—16\$—2 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de junho do corrente ano, ás 14 horas, no escritorio á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da diretoria, referente ao ano financeiro de 1931-1932, de conformidade com o artigo 25 dos estatutos e, elegerem a diretoria e seus suplentes assim como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.843—13-5-32—50\$—5 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas no escritorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.842—13-5-32—25\$—5 vezes)

Club Ginastico e Desportivo Alemão

Na última assembléa geral foram eleitos, tomaram posse e assumiram os cargos de: 2º presidente, Sr. E. W. Waldmüller, 2º diretor de ginastica, Sr. K. Stumm, 3º diretor desportivo, Sr. H. Woebcken, 2º secretário, Sr. E. Kirchgatter, 1º tesoureiro, Sr. H. Neupert, 2º tesoureiro, Sr. W. Blumenthal, diretor de material, Sr. C. Woebcken, assessores, Srs. E. Jost e Fr. Timon, substitutos Srs. A. Woebcken e Hans Studdt, verificadores de contas, Srs. Barowsky e Binder. — A diretoria.

(C—2.841—13-5-32—9\$000)

Declaração

Kalil Khéde, que também se assina Assad Abi Samara, natural do Distrito Federal, filho legítimo de Abi Samara Assad e de D. Mathilde Abi Samara, nascido em 1909, querendo adotar, exclusivamente, o nome onde figura o sobrenome de seus pais, passa, doravante, a se assinar Assad Abi Samara. — Kalil Khéde. — Aristides de Castro e Silva.

(C—2.840—13-5-32—15\$—3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

No escritorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 135/7, 2º andar, ficam á disposição dos Srs. acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— A diretoria.

(C—2.849—13-5-32—6\$000)

"Italia-America"

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPRESAS MARITIMAS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas, no dia 28 de maio do corrente ano, na sede social á Avenida Rio Branco n. 4, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, referentes ao nono exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1931, deliberarem sobre o lucro verificado em balanço e procederem á eleição da diretoria e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1932.
— E. Antonini, presidente.

(C—2.576—14-5-32—14\$000)

Sociedade Beneficente Unitiva

RUA URUGUAIANA N. 133, SOBRADO

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os Srs. membros do mesmo conselho a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, em segunda convocação, a realizar-se no próximo dia 14 do corrente, ás 17 horas, na sede social.

Ordem do dia

Reforma de estatutos

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932.
— Antonio Rosa Dias, 1º secretario do conselho deliberativo.

(C—2.830—11-5-32—30\$—3 vezes)

A' Praça

Prudencio Sequeira comunica a praça e a todos os seus amigos que, comprou, livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, o lotequim denominado Café Paulista, com todos os seus moveis e utensilios, sito á rua da Carioca n. 85, aos Srs. Abilio & Irmão, conforme escrituras: de promessa lavrada em novas do tabelião Dr. Alvaro Cunha, 2º Cartorio, em 30 de março findo e a definitiva no 10º Officio, tabelião Dr. Eduardo Carneiro de Mendonça, em 4 do corrente mês e ano.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932.
— Prudencio Sequeira.

Confirmamos a declaração supra. — Abilio & Irmão.

(C—2.574—12-5-32—33\$—3 vezes)

Declaração

Para os fins de direito, Fernando Ferreira da Silva, filho do Dr. Adalberto Ferreira da Silva, declara que, tendo se extraviado a primeira via do certificado de exame de inglês que prestou na primeira época de 1929, no Colegio Pedro II, requereu á diretoria daquele Estabelecimento de Ensino a extração de uma segunda via.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1932.

(C—2.663—12-5-32—21\$—3 v.)

A' Praça

Joaquim da Cruz Vieira, negociante estabelecido com o comércio de padaria, á Avenida Amaro Cavalcanti n. 607, nesta capital, vem avisar aos interessados nesta praça que pretende vender aquele seu negocio a Waldomar Pereira de Moraes, e quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação a qualquer hora no referido estabelecimento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1932.
— Joaquim da Cruz Vieira.

(C—2.850—13-5-32—27\$—3 vezes)